

**Universidade de Brasília**  
**Programa de Pós-Graduação em História**  
**Rebeka Leite Costa**

**O TRIREGNUM, A COROA E A REPÚBLICA**

**A Santa Sé e a diplomacia no reconhecimento das independências  
platinas.**

Linha de Pesquisa: Política, Instituições e  
Relações de Poder

Orientador: Prof. Dr. Francisco Doratioto

**Brasília**

**2021**

REBEKA LEITE COSTA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGHIS

O TRIREGNUM, A COROA E A REPÚBLICA.

A SANTA SÉ E A DIPLOMACIA NO RECONHECIMENTO DAS INDEPENDÊNCIAS  
PLATINAS.

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade de Brasília como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Doutor em História.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Doratioto

BRASÍLIA 2021

**O Triregnum, a Coroa e a República.**

*A Santa Sé e a Diplomacia no Reconhecimento das Independências Platinas.*

Rebeka Leite Costa

Data da defesa: 17/02/2021

Banca Examinadora:

---

Prof. Dr. Francisco Fernando Monteoliva Doratioto  
(Orientador - Universidade de Brasília – UNB)

---

Prof. Dr. Estevão Chaves de Rezende Martins  
(Universidade de Brasília – UNB)

---

Prof. Dr. Antônio José Barbosa  
(Universidade de Brasília – UNB)

---

Prof. Dr. Clodoaldo Bueno  
(Universidade do Estado de São Paulo -UNESP)

---

Prof. Dr. Leandro Rust  
(Suplente - Universidade de Brasília – UNB)

## **O Triregnum, a Coroa e a República.**

*A Santa Sé e a Diplomacia no Reconhecimento das Independências Platinas.*

### **RESUMO:**

O início do século XIX foi marcado por grandes transformações sociais e políticas, sendo uma delas a independência da América hispânica. Do processo de emancipação fazia parte obter o seu reconhecimento diplomático e um deles, por motivos políticos e culturais, era particularmente importante: o da Santa Sé. As independências das colônias espanholas, uma realidade de fato e, a partir de certo momento, reconhecidas por vários países, tencionavam as relações entre Madrid e Roma. Os países do Rio da Prata, tiveram grande dificuldade em obter o reconhecimento de suas independências pela Santa Sé e com ela estabelecerem relações diplomáticas. Este processo ocorreu entre 1810 e 1831, por meio de negociações diplomáticas que foram influenciadas por interesses divergentes na própria Corte Romana.

**PALAVRAS CHAVES: INDEPENDÊNCIA PLATINAS, ARGENTINA, PARAGUAI, URUGUAI, ESPANHA, DIPLOMACIA ECLESIASTICA.**

## **O Triregnum, a Coroa e a República.**

*A Santa Sé e a Diplomacia no Reconhecimento das Independências Platinas.*

### **ABSTRACT:**

The beginning of the 19th century was marked by major social and political transformations, one of which was the independence of Hispanic America. The process of emancipation included obtaining diplomatic recognition; for political and cultural reasons, it was particularly important the recognition by Holy See. The independence of the Spanish colonies, a de facto reality and, from a certain moment, recognized by several countries, put under stress the relations between Madrid and Rome. The countries situated along the Rio de la Plata had great difficulty in both establishing diplomatic relations and achieving recognition of their independences by the Holy See. This process took place between 1810 and 1831, through diplomatic negotiations that were influenced by divergent interests in the very Roman Court.

**KEYWORDS: LATIN AMERICA INDEPENDENCE, ARGENTINA, PARAGUAY, URUGUAY, MADRID, ECCLESIASTICAL DIPLOMACY.**

## AGRADECIMENTOS:

Agradeço a minha família que me ensinou e me educou.

Sou profundamente grata ao meu orientador professor Dr. Francisco Doratioto que em sua generosidade intelectual e conhecimento teve disponibilidade a me ajudar, discutir e fazer valiosas contribuições neste trabalho. Principalmente, por ser uma inspiração desde a juventude.

Agradeço ao professor Dr. Estevão, meu orientado de mestrado, pelo apoio e pelos conselhos acadêmicos que me ajudaram na caminhada acadêmica.

Ao professor Dr. Roberto Regoli pelo acolhimento na Universidade Gregoriana e pelas suas inúmeras dicas sobre os Arquivos Pontifícios, minha sincera gratidão.

Agradeço à coordenação e secretaria do Programa de Pós-Graduação de História que sempre foram muito prestativos auxiliando em questões práticas e fazendo possível no dia a dia dos estudos. Também a Biblioteca de Universidade de Brasília que permitiu os longos estudos em feriados e finais de semana. Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), fomento à pesquisa, inclusive do doutorado sanduiche.

À equipe do Arquivo Secreto Vaticano, do Arquivo Histórico da Secretaria de Estado, do Arquivo da Corte Espanhola e do Arquivo das Índias Ocidentais, agradeço à amável receptividade e disposição para liberar meu acesso aos documentos do arquivo. Especialmente ao Dr. Gianfranco Armando do ASV e toda a equipe da sala de pesquisa, sem a vossa contribuição essa pesquisa não seria possível.

Aos professores que participaram da minha formação desde o fundamental até o doutorado, que me enriqueceram as bibliografias dos livros, indicações de leituras e explicações que abriram as minhas concepções.

Aos amigos meus amigos que ajudaram, indicaram materiais e, principalmente, me apoiaram nos momentos difíceis. Walkiria, Renata, Vinicius, Déborah, Ayube. Às “*Jans*” Rachele, Francesca, Leila, Marta, Renata, Camila e Leticia.

Essa tese foi escrita em meio à pandemia de COVID 19 e ao isolamento social que lhe foi sucessivo. Por isso, sou grata àqueles que, mesmo virtualmente, foram presentes em minha vida, durante esse árduo processo de escrita.

À Bernadete, *in memoriam*, minha avó, a costureira que alinhavou o meu sonho de fazer pesquisa ao construir laboratórios de lona.

Às meninas que sonham em ser pesquisadoras.

## ÍNDICE DE IMAGENS

FIGURA 1 ESQUINA PORTEÑA - JUAN LEÓN PALLIÈRE .....	29
FIGURA 2 CORRETE ATLÂNTICA .....	33
FIGURA 3 MAPA DA AMÉRICA DO SUL NO PERÍODO COLONIAL.....	35
FIGURA 4 FRONTISPÍCIO DA EDIÇÃO ORIGINAL DO LEVIATÃ (1651).....	40
FIGURA 5 RETRATO CARLOS III .....	42
FIGURA 6 - SALA DO TRONO ESPANHOL COM AS ILUSTRAÇÕES DA GLÓRIA DE ESPANHA .....	43
FIGURA 7 ESQUEMA DE PODER .....	61
FIGURA 8 MOTIM DE ESQUILACHE, POR FRANCISCO GOYA .....	63
FIGURA 9 FERNANDO VII POR FRANCISCO GOYA.....	66
FIGURA 10 LA BATALLA DE CHACABUCO, PEDRO SUBERCASEAUX.....	73
FIGURA 11 RETRATO DE PIO VII POR JACQUES- LOUIS DAVID.....	89
FIGURA 12 - FICHA DE ELEITORES .....	95
FIGURA 13- JOSÉ GASPAS RODRÍGUEZ FRANCA .....	115
FIGURA 14 EL CONGRESO DE TUCUMÁN, ACUARELA DE ANTONIO GONZÁLEZ MORENO .....	129
FIGURA 15 - FOTO MARIANO ESCALADA .....	200
FIGURA 16 FOTO MARIANO MEDRANO .....	202



## Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>20</b>
<b>1 O VICE-REINO DO RIO DO PRATA NO PERÍODO COLONIAL.</b>	<b>29</b>
1.1 Os BOURBONS NA ESPANHA: A CONSTRUÇÃO DO LEGADO QUE ASSOMBROU FERNANDO VII.	37
1.2 REFORMAS BOURBÔNICAS – REFORMAS DE CARLOS III	42
1.3 JESUÍTAS O PODER DA EVANGELIZAÇÃO À EXPULSÃO	56
<b>2 A LEGITIMIDADE DAS INDEPENDÊNCIAS EM DEBATE - (PIO VII)</b>	<b>73</b>
2.1 CONTEXTO DAS INDEPENDÊNCIAS NO PRATA	76
2.2 CONJUNTURA DA CORTE ROMANA	89
2.3 AS INDEPENDÊNCIAS NO JOGO INTERNACIONAL DE PODER.	105
<b>3 AMÉRICA NEGOCIADA - (LEÃO XII-PIO VIII)</b>	<b>129</b>
3.1 LEÃO XII - O BUROCRATA NEGOCIANDO A AMÉRICA MERIDIONAL	136
3.2 A CARTA RENEGADA.	141
3.3 A NOMEAÇÃO DE BISPOS: BENÇÃO RÉGIA OU IN PARTIBUS INFIDELIUM?	150
<b>4 O RECONHECIMENTO DAS INDEPENDÊNCIAS</b>	<b>170</b>
4.1 O RECONHECIMENTO DE FATO DA AMÉRICA - (GREGÓRIO XVI)	174
4.2 O RECONHECIMENTO DE FATO DOS PAÍSES PLATINOS	188
4.3 O RECONHECIMENTO DE DIREITO DAS NOVAS REPÚBLICAS: A SANTA SÉ ENTRE A CONFEDERADA ARGENTINA, O ISOLADO PARAGUAI E O DIPLOMATA URUGUAI.	213
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>236</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>243</b>
4.4 FONTES PRIMÁRIAS	243
4.5 REFERÊNCIAS	243
ARTIGO	243
LIVROS	245

## GLOSSÁRIO

Tabela 1

<b>Termo</b>	<b>Conceituação</b>
<b>Arcebispo</b>	Título honorífico. O responsável pela Arquidiocese. Normalmente possui sobre a sua tutela dioceses que lhe são sufraganeas.
<b>Arquidiocese</b>	A arquidiocese é uma circunscrição eclesiástica da Igreja Católica que foi elevada a esse status por seu tamanho ou por motivos históricos. Também chamadas de Metrôpoles Eclesiásticas possuem em sua órbita de influência outras dioceses como sufragâneas, com as quais formam as Províncias eclesiásticas a que presidem.
<b>Bispo</b>	Último grau do sacramento da Ordem. Confere a autoridade da Igreja local (diocese). Tem como definição, segundo o Código de Direito Canônico, “pastores na Igreja, a fim de serem também eles mestres da doutrina, sacerdotes do culto sagrado e ministros do governo.” (Cân. 375 §1). Verifica-se, portanto, o caráter eclesiológico presente em sua definição.
<b>Bispo <i>in partibus infidelium</i></b>	Bispo <i>in partibus infidelium</i> é o eclesiástico nomeado a uma diocese “infiel” a uma circunscrição considerados em por sua situação política ou religiosas contrário ou ainda não evangelizados a doutrina católica. Os cargos são nominais e honorífico e os clérigos não têm um domicílio determinado pelo seu encargo, como no caso do bispo titular.
<b>Breve</b>	Documento pontifício é um tipo de documento circular assinado pelo Papa e com o Selo do Pescador. Os breves surgiram como documentos pontifícios a partir do século XV. Distinguem dos outros documentos, por serem instrumentos destinados a comunicar resoluções com mais rapidez e menos formalismos que as bulas, tendo menores requisitos. O

	<p>documento normalmente é usado para nomeações e atribuição de jurisdição, de capacidade jurídica e canônica. Por isso a sua destinação normalmente não apenas é restrita a um segmento da Igreja, mas pode ser nominativa. Um breve normalmente tinha como endereçamento: "<i>Dilecte fili</i>", "<i>Carissime in Christo fili</i>" etc.</p>
<p><b>Bula</b></p>	<p>Carta papal de caráter restritiva, normalmente, a restrição se dava desde o endereçamento, pois se dirigia a um público mais restrito do que a encíclica. Ad. Exemplo os jesuítas, na bula <i>Sollicitudo Omnium Ecclesiarum</i></p> <p>A sua denominação remonta a Antiguidade Tardia, na qual era usado uma bola para selar os documentos. A premissa era que por seu caráter restrito seu conteúdo era de caráter privado ou na linguagem vaticana "secreto".</p> <p>O selo, no formato de bola e feito normalmente de metal foi abolido no fim do século XV e substituído pelo Selo do Pescador. A partir deste século a diplomática eclesiástica se tornou bastante discricionária, de maneira que as características formais não são suficientes para determinar a sua natureza.</p> <p>Gerando debates sobre a qualificação de alguns documentos entre o século XVI-XIX. Como na encíclica o que determina a sua natureza é o determinado pelo Papa ou pela Secretaria de Breve.</p>
<p><b>Cabildo</b></p>	<p>Cabildo um órgão administrativo de circunscrição municipal. A tradição remonta ao Império Romano, com remanências desde o medievo a forma de administração da Coroa Castelhana foi transplantada para as Américas.</p> <p>Tinha um aspecto consultivo e administrativo. Era formado por registadores, magistrados e corregedores. O</p>

	<p>tamanho de um conselho variava, mas sempre era pequeno entre 4-12 membros.</p> <p><i>O cabildo abierto</i> era o rito reservado para situações extraordinárias em que os homens mais importantes da cidade (espanhóis e <i>criollos</i>) poderiam deliberar sobre algum tema de relevância especial. O conselho tinha o poder de polícia em sua jurisdição.</p>
<p><b>Cabildo Eclesiástico</b></p>	<p>O Cabildo Eclesiástico era um colégio sacerdotal nível diocesano. As admirações régias e eclesiásticas eram similares ou complementares. Nesse caso o cabildo eclesiástico era o reflexo do cabildo.</p> <p>O conselho era uma forma provincial dos Conselhos da Corte Romana. O seu poder era consultivo em relação a Igreja Local. Mas exercia forte influência política, a associação dos dois <i>cabildos</i> para resolução de algum tema não era rara.</p> <p>No contexto da independência muitos dos membros dos <i>cabildos</i> eclesiásticos assinaram as cartas de independência, enquanto, outros consideravam a movimentação ilegítima gerando uma cisão do clero e a vacância de muitos postos.</p>
<p><b>Cardeal</b></p>	<p>Cardeal é um título honorífico de altíssimo grau da Igreja Católica, eles são a nobreza eclesiástica, no vernáculo chamados de "príncipes da Igreja". Na idade Moderna formavam Corte Romana, conceito usado pelos contemporâneos para se dirigir a elite eclesiástica e posteriormente assimilado pela historiografia.</p> <p>Ademais, desde o Renascimento o seu comportamento dos cardeais em pouco se distinguiu da vida na Corte europeia e de sua ritualística. Os cardeais recebem indumentárias na cor vermelho-carmesim e por isso são chamados purpurados.</p> <p>A “honra púrpura” era um pedido constante nas cartas de eclesiásticos. Eles requeriam o título para si ou para um de seus</p>

	<p>afilhados de sua rede de poder eclesiástica. Um procedimento comum, que pode ser verificado nas cartas para a Cúria Romana,</p> <p>Por fim, durante a Revolução Francesa os leais a Roma usavam vestes pretas, enquanto os cardeais que juraram a constituição continuaram por usar o vermelho. Por isso, que o nome “purpurados” durante a França jacobina tinham esse sentido particular.</p>
<p><b>Corte Romana</b></p>	<p>Corte Romana a expressão foi usada na Idade Medieval (tardiamente) e na Era Moderna. O conceito posteriormente foi assimilado pela historiográfica que analisa esses períodos. A Corte Romana era composta por naturais da península 1º italiana, 2º franceses, 3º espanhóis e 4º outras nacionalidades</p> <p>Determina a elite aristocrática que tinha ação sobre Roma. Era composto por pela cúpula eclesiástica, como o papa, cardeais, secretários. Nesse sentido a Corte era formada pelo Papa (rei), cardeais (príncipes), cardeal camarlengo (duque). Finalmente, uma interpretação mais alargada do conceito permite compreender Núncios faziam parte da Corte Romana.</p> <p>O conceito era usado para determinar a alta nobreza que tem influência sobre o papado podia ser eclesiástica ou laica. A aristocracia laica que fazia parte da Corte Romana exercia influência sobre os pontificados, e que podia participar da burocracia papal, como no cargo do Cardeal <i>Nipote</i> e na Secretária de Estado. Os membros da burocracia papal que não eram eclesiásticos foram raros, mas as existiram durante o renascimento e geraram uma revolta dentro da Igreja chamada movimento antinepotista.</p> <p>A Corte Romana passou por um processo de clericalismo. Primeiro, com o movimento antinepotista. Segundo com a medidas que privilegiavam o poder eclesiástico na Cúria Romana</p>

	<p>durante o século XVIII e XIX, gerando uma concentração de poder.</p> <p>Por exemplo, ao retirar a interferência e veto das monarquias nos Concílios e Conclaves. Movimento que foi ratificado por meio do Concílio Vaticano I e II que priorizam a autoridade eclesiástica nos órgãos decisórios.</p> <p>Por fim, o conceito recebe uma importância interpretativa quando contrastado com os ritualística e a vida de Cortes da Era Moderna, uma vez que a Roma tinha uma “Sociedade de Cortes” como as demais monarquias europeias.</p>
<p><b>Cúria Romana</b></p>	<p>A Cúria Romana é o termo referido a administração direta da Santa Sé os seus órgãos internos, como a Secretaria de Estado, Secretarias de Assuntos Internos, Secretaria de Breve. Não faz parte da Cúria os padroados ou os eclesiásticos que não exerciam papeis administrativos diretamente. Por exemplo, um cardeal que não tinha ligames a burocracia romana era da Corte Romana e não da Cúria. Isso não indicava que ele não tinha poder ou influência.</p> <p>Por muito tempo a Cúria foi alvo de disputas de poder entre os religiosos. Os dominicanos por muito tempo tiveram grande influência sobre a Secretaria de Breves e os órgãos judiciais da Cúria. Os beneditinos e jesuítas rivalizaram pelo poder da Cúria. Posteriormente, houve um avanço de seculares na burocracia. Culminado de uma batalha entre regulares e seculares.</p> <p>Finalmente, destaca-se as influências dinásticas que perpassavam o poder na Cidade Eterna. De forma direta, como no direito do veto nos conclaves. Ainda, mais recorrente com membros da alta aristocracia europeia que compúnhamos órgãos decisórios pontifícios.</p>

**Delegado Apostólico**

O Delegado Apostólico é um representante pontifício da Santa Sé na Igreja local onde as relações diplomáticas são inexistente ou estão em tratativas diplomáticas. Isso porque para haver nunciatura é necessário um acordo bilateral de relações diplomáticas entre o Estados.

No caso da inexistência de Tratados, o papado usa do seu poder apostólico para nomeia o delegado que a princípios tem um caráter muito mais pastoral do que político, para assistir a Igreja local e seus bispos. Todavia, o delegado tem a capacidade de representante legal da Santa Sé e por isso podiam manter relações com autoridade políticas ainda que não gozasse de um status formal como o Núncio. Contudo, algumas capacidades particulares para facilitar as negociações poderiam ser atribuídas mediante um Breve.

A particular maleabilidade jurídica dos delegados apostólicos foi a principal característica para que o cargo tenha sido usado amplamente no século XIX para manobras políticas para o estabelecimento de diplomacias bilaterais. Uma vez que suas negociações e posições poderiam negadas por Roma, já que não tinham caráter vinculante e precisavam de apreciação e ratificação pontifícia.

O cargo poderia ser usado para revestir o eclesiástico por uma autoridade diplomática perene. O caso das Missões Apostólicas é um exemplo. Nesse caso se usava a palavra **envidado apostólico** tem dois sentidos:

- O responsável da missão que recebia o nome de Delegado Apostólico.
- Categoria genérica todo emissário apostólico recebia essa nomenclatura. Aquele que compõe uma missão diplomática em nome do papa.

	<p>Observação assim como o nuncio a grafia de delegado pode variar entre maiúscula e minúscula a depender de seu uso. As suas contrações mais usadas são Delg. App°. Delegado App°.</p> <p>Por fim, assim como o Nuncio, o delegado era um cargo, que costumam ter a dignidade eclesiástica de bispos e monsenhores. Outras nomeações são "representante pontifício" aplica-se indiferentemente aos delegados e nuncios, bem como "legado papal", conforme consta do Código de Direito Canônico.</p>
<b>Diocese</b>	<p>Diocese é uma unidade territorial administrada por um bispo (poder episcopal). Ao longo do tempo também foi conhecido como um bispado, área episcopal ou sede episcopal.</p>
<b>Eclesiástico</b>	<p>Aquilo que faz parte do clero. Ou aquilo que é a essência da Eclésia (Igreja Católica). Como o pensamento, por vezes, era demasiadamente clericalistas os dois significados comumente se confundiam.</p>
<b>Eclesiológico</b>	<p>Uma definição particularmente tridentina. Significa da inseparabilidade do <i>Káiros</i> com o <i>Cosmos</i>. Ou seja, como seria a manifestação de criptológica de Deus haveria a suas duas naturezas: a divina e humana.</p> <p>Ao usar os termos tridentinos, se diria que a Eclésia é em si manifestação inseparável do divino e do humano na história humana. De um modo mais pragmático, a Igreja Católica teria um impulso essencial de agir na história. E toda a sua ação era ao mesmo tempo o político, evangelizador e pastoral. Afinal as qualidades de Cristo para a teologia cristã é concomitantemente " Rei, profeta e sacerdote". A leitura política desse é que o poder (secular ou eclesiástico) era a manifestação do poder divino.</p>



<p><b>Encíclica</b></p>	<p>Carta papal de maior importância no arsenal de documentos pontifícios. Possui repercussão geral e normalmente iniciado com a frase "Veneráveis irmãos" dispensado o uso restritivos ou qualitativos devido a sua natureza. O objetivo de uma encíclica era tonar publico uma decisão papal.</p> <p>Quem tem a competência última de determina a natureza das cartas é o próprio papa. Durante séculos, especialmente na modernidade, exerceu a sua qualidade discricionária sobre a determinação da natureza das cartas a despeito de suas características, o que complica a classifica paleográfica.</p> <p>A qualidade originária de definir a natureza do documento era do <i>Segretariato per il Brevi ai principi e per le Lettere Latine</i>, que também podia ser chamando de Segretario dei Brevi Segreti ou como era conhecido no vernáculo "cameriere segreto".</p>
<p><b>Núncio</b></p>	<p>Também chamados de Núncio papal é o representante diplomático permanente da Santa Sé que exerce o posto de embaixador, perante os Estados e perante a Igreja local. Portanto, o cargo tem um caráter eminentemente eclesiológico, entrelaçando de forma o poder temporal com o divino.</p> <p>Nunciatura é um cargo na hierarquia apostólica ainda se seja concedido como uma espécie de honraria. Os núncios costumam ter a dignidade eclesiástica de arcebispos, monsenhores e nas grandes cidades cardeais. No século XIX foi usado os termos Pro- Núncio e Inter-Núncio tem um aspecto intermitente do cargo, podendo ser atribuído em razão de uma tarefa que era perene como uma missão, de uma nova nunciatura, ou ainda em relação a transitoriedade do sujeito que ocuparia o cago.</p> <p>Normalmente quando havia uma certa incerteza quanto a adaptação do eclesiástico a função se usava o prefixo “<b>Pro</b>” ou</p>

	<p><b>“Inter”</b>. Posteriormente, se fosse o caso de sua continuação seria era enviado um novo Breve confirmando-o no cargo de nuncio.</p> <p>Observação: em geral a palavra nuncio pode ser usada tanto em maiúsculo como em minúsculo, quando se usa de forma genérica pode-se usar no minúsculo ao citar o cargo determinado usa-se a letra maiúscula. A presente pesquisa fez o esforço de uniformizar nesse padrão, contudo, foi respeitado primordialmente a forma utilizada na pela na fonte primária.</p>
<p><b>Patriarcado das Índias Ocidentais</b></p>	<p><i>Patriarchatus Indiarum Occidentalium</i> ou <i>Patriarcado de las Indias Occidentales</i> é um patriarcado titular da Igreja Católica do rito latino. Trata-se de um título honorífico. Fazia parte da competência do patriarcado a gerência de forma autônoma da América Espanhola desde 1524 a competência foi criada por Papa Clemente VII e foi concedida ao rei espanhol Fernando I. O pedido do rei espanhol foi garantido por meio da Bula Cruzadista e a extensão hermenêutica do padroado régio para o “Novo Mundo”.</p>
<p><b>Real Audiência</b></p>	<p>As Audiências também receberam a denominação de Chancelaria ou Real Chancelaria, título restrito às de maior nível de competência na Península Ibérica, e às depositárias do selo real nas Índias. Decorrente do poder de Justiça do Rei que distribuía em circunscrições jurídicas.</p> <p>A divisão existia na península ibérica e foram expandidas para a América. Órgão funcionava como um tribunal de interpretação, julgamento e cumprimento da Lei, decorrendo o monopólio da violência. Era composta por um presidente, que era em geral o respectivo vice-rei ou governador, e por ouvidores.</p>

<b>Sulfraganeas</b>	<p>A hierarquia eclesiástica possui um sistema hierárquico muito similar ao feudal. Ainda que hierarquicamente bispos seja o último grau da hierarquia. Toda diocese tem alguma Arquidiocese da qual lhe deve impostos e uma espécie de obediência muito restrita. Isso porque a autoridade máxima da Igreja local é a do bispo, garantido portanto a sua autonomia inclusive frente ao arcebispo. Esse era o motivo jurídico e estrutural que levava um dos maiores pontos de disputa política local.</p>
<b>Vacante</b>	<p>Vacante não é sinônimo de ausência de figuras eclesiásticas, significa que dentre o clero não havia ninguém nomeado devidamente para um determinado posto. Segundo as regras e os procedimentos do direito canônico, para exercer tal cargo administrativo seja ele de pároco, bispo, arcebispo, delegado etc., tornando o posto (paróquia, diocese, arquidiocese ou região) vacante.</p>
<b>Vice-reinado</b>	<p>Um Vice-Reino é a divisão territorial relativamente autônoma do reinado Espanhol. As divisões administrativas existiam na península ibérica e foram expandidas para a América. O cargo de Vice-rei era confiado apenas a europeus durante o período colonial, eles eram primordialmente espanhóis. Eventualmente foram nomeados franceses sobre a regência José Bonaparte. Essa forma de governo permitia a administração colonial e uma presença simbólica do Rei em territórios americanos.</p>

<b>Vigário Apostólico</b>	<p>Vigário Apostólico é a expressão utilizada para a o cargo designado ao cargo da jurisdição chamada Vicariato Apostólico. Trata de um representante do Sumo Pontífice em uma circunscrição a qual a diocese não era uma opção por motivos políticos ou religiosos. As suas atribuições são pastorais, contudo, tem um histórico de mediação política em terras “infidelium”. Entre as contrações dessa expressão estão: Vicário Ap.co, Vic. Appº.</p>
---------------------------	---

## Introdução

As Grandes Navegações alargaram a visão de mundo europeia e expandiram os sistemas políticos, econômico e cultural no contexto ocidental. O descobrimento das Américas, em 1492, expandiu o horizonte de expectativa da sociedade para “*mares nunca dantes navegados*”<sup>1</sup>, transformando profundamente a história dos povos americanos, europeus e africanos.

Nesse contexto, o sistema medieval entrou em colapso e o humanismo ascendeu na sociedade europeia, uma vez que a explicação puramente teocêntrica era incapaz de abarcar a realidade, a visão antropocêntrica tornou-se dominante. Conseqüentemente, a Igreja Católica perdeu consideravelmente a sua força simbólica.

Ademais, no início Idade Moderna, o papado disputou espaços de poder com o Anglicanismo, o Luteranismo e o Calvinismo, o que delimitou a atuação política e pastoral eclesiástica. As reformas religiosas são um desdobramento do humanismo no âmbito religioso. O humanismo, como Burckhardt bem colocou, é a “*descoberta do homem no mundo*” e repercute, também, no campo religioso. A valorização do homem racional reverberou nas reformas e fortaleceu a ascensão de um novo grupo social: a burguesia mercantil. Deste modo, o início da modernidade coloca na defensiva a Santa Sé.

Nessa conjuntura, o Concílio de Trento (1545 e 1563) foi convocado como uma forma de definir estratégias para enfrentar a crise dos novos tempos. O principal plano de Trento foi a união entre as Coroas Ibéricas e o papado (Triagegnum)<sup>2</sup> para a evangelização das Américas. Por conseguinte, o projeto evangelizador recebeu vestimentas eclesiásticas. Sendo a extensão do padroado régio para as Américas era o resultado mais icônico do Concílio dessa fusão dos dois sistemas de poder tradicional. Uma vez que, a

---

<sup>1</sup> CAMÕES, Luís Vaz, **Os Lusíadas, poema épico**, [s.l.]: Didot, 1818.

<sup>2</sup> O Triagegnum é o nome da tiara papal. Ao mesmo tempo uma mitra (insígnia usada pelos bispos para determinar a sua autoridade pastora e uma Coroa demonstrando a sua “o poder soberano do papa” como demonstrado por PRODI, Paolo, **Il Sovrano Pontefice: Un Corpo E Due Anime**; la monarchia papale nella prima età moderna, Annali dell’Istituto Storico Italo-Germanico in Trento, 1982. No caso do Triagegnum se trata de uma tripla tiara, na qual se manifesta os três poderes da igreja: pastoral, evangelizador e político .

extensão do direito Cruzadista do trono ibérico sobre os eclesiásticos para os territórios americanos era a materialização jurídica deste elo.

A partir de 1563 foi estabelecido o “Paradigma Tridentino”<sup>3</sup> pelo qual a Igreja Católica exercia o seu poder político, pastoral e evangelizador de maneira unitária, indissolúvel e simultânea. Ainda sobre a égide de Trento, a Ordem dos Jesuítas foi enviada ao continente americano, o que aumentou a sua influência e o seu reconhecimento.

A Idade Moderna foi regida pelo sistema corporativista<sup>4</sup>, a forma de poder se baseava na rede de influências pessoais e familiares e essas relações transitavam pelos meios institucionais. Desta maneira, as casas aristocráticas exerciam de modo fluido o seu poder por toda a Europa, inclusive na burocracia eclesiástica. Consequentemente, a aliança entre a Coroa e o *Triregnum* era uma manifestação da cultura política do Sistema de Cortes<sup>5</sup>.

Portanto, a América Hispânica foi constituída mediante a cultura política do Sistema de Cortes e do Paradigma Tridentino, logo, era um sistema cooperativista que atrelava o poder colonial ao poder eclesiástico. Esta aliança marcou profundamente a relação hispano-americana com a Igreja Católica, bem como a sua forma de agir politicamente. Essa associação automática entre o poder estatal e o eclesiástico pode ser observada desde as independências até os dias atuais.

Diante da falência do sistema colonial, o poder eclesiástico nas Américas sofreu um grande descrédito. O momento político foi agravado por causa das posições diplomáticas tomadas por Roma no início do século XIX. Deste modo, diante do movimento emancipacionista, o **Triregnum** ficou numa encruzilhada entre a **Coroa**, antiga aliada, e as novas **Repúblicas**.

---

<sup>3</sup> PRODI, Paolo, **Il paradigma tridentino: un'epoca della storia della Chiesa**, [s.l.]: Morcelliana, 2010. SANTIROCHI, Ítalo Domingos, O paradigma tridentino e a Igreja Católica no Brasil oitocentista: modernidade e secularização, **Reflexão**, v. 42, n. 2, p. 161–181, 2017.

<sup>4</sup> O sistema corporativista é defendido na obra de HESPANHA, António Manuel, **As vésperas do leviathan: instituições e poder político: Portugal, séc. XVII**, [s.l.]: Livraria Almedina, 1994. Apresenta uma leitura foucaultiana sobre a sociedade do Antigo Regime, baseado na leitura crítica da teoria *Leviatã* de Thomas Hobbes e demonstra que o sistema monárquico havia uma pluralidade de centros de poder político e que herdava a concepção de corporativismo do medievo.

<sup>5</sup> ELIAS, Norbert, **A sociedade de corte**, [s.l.]: Zahar, 2001.

O sistema colonial era caótico<sup>6</sup>, devido à multiplicidade de atores que compunham o processo decisório, e a fluidez era a sua característica estrutural. Contudo, as grandes mudanças eram capazes de ruir o sistema e foi o que aconteceu no final do século XVIII com a Revolução Francesa. A transição entre o século XVIII e XIX, chamada de “Era das Revoluções”<sup>7</sup>, foi um momento de mudanças políticas que inaugurou um tempo no qual a regra cultural era a **novidade**. Sendo assim, o processo histórico se desenrolou no embate entre o tradicional e o progresso, a continuação e a renovação, o Sistema de Cortes<sup>8</sup> e a “Nação como novidade”.<sup>9</sup> Nesse momento, várias Revoluções marcaram a história: Revolução Francesa, Independência Estadunidenses. Inclusive, a América Latina compôs a onda revolucionária da “nova Era”, o que resultou na Independência da América Latina.

A classificação da emancipação latino-americana como revolucionária sofreu muitas ressalvas por parte da historiografia, porque ela era considerada um processo exógeno, uma “Invenção da Nação”<sup>10</sup>. Em outras palavras, a criação dos novos países era condicionada à intervenção de um “*deus ex machina*”<sup>11</sup>, que teria agido na história do povo latino-americano possibilitando a constituição de sua autonomia. No entanto, a constituição do Estado na América Latina ocorreu por meio de processos históricos complexos que gestaram, no período colonial, as bases da nação republicana.

A independência foi fruto das contradições internas ao sistema colonial e do contexto internacional, que exportava ideias iluministas essas tensões foram as causadoras de conflitos e insatisfações na América. Simultaneamente, a política implantada pela Espanha havia deixado um legado na cultura política do continente. Conseqüentemente, os novos países latino-americanos foram criados na tensão entre aquilo que rejeitavam no colonialismo e a cultura que herdaram.

---

<sup>6</sup> Conceito emprestado da física que significa que um sistema tem múltiplas variáveis e que uma pequena variação na estrutura é capaz de modificar completamente a sua configuração.

<sup>7</sup> HOBBSAWM, Eric, **A era das revoluções: 1789-1848**, [s.l.]: Editora Paz e Terra, 2015.

<sup>8</sup> ELIAS, Norbert, **A sociedade de corte**, [s.l.]: Zahar, 2001.

<sup>9</sup> HOBBSAWM, J. Eric, A nação como novidade: da revolução ao liberalismo, **Nações e nacionalismo desde**, p. 27–59, 1780.

<sup>10</sup> Cf. apresentado pelo autor ANNINO, Antonio; GUERRA, François-Xavier, **Inventando la nación: Iberoamérica siglo XIX**, [s.l.]: Fondo de Cultura Económica, 2003.

<sup>11</sup> A expressão do teatro grego foi utilizada pelo livro **Inventando la nación**. *Ibid.*

No início do século XIX, a conjuntura internacional estava desestabilizada, desequilíbrio inédito desde o Pacto de Vestefália (1648) e uma oportunidade para os levantes americanos se constituírem autônomos. As influências iluministas eram consideráveis no continente e inflamavam os ânimos. Era um momento de falência do Antigo Regime, a “Era de Ouro”<sup>12</sup> estava em decadência e o mercantilismo ruía.

O esgotamento do sistema alimentou as críticas à centralização do poder e o Iluminismo ganhou espaço no cenário intelectual e político dos séculos XVIII e XIX. As manifestações tomavam múltiplas formas e não eram coesas entre si, pois consistiam desde teoria contratualistas até movimentos constitucionalistas.

O impulso à delimitação do poder do Leviatã se expandiu para as fronteiras pontifícias e resultou em procedimentos de nacionalização dos bens e privilégios da Igreja Católica (como as reformas josefinas) e em ideologias anticlericais. Eles tinham um condão principiológico de frear a influência eclesiástica na vida civil. As demandas se inseriam no dinâmico e complexo sistema de colaboração e de competição entre o poder do Papa, do Rei, do clero local e da aristocracia regional. Nesse período a tradicional disputa jurisdicional entre Madrid e Roma ganhou uma nova capa discursiva, com argumentos de autonomia, taxaço de imposto e laicismo.

Na América, o movimento anticlerical foi catalisado pelo movimento emancipacionista, por causa das profundas ligaçoões entre a Igreja e a Monarquia, que eram explícitas no sistema do padroado régio. Durante o processo de independência, o protesto contra o sistema colonial foi transformado rapidamente em contraposição ao papado. Portanto, o sentimento de rejeição por parte dos hispano-americanos contra a Santa Sé era associado ao sistema colonial e ao apoio à Espanha.

O Vice-Reino do Rio da Prata foi fundado durante as Reformas Bourbonicas em 1776. Embora a região não tivesse uma grande relevância econômica dentro do sistema mercantil, a sua criação foi motivada pela disputa imperialista entre Espanha e Portugal. Tal rivalidade foi a força motriz da Coroa espanhola que pretendia conter os avanços do império português a Oeste do Tratado de Tordesilhas.

Os processos de independência ocorreram na primeira metade do século XIX. No caso específico do Vice-Reino do Rio da Prata, a invasão inglesa de Buenos Aires, em 1806 e 1807, deu impulso ao movimento emancipacionista iniciado na primeira década.

---

<sup>12</sup> Expressão usada pela historiografia espanhola, italiana, para definir auge do colonialismo. Uma metáfora entre a apropriação de ouro das metrópoles e o ápice do sistema mercantil.



Uma vez que, um dos resultados da Guerra contra a “*senhora dos mares*” foi o espírito de autodeterminação inflamado dos portenhos, chama essa que foi catalizador do processo de tensão interna, por causa das contradições do sistema colonial. Ademais, a vitória sobre os invasores britânicos conferiu aos habitantes de Buenos Aires, os chamados portenhos, a *expertise* e a coesão interna para enfrentar outros inimigos externos no futuro. Um desdobramento importante desses processos foi o surgimento da figura da liderança baseada na força militar aliada ao prestígio pessoal, o Caudilho. Desse modo, o cenário platino estava no ápice de sua tensão contra o sistema colonial e de posse de ferramentas materiais – homens e armas - e intelectuais para se revoltar contra a metrópole. Assim, quando o José Bonaparte nomeou um vice-rei de nacionalidade francesa foi o estopim para os platinos.

Foi nesse contexto regional e internacional que os levantes americanos se organizaram. O processo foi iniciado com instauração da primeira Junta Provisória do Governo de Buenos Aires, em 1810, seguida por Assunção que reuniu a sua Junta em 1811 e pelo movimento independentista do Uruguai de 1825 (um caso à parte por causa do Império do Brasil).

A partir desse momento, foi iniciado o processo de reconhecimento do movimento independentista por parte da América Hispânica. O aval da Santa Sé era importante por motivos políticos, culturais e sociais. Este processo ocorreu entre 1810 e 1831, por meio de negociações diplomáticas influenciadas por interesses divergentes na própria Corte Romana, seguido pelo estabelecimento de relações bilaterais entre os novos Estados e Roma, processo que se prolongou no caso do Prata até 1851. Diante deste cenário, o Triregnum esteve em uma encruzilhada entre a Coroa espanhola e as novas Repúblicas. Por isso, para compreender essa conjuntura histórica, a análise dessa tese se iniciou no período colonial e terminou em 1851.

As independências das Américas Hispânicas encontraram entraves para seu reconhecimento internacional, devido às alianças da sua antiga metrópole, com outras potências europeias, dentre as quais com a notória aliada, a Santa Sé. Assim, faz-se primeiro necessária a compreensão do contexto histórico entre Roma, Madrid e o ***Vice-Reino do Rio do Prata no Período Colonial (Capítulo 1)***.

A diplomacia papal tinha uma natureza dupla, pastoral e política, logo, o cenário internacional posicionava Roma em um dilema draconiano. De um lado, os espanhóis requeriam encíclicas que declarassem o completo apoio à Espanha com base no direito

natural e divino (além do padroado régio). De outro lado, os independentistas estavam insatisfeitos com a lentidão processual usada pela Santa Sé em apreciar o mérito.

A *Legitimidade das Independências* (Capítulo 2) esteve em debate ao longo das primeiras décadas do século XIX. Em primeiro lugar, os levantes eram contra um rei ilegítimo, José Bonaparte, portanto, os emancipacionistas tinham uma justificativa moral para sua insurreição. Depois das restaurações das Monarquias Tradicionais em 1814 e o Congresso de Viena em 1816, as emancipações receberam uma nova perspectiva internacional. Para a Corte romana, o movimento independentista era uma constante lembrança do impacto da Revolução Francesa.

Diante da impossibilidade de reconquistar a América pela via bélica, restou à Coroa espanhola, após 1824, recorrer à disputa diplomática e, nessa conjuntura, a sorte da América foi *Negociada* (Capítulo 3). Madrid usava as relações entre a Coroa e o Papa para evitar qualquer tipo de reconhecimento, mesmo implícito, por parte da Santa Sé. O resultado foi a divulgação da mais controversa carta papal sobre o tema, *Etsi Iam Diu* (1824), decorrendo em uma catalisação dos debates no continente. Nesse contexto, as nomeações episcopais estavam em debate, pois, de um lado, os independentistas requeriam a nomeação de novos eclesiásticos, de outro lado, a Coroa espanhola recordava à Roma sobre o padroado régio, que era direito dos tronos ibéricos.

Somente em 1831, a Santa Sé reconheceu a legitimidade das independências na América hispânica. Foram necessários 20 anos e quatro pontificados para que a Cúria Romana mudasse a sua mentalidade legitimista. O papado reconheceu os novos países, após um longo e intenso debate, no qual os pressupostos e o mérito da matéria foram analisados.

Como resultado, o *Reconhecimento das Independências* (Capítulo 4) pela Santa Sé ocorreu em duas fases. Na primeira deu-se o reconhecimento da legalidade e da moralidade das independências, levando a um *Reconhecimento de Fato* (4.1) pela Santa Sé diante da Constituição *Sollicitudo Ecclesiarum* (1831). A postura de Gregório XVI permitiu o estabelecimento de relacionamentos bilaterais que iniciou um novo período. Já a segunda fase foi a época do *Reconhecimento de Direito das Novas Repúblicas* (4.3).

O principal objetivo desta pesquisa é analisar os grupos de pressão e o sistema de decisão nos bastidores da política eclesiástica que envolveu o reconhecimento das independências do Vice-Reino do Rio da Prata. Trata-se de compreender, por um novo

prisma, a política papal com relação às independências dos países do Rio da Prata, bem como seu reconhecimento.

Para o desenvolvimento dessa pesquisa foram levantadas algumas perguntas de pesquisa: qual o motivo da demora no reconhecimento dos países platinos? Qual o motivo de uma suposta postura pendular por parte da Santa Sé? Qual a influência dos jesuítas nesse processo? Por meio dessas indagações, conforme postulado pelo historiador Marrou<sup>13</sup>, foi possível formular duas hipóteses. A primeira hipótese é a de que as independências tiveram dois momentos: o primeiro de debate político doutrinário acerca do movimento independentista, resolvido com Reconhecimento de Fato em 1831. O segundo por negociações bilaterais, seguido pelo reconhecimento de Direito dos Estados Soberanos. A segunda hipótese é que a restauração dos jesuítas estava conectada com as independências hispânicas, logo seria uma estratégia da Santa Sé usando o seu poder pastoral.

Por meio desses parâmetros, a pesquisa analisou fontes do Arquivo Secreto Vaticano (ASV), do Arquivo da Secretaria de Estado Vaticano (ASRS), da Biblioteca Pontifícia, do Arquivo da Corte Espanhola e do Arquivo das Índias Ocidentais. Os documentos, em geral, estavam em boas condições de conservação. Contudo, a oxidação de tintas, fungos e outras formas de deterioração da celulose degradaram os papéis ao longo dos anos, dificultando a leitura.

Outro complicador da pesquisa foi a multiplicidade de grafias e linguagens, pois constava do acervo documental selecionado, muitas cartas e anotações de diplomatas e de clérigos. No geral, as fontes eram escritas em 1º italiano, 2º espanhol, 3º latim, 4º português, 5º francês<sup>14</sup> e 6º inglês<sup>15</sup>. Ressalte-se que a relação simbólica entre a linguagem e o mundo circundante (não se tratando aqui das regras de ortografia e sintaxe) não é a mesma utilizada na atualidade, constituindo um universo lexical distinto. Ademais, os personagens inseriam palavras de outros idiomas em suas cartas. Por fim, havia as mensagens criptografadas, cujas decifrações eram escritas rapidamente e em forma de rascunho, tornando complexo o processo de leitura e transcrição dos documentos.

---

<sup>13</sup> MARROU, Henri-Irenée, A história faz-se com documentos, **Sobre o conhecimento histórico. Rio de Janeiro: Zahar**, p. 55–77, 1978.

<sup>14</sup> O conteúdo em francês era apenas um fascículo

<sup>15</sup> O conteúdo em inglês era apenas um pequeno grupo de cartas

Um fator importante desses arquivos é que as fotos privadas dos documentos são proibidas e a reprodução das fontes é custosa. Daí se impor ao pesquisador a necessidade de transcrever os documentos, o método é usual entre os pesquisadores que trabalham nesses arquivos. Destaca-se que as referências que constam na Tese foram feitas de acordo com as indicações e as normas dos arquivos visitados, conforme é a prática e autorizado pela ABNT.

Com base nesse arcabouço documental, analisou-se o jogo de poder entre os diversos atores nas várias etapas da independência. As Guerras Napoleônicas, a restauração de Fernando VII, o Congresso de Viena, as mudanças papais e as guerras civis na América Hispânica foram alguns dos eventos que influenciaram diretamente nas negociações.

A análise dos bastidores do reconhecimento das independências da América Latina consiste em um grande desafio, pois são várias camadas históricas a serem reveladas e desvendadas. Nesse caso, a lente utilizada para interpretar o processo de emancipação foi o estabelecimento de relações bilaterais com a Santa Sé.

Conforme Pio VII havia referido na “*Etsi Longissimo Terrarum*”, a América Hispânica era “*uma terra muitíssimo distante*”. Logo, outro fator que dificultava as relações diplomáticas era o estranhamento entre as partes. A incompreensão foi explicitada pelo Secretário de Estado, demonstrando que a Cúria Romana não sabia a quem se dirigir nos assuntos relacionados à Argentina, ou em que consistia a Confederação.

Além disso, vale ressaltar que os atores da “Era das Revoluções” eram - mais do que nunca - contemplados com uma pluralidade de possibilidades. Consequentemente, havia uma grande taxa de imprevisibilidade diante do futuro do cenário político do século XIX, o que dificultava exponencialmente o processo decisório. Como efeito, decisões que parecem evidentes na atualidade, eram apenas uma das possibilidades para os contemporâneos do século XIX.

Nesse sentido, a Cúria Romana enfrentava dois problemas para reconhecer as Américas Hispânicas. O primeiro era de natureza diplomática, pois tendo em vista a tradicional aliança entre Roma e Madrid, o reconhecimento das emancipações abalaria as relações entre a Espanha e seus aliados da Santa Aliança. O segundo era de ordem interna à Santa Sé, tendo em vista que a Corte Romana era contrária doutrinariamente ao sistema republicano. Por isso, apesar das disputas intramuros entre tradicionais e progressistas

sobre a legitimidade do movimento independentista, o republicanismo parecia um obstáculo doutrinário insuperável para a diplomacia eclesiástica.

Portanto, primeiro as independências foram consideradas legítimas, por meio do Reconhecimento de Fato e, somente após o decurso deste processo, foram possíveis as tratativas bilaterais entre a Santa Sé e as novas Repúblicas.

Deste modo, as negociações entre a Santa Sé e as novas Repúblicas Argentina, Paraguai e Uruguai apenas foram possíveis após o **Reconhecimento de Fato** de Gregório XVI, em 1831. Nesse contexto, as particularidades nacionais ganharam destaques na Cúria Romana, e questões como o anticlericalismo e a instabilidade regional impediam os avanços dos reconhecimentos dos Estados da América Meridional. Razões pelas quais a negociação do **Reconhecimento de Direito** da Argentina, do Paraguai e do Uruguai alongou-se por toda a década de 40 do século XIX. Tão somente em 1851, no papado de Pio IX, foram estabelecidas relações bilaterais sólidas.

## 1 O Vice-Reino do Rio do Prata no Período Colonial.



Figura 1 Esquina porteña - Juan León Pallière

A Europa enfrentou um processo de centralização de poder em torno das Cortes europeias, ocasionando na formação do Estado Moderno, o que gerou ferramentas administrativas e criou possibilidades para a associação entre a burguesia e a aristocracia. Esse elo possibilitou permitiu uma cooperação técnica-científicas e de recursos humanos que viabilizavam a realização de viagens maiores e mais longas para explorar novas terras. Esse sistema se viu expandido quando da descoberta das Américas e das riquezas que poderiam ser extraídas dali. O período foi chamado da “Era de Ouro” espanhol, por causa da acumulação de metal pela península ibérica, como consequência da riqueza gerada pelas Américas. A Monarquia Espanhola estruturou o seu poder colonial atrelando-o à Igreja Católica e à burguesia peninsular. Eram esses dois setores que realmente deveriam ter contato com as novas terras e viver, evangelizar, estabelecer uma sociedade civilizada e comercializar.

O poder na colônia espanhola foi subdividido em várias esferas muitas vezes convergentes e não claramente hierarquizadas. A cultura política que se viveu naquele período era de negociação e troca de poderes, e não de estabelecimento de rígidas competências e jurisdição<sup>16</sup>. A tradição política unida está em aparente incongruência com a obediência à figura monárquica. Por conseguinte, diante de uma divergência, recorria-se ao poder régio, que poderia e deveria ser o juiz entre as partes.

A distância e as circunstâncias materiais, sobretudo as riquezas de metais preciosos, de relativa e fácil pilhagem, cumuladas com o constante perigo de outras potências conquistarem o território, constituíram fatores de gradual desagregação do influxo metropolitano no espaço colonial. Isso levou o rei a nomear pessoas para falarem em seu nome no *além-mar*, transferindo parte do seu poder, e inclusive, conferindo-lhes a capacidade de distribuir justiça. Considerando o risco inerente a essa maneira de agir, a Coroa decidiu repartir o poder, de forma a criar uma superposição de poderes, na qual ela ainda fosse necessária para dirimir conflitos entre as partes.

O desbravamento do novo continente e a acumulação de riquezas decorrentes desta atividade conduziram à formação de elites locais. A Coroa se viu obrigada a conciliar-se com essas famílias de poder e de prestígio local a fim de ganhar a fidelidade

---

<sup>16</sup> Inspirado nas reflexões de: HESAPANHA, António Manuel; SUBTIL, José Manuel. **Corporativismo e Estado de polícia como modelos de governo das sociedades euro-americanas do Antigo Regime**. Em: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil colonial: volume 1 (1443-1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

e a lealdade que constantemente eram ameaçadas pelas outras coroas. Deste modo, quando o rei distribuiu o poder na América, um espaço físico e político que estava em processo de construção, levou em conta a situação existente, além de não ser possível preferir uma elite em detrimento da outra sem causar risco político ou mesmo territorial, em uma época na qual o poder era fluido, bem como a identidade.

A lógica política era constituída por uma estrutura de redes de poder<sup>17</sup>, exercido por meio de ligações de amizade, relações familiares, e a confiança era o fio condutor do emaranhado de relações. Essa era uma sociedade para a qual a honra e o prestígio eram valores basilares que representavam verdadeiro poder, especificamente porque não havia uma separação entre a vida pública e a vida privada. Além disso, a forma de gerir e a importância das relações pessoais eram verdadeiro exercício público de poder de modo que, casar-se e dar-se em casamento, pouco dependia da vontade dos nubentes, mas sim das ambições familiares. Afinal, era por meio dessas relações que o poder das famílias emanava, era a partir de relações interpessoais que o poder era firmado, alianças criadas e inimizades apaziguadas.

Consequentemente, família era sinônimo “*de dever e de honra*”, as pessoas carregavam consigo o peso de gerações ascendentes e a obrigação para com os seus descendentes. A todos os membros – homens, mulheres e crianças – cabia o dever de cumprir os encargos e contribuir para estabelecer a dignidade familiar. Também os servos, os escravos e os indígenas que trabalhavam em *encomiendas* e *mitas*<sup>18</sup> colaboravam para a imagem da família a qual serviam. Nesse sentido, a educação cristã e a catequização faziam parte da manutenção do brio da família.

Deste modo, observa-se que a aliança entre poder e religião estruturou a colonização e o domínio do Novo Continente no macro e no microcosmos. As fundações se entrelaçavam: a criação de uma cidade com a de uma paróquia, a da Real Audiência com os Bispo; e os Vice-Reinado com o da Arquidiocese. Primeiro foi fundada a Real de *Nuestra Señora Santa María del Buenos Ayre* em 1536 por Pedro de Mendoza, depois

---

<sup>17</sup> Inspirado nas reflexões de: HESPANHA, António Manuel; SUBTIL, José Manuel. **Corporativismo e Estado de polícia como modelos de governo das sociedades euro-americanas do Antigo Regime**. Em: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil colonial: volume 1 (1443-1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

<sup>18</sup> SPOSITO, Fernanda. **Santos, heróis ou demônios? Sobre as relações entre índios, jesuítas e colonizadores na América Meridional (São Paulo e Paraguai/ Rio da Prata, séculos XVI-XVII)**. 2012. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2013. doi:10.11606/T.8.2013.tde-26032013-110436. Acesso em: 2018-07-2



Assunção fundada em 1541, fundada para ser um forte militar. Já a colônia de Sacramento foi criada em 1680 pelo império português que tinha um interesse em conter os avanços do império espanhol.<sup>19</sup>

O Império espanhol teve suas bases fincadas no mercantilismo, os espanhóis navegaram pelos mares em busca de metais preciosos e de terras plantáveis. Os objetivos eram a acumulação de riqueza e a balança comercial favorável. Enquanto, culturalmente, o grande estímulo para exploração colonial fora a busca do El Dorado,<sup>20</sup> que ainda que mitológica, explica o intuito colonizador, o metalismo. Assim, ao encontrar regiões nas quais eram abundantes o ouro e a prata, Nova Espanha e Potosí, essas receberam atenção especial da Coroa, por conta disso contando com uma estrutura colonial mais ostensiva — consequentemente mais coercitiva. Outras regiões que foram desbravadas na busca por tais metais e onde não foram encontrados acabaram tomando outros rumos, mas naquelas que eram propícias, desenvolveu-se a agricultura, como Cuba.

Todavia, nem todas as regiões tinham condições matéria favoráveis para a exploração econômica, na lógica mercantil, era o caso do Rio da Prata. Entretanto, a sua posição geográfica era privilegiada, pois na Bacia afluía vários rios que percorriam o interior do continente e desaguavam no Atlântico, fazendo da região um excelente como entreposto para rotas comerciais<sup>21</sup>. Ademais, o Prata era fronteira com o Império português, tornando a região relevante nas redes de poder e comerciais.

---

<sup>19</sup> A definição de guerra encontrada em Clausewitz, seja apropriada, pois essa pesquisa passa como um prelúdio de duas potências estiveram atuando e em tensão durante todo o período colonial na região a beira de uma guerra. Quando os impérios desfalecem os seus sucessores disputaram aquela região como antes fosse, a questão que se coloca terá a mesma equidade de força para não ir ao confronto armado, pela disputa territorial? Bem sabemos que não. Seja as Guerras de Independências (mais especificamente na Cisplatina), seja a Guerra do Paraguai, demonstra que o desequilíbrio de poder levou a diplomacia para sua última consequência: a Guerra. CLAUSEWITZ, Carl Von, Da natureza da Guerra, **Da Guerra**, 2007.

<sup>20</sup> O El Dourado é um lugar-comum na historiografia, nas crônicas e nos mitos. Essa cultura histórica é de é arquetípica, e porque não dizer metanoica, daquilo que foi a exploração colonial um sonho com ouro prata, mas que antes de tudo era um sonho. Havia aspectos materiais, certamente, mas não escapava daquela matriz explicadora que expandiu a visão do mundo que era isso, capaz de antes de tudo expandir a visão metafórica do mundo do homem.

<sup>21</sup> Afinal de contas não se pode simplificar o mercantilismo apenas a acumulação de metais, na realidade, se sabe que este ciclo do capitalismo era dado como o ciclo do comércio. As trocas comerciais era a verdadeira fonte de riqueza.

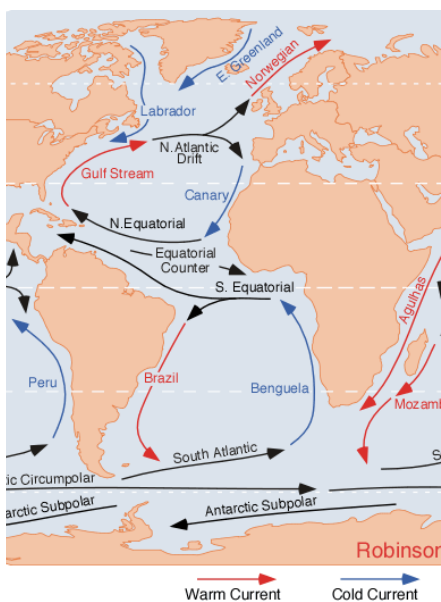


Figura 2 Corrente Atlântica

As fronteiras eram linha imaginárias acordadas<sup>22</sup> pelas coroas e foram negociadas com a mediação da diplomacia eclesiástica<sup>23</sup>. Nesse caso se verifica novamente o entrelaçamento entre igreja e as coroas. Essas fronteiras foram negociadas algumas vezes, mas na práxis política, elas se tornavam em alguma medida sem efeito, já que, por quase 100 anos, era impossível chegar ao interior do continente. Superadas as questões materiais que impediam o avanço a oeste do Atlântico, a disputa entre os Impérios, que a princípio era diplomática no campo discursivo, tomou consequências no mundo pragmático, quando os meios materiais viabilizaram a expansão territorial adentrando e desbravando<sup>24</sup> o continente, tornando eficaz a letra do tratado, e criando condições para um embate entre os impérios.

Nesse cenário o império português expandia-se a Sul e a oeste rumo à Bacia do Prata com intenção de chegar ao seu leito para facilitar o comércio continental; foi assim que os portugueses fundaram a colônia de Sacramento em 1630. Não se tratou, em nenhuma medida, de um movimento exclusivamente arquitetado pelo império, mas sincronicamente acompanhado pelas movimentações de tropeiros, mercadores e outros expansionistas que procuravam terras para gados etc.

<sup>22</sup> PONTIN, Rafael de Almeida Leme, As bulas e tratados dos séculos XV, XVI e XVIII na história do direito brasileiro: seus reflexos na América portuguesa, *Cadernos Jurídicos, Campinas*, n. 4, p. 175–200, 2012.

<sup>23</sup> Mais um indicio de como o poder eclesiástico trasbordava para além de suas competências pastorais ou sua “vocação régia” vide RUST, Leandro Duarte, *A Monarquia Papal (1000-1300): a fundação de um conceito*, Tempo, v. 21, n. 38, p. 260–280, 2015. Incluir Bispos guerreiros. Nesse caso a Igreja demonstra como a sua governança a partir do prisma de interlocutor indispensável justo juiz (daí evocar os seus pressupostos pastorais para a sua diplomacia sejam indispensáveis. Quando se fala em justo juiz vem a mente a imagem do Pantocrato que facilmente pode ser conclamando pela igreja diante de uma disputa de duas cabeças igualmente legítimas na cristandade como no caso citado.)

<sup>24</sup> Certamente esse desbravamento foi a custo de vidas locais, por seu armamento e doenças portados dos colonizadores.

Naquele contexto, a região do lado espanhol estava ignorada pelo poder real, uma vez que, em seu território, não foram encontrados metais preciosos, como no caso de Nova Espanha, nem era uma grande produtora e exportadora de matérias-primas, como Cuba. Não havia, no Rio da Prata, atividade econômica suficiente que lhe conferisse destaque para dar-lhe a importância de um Vice-reinado e, por isso, era dependente do Vice-Reino do Peru. Isso não significa, em absoluto, que essas atividades econômicas não existissem nessa região, mas que, em comparação com outras regiões do Império espanhol, Nova Espanha não ganhava destaque no sentido geopolítico, a ponto de fazer sentido estratégico de manter um ostensivo militar importante. A economia platina era considerada periférica e pode, inclusive, ser pensada como a periferia da periferia, já que, por vezes, ela dava vazão às necessidades de outras economias não centrais ao sistema de poder mercantil, a saber: ao Brasil colonial e aos Vice-reinos do Peru e de Nova Granada.

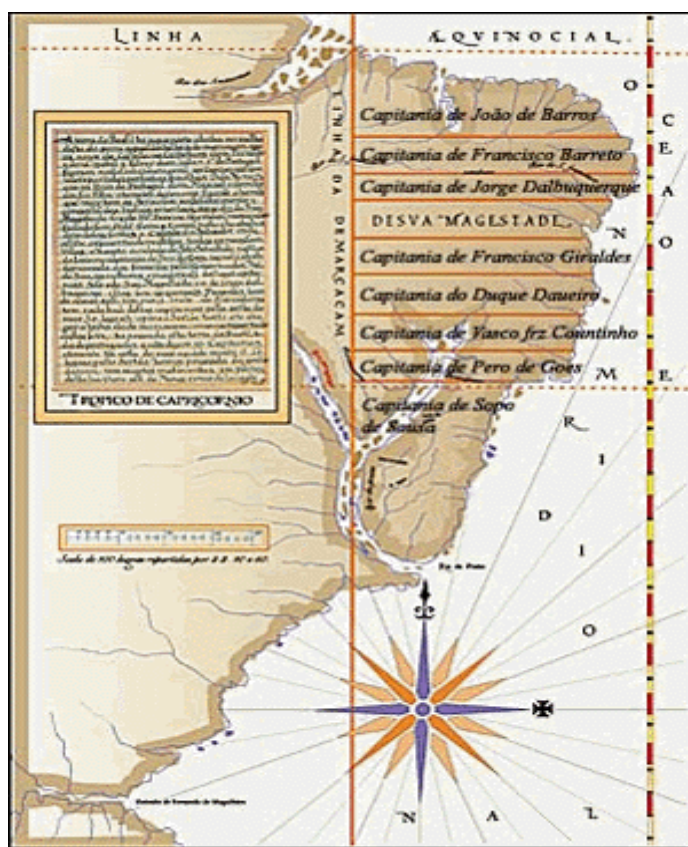
O Prata usou a sua invisibilidade no jogo de poder internacional e na triangulação do mercantil atlântico a seu favor. O desinteresse na região, bem como a incapacidade de manter um sistema de vigilância coercitivo na colônia permitiram um fluxo de mercadoria e de pessoas às margens dos controles metropolitanos. Dessa maneira, os platinos usaram da Bacia do Prata para escoar a mercadoria de forma eficiente para o interior do continente e, principalmente, para trocar mercadorias entre impérios, garantindo uma posição de poder importante que lhes conferira, aos poucos, sua autonomia única e basicamente gerando a sua própria triangulação mercantil: a triangulação do Prata entre as Minas Gerais (caminho dos tropeiros), Buenos Aires e o interior, Potosí. Todavia, o comércio entre impérios era considerado, naquele contexto, considerado ilegal, em outras palavras, tráfico ou contrabando comercial.

A foz do Prata possibilita escoar para o Atlântico ao mesmo tempo em que viabiliza o comércio com o interior do continente. Essa rede comercial, voltada para o interior e que faz a ligação com as redes de comércio do Atlântico, acabou conferindo protagonismo às cidades que estavam na sua foz, onde era feita a troca de embarcação da transatlântica para fluvial no período imediatamente pós-Reformas Bourbonicas.

Como a rede hidrográfica do Prata conecta-se ao Atlântico por meio de sua foz, o controle dela era indispensável. Por isso, os Impérios Português e Espanhol acabaram

entrando em rota de colisão a fim de assegurar a sua hegemonia sobre ela — materializada pelas cidades de Buenos Aires e Sacramento.<sup>25</sup>

As correntes marítimas do Atlântico do Sul possibilitavam a navegação — após a parada no Rio de Janeiro, a corrente continuava e se tornava mais veloz a seguindo na direção da foz do Prata, onde ela faz uma curva natural (figura 2). Naquele ponto as naus precisavam de reparos entre o Brasil e África, de modo que os portos, na foz do Prata, especializaram-se em fazer esse tratamento, movimentando a economia local. Logo, a foz se tornou um entreposto comercial, o que incluiu fluxo de mercadorias, ideias, livros, pessoas etc.



Para além do interesse comercial citado, a desembocadura do Prata era o ponto de demarcação da fronteira entre os impérios segundo o tratado de Tordesilhas. Por conseguinte, o domínio de sua foz era ponto essencial na disputa territorial, pois que o controle da bacia dele e de suas cidades era um fator decisivo para determinar a influência política e econômica da região.

Figura 3 Mapa da América do Sul no período colonial.

26

O mapa acima é muito elucidativo, porque demonstra iconograficamente aquilo que fora a fonte da disputa da vida colonial: a facilidade e a agilidade no transporte de

<sup>25</sup> As rivalidades da Confederação da Argentina e o Império Português foram herdadas pela República da Argentina e a República do Brasil. A tensão real entre Argentina e Brasil somente cessará na década de 60.

<sup>26</sup> <https://cnae.ibge.gov.br/en/estrutura/natjur-estrutura/79-mapas/mapas-escolares/publico-infantil/1445-capitanias->

mercadorias para o interior; já que, de outro modo, o transporte seria feito por tropeiros, que estavam submetidos a uma vida hostil e às incertezas da vida dos sertões coloniais, submetendo a carga a todo o tipo de má-sorte e desventuras pela travessia de dois impérios. O Rio da Prata facilitava imensamente a passagem das cargas para o interior do continente. Na imagem é possível observar como o Prata alimentava de forma muito eficiente o interior do Cone Sul, bifurcando-se exatamente no corte do Tratado de Tordesilhas. A bifurcação que transpunha as fronteiras dos Impérios português e espanhol dava à elite platina a capacidade logística para fazer negócios com os dois impérios, e era a sua invisibilidade frente à colônia que lhe garantia autonomia para não sofrer coerção. Ademais, considerando a estrutura de poder corporativista<sup>27</sup> do Antigo Regime<sup>28</sup>, os platinos utilizavam sua posição social limítrofe para negociar: obter autonomia, ascender socialmente e negociar mercadorias entre os impérios. Assim, de forma pragmática, a Região do Prata desafiava continuamente o Pacto Colonial. Como a identidade naquela sociedade não era estática, mas dependia de uma evocação de um juramento de suserania, poderia ser trocada a depender da conveniência, logo, havia um jogo de poder no qual se preferia uma autoridade à outra.

---

<sup>27</sup> HESPANHA, António Manuel, **As vésperas do leviathan: instituições e poder político: Portugal, séc. XVII**, [s.l.]: Livraria Almedina, 1994.

<sup>28</sup> O conceito de Antigo Regime pode ser confrontado e complementado entre Hespanha e o apresentado no dicionário crítico do FURET, François *et al*, **Dicionário crítico da revolução francesa**, [s.l.: s.n.], 1989. Pg. 621-632 para um enriquecimento teórico e a melhor compreensão analítica.

## ***1.1 OS BOURBONS NA ESPANHA: A CONSTRUÇÃO DO LEGADO QUE ASSOMBROU FERNANDO VII.***

Após a Grande Guerra de Sucessão no século XVIII<sup>29</sup>, os Habsburgos perdem o poder na Espanha dando lugar a uma casa que já vinha ocupando tronos em vários territórios estratégicos na Europa: os Bourbons. A história dessa aristocracia<sup>30</sup>, por si só, conta de forma difusa parte da política moderna europeia. Eles se tornaram extremamente influentes, entre XVII ao XIX, transcendendo nações como as grandes casas aristocráticas. Como a própria historiografia<sup>31</sup> clássica ilustra de forma paradigmática, a aristocracia não obedece aos limites nacionais, necessitando “viajar para tomar posse,”<sup>32</sup> ainda, que, paradoxalmente, a posse seja de um Estado Nacional.

Os Bourbons se tornam lendários em toda a Europa aproveitando-se da sua rede familiar e, no ápice de seu poder, expandiram a sua influência, sem deixar, necessariamente, que isso comprometesse os interesses do núcleo familiar ou mesmo de algum indivíduo coroado ou do país que ele representava. Era um arranjo de poder no qual o fluxo era frágil e somente os mais habilitados eram capazes de perceber.<sup>33</sup> Somente uma pessoa virtuosamente versada era habilitada para manejá-lo à sua mercê.

Esse foi o caso, por exemplo de Carlos III, que soube manejar sua rede de poder familiar a fim de consolidar seu poderio nacional, estabelecer um controle internacional após o legado do tratado de Utrecht<sup>34</sup> e construir o seu legado enquanto regente.

---

<sup>29</sup> ANDERSON, Perry, O Estado Absolutista no Ocidente. Linhagens do Estado Absolutista., *in:* , [s.l.: s.n.], 2019.pg. 80-88

<sup>30</sup> O conceito de aristocracia muito cara nessa tese pode ser complementado entre as abstrações da leitura do que o autor *Ibid.* defini de fora empírica em sua obra, o teorizado por FURET *et al*, **Dicionário crítico da revolução francesa**. Pg. 633-645; e o sistematizado por HESPANHA, António Manuel, Corporativismo e Estado de polícia como modelos de governo das sociedades euro-americanas do Antigo Regime, **O Brasil colonial**, n. 1, p. 127–166, 2014.

<sup>31</sup> ANDERSON, **O Estado Absolutista no Ocidente**. Linhagens do Estado Absolutista. 80-88

<sup>32</sup> *Ibid.*pg. 88

<sup>33</sup> Teorizado na obra de ELIAS, Norbert, **A sociedade de corte**, [s.l.]: Zahar, 2001.

<sup>34</sup> Tratado de 1713

Durante esses três séculos, a casa dos Bourbons estendeu seu poder para além da península Ibérica, para os reinos independentes na península itálica, notadamente o Reino das Duas Sicílias, França, etc. Como toda disputa no Antigo Regime, as rixas com os Habsburgo envolviam os interesses nacionais, os familiares, o território, o prestígio, a Igreja Católica e era selado com o casamento entre as casas, como no caso do Império.<sup>35</sup>

A amplitude do poder familiar não era garantia ou impedimento para revanches nacionais, pois as relações interfamiliares podiam ajudar a estabelecer a paz, o comércio e as relações diplomáticas e de poder, mas também poderiam ser o motivo ou catalizador de guerras, intrigas e disputas. Na realidade, eram relações que ocorriam de modo simultâneo e concorrente, mas não necessariamente alinhadas aos interesses nacionais. Resumindo se tratava de uma fórmula de poder, na qual os interesses pessoais eram levados em conta, e por isso, o caráter do personagem político mais do que em outras épocas era relevante. Isso, porque a sua habilidade em fazer política e em casar-se bem, ou manipular os aspectos da sua vida familiar, era, também, uma matéria de relações internacionais.

Depois do cessar fogo da Guerra de Sucessão, a legitimidade ainda era motivadora de intrigas, conspirações e tensão políticas, pois existiam súditos da coroa espanhola que eram leais aos Habsburgos. Logo, os Bourbons precisavam estabelecer sua identidade e seu estilo de governança peninsular e imperial. Isso vale para Felipe V, rei desde 1705, bisneto de Luis XVIII, e mais ainda para seus sucessores, inclusive, Carlos III, o terceiro sucessor de Felipe V, em 1759.

Após a Guerra de Sucessão, por causa da crise de legitimidade na Coroa Espanhola, era necessário estabelecer uma identidade, o que desencadeou no estilo de governança peninsular e imperial, o que culminou em várias mudanças, entre elas as Reformas Bourbônicas. As modificações administrativas não se tratavam apenas de permanência no trono, mas de lidar com os sussurros de que “*os tempos estavam*

---

<sup>35</sup> No esquema de poder acima pode-se verificar que esses casamentos ocorreram e deram origem aos personagens dos personagens que foram analisados nessa pesquisa como Fernando VII e Francisco I da Áustria.

*mudando*.<sup>36</sup> Urgia, pois, enfrentar a questão das mudanças das mentalidades (Iluminismos, Reformas Protestantes, Renascimentos).

Os sussurros de “*os tempos estavam mudando*”, no início, mais pareciam cochichos, como uma tropa de batalha bem articulada por um gênio da estratégia militar que articulava seus homens por três frentes. Assim, bem no princípio, apenas se via um solitário homem a rufar os tambores. Naquele momento a cidade não teme aquela batalha, porque não sabe o que ela significa, nem muito menos os símbolos que ela carrega. Aquele emissário, pouco a pouco, se aproxima e traz consigo um batalhão. Neste caso, um batalhão que assolou para sempre as estruturas europeias<sup>37</sup>. Para aqueles que estavam no poder, era urgente enfrentar a questão das mudanças das mentalidades, independente da forma ou maneira.

Diante das mudanças conjunturais, uma possibilidade muito comum no sistema monárquico para manter o *status quo* era o silêncio oficial. Contudo, um trono recém-empossado tinha poucas escolhas no espectro político. Os Bourbons não tinham estabelecidas nem consolidadas as suas redes clientelares<sup>38</sup> restringindo as suas escolhas políticas, razão pela qual a Coroa não poderia se isentar do cenário político. Restar silente, então, seria visto como um sinal de fraqueza e a tradicional mudez era um luxo inalcançável para rei.

Os Bourbons precisavam, naquele momento, fazer aliados, pois o seu sistema de poder era regido por meio de uma lógica corporativista. Por isso, a Coroa tinha que demonstrar ser mais radical que o habitual para ganhar aliados. Deste modo, frente ao cenário de às ideias iluministas que emergiram na Europa repensando as concepções de mundo, a sua ontologia, direito divino, o contrato social e as relações comerciais. A casa

---

<sup>36</sup> Ademais, pela primeira vez na história se tinha consciência de que se estava mudando a história com as ideias. Para ver mais sobre esse tema aconselhasse ler sobre o trabalho do **KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos.** [S. l.]: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2006

<sup>37</sup> Essa é uma metáfora das invasões napoleônicas avassalaram a Europa, assim como as ideias iluministas. A princípio ninguém sabia o que era precisamente ou se deveria temer, ouvia-se apenas os sussurros, até que os tremores se demonstraram capazes de derrubar as estruturas da sociedade europeias do Antigo Regime.

<sup>38</sup> HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do leviathan: instituições e poder político: Portugal, séc. XVII.** [S. l.]: Livraria Almedina, 1994.



real precisava se inserir ativamente no debate a fim de engajar seus súditos objetivando não perder o controle de seu poder.

As monarquias precisavam responder a esse movimento político cultural que fervilhava em toda a Europa, grande parte delas eram uma continuidade da longa duração<sup>39</sup> do Renascimento, passando pela Reforma Protestante (que em última análise,



Figura 4 Frontispício da edição original do Leviatã (1651).<sup>1</sup>

contestava a hegemonia da narrativa ontológica da Igreja Católica e, conseqüentemente, o seu poder simbólico e pastoral). Em um primeiro momento, foi considerado o confronto aberto às ideias iluministas. Todavia, o poder no *Antigo Regime* era formado por um corpo (sociedade corporativista)<sup>40</sup> como ilustrado de forma icônica na capa original do Príncipe de Maquiavel<sup>41</sup>, na qual se vê o Leviatã formado por uma infinidade de pessoas. Dessa forma as ideias iluministas adentraram a administração e o governo de uma forma fluida e heterogênea.

O chamado *Despotismo Esclarecido* foi consequência da confluência de diversos fatores. De um lado, dessa aristocracia que formava a administração do Estado Moderno que havia tido contato com as novas ideias, de outro, por uma tentativa da Coroa que, ao se defrontar com concepções que pretendiam restringir o poder do Estado, deu um passo à frente nesse processo, evitando, com isso, que seu poder fosse corroído. Portanto, os chamados déspotas esclarecidos foram reis que fizeram pequenas concessões, com características ou ideais iluministas, influenciados por sua aristocracia ou como uma forma de apaziguar uma situação que efervescia.

Na Espanha, especialmente, se trata de uma aristocracia que embebida e formada nos séculos das luzes, se viu no lugar de tomar decisões contra aquilo que era próprio da

<sup>39</sup> BRAUDEL, Fernand. História e ciências sociais: a longa duração. *Revista de História*, [S. l.], v. 30, n. 62, p. 261–294, 1965

<sup>40</sup> HESPANHA, António Manuel. *As Vésperas Do Leviathan: Instituições E Poder Político: Portugal, séc. XVII*. [S. l.]: Livraria Almedina, 1994.

<sup>41</sup> PINZANI, Alessandro. *Maquiavel & o príncipe*. [S. l.]: Zahar, 2004. v. 46

tradição do antigo regime, a descentralização do poder. A questão aqui talvez seja a de descobrir se a motivação central foi ideológica ou se ocorreu devido às rupturas políticas e intrigas provocadas pela Guerra de Sucessão, ou ainda, se foi um acúmulo das duas. Independente das hipóteses que possam ser levantadas a respeito da motivação, o fato é que as reformas ocorreram de forma multifatorial<sup>42</sup>, em várias camadas da sociedade que não estavam necessariamente sincronizadas entre si, por meio da aristocracia e de uma Coroa encurralada. Por conseguinte, a agenda progressista das reformas, por vezes conceituada como anti-centralista,<sup>43</sup> foi introduzida no seio da burocracia por seus membros da aristocracia tradicional, como fator destrutivo e como forma de adquirir autonomia da cabeça coroada.

Todo esse processo ganha uma matéria quando chega o ápice da modernidade na Espanha, as Reformas Bourbônicas. Quando a aristocracia, a burguesia e a Coroa encontraram uma confluência de interesses, eles modificaram as normas do Império espanhol, tornando-o menos centralizador — ou anti-centralista.

---

<sup>42</sup> MARTINS, Estevão, **O Conhecimento Histórico E Sua Rede Fatorial**. Teoria e filosofia da História., 2017.

<sup>43</sup> Essa pesquisa usará o conceito analítico: **anti-centralistas**, como forma de analisar e estruturar a parte fracção política que eram contra a centralização política, normalmente lida pela historiografia, como progressista, contudo, sabe-se pela leitura de documentos, que esta é uma generalização contrafactual. Havia personagens que eram contra o centralismo da coroa em detrimento do centralismo de Roma, no caso do padroado régio, e gostariam de ver o seu fim, nesse grupo estavam os muitíssimos jesuítas. Inclusive as Reformas, poderiam ser considerados, entre os mais conservadores anti-centralista. Afinal descentralizava o poder de alguns portos, contudo apenas na superfície. Os entrelaces políticos eram muito mais complexos que podem ser desenvolvidos em um artigo posterior.

## 1.2 REFORMAS BOURBÔNICAS – REFORMAS DE CARLOS III



Figura 5 Retrato Carlos III

O rei Carlos III foi o primeiro monarca, após a Guerra de Sucessão, que gozou dos benefícios da paz do Tratado de Utrecht (1713). Nascido em 1716, tornou-se rei em 1759, tendo governado até a sua morte em 1788. Depois de oficializar o trono para sua família e pacificar as fronteiras da Espanha peninsular, iniciou o processo de modernização da administração política e econômica espanhola que ficou conhecida como Reformas Bourbonicas.

O tratado permitia a casa real que assumisse a coroa e continuasse o império nos domínios americanos, mas sem os domínios de duas regiões muito importantes para a balança de poder Europeia (um território nos Estados pontifícios e outro na Áustria). E como será verificado nesse trabalho, esse era um período de arranjo delicados na arquitetura da diplomacia internacional.

Carlos III focou em restabelecer as relações à moda do Antigo Regime: matrimônio com Maria Amália Cristina, selando acordo com o lado antes inimigo — casando-se com uma aristocrata do leste descente do Sacro-Império — com a benção papal e restaurando a poderosa e recém-estabelecida aliança com Roma, que havia sido estremecida por causa do reino de Nápoles.<sup>44</sup>

Estrategicamente ele se empenha em reparar os retalhos. Todos esses fatores serão importantes para os tempos difíceis que vieram na sequência, pois, embora não soubessem o que se avizinhava, eles estariam preparados para se proteger. Eles tinham uma consciência história<sup>45</sup> que lhe ensinava que a guerra era uma constante e que, por isso, dever-se-ia estar sempre preparado para ela.

<sup>44</sup> ZAVALA, José María, **La maldición de los Borbones: de la locura de Felipe V a la encrucijada de Felipe VI**, [s.l.]: Plaza & Janés, 2013. CANAL, Jordi, **Historia contemporánea de España: 1808-1931. Volumen I**, [s.l.]: Taurus, 2017.

<sup>45</sup> “*História maestra vitae*” segundo o explicado no KOSELLECK, Reinhart, **O conceito de História**, [s.l.]: Autêntica, 2013. Pg. 37- 80.

A demonstração de sua força frente às coroas inimigas havia cessado e já era tempo de consolidar o seu poder na península e no Império. Havia, em ambos, uma série de questões que se sobrepunham, mas a eficácia da nova coroa deveria se demonstrar empática com a diversidade dos problemas de um Império que não dorme. As pinturas abaixo são símbolos da imensidão dessas conquistas, mas também dessas responsabilidades, desses diversos povos, que de leste a oeste, com suas culturas, estavam sob a responsabilidades de Carlos III.



Figura 6 - Sala do trono Espanhol com as ilustrações da Glória de Espanha

O teto desse santuário político<sup>46</sup> do poder espanhol estava estampado as suas colônias ao redor do globo, como uma demonstração de influência e vigor. As pinturas era um lembrete imponentes para os convidados da Coroa de sua potência, influência e vigor. E uma constante recordação, ao ocupante do trono, do peso que recaía sobre os soberanos espanhóis por manter aquele pungente império “*Glorioso*”.

Ao empossar-se do magnânimo trono espanhol e observar os afrescos que ordenavam a sala do trono, onde cada canto representava um continente abrangido por aquele Império, Carlos III se deu conta de que sua casa havia se tornado uma Coroa falida e que, para restaurar aquela antiga “*Glória de Espanha*” estampada nas paredes — um

<sup>46</sup> ELIAS, A sociedade de corte. Pg132 -160

Império onde o sol não se punha —, era imprescindível modificar a forma de administrar. Consequentemente, as mudanças deveriam iniciar ocorrer nos territórios mais valiosos para Espanha: as Américas.



Figura 7 - Giovanni Battista Tiepolo - Glória de Espanha

A recuperação da pungência do império ia além dos parâmetros simbólicos e políticos do Antigo Regime; era necessário ser mais pragmático, visto que a Espanha sofria de uma grave crise econômica.<sup>47</sup> Os metais preciosos advindos, principalmente das Américas, inundaram a economia peninsular inflacionando os preços, catalisando os problemas orçamentários já existentes — advindos da gestão típica do antigo regime, que criava taxações e impostos sobre as expedições beligerantes — e, criando, assim, uma máquina estatal deficitária, por excelência. Ao chegarem ao poder, os Bourbons buscaram uma eficiência maior da sua burocracia, saturada por conta do endividamento da corte Habsburgo — com as guerras, sobretudo com a última, a guerra de Sucessão — que havia gerado um Estado com a balança comercial deficitária.

<sup>47</sup> CANAL, Jordi, **Historia contemporánea de España: 1808-1931. Volumen I**, [s.l.]: Taurus, 2017. ZAVALA, José María, **La maldición de los Borbones: de la locura de Felipe V a la encrucijada de Felipe VI**, [s.l.]: Plaza & Janés, 2013.

Os Bourbonos, notoriamente após Carlos III, com as Reformas Bourbonicas, tomaram decisões administrativas que tinham esse condão. Em um cuidadoso escrutínio sobre tais medidas, se verifica duas tendências: as reformas propostas pela Coroa podem ser vistas como *reformistas*<sup>48</sup>, mas não atingiram aquilo que era mais precioso, a Coroa e sua administração no sentido contratualista de limitação do poder. Em um primeiro momento, as suas concessões eram negociadas e não prejudicavam ou atacavam o poder monárquico. Contudo, com um olhar analítico estrutural, verifica-se que as pressões burguesas<sup>49</sup> foram intensificadas e culminaram nas revoltas de Sevilla. Por conseguinte, os movimentos contratualistas foram intensificados dando forma constitucionalismo espanhol do início do século XIX, como consequência enfrentavam a Coroa e desafiavam a sacralidade do corpo monárquico.

Todavia, no início, as reformas administrativas e econômicas decorrentes da Reforma Bourbonicas conferiam mais poder ao monarca, já que a aparente descentralização, na verdade, tornava sua administração e seus aparelhos de coerção mais eficientes. Ainda que tivesse uma aparência de liberal (do ponto de vista utópico, do dever ser e do legislativo), na prática, essas reformas consolidavam antigas alianças aristocráticas e forjavam novos acordos com a burguesia.

As Reformas Bourbonicas interferiram em vários aspectos do agir social — e o religioso não ficou de fora. Ao contrário do que se pode acreditar, algumas decisões que podem ser vistas como seculares, já que tomadas pela Coroa, eram, na verdade, o resultado de uma disputa de poder entre Madrid e Roma. A Espanha tentava ganhar autonomia simbólica do discurso tradicional da Santa Sé sem desestruturar a sua sociedade fortificando, cada vez mais, os pressupostos jurídicos do padroado régio a fim de centralizar o poder. Trata-se de uma batalha de duas frentes: de um lado, o fortalecimento da sua administração (que lhe era garantida por meio da Bula das

---

<sup>48</sup> O conceito de Reforma é muito complexo e faz parte das tramas do Antigo Regime, pois tentava fazer modificações ao sistema, perpetuando as questões de privilégios. As leituras que ajudam na interpretação desse contexto são: RIBEIRO, Eder da Silva, Nas tramas da política, nos bastidores das instituições: o Conselho da Fazenda e a construção do Império luso-brasileiro nos trópicos (1808-1821), 2017. E MONTEIRO, Nuno Gonçalo, As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal e Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, **O Brasil colonial, volume 3 (ca. 1720-ca. 1821)**, p. 111–156, 2014.

<sup>49</sup> Burguesia essa que nesse primeiro, momento estava se estabelecendo no cenário político, e em Sevilla está aproveitando a onda revolucionária.

Cruzadas),<sup>50</sup> de outro, a ação política direta visando à secularização de escolas e hospitais. A primeira instituição foco dessa empreitada foi a dos jesuítas que não estava submissa ao padroado régio.

O ponto fulcral para as reformas foi as mudanças de cunho econômico. O sistema mercantilista havia se desenvolvido e as dinâmicas capitalistas estavam cada vez mais complexas, com tecnologias mais eficazes e naus mais velozes. Tais tecnologias estavam disponíveis, também, a corsários que saqueavam as embarcações, à ameaça de ataque de uma nação inimiga, e a mercadores mais sagazes que criavam mecanismos para burlar os pactos coloniais. Essa dinâmica econômica e tecnológica representava um perigo às potências mercantis, pois estavam diminuindo a sua influência no espaço no cenário econômico mundial, ao perder as riquezas e domínio sobre territórios “além mar”. A Espanha estava ficando obsoleta e perdendo a disputa imperial na divisão do mundo, as Reformas eram a sua forma de retornar à Era do Ouro, a *Glória de Espanha*<sup>51</sup>. Claramente é uma contradição em termos, mas a frase é precisa historicamente: eles buscavam um progresso econômico perseguindo uma utopia essencialmente reacionária, e isso no exato momento em que seus competidores, no cenário internacional, estavam investindo na Revolução Industrial.

Diante desse cenário, o gabinete de Carlos III procurou um meio de aumentar a arrecadação a fim de resolver os problemas econômicos, e, ao mesmo tempo, de estabelecer novas alianças, tão necessárias para a consolidação de seu poder — o que parecia ser a saída política perfeita. Para isso era necessária a descentralização das regiões administrativas do Império espanhol, ampliando a possibilidade de portos que pudessem comercializar com a península, o que deveria ser feito legitimando uma gama de comércio que já existia na ilegalidade e que passaria a ser taxada. Também seria essencial o estabelecimento de uma série de alianças com as elites locais por meio da distribuição de cargos que seriam criados na administração pública existente e com dignidades aristocratas que podiam ser concedidas nesses casos.

A criação de Vice-reinados foi uma dessas medidas que estabelecia uma sensação de presença da coroa, ficava constituída, assim, uma “*micro corte*,” um *cabildo*, concedendo uma cessão de poder — que na realidade, já era da elite local, porque a

---

<sup>50</sup> A Bula era garantidora do padroado régio.

<sup>51</sup> Título da Giovanni Battista Tiepolo - *Glória de Espanha*

península não tinha nenhuma capacidade de controlar de forma ostensiva. Contudo, a chave era as justaposições de poderes, de jurisdições e territorialidades para que, assim, o poder peninsular fosse sempre consultado para arbitrar conflitos.

Um símbolo dessa política foi, certamente, a criação do Vice-Reinado do Prata. Essa foi uma estratégia extremamente inteligente e que materializou as políticas de forma arquetípica do anti-centralista e do despotismo esclarecido. Além disso, essa criação concedia uma autonomia local, o que permitiu à elite uma camada de poder formal e, inclusive, uma estrutura burocrática de “micro corte”. Todavia, a parte capciosa na jogada política da reforma foi que esse poder já estava sendo exercido de forma “*super arbitrária*” por outras elites, no caso de Nova Granada e das elites do Sul do Império Português. Assim, essa foi uma forma de enfraquecer as competições locais, fortalecendo a lealdade diretamente à monarquia.

Dessa forma, seria, em seu tónus legal, a criação do Vice-reino foi um decreto centralizador e não anti-centralista, como a forma legal apresentava-se. Ademais, aquela região era autônoma, onde foi estabelecida, instituir e legalizar o poder local. Isso porque, a circulação de mercadoria na região era uma realidade a despeito do definido pelo pacto colonial, no qual dispunha que o comércio era apenas permitido pelos portos do Vice-Reino de Nova Espanha e de Nova Granada, garantido àquelas elites o monopólio de estabelecer relações com a Coroa. Ao reconhecer a outros portos, como Buenos Aires, a possibilidade de estabelecer comércio com a península, ficava garantido não apenas mais uma fonte de dividendos, mas a capacidade tributária sobre aquela circulação, antes clandestina e intributável.

Nesse sentido, não pode escapar da análise a dimensão profunda e a complexa mentalidade mercantil no jogo do comércio internacional e, conseqüentemente, de suas relações diplomáticas. A lógica econômica vigente à época era de busca e acumulação de metais, questão que não pode ser, em hipótese nenhuma, banalizada, mas a teoria se estende e a sua segunda parte tem uma capacidade de arquitetar a política econômica. A economia mercantil pautava-se em uma lógica soma de jogo zero<sup>52</sup>, ou seja, a competição por esse recurso metálico como era finita, também, era essencial e predatoriamente imperialista. Logo se Espanha tinha uma balança comercial positiva em “x” onças de ouro

---

<sup>52</sup> BORTOLOSSI, Humberto; GARBAGIO, Gilmar; SARTINI, Brigida, **Uma introdução a teoria econômica dos jogos**, [s.l.]: IMPA, 2007.



significa todos os outros impérios tinham menos “x” em suas balanças comerciais. Sobre essa perspectiva, pode-se entender um outro ponto que é a rivalidade na questão platina, para além da questão territorial.

A criação do Vice-Reino do Prata, em 1776, não seguiu as práticas tradicionais que vinham sendo adotadas desde o período Habsburgo<sup>53</sup>. Isso porque, segundo a lógica tradicional do colonialismo espanhol, as circunscrições de Vice-Reinos eram designadas para as regiões nas quais se encontravam abundantes riquezas naturais, que não era o caso platino. Dessa forma, negava-se o poder local aos espaços de economia marginal que não geravam, de modo direto e imediato, grande de volume de Ouro para a Coroa.

Apesar dessa lógica colonial que fazia parte do cerne da cultura econômica daquela época, os Burbons entenderam que a matriz de riqueza mercantil era a própria circulação de mercadoria, por conseguinte, o interesse em controlar essa circulação foi enfatizado, sobretudo no mercado Atlântico. Esse era uma fonte de riqueza substancial ao império espanhol, e conseqüentemente, potencial geradora de taxas tributárias e faturamentos estatais e arrecadações reais, se fosse dado o devido trato. Por isso, a partir das reformas, foi autorizada a abertura de vários portos no continente americano, aumentando o controle fiscal sobre a circulação de mercadoria e por meio da presença coercitiva do Estado delegado aos vice-reis.

A bacia do Prata, sob esta ótica, destacava-se, porque a atividade mercantil era-lhe central, e o mais importante, ela comercializava entre dois impérios, desafiando as regras do pacto colonial, jogando com questões de lealdade e suserania e desequilibrando a lógica econômica da balança mercantil. A bacia era definida por ser a fronteira dos Impérios português e espanhol e, como tal, todas as regras do Regime Antigo parecia aos platinos tão indefinidas como as próprias delimitações fronteiriças daquele período.

As trocas ocorriam entre a Rota de Potosí e a Rota de Minas Gerais, ambos caminhos de tropeiros, vaqueiros e gaúchos que escoavam ao leito platino, as riquezas, mercadorias, ouro e prata não fundidos<sup>54</sup> contrabandeando<sup>55</sup> as mercadorias de um

---

<sup>53</sup> O modelo Habsburgos.

<sup>54</sup> No processo de fundição ouro e prata havia a cobrança de impostos, por conseguinte as pepitas eram comercializadas sem a taxaço imperial.

<sup>55</sup> Como explicado anteriormente, a invisibilidade por dois séculos da região platina e a sua posição geografia entre dois impérios possibilitava o comercio entre as colônias de Espanha e de Portugal. Isso era

império para o outro. Como esse comércio era ilícito não era taxado, por conseguinte ele representava uma perda dobrada de riqueza. *Ad exemplo*, Espanha deixava de recolher “x” em prata retirado em Potosí, que seria escoado ao Rio Grande, significava não apenas (-x) para Espanha, mas um saldo positivo (+ x) para a coroa Portuguesa. Pela lógica mercantil, então, era como um dano na teoria dos jogos<sup>56</sup> de (-2x). Por conseguinte, a não taxação significaria ganho para o império rival e, logo, uma questão diplomática.

Portanto, o contrabando refletia na essência da política econômica da modernidade, que era de índole mercantilista, cujo objetivo primário era a balança comercial favorável e a acumulação de metal (o conhecido como metalismo) no tesouro real. No fundo se trata de uma mentalidade de sistema econômico internacional de jogo de soma zero.<sup>57</sup> Por conseguinte, o comércio ilegal deveria ser evitado, mais do que isso, capitalizado e taxado.

Dentro da lógica de um sistema internacional de jogo de soma zero, esse tipo de contrabando que prejudicava as nações rivais era conhecido e até mesmo tolerado entre os impérios. Todavia, diante do Tratado de Utrecht, o qual consagrou os Bourbons no poder, criou-se uma visão diferente sobre a questão. Estabeleceu-se um pragmatismo tributário, no qual toda a mercadoria que circulasse seria taxada em nome do rei de Espanha, fosse de origem do Império Espanhol ou outras mercadorias como ouros de Minas Gerais que pertenceriam, em tese, ao Império português, mas que estavam em domínio espanhol e que, por isso, poderiam ser taxadas e legalmente comercializadas nos seus domínios.

A Reforma foi concomitante à prévia autorização da descentralização dos portos permitida pelas reformas, possibilitou a criação do Vice-Reino. Tal permissão foi entendida como uma flexibilização do pacto colonial, mas na prática, como frisamos anteriormente, era uma ampliação dos tentáculos da metrópole. A taxação do porto de

---

visto como tráfico ou contrabando. Contudo, por uma ótica puramente econômica não havia grandes prejuízos a vista o modelo mercantil explicado nesses parágrafos. Todavia, do prisma político certamente era um problema para as duas coroas uma vez que o Antigo Regime se baseava na ideia de fidelidade ao soberano. Ainda, mais se considerar que esse comércio influenciava na perda de território e esse era um fator diplomático insuperável nos paradigmas colônias.

<sup>56</sup> BORTOLOSSI; GARBAGIO; SARTINI, **Uma introdução a teoria econômica dos jogos**.

<sup>57</sup> BORTOLOSSI, Humberto; GARBAGIO, Gilmar; SARTINI, Brigida, **Uma introdução a teoria econômica dos jogos**, [s.l.]: IMPA, 2007.

Buenos Aires que, até então era apenas um entreposto comercial, servindo, a princípio para conserto de naus, é um exemplo disso, pois a sua posição era interessante e lucrativa e um benefício<sup>58</sup> a interconexão com as correntes Atlânticas, pois eram usadas na triangulação do comércio Atlântico. Detalhadamente: desta região derivava uma hidrografia, com rios e bacias e alto calibre<sup>59</sup>, da qual dependia o transporte de mercadorias, de pessoas e de informações de toda aquele Vice-Reino que leva o nome da bacia do Prata e de grande parte sul do império português. Daí decorrer a sua importância geopolítica e a disputa territorial com Portugal que vai para além da questão fronteiriça.

O interesse puro e simples de agregar território, o que naquela época era considerado como verdadeira fonte de poder,<sup>60</sup> era pensamento vigente na diplomacia até o século XIX. Neste caso se explica pela própria geografia do território litigado, que sem dúvidas, é de grande valia para as nações que se formaram entorno de seu leito. A saber, foi motivador e palco das maiores mais sangrentas guerras do Cone Sul no século XIX e XX (invasões Britânicas, Guerras de independências, Guerra das Cisplatina, Guerra do Paraguai, Guerra do Chaco).

*A importância econômica e estratégica do sistema fluvial platino levou a coroa portuguesa a se instalar na margem oriental do Rio da Prata, na Banda Oriental, ao fundar, em 1680, a Colônia do Sacramento, de frente para Buenos Aires. Esta era um centro de comércio e de trânsito da prata produzida no Alto Peru – hoje Bolívia –, o qual Portugal planejava desviar para Sacramento.<sup>61</sup>*

---

<sup>58</sup> Considerando que era um momento de transição econômica, era sim os dois conceitos, o benefício usado aqui no sentido do Antigo Regime com a nova realidade de lucro da burguesia ascendente.

<sup>59</sup> TEODORO, Valter Luiz Iost et al. **O conceito de bacia hidrográfica e a importância da caracterização morfométrica para o entendimento da dinâmica ambiental local**. ReBraM, v. 11, n. 1, p. 137-156, 2015.

<sup>60</sup> Explicação teoria explicada em CLAUSEWITZ, Carl von. **A natureza da Guerra. Da Guerra**, 2007. E mais tardiamente estudada por ARON, Raymond. **Paz e Guerra entre as Nações**. Brasília: Universidade de Brasília, 1979. 706 p

<sup>61</sup> DORATIOTO, Francisco. **Poder naval e política externa do Império do Brasil no Rio da Prata (1822-1852)**. Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil, Rio de Janeiro, v. 6, p. 9-20, 2010. Disponível em: <[http://www.revistanavigator.com.br/navig12/dossie/N12\\_dossie1.pdf](http://www.revistanavigator.com.br/navig12/dossie/N12_dossie1.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2016.

Foi a partir de 1776 que a região e as elites do Prata puderam adentrar e participar das redes de poder mais privilegiadas. Como tudo no Antigo Regime, isso tinha um preço, no caso, as taxações, mas como moeda de troca, esses grupos ganhavam poder e prestígio locais. Eles receberam da Coroa a proeminência e a autonomia administrativas diante das regiões vizinhas, sobretudo, do Vice-Reino do Peru e de Nova Granada — o que, naturalmente, acabou suscitando desavenças e disputas entre essas regiões, que serão analisadas nos capítulos subsequentes.

*"por el año 1740 el buque de Galeones se hallaba reducido a dos mil toneladas, de manera que el comercio ilícito extinguía 13 mil toneladas en el Perú y Tierra firme. Cotejese ahora el incremento que estas dos navegaciones han tomado con los registros sueltos y cera fácil deducir cual de los métodos es preferible. Yo creo que nadie daría su voto en el estado presente por los Galeones... Buenos Aires por este medio se ha hecho una plaza floreciente por su tráfico, la cual en el siglo pasado casi carecía de comercio"*<sup>62</sup>

Do ponto de vista pragmático, os platinos eram tratados como vassallos de segunda, quiçá<sup>63</sup>, terceira classe. O poder central e os vizinhos desconsideravam a região, por não ter proeminência econômica nem autonomia. Consequentemente, o Prata não era muito vigiado ou controlado pelo poder colonial, o que resultava em um limbo jurisdicional.

Esta conjuntura não era necessariamente prejudicial para o Prata, uma vez que, na época colonial, as identidades eram negociáveis. Logo, diante de uma fronteira entre dois impérios e o limbo jurisdicional, houve um ajuste social que transformou a indefinição jurídica em uma oportunidade. A região platina se transformou em uma área de trânsito de mercadorias e de pessoas. Na ausência dos sistemas, existiu a permissividade na transição entre as colônias de Portugal e de Espanha.

---

<sup>62</sup> GARCIA, Emanuel Soares Veiga, Buenos Aires na conjuntura bornônica, **Revista de História**, n. 111, p. 73–84, 1977.

<sup>63</sup> Tradicionalmente, a historiografia já classifica os vassallos americanos como uma dignidade de segunda classe.

Logo, a realidade encontrada após depois 1776 era diversa, formalmente havia uma nova elite local,<sup>64</sup> com vice-rei, *cabildo*, *cabildo* eclesiástico e todo o aparato burocrático que constituía o corpo corporativo<sup>65</sup> do Antigo Regime.

Carlos III estava correto em sua análise estratégica, o porto de Buenos Aires tinha seu potencial valorativo tanto que, entre 1807 e 1808, os corsários ingleses bloquearam a bacia do Prata,<sup>66</sup> para tomar controle do porto visando romper as relações com a Espanha e requerendo aquele entreposto e seus adjacentes para o Império Britânico<sup>67</sup> — o que comprovava o seu potencial geoestratégico.

Outro condão das efervescências na Europa era o fator religioso. A Europa estava soterrada por cadáveres das guerras religiosas e exaurida de lutar naquela que era uma guerra por poder travestida de religião. A sociedade civil<sup>68</sup> estava cansada das disputas religiosas e era, constantemente, o protagonismo do jornal diário. Uma parcela considerável da sociedade encontrava as respostas para uma série de questões pragmáticas nas teorias iluministas<sup>69</sup>, que visavam à separação do Estado e da Igreja.

Como consequência das guerras religiosas, a Igreja Católica e sua narrativa ontológica perderam poder real e simbólico diante da influência do racionalismo como resultante social no mundo moderno. No início foi patente a decadência de seu poder militar e territorial, contudo, como em uma virada epistemológica, isso resultou em uma perda mais profunda e dilacerante para a catolicidade (que tenta se haver com a

---

<sup>64</sup> Existe uma relação direta entre os membros dos *cabildos* e as famílias da elite de toda a América Hispânica, a historiografia é abundante sobre o assunto e GANSTER, Paul, MIEMBROS DE LOS CABILDOS ECLESIÁSTICOS Y SUS FAMILIAS EN LIMA Y LA CIUDAD DE MÉXICO EN EL SIGLO XVIII, in: AIZPURU, Pilar Gonzalbo (Org.), **Familias novohispanas, siglos XVI al XIX**, 1. ed. [s.l.]: El Colegio de Mexico, 1991, p. 149–162.

<sup>65</sup> HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do leviathan: instituições e poder político: Portugal, séc. XVII**. [S. l.]: Livraria Almedina, 1994.

<sup>66</sup> GALLO, Klaus, **De la invasión al reconocimiento: Gran Bretaña y el Río de la Plata, 1806-1826**, [s.l.]: AZ Editora, 1994. pg 47-70

<sup>67</sup> O tema será analisado nos seus detalhes no momento oportuno diante da conjuntura interna à região platina.

<sup>68</sup> Os **laicos**: termo usado na correspondência para aqueles que não fazem parte do clero secular ou religioso. Aqueles professavam a religião, mas não a exercem como único modo de vida.

<sup>69</sup> FURET *et al*, **Dicionário crítico da revolução francesa**. Pgs. 754- 763.

problemática até a contemporaneidade). Trata-se da perda da soberania ontológica no ocidente, da primazia sobre o “governo das almas” ou poder pastoral. Sua real fonte de poder estava comprometida e em disputa, pois dele emana seu poder simbólico e, conseqüentemente, seu poder de arbitrar e dizer o direito, sobremaneira entre os reis, ou o direito internacional. Fazendo uma análise teórica seria dizer que o poder pastoral tem equiparações ao conceito analítico do *soft power*<sup>70</sup>, e nesse período, este estava em decadência.

Ir à guerra ou mesmo a justificativa de uma guerra divina não era novidade para aquelas sociedades. A inovação foi que a guerra, a partir de Lutero, era um conflito entre cristãos e por sua religião, no qual os dois lados pensam lutar uma *guerra justa*<sup>71</sup> e usavam a mesma “*justificativa*” ontológica enquanto disputavam pela hegemonia do cristianismo. Tentava-se derrubar o poder pontifício e adquirir a primazia cristã europeia, o que foi feito a partir de uma aliança entre nobres e burgueses.

O resultado disso foi cerca de 100 anos de guerras extremamente sangrentas — e este é um dado a ser considerado aqui, posto que os monarcas faziam manobras políticas e se utilizavam da narrativa religiosa enquanto a população sofria com as carências dos tempos de guerra. Foi nesses termos que as tramas políticas e os conflitos se arrastaram pela modernidade e pelos territórios de toda Europa Ocidental. Inclusive, os territórios com longuíssima tradição de aliança com o papado, como Sacro Império Romano Germânico, que tinha poder de veto nos conclaves<sup>72</sup>. E até mesmo, a Inglaterra e França

---

<sup>70</sup> KEOHANE, Robert O; NYE JR, Joseph S, **Power And Interdependence In The Information Age**, Foreign Aff., v. 77, p. 81, 1998.

<sup>71</sup> COSTA, Rebecka Leite, Guerras santas são guerras justas?

<sup>72</sup> O veto nos conclaves: era um poder das Coroas Católicas sobre a eleição papa. Tratava-se da capacidade das monarquias de vetar (uma vez) um candidato do conclave. Esse poder não pode ser considerado de forma vã. A sua arquitetura de ação política era muito delicada, bem como as estratégias empregadas, a fim de conservar o complexo equilíbrio de poder. Faz-se muito importante a leitura do RUST, Leandro Duarte, **Mitos papais: política e imaginação na história**. Editora Vozes Limitada, 2015. e do RUST, A monarquia papal (1000-1300): a fundação de um conceito. Além do clássico e paradigmático PRODI, Paolo, **II Sovrano Pontefice: un corpo e due anime; la monarchia papale nella prima età moderna**, Annali dell'Istituto Storico Italo-Germanico in Trento/Monografia, 1982. Tais texto colocam em reflexão a dinâmica das monarquias, e ajudaram a analisar a realidade pretérita aqui estuda, contudo as suas núncias e diapasões são verdadeiros desafios nessa empreitada, pois são relações fluidas e ao mesmo tempo tradicionais. Ora clama uma delicadeza da pluma e das rendas, outra se fala na obediência escrevendo com

considerados os reis: leal e fiel, conforme seus títulos honoríficos, entraram nesse conflito.

As guerras dos Camponeses tiveram uma dinâmica paradigmática no jogo monárquico de disputa de poder e autonomia perante Roma. A Inglaterra foi um símbolo, renunciou à lealdade papal em prol da tão desejada autonomia moderna. Já a França digladiou-se por uma apertada vitória aos católicos. No entanto, a longa duração revela uma história diferente, um laicado anticlericalista e um clero extremamente dividido e anti-centralizante, o que certamente seria prejudicial para o poder local ou Roma.

A Igreja Católica desde a Idade Média tinha suas estruturas e esquemas de poder resultantes de um processo de Concílios e Reformas e suas antíteses, com divisões entre regulares, seculares e laicos. Num momento não muito longínquo, pré-reforma, de modo geral, a Igreja Católica tinha suas divisões internas entre os seculares e regulares estabelecidas. O serviço burocrático seja do baixo clero, seja da alta cúpula de Roma, era dos seculares ou dos leigos aristocratas.<sup>73</sup> De outro lado, os religiosos: os franciscanos que se ocupavam de escolas e hospitais, os beneditinos que eram conhecidos por seus escritos, sua sapiência e sua magnânima na doutrina se ocupavam, sobretudo, de dizer o direito, mas em relação ao poder existia um nome que fazia a todos baixar a cabeça: os dominicanos.

Mas com as Reformas e, principalmente, depois em Trento, algumas dessas bases foram reafirmadas e outras foram modificadas. Em se tratando de novos tempos, um novo homem se apresentava à Igreja, o que exigia uma nova forma de evangelizar. Assim, havia uma necessidade por uma reinvenção da Igreja interna e externamente, modificando o tabuleiro de poder e questionando as condutas, ritualísticas e o turbilhão que afligia a Igreja de forma ideológica, política e militar.

---

vigor que era possível perceber (200 anos depois) a pressão da pena sobre o papel que literalmente estava carregada de tinta. A evidência História não deixa escapar é que independente da situação era tratada com grande delicadeza reverência, praticamente um código simbólico particular e que os mais astutos politicamente tinham uma espécie de retórica dessa reverência inigualável, fazendo assim grandes reis ou papas.

<sup>73</sup> PRODI, Il sovrano pontefice: un corpo e due anime; la monarchia papale nella prima età moderna.

De Trento emergiu<sup>74</sup> uma ordem: os Jesuítas, que passaram de caçados a conselheiros imperiais espalharam-se por todo o mundo, chegando aos confins da Terra, e os seus tentáculos eram maiores do que qualquer império — e eles seriam, depois, aniquilados pela mesma força que lhes deu o poder que passaram a usufruir.

---

<sup>74</sup> Ponto de esclarecimento ela ganha notoriedade em Trento, mas a Ordem já era ativa previamente.



### 1.3 JESUÍTAS O PODER DA EVANGELIZAÇÃO À EXPULSÃO

Os jesuítas foram gerados pelo mundo renascentista e por suas lutas religiosas. Inácio de Loyola teve sua inspiração após um ferimento na Batalha de Pamplona (20 de maio de 1521), parte da Guerra dos 4 anos (1521–1526), que tem como motivo a sucessão do Sacro Império Romano Germânico e, como pano de fundo, a disputa pela hegemonia religiosa da Europa Ocidental, dada a disputa entre católicos e os reformistas.

Nesses tempos adversos, Loyola retorna aos domínios da coroa espanhola, onde havia nascido e funda a sua armada pela defesa da fé, fortemente influenciado pelo espírito militar, o nome Companhia torna clara a alusão. Outra influência que não podemos deixar de mencionar foram as diversas ordens militares-religiosas que existiam na Espanha remanescentes do período das Cruzadas. Assim, Loyola fora nada além de um homem de seu tempo com todas essas referências que pertenciam ao seu espaço geográfico e cultural.<sup>75</sup> A guerra marcou Loyola fisicamente e, por diversas vezes, foi mencionada como um momento de virada, propício para a sua conversão.

A Batalha de Pamplona se deu no bojo da Guerra dos 4 anos na qual os Estados Pontifícios era uma das partes beligerantes. Loyola foi testemunha ocular da história e dos limitadores do poder dos papas renascentistas, pois ainda que a capacidade militar, política, estratégica, de articulação e simbólica destes fosse muito grande, havia limitações<sup>76</sup> e óbices muito concretos — nomeadamente, a nobreza romana, da Lombardia, da Sicília, de Ferrara<sup>77</sup>, e todas as nobrezas que estavam em seus territórios internos, limítrofes e principados independentes. Assim, nem mesmo dentro dos Estados Pontifícios, o poder papal poderia ser considerado absoluto.<sup>78</sup>

---

<sup>75</sup> Citar KOSELLECK, Reinhart, **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**, [s.l.]: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2006. E Martins, O Conhecimento Histórico E Sua Rede Fatorial. Teoria e filosofia da História.

<sup>76</sup> Esta é apenas uma concepção do poder no aspecto prático não está discutindo a gestão eclesiástica, neste momento.

<sup>77</sup> PRODI, Il sovrano pontefice: un corpo e due anime; la monarchia papale nella prima età moderna.

<sup>78</sup> HESPANHA, António Manuel, Corporativismo e Estado de polícia como modelos de governo das sociedades euro-americanas do Antigo Regime, **O Brasil colonial**, n. 1, p. 127–166, 2014.

As divisões limitadoras entre os nobres era parte integrante do sistema eclesiástico e adentravam, de forma simbiótica, por meio da distribuição de cargos no sistema, que dependia de financiamento e do sistema nepotista de poder pontifício que entrou em crise, por causa do período renascentista iniciando o processo que ficou conhecido como reformas nepotistas.

Por sua condição de nobre<sup>79</sup>, Loyola teve acesso aos seus pares durante a guerra e pode compreender como funcionava a tomada de decisão e a formação de alianças. Possivelmente, o voto de fidelidade foi inspirado nas divisões de poder que assistiu durante a guerra e depois dela, razão pela qual quando fundou, em 1534, a Companhia de Jesus, a fidelidade ao Papa como parte indenitária e essencial dos jesuítas.

A situação religiosa, em 1545, havia se tornado extremamente difícil e o Papa Paulo III resolveu convocar o Concílio de Trento que redefiniu alguns parâmetros para o catolicismo à caráter litúrgico, pastoral, doutrinário e político. Uma das estratégias adotadas foi um maior investimento nas expedições para a América Latina, que já aconteciam desde as primeiras tentativas de ocupação do continente americano, mas que assumiram uma forma mais sistemática, organizada e institucionalmente orientada como política de Estado papal. Ainda em 1537, por meio da Bula *Sublimis Deus* de Paulo III, se ressalta a importância de evangelizar a população originária das Américas. A Bula recolhe todo o esforço dos missionários e o sanciona pela autoridade pontifícia. Apesar da preocupação pastoral do Papa, estava em jogo o tabuleiro da diplomacia internacional e a disputa da influência religiosa de todo um continente.

Na época do Concílio, o papa Paulo III já enfrentava problemas na administração eclesiástica das Américas. Isso, porque desde a Bula *Inter Coetera* 1493 de Alexandre VI, as Américas eram responsabilidade das coroas ibéricas — ainda que os seus termos quanto à partilha do eixo que cabia a cada coroa tivesse sido renegociada, o princípio de legitimidade foi perpetuado e orientou a diplomacia internacional por 400 anos. Do ponto de vista gerencial, as terras de domínio ibérico estavam submetidas a um instrumento

---

<sup>79</sup> Essa pesquisa trata de pensar os atores políticos em suas várias camadas e vivência: a família, seu status social, formação intelectual, religião como formadoras de sua conduta. Não se trata em hipótese alguma de um determinismo, ao contrário, mas de um horizonte de possibilidades, sendo esse constricto claro por espaço tempo e realidade social. Como explicado por: Martins, **O Conhecimento Histórico E Sua Rede Fatorial**. in: Teoria e filosofia da História.

jurídico relevante: o Padroado Régio. Esse benefício, concedido às coroas ibéricas remanescentes do tempo das Cruzadas e da guerra contra os *mouros*, conferia ao regente de cada casa a capacidade de administração eclesiástica dentre outras faculdades.

No que diz respeito às Américas, parecia a *priori* uma solução administrativa inteligente, uma vez que a máquina burocrática das coroas era muito mais pujante que a papal, e a espanhola estava em seu auge, enquanto Roma tinha de enfrentar a Reforma. Ordinariamente as expedições eram compostas, maioritariamente, pelas ordens franciscanas, dominicanas e beneditinas, e geridas em última instância pelas Coroas ibéricas, sobre o manto jurisdicional do Padroado Régio e toda a sua discricionariedade. Ainda em 1524, o Patriarcado das Índias Ocidentais foi fundado e ficou responsável pela gestão eclesiástica da colônia no reino da Espanha.

A evangelização das Américas que era um tópico a ser discutido em Trento de forma tangencial, passou a tomar protagonismo sendo discutido em toda a sua dimensão: político-eclesiológica, pastoral, modo operante e os recursos humanos de modo que o *Modus Operanti* da evangelização americana tronou a força para pensar e conduzir a Igreja “*Tridentina*”.

Para muitos, naquele contexto, a infante ordem dos jesuítas era ou parecia suspeita; não detinha grandes poderes, vivia em missões e não estava atada ao papado. Até aquele momento, a Companhia sofria constantes denúncias da Inquisição, mas sempre era inocentada por ela. Parte da cúria, leia-se os dominicanos, sobretudo, via com grande desconfiança esse “eterno andarilho”<sup>80</sup> — Inácio de Loyola. Não obstante, houve um momento de inflexão, e, com isso, o Papa deu a chave e “primazia” da evangelização das Américas aos jesuítas, transformando completamente a história da Companhia: de perseguidos a mais forte ordem religiosa da modernidade. A escolha do Papa pelos jesuítas se justifica pelo contexto no qual ocorria o processo de tomada de decisão sobre a nomeação e o deslocamento eclesiástico no território pertencente às coroas ibéricas. Em razão do voto de fidelidade papal (chamado quarto voto), os jesuítas estavam mais desvinculados da política monárquica.

A transição da Idade Moderna para a Contemporânea foi marcada por uma transformação nesse âmbito: a relação entre a Igreja Católica e o Estado se tornou mais

---

<sup>80</sup> Como ficou conhecido em seus processos na inquisição

problemática e foi enfatizada de forma exponencial no cenário político. Como efeito, diante do novo arcabouço ideológico, as relações entre o papado e os governos ficaram estremecidas.

Na América Latina, o processo não foi diferente nem foi um mero receptáculo passivo do processo histórico sofrendo com as ações e decisões tomadas na Europa. A América moldou as percepções de poder do Antigo Regime, sobretudo do poder eclesiológico, ad exemplo, a ascensão, queda e restauração dos jesuítas, a relevância política da Ordem na Modernidade esta diretamente relacionada ao “Novo Continente”.

A presença Católica na América Latina foi muito significativa desde o início da colonização, com a evangelização, as reduções, a constituição de dioceses, as fundações de Igrejas etc., — e tudo isso são formas de garantir essa presença. Entretanto, não se pode confundir essa forte presença física de um corpo eclesiástico com o conhecimento da realidade americana por Roma. Não que houvesse falta de interesse, mas se tratava de um sistema de governança e de informação indireta pela qual a Santa Sé era mediada por Madrid através do Padroado Régio. Tratava-se de uma estrutura complexa, e, por isso mesmo, precisamos ter claro que esta jurisdição deve ser considerada com muito cuidado e nunca de forma não automatizada. Como dito anteriormente, o padroado era estabelecido como um direito dos reis ibéricos, que evocavam a sua fidelidade ao Papa desde a época das Cruzadas<sup>81</sup>. O importante no contexto aqui analisado é que a narrativa que legitimava o padroado era invocada pelas cortes ibéricas e aceita por Roma. Contudo, cabe indagar as razões pelas quais o papado aceitava tal argumentação. Trata-se, antes, de um pragmatismo, o Papa não tinha capacidade administrativa para gerir as questões ultramarinas, seja do ponto de vista financeiro, de recursos humanos ou de comunicação.

O Padroado Régio não era tão somente um direito da coroa, mas uma obrigação pessoal dos reis para com o papa, eis o principal ponto da argumentação daquele momento:

*[...] legos consagrados a Dio en el claustro con votos solemnes se ven sujetos al servicio Militar? Se viola la inmunidad Sagrada de las personas Eclesiasticas: se atenta a la clausura de las Vírgenes Sagradas, Se trata de la total abolición de los diezmos: Se busca presindir [sic] de la autoridad de la*

---

<sup>81</sup> Não cabe discutir os contornos estabelecidos em torno da fidelidade ao papa. Esta espinhosa questão foi apresentada pela historiografia, sobretudo, pelos medievalistas.

*S. Sede en los objetos ql. dependen de ella: en una palabra se causan continuas heridas a la Disciplina Eclesiastica y las maximas conservadoras de la Unidad Católica ql. han sido ahora y tan dignam.te puestas practicas en los dominios de V.M.*<sup>82</sup>

Sobremaneira, como a Igreja Católica conferia o direito do padroado ao rei da Espanha, porque ele era “o Católico”, título conferido pelo Papa ao rei espanhol que representava a defesa da fé e da religião.<sup>83</sup> Por conseguinte, havia uma obrigação do soberano em manter e zelar pela religião católica em todo seu território, exonerando a máquina administrativa, pastoral e burocrática do papa.

Como se verifica na intensa carta de Pio VII a Fernando no período em 1820, o benefício concedido ao rei católico deveria ser acompanhado de uma atenção e um “zelo” especial, ao “governo das almas”.

*Mas si a pesar de nuestros avisos y e de nuestros ruegos no visemos en la precisión de ser testigos de peligrosas innovaciones en las casas Eclesiásticas e introducciones falsas doctrinas que corrompen la pureza de la fé y la santidad de las costumbres, y trastornan la Disciplina de la Iglesia, nos debiendo cumpli con el mas sagrado deber ql. nos incube con Supremo Maestro y Pastor de la Iglesia de Jesús Cristo no podremos dejar de remar? Con Apostlico zelo cerca de V.M e invocar la Religión de su Gobierno y de una Nación tan benemrita de la Iglesia p<sup>a</sup>. alejar de ella los peligros a ql. los enemigos de Dio y del orden quieren exponer la Salud espiritual de estos pueblos.*<sup>84</sup>

Observe-se que, nesse texto, o próprio Papa refere-se ao rei de Espanha em tom de cobrança, exigindo dele que seria o supremo maestro e pastor de sua nação, a qual é confiada a saúde espiritual de seu povo. Nesse caso o Papa estaria com uma espécie de garantidor e certificador de que ele está cumprindo com as incumbências que lhe foram confiadas. No caso, como esta carta evidencia, ele não as estava cumprindo.

---

<sup>82</sup> Carta de 15 de Septiembre 1820 de Pio VII a Fernando VII, Caixa 263 Corrispondenza Diplomatica Giacomo Giustiniani Reclami dei vescovi a las cortes e al Menurio Affari America pg. 5-9

<sup>83</sup> Esse é uma expressão da época. Por conseguinte, quando se ler religião se deve entender a Igreja Católica.

<sup>84</sup> Carta de 15 de Septiembre 1820 de Pio VII a Fernando VII, Caixa 263 Corrispondenza Diplomatica Giacomo Giustiniani Reclami dei vescovi a las cortes e al Menurio Affari America pg. 5-9

Em última análise, nos termos do antigo regime, este era o maior benefício concedido pelo Papa a um rei e, por essa razão, esperava-se a contrapartida do serviço.

No que tange às Américas, a relação fica ainda mais delicada. O poder se estendia aos domínios do *amém mar*, por meio direito e de órgãos próprios de administração como o Patriarcado das Índias.

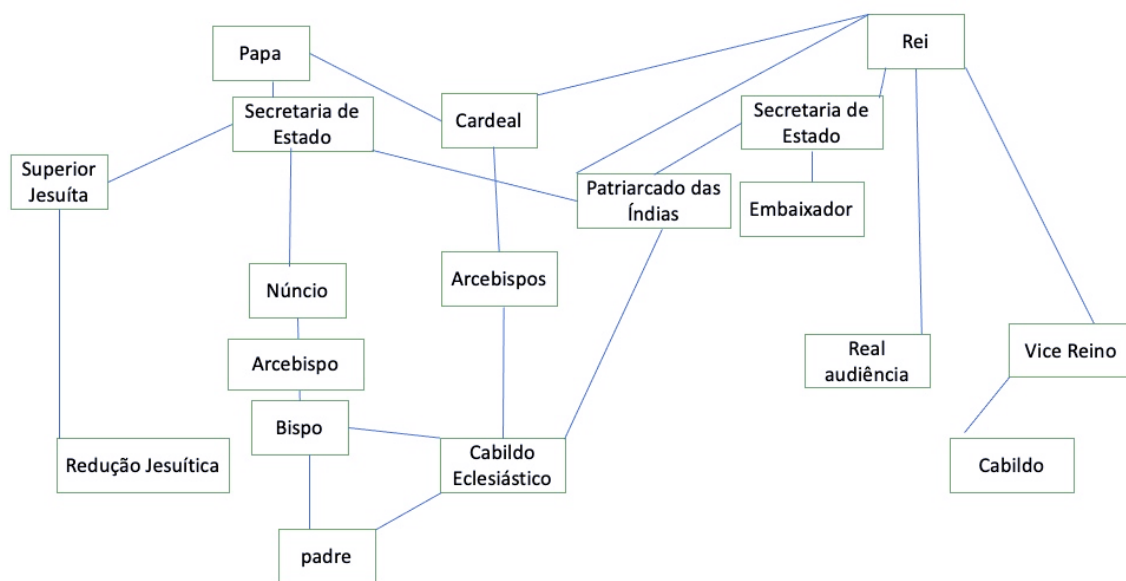


Figura 7 Esquema de poder

Como indicado na imagem, as relações se davam por uma rede de poder complexa e difusa, contudo, a Companhia de Jesus tinha uma capacidade singular de autonomia em razão da sua relação mais direta com o papado (por causa do 4º voto), o que decorria em uma autônoma frente às Coroas que possuíam o padroado régio. Conseqüentemente, a Ordem tinha uma independência administrativa e burocrática no governo das coisas do seu território missionário. Sem ignorar as complexas relações dessa Companhia nos entraves de poder na estrutura europeia, como salientado trata-se do sistema corporativista do Antigo Regime.

No caso da Região Platina, essa realidade se torna patente, já que a influência jesuíta foi, praticamente, hegemônica: as dezenas de reduções e a Universidade de Córdoba são evidências dessa presença substancial da Companhia. Não obstante, um indício traz à luz a medida da força e da hegemonia dos jesuítas: a Diocese do Paraguai. Em termos puramente técnicos, não tinha população, importância política ou econômica

que justificasse ser designada a este grau. Todavia, foi elevada graças à forte presença de missões jesuítas e todas as suas reduções.

Os jesuítas tinham um projeto de evangelização dos povos originários, apoiado na Bula *Sublimis Deus*, nas almas intocadas pela civilização europeia, daí a ideia das reduções, independente da discussão se cumpria sua função precípua, estas constituíram grande fonte de poder e influência para os jesuítas.

Uma das provas mais concretas e indubitáveis do poder dos jesuítas está nas fontes, no caso de Assunção. As fronteiras e o sistema hierárquico cívicos ou eclesiásticos do período colonial são um terror metodológico, sobretudo quando falamos em termos de regiões satélites. No caso de Assunção, ela era a satélite de portos ilegais até 1776, então, diante do presente caso, não se trata de uma anomalia, mas da completa extensão do poder dos jesuítas. O rei desguiou os territórios afastados para as reduções e, nelas, os jesuítas tinham uma teoria do bom selvagem, que precisava ser protegido da civilização.

A consequência dessa anomalia é que a região de Assunção se manteve intacta, ao contrário das suas províncias vizinhas que tinham constantes mudanças na sua delimitação territorial e alteração de seu status hierárquico, fato que pode ser observado nos 6 volumes do *Hierarchia Catholica*<sup>85</sup>. Porque essas eram objeto de disputa entre a Coroa e a Igreja, dessa forma flutuavam entre as duas cabeças do sistema. Enquanto isso, a província de Assunção manteve a sua autonomia, por causa da práxis política dos jesuítas de autogoverno decorrente do 4º voto. O seu passado colonial pode ser usado para compreender uma lógica de longa duração da cultura política do Paraguai, a mediterraneidade<sup>86</sup>, que será abordado nos próximos capítulos.

O poder da Companhia, ao longo da modernidade, se consolidava nos territórios *ultramarinos*, garantindo-lhes uma relevância institucional e uma rede de poder sem precedente. Tal panorama alavancava as suas influências diante das mais altas cortes

---

<sup>85</sup> EUBEL, Konrad *et al*, **Hierarchia catholica medii aevi: sive Summorum pontificum, SRE cardinalium, ecclesiarum antistitum series ab anno 1198 usque ad annum 1431 perducta e documentis tabularii praesertim Vaticani collecta, digesta edita**, [s.l.]: Monasterii, sumptibus et typis librariae Regensbergianae, 1913.

<sup>86</sup> O Paraguai é marcado por sua mediterraneidade, ou seja, o seu encapsulamento, por está encrustado no continente sem saídas ao mar. Impactando de forma central em sua política interna e externa, DORATIOTO, Francisco, Paraguai: mediterraneidade e política externa até 1989, 2015.

europeias e garantido a seus membros cargos de confiança nos círculos imperiais desde Portugal a Rússia.

No século XVIII, os jesuítas ocupam os altos postos das castas eclesiásticas na corte monárquica europeia, sobremaneira, no ocidente. Logo, os jesuítas eram os conselheiros e os confessores dos reis, e educavam os príncipes, ou seja, eles estavam em seu ague. A questão é que todo esse poder esbarrava na sua fidelidade ao Papa — o que era problemático em países nos quais vigoravam o padroado régio. O número de inimigos crescia exponencialmente à ascendência do sucesso dos jesuítas que eram conhecidos por seus bons conselhos e por estarem sempre bem-informados por causa da sua pulverização pelo mundo.

A ascensão não passou incólume a disputas de poder da Igreja Católica e a Companhia rivalizava com tradicionais ordens religiosas. Os dominicanos pelos cargos de aconselhamento, os beneditinos pela educação e os franciscanos pelo trabalho de campo. Os jesuítas criaram muitas disputas de poder e viam, na corte eclesiástica, a cobiça por suas cabeças. E foi em meio a esse panorama de disputas que se enfrentou o mundo do anticlericalismo advindo do Iluminismo no século XVIII alcançando a política de forma mais enérgica e pragmática e talhando o dividido poder eclesiástico. Enquanto, na Espanha, a influência dos jesuítas era muito grande, visto que estes estavam na corte aconselhando o próprio rei, mas as tensões de poder no século XVIII foram crescentes revelando uma dinâmica complexa e delicada.



Figura 8 Motim de Esquilache, por Francisco Goya

No aspecto religioso, as Reformas Bourbônicas adentraram um território da secularização de universidades e de hospitais, bem como de cobranças de impostos às igrejas. Influenciadas por Jose I, as chamadas leis Josefinas, tiveram o intuito de redistribuir os domínios e benefícios

atribuídos às Igrejas para a aristocracia sob o manto da justificativa da secularização e do bem comum. Tais ações motivaram grandes debates e criaram grande conflito com Roma. Afinal, o “*espírito das leis*” nas Reformas Bourbônicas era, em si, a concentração de poder régio, por meio da sua eficiência como já defendido, e a autonomia a Roma encaixava-se perfeitamente em sua essência.



O debate interno foi tão intenso que culminou no *Motín de Esquilache* (1766). A situação foi agravada porque os jesuítas foram vistos como inflamadores das multidões, o que gerou sérias tensões com a coroa de Carlos III. Vale ressaltar a gravidade dessa ofensa, uma vez que o poder era mantido por meio da tradição, os motins e as agitações nas ruas eram uma perturbação daquela ordem que questionava se o rei era, em sua essência, *bom*. Quando os jesuítas foram retratados como artífices, tratava-se de uma traição da mais alta classe: contra a própria majestade, pois na observância do protocolo solene da corte, as disputas eram tratadas dentro do castelo. Por conseguinte, o corrido era um crime de lesa-majestade.

Independente de terem sido os jesuítas artífices, os efeitos e a representação foram maiores do que a força motriz. Goya capta a interpretação de forma muito preciosa, representando com sagacidade como, à época, os jesuítas foram vistos como insufladores das multidões do *Motín de Esquilache*.

Em 1767, as tensões chegaram em seu auge. As movimentações políticas dos jesuítas nas praças e nos batedores causaram tamanha tensão e instabilidade na rede de poder europeia que levou a seu completo rompimento. Na corte espanhola, a relação era extremante conturbada desde 1766, levando ao estilhaçamento das relações e à expulsão do domínio espanhol um ano após o *Motín de Esquilache*.

*Con que por una conseqüencia<sup>87</sup> inmediata y forzosa, fueron todos los Jesuítas del Reyno, ó física ó moralmente autores, fautores ó cómplices del tumulto de Madrid , y por lo mismo también debieron serlo quantos<sup>88</sup> existían en las Indias, ya que todos eran comprendidos en la misma pena Debíó, pues antecedentes el Consejo extraordinario inquirir, verificar y formalizar en todas las Provincias de España, América y parte de Asia la complicitad ó coocurrencia moral de todos los Jesuitas à aquel tumulto.<sup>89</sup>*

Como depois, “os três ex-jesuítas” refletem sobre a aquele momento, a culpabilidades do levante recaiu sobre toda a Ordem. Sendo eles autores ou não daquele “*tumulto*”.

---

<sup>87</sup> Escrito com q na fonte

<sup>88</sup> Escrito com q na fonte

<sup>89</sup> Reclamación de Tres Ex Jesuitas Españoles residentes En La Península. Informes de Madrid a Roma, ano do informe 1814, ano da impressão 1813 Caixa 230, ASV.

A ordem dos jesuítas foi suprimida pelo Papa Clemente XIV<sup>90</sup>, por meio da Bula *Dominus Ac Redempto* (1773). O documento papal impedia a evangelização (o maior atributo da Ordem), por essa razão, os jesuítas nunca deixaram de existir institucionalmente. Esse detalhe jurídico permitiu continuação da existência da Companhia nos territórios do Estados Pontifícios e o refúgio no Império Russo. Ademais, os seus vários protagonistas espalhados em todo mundo ainda mantiveram a sua identidade e continuaram lutando por seu retorno.

Desse modo, em meio ao delicado esquema de poder, Carlos III morre gerando consequências a esse frágil sistema. Os sussurros foram ensurdecadores, ecoaram nos barrocos corredores de toda Europa: seriam os jesuítas responsáveis pela morte de Carlos III? Foi o argumento necessário e tão cobiçado por tantos inimigos dos jesuítas, que usaram e abusaram de sua influência política, quando finalmente, tiveram a desejada cabeça da ordem cortada de forma definitiva.

A suspeita nunca foi confirmada, mas foi o suficiente para anos de cartas de reclamações e especulações. Inclusive, usando a evangelização da América Latina e as “conturbações” da independência para pedir o retorno da Ordem.<sup>91</sup>

A trama das expulsões dos jesuítas se inseriu no complexo contexto das Reformas Bourbonicas e da luta por autonomia e centralidade do poder régio buscadas por Carlos III. Este marcou a história política pelas Reformas, sobretudo da América Latina, e se tornou uma espécie de mito na monarquia espanhola, com todos os atributos fantasmagóricos que este epíteto carrega. Logo, coube aos seus descendentes lidar com essa realidade, como foi o caso de Fernando VII, que viu-se constantemente comparado ao seu avô, sobretudo, no que tangia à realidade americana.

Fernando VII sobe ao poder de uma forma muito pouco convencional, posto que se aproveita das circunstâncias familiares e políticas para tramar contra seu pai. Assim, ascende aclamado pelo povo, e é por meio do *Motín Aranjuez* que ganha seu prestígio. Mas seriam as Américas o motivo do seu declínio e de toda a sua casa.

---

<sup>90</sup> Clemente XIV, o Rigoroso, foi Papa de 1769 – 1774. Aos 18 anos vestiu o hábito de Franciscano, sob o nome de frei Lourenço. Era adversos aos Jesuítas em 1773 publicou o breve *Dominus ac Redemptor noster*, com o qual extinguiu a Companhia.

<sup>91</sup> O tema será analisado no próximo capítulo.

Fernando VII nasceu, cresceu, se formou e começou o seu reinado. Ele nasceu em 14 de outubro de 1784, não sobre o manto da primogenitura,<sup>92</sup> pois Francisco de Paula e Carlos Francisco — seus irmãos gêmeos eram mais velhos<sup>93</sup> e, portanto, tinham o direito à Coroa. Contudo, quando tinha pouco mais de um ano de idade, a sua vida tomou um novo rumo com a morte prematura de seus irmãos.



Figura 9 Fernando VII por Francisco Goya

Os Bourbons estavam habituados a esse tipo de fatalidades em sua família, o que ficou conhecido como a “*maldição dos Bourbons*”<sup>94</sup> tinha pouca relação com o acaso histórico ou o destino. Longe disso, essa “maldição” estava relacionada aos vários casamentos consanguíneos feitos ao longo de gerações com o intuito de preservar o poder na família — um costume habitual entre as casas aristocráticas europeias, que acarretava uma probabilidade maior de doenças genéticas que cresciam em proporções geométricas, em vez de aritméticas, já que se tratava dos dois troncos da família carregando a mesma carga genética, impossibilitando a variação genética. Do ponto de vista psicológico, há relatos de que Fernando podia ser, inclusive, sádico, estado que pode ser relevante no tocante às suas decisões políticas.<sup>95</sup>

A “maldição” parecia perseguir Fernando como poucos em sua família, na idade adulta, teve quatro casamentos, marcados com uma sucessão de mortes trágicas de suas esposas. Além da incapacidade de prover uma descendência, pois as crianças morriam no parto ou poucos dias depois dele, ou as rainhas com frequência sofriam abortos. As esposas foram Maria Antônia de Nápoles, Maria Isabel de Bragança, Maria Josefa Amália de Saxônia, Maria Cristina das duas Sicílias.

<sup>92</sup> Disponível no Museu do Prado. Online em:

[https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Fernando\\_VII\\_en\\_un\\_campamento,\\_por\\_Goya.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Fernando_VII_en_un_campamento,_por_Goya.jpg)

<sup>93</sup> ZAVALA, José María, **La maldición de los Borbones: de la locura de Felipe V a la encrucijada de Felipe VI**, [s.l.]: Plaza & Janés, 2013.pag.106

<sup>94</sup> *Ibid.* Pg 17- 40

<sup>95</sup> *Ibid.* Pg 17- 40

Das quatro esposas escolhidas, apenas Maria Josefa Amália de Saxônia não era parente de segundo grau da linha colateral. Considerando que a primeira esposa era prima de Fernando, enquanto a segunda e a quarta esposa eram sobrinhas do rei, não se pode dizer que se travava propriamente de uma maldição. Também, não se pode concluir que as rainhas não pudessem engravidar, ou que tenham ficado com o seu corpo comprometido após sucessivas gravidezes, e em alguns casos, cesárias<sup>96</sup> feitas às pressas, ou morta em decorrência do parto, como foi o caso de Maria Isabel de Bragança.

Carlos IV, seu pai, em 1808, caiu em desgraça ao ser revelada, publicamente, a relação extraconjugal de sua mulher, a rainha Maria Luísa de Parma com Manuel Godoy, que além de ser o primeiro-ministro do rei fora, durante a infância de Fernando, o seu preceptor.<sup>97</sup>

Fernando aproveitou então da comoção popular e articulou<sup>98</sup> a sua ascensão ao trono. O partido Fernandino tomou as ruas em sua defesa em 17 e 18 de março no *Motín de Aranjuez* — datas que são marcadas até o presente na Espanha. Finalmente, Carlos IV abdica de sua coroa e Fernando ascende ao trono de um dos maiores impérios do mundo, ficando conhecido como o rei desejado.

Foi quando em maio de 1808 tudo mudou. O mundo mudou.

A Revolução Francesa havia acontecido há algum tempo, a monarquia francesa havia caído e aqueles que eram parentes de Fernando, na França, estavam exilados, pois Napoleão havia surgido como uma força avassaladora na Europa, rompendo com fronteira e desmanchando aquele que era o jogo de poder conhecido. Quanto ao Iluminismo, esse marchava com as tropas napoleônicas por toda a Europa de forma mais folgaz que antes, após serem coroados na Revolução Francesa.

Em 1808 Napoleão marchou sobre Madrid, derrubou Fernando, e corou José Bonaparte como rei de Espanha e Fernando foi exilado para um castelo em Valeny<sup>99</sup>, desencadeando uma série de eventos para a Espanha e para a América Latina. Isso porque, apesar das contradições internas do sistema, a presença estrangeira, tinha tomado o poder

---

<sup>96</sup> *Ibid.* Pg 17- 40

<sup>97</sup> *Ibid.* pag. 100

<sup>98</sup> CANAL, Jordi, **História contemporânea de Espanha: 1808-1931. Volumen I**, [s.l.]: Taurus, 2017. Pg 49 - 54

à força, e acima de tudo era um rei ilegítimo, pois tinha sido ilegitimamente coroado para governá-los. A ideia era desastrosa e repugnante para os habitantes do império espanhol. Deste modo, a população se revoltou contra José I e as mesmas ideias que impulsionavam a empreitada do próprio Bonaparte foram o catalizador da sua não aceitação, incendiando, assim, os levantes nas Américas Hispânicas e na própria Espanha.

As vozes de um rei ilegítimo ecoaram e José Bonaparte não foi reconhecido nas Américas, continuava-se defendendo Fernando VII. Várias foram as insurreições em toda a região platina que apoiou vividamente a Fernando VII. Mas o ano de 1808 foi de experiência liberal, sobretudo, na região platina <sup>100</sup>

Enquanto isso o comportamento de Fernando, em Valeny, segundo relatos de diplomatas que o visitaram,<sup>101</sup> era uma vida boemia e de bailes. Tais reportes foram recebidos na península de forma muito negativa, pois foi interpretado que o povo estava sob o julgo francês e o rei dançando. Outra interpretação possível é que ele tinha obrigações diplomáticas e, para tanto, deveria manter certos padrões esperados da aristocracia.

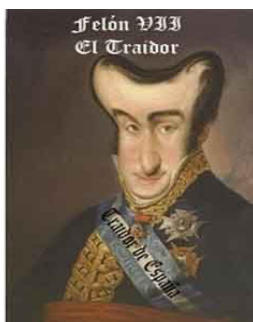


Tabela 2 Caricatura de Fernando VII como El Felón.

O comportamento de Fernando, enquanto ele estava no exílio e as Américas e parte da península lutavam em seu nome, foi um dos motivos que fez com que, em seu retorno, recebesse o nome de *El Félon*, como ficou popularmente conhecido no XIX.

A restituição de Fernando VII, em dezembro de 1813, ao trono espanhol, trouxe consigo o peso da monarquia borbônica, acalmando os ânimos na península, e trazendo a esperança de que a ordem seria restaurada. Contudo, ele já não gozava de um alto prestígio entre as elites coloniais que, a princípio, fizeram levantes em nome de Fernando, como em 1814, pouco depois de seu retorno ao trono, o que não impediu que continuasse clamando por independência.

A partir desse momento, Fernando VII inicia um novo capítulo em sua vida pública, dedicando-se obstinadamente a impedir a independência das Américas, seja por

<sup>100</sup> GALLO, *De la invasión al reconocimiento: Gran Bretaña y el Río de la Plata, 1806-1826*.

<sup>101</sup> ZAVALA, *La maldición de los Borbones: de la locura de Felipe V a la encrucijada de Felipe VI*. Pg. 52- 70

meios bélicos ou diplomáticos. Para tanto, faz uso da sua rede de poder familiar, que fora constituída através de seus casamentos e da sua influência junto a Santa Sé.

Contudo a economia peninsular era uma problemática, considerando o bloqueio marítimo, já que a Inglaterra efetivamente aproveitou-se da janela de oportunidade para romper com a então conturbada relação com a metrópole e com o pacto colonial. Não foi o único império que tentou aproveitar-se do enfraquecimento espanhol. As próprias elites locais defenderam os portos contra os ataques e as tentativas de excussão dos corsários. A aparente prova de fidelidade à coroa espanhola, na verdade, se demonstrou contraproducente, porque provou às elites locais a sua capacidade de organização e autodeterminação, como foi o caso da defesa da elite portenha ao expulsar a Inglaterra do Rio da Prata.<sup>102</sup> A motivação para as revoltas contra a Espanha napoleônica já era tanto política, o rei ilegítimo, quanto econômica, o bloqueio marítimo. As batalhas tinham demonstrado aos platinos a sua capacidade de autodeterminação e suscitado caudilhos, iniciando os processos de independência.

O seu declínio de Fernando VII se aprofundava dentro e fora da península e, nas Américas, a alcunha que havia recebido ganhava força nos movimentos constitucionalistas de 1822 de Cádiz e não era coincidência que esses movimentos tomaram outro rumo, e a guerra contra a Espanha era um fato. As perdas da elite espanhola eram reais e maiores a cada ano. A carta a seguir demonstra que as Américas eram um fator para a instabilidade peninsular.

*Por este medio sencillo y natural ha hallado S.M.C absolutamente allanado el único obstáculo que pudiera impedir la unión mas completa entre la política de España y la de los demás Gabinetes. Un Gobierno sólido, estable, reconocido, fiel observador de los pactos, se dispone á tratar con las provincias disidentes de América, y ofrecer á las demás Potencias las mayores ventajas comerciales: no seria posible designar (aun cuando se debiera reducir la cuestión á un simple cálculo de interés lucrativo) un objeto que pudiese servir de contrapeso en el extremo opuesto.*

*La guerra civil y la anarquía que siguen frecuentemente á las revoluciones, y muchos mas cuando sus elementos son tan heterogéneos, y encontrados como en América, no son seguramente á propósito para aumentar*

---

<sup>102</sup> DORATIOTO, Francisco, Poder naval e política externa do Império do Brasil no Rio da Prata (1822-1852), 2010., DONGHI, Tulio Halperin, **História da América latina**, [s.l.]: Paz e Terra, 1976. E GALLO, **De la invasión al reconocimiento: Gran Bretaña y el Río de la Plata, 1806-1826.**

*los productos permutables de un país, ni para convidar á los extrageros [sic] con aquella seguridad efectiva y de persuasión, que es el alma del comercio: ni Gobierno inciertos, precarios y sin ninguna garantía pueden asegurar ellos mismos las ventajas que ofrezcan. Doce años ha que Buenos-Aires, entregado á su propia suerte, se afana en vano por consolidar un Gobierno; y la miseria y la despoblación que han padecido las provincias [...] en vez de acelerar, la época de su prosperidad y riqueza.[...] <sup>103</sup>*

O retorno de Pio VII a Roma também representou uma mudança nas relações diplomáticas. O espírito de esperança ganhava força e o impulso restaurado das Monarquias tradicionais se consolidava. A avalanche napoleônica havia sido interrompida e as Coroas restauradas. Nesse contexto, as independências da América Hispânica, sob as quais recaía a dúvida moral e política se poderiam ser legítimas, perdiam o seu maior artifício retórico: a revolta contra um rei ilegítimo, José Bonaparte.

Logo, em 1814, a diplomacia espanhola intensificou as suas incursões diplomáticas junto a Roma para declarar os levantes como ilegítimos. Naquele momento, Espanha e os seus aliados tinham um trunfo no que resguardava o papa eleito. Espanha e o Sacro Império haviam sido responsáveis por garantir a segurança do conclave em Veneza o que gerou uma dívida ao papa eleito. Desse modo, o preço a ser pago era muito evidente naquele momento: Roma deveria defender as monarquias tradicionais e combater todo o tipo de revolta contra as Coroas. No sentido retórico, ela deveria ser o garante da **Tradição**, dos **Bons Costumes**, e em última análise, no sentido eclesiástico, era um combate de defesa da própria **Fé**.

Por isso, no mesmo ano (1814) em que o Pio VII retornou a Roma, o diplomata espanhol pressionou e negociou com o papa uma resposta da Santa Sé para os levantes americanos. Como consequência, o papa Pio VII recorreu a uma manobra eclesiológica, a restauração dos jesuítas, que haviam tido notória contribuição para a evangelização do continente.

Diante deste cenário, em 7 de agosto de 1814, o papa proclama a Bula *Sollicitudo Omnium Ecclesiarum*, restaura os jesuítas, a fim de “*instruir a la juventud en*

---

<sup>103</sup> Manifesto de Fernando VII aos Ministros e encargados de Negócios de Espanha e as Cortes de Europa - Ano 1822, ASV, Caixa 270 Correspondência Diplomática Giacomo Giustiniani

*las nociones de la religión católica y para adiestrarla en las buenas costumbres*”<sup>104</sup>, como forma de restaurar a ordem, uma vez que os jesuítas eram os mais influentes na educação na América Hispânica. Não era uma condenação frontal às independências, mas uma tentativa de apaziguar a situação, sob a hipótese de que o continente poderia retornar aos domínios de Fernando VII com a ajuda da “*instrução da juventude nos bons costumes*” e dos jesuítas.

Concomitantemente a esse processo, ocorreu entre 1814 -1815, o Congresso de Viena. Sob o espírito da restauração, Fernando VII foi capaz de articular e alinhar o seu poder diplomático com aliados inimagináveis: Portugal, Rússia, Inglaterra, Império Austríaco, além da própria Santa Sé. Um dos seus objetivos centrais era angariar apoio para bloquear o reconhecimento das independências. A situação bélica para a reconquista americana não era favorável para o flanco espanhol, conseqüentemente, as tratativas diplomáticas eram indispensáveis para a estratégia do rei espanhol. A articulação foi extremamente eficiente e resultou na consolidação de um eixo de interpretação diplomática por mais de uma década para os países participantes do Congresso de Viena e a Santa Aliança. O pacto dos membros para não reconhecer independências das Américas, não apenas impedia o reconhecimento por aqueles entes, mas pressionava o outro do bloco para atuar na mesma linha, inclusive a Santa Sé.

A última linha de batalha diplomática a ser defendida por Espanha era a Santa Sé e a sua importância política e simbólica era extremamente valiosa naquele momento. Contudo, Roma foi pendular entre Madrid e América e a correspondência diplomática demonstra que houve decisões plurais. Afinal, o papado estava no dilema entre seus antigos e tradicionais aliados e as suas ambições e seus deveres pastorais no continente americano.

Os documentos oficiais publicados demonstram, pouco a pouco, que o papado foi cedendo em prol do reconhecimento. Foram três cartas pontifícias sobre o tema: *Etsi Longissimo Terrarum*, do Papa Pio VII (1816), *Etsi Iam Diu*, do Papa Leão XII (1824), e, por fim, a Constituição *Sollicitudo Ecclesiarum*, de Gregório XVI (1831). No entanto, resta analisar o seu contexto a fim de reconstruir o processo decisório para compreender os motivos das mudanças que levaram ao reconhecimento.

---

<sup>104</sup> *Sollicitudo Omnium Ecclesiarum*- Paragrafo 8º



A constituição *Sollicitudo Ecclesiarum* reconhece os poderes de **Fato**, estabelecendo assim a possibilidade eclesiológica do reconhecimento tácito da Santa Sé reconhecer as independências por seu poder pastoral e não político. Nesse contexto, surgiu também as primeiras representações apostólicas na América Meridional.<sup>105</sup>

Pela documentação diplomática, sabe-se que Fernando VII adoeceu em meados de 1832 e morre em setembro de 1833, enterrando consigo qualquer reclamação espanhola sobre os territórios americanos, visto que deixa para governar uma rainha infanta de 2 anos e 11 meses. Elisabete II tinha uma crise de legitimidade em suas pequenas mãos contra seu irmão caçula Carlos. Sendo assim, incapaz de litigar no cenário internacional pelas Américas, foi nesse contexto que o fôlego espanhol de reclamar por seu domínio na América morreu.

---

<sup>105</sup> LETURIA, Pedro de, *Relaciones entre la Santa Sede e Hispanoamérica:[1493-1835]*, 1959. Ed II. Pg 397- 407

## 2 A Legitimidade das Independências em Debate - (Pio VII)



Figura 10 La Batalla de Chacabuco, Pedro Subercaseaux.

A emancipação da América Hispânica não foi consolidada imediatamente como indicam os marcos históricos de independência (1810, 1811, 1825), pois o processo foi descontínuo e complexo. Consequentemente, o reconhecimento dos novos países não era uma decisão fácil para a Santa Sé, porque primeiro a Corte Romana precisava compreender as nuances internas que motivam os novos países.

A Igreja Católica, notória por suas decisões ponderadas, considera com cautela toda essa questão, monitorando com atenção essa região. A diplomacia eclesiástica considerava as implicações do reconhecimento para o seu poder político, pastoral e a sua disputa com o secularismo. Por essa razão, o processo pontifício de análise de reconhecimento foi complexo e demorado; houve vários fatores, pois envolveram circunstâncias internas à Igreja: análises das questões internas aos países recém independentes e das relações internacionais, sobretudo no tocante à Espanha (sua antiga aliada).

Os movimentos independentistas nas Américas Hispânicas, especificamente do Rio do Prata, foram vistos no início como uma insurreição contra José Bonaparte. A sua coroação causou uma disruptura na rede de poder da Europa e da Espanha, devido à ilegitimidade de José I. Esse fato histórico justificava os levantes latino-americanos diante do direito divino e natural. Por conseguinte, os levantes poderiam ter o aval papal.

No primeiro momento, as revoltas do império espanhol aplicaram a lógica jurídica do Antigo Regime. Os emancipacionistas consideravam José Bonaparte um usurpador, logo, um tirano na linguagem do Antigo Regime. A categoria era usada para aqueles que invocavam para si um poder que não lhes era por direito invocar. Por conseguinte, questionar a legalidade de um rei nesses termos, segundo o direito natural e divino, estava dentro das possibilidades jurídicas. A oposição contra usurpadores era legítima e praticamente um dever moral que servia ao *bem comum*. Essa seria a teoria agostinha-tomista, que inspirava incontrolavelmente as decisões diplomáticas da Santa Sé.

José Bonaparte carregava consigo o peso da figura de Napoleão que era uma representação perfeita de um poder “ilegítimo”, em razão desta condição, tornaram-se incontroláveis os levantes. Afinal, o modelo corporativo do Antigo Regime não permitia

ao rei fazer tudo quanto lhe convinha, precisava antes negociar com os poderes<sup>106</sup>. José Bonaparte não o fez, nem aproveitou a novidade que lhe portava ao poder com o espírito revolucionário, tampouco negociou o poder com as elites do império. Ao contrário, tentou impor, nas colônias espanholas, vice-reis franceses, o que foi a última gota para muitas elites, acarretando os levantes contra ele. Provavelmente, foram atos consequentes de um superestimado prestígio que advinha do capital político adquirido pelo brilhantismo estratégico de seu irmão e quando se viu regente não foi capaz de capitalizar e exercer a função pelas próprias forças.

Ademais, o mapa da Europa estava confuso em decorrência das Guerras Napoleônicas. Se de um lado havia o bloqueio continental, de outro havia o bloqueio marítimo, que foi instaurado pela Inglaterra, causando um rearranjo nas relações comerciais atlânticas.

Naquele momento, Napoleão tinha exilado o Papa Pio VII e Fernando VII, uma jogada politicamente cheia de simbolismos e que falava profundamente com o povo que entendia as reverências do Antigo Regime. Esta era uma era uma disruptura paradigmática, já que não os tratava como em outras guerras nas quais os reis se aprisionavam e exilavam-se, ou mesmo a existência de Papa e antipapa. Isso era indício da luta pelo trono, reafirmando o poder do próprio direito divino e institucional. Enquanto, as ações de Bonaparte negavam a essência do direito divino, o cerne do que lhes fazia rei e papa, aprisionando o símbolo. Por conseguinte, tratava-se de uma quebra de paradigma, pois os anteriores faziam contra a casa real, uma jogada de poder contra pessoa<sup>107</sup>, já Napoleão faz contra a instituição e sua essência.

Desde maio de 1808 quando Napoleão marchou sobre Madrid e impôs José Bonaparte como rei de Espanha, o império espanhol foi desestabilizado. Explodiram sobre toda a América levantes reivindicando Fernando VII como o verdadeiro rei e classificando a José como ilegítimo.

---

<sup>106</sup>HESPANHA, *As vésperas do leviathan: instituições e poder político: Portugal, séc. XVII*.

<sup>107</sup> Os golpes na coroa poderiam ser por motivos geracionais e colateralidade (irmãos, primos); são vastos os exemplos nas histórias de disputas internas na coroa ou mesmo na jogada de poder de interesses de representação de idéias. E as redes de poder faziam com que houvesse uma troca da cabeça do corpo desse sistema corporativista, trocando inclusive de casas aristocrática. A mesma lógica serve ao papado.

## 2.1 CONTEXTO DAS INDEPENDÊNCIAS NO PRATA

As insurreições, influenciadas pelo Iluminismo<sup>108</sup>, foram uma experiência de liberalismo nas Américas, da qual foi possível ter um *espaço de experiência*<sup>109</sup> para desafiar de forma legítima o poder da corte. Essa vivência marcou o continente nos aspectos social, político e econômico.

Politicamente, as elites tiveram um “*momentum*” de autonomia. Essa experiência modificou profundamente a sua perspectiva enquanto elite. O sabor do poder e a capacidade de tomar decisões independentes da corte transformaram os personagens históricos e aquela geração, que, a despeito das disputas internas e do derramamento de sangue, resolveram lutar por aquilo que haviam conquistado: a Independência. Essas elites também tiveram oportunidade de negociar com várias metrópoles por causa dos bloqueios marítimos instaurados pela Inglaterra. As guerras nos mares foram intensas, estando em disputa o império mercantil, conseqüentemente, o pacto colonial perdeu a sua eficácia dando àquelas elites outro motivo para incursões contra a corte.

Em meio às guerras napoleônicas, entre 1806-1807, e por ocasião das batalhas instaurada nos mares, a Inglaterra tentou se aproveitar da situação para tomar a Bacia do Prata. Os britânicos tinham como objetivo o controle da região e do seu comércio, potencializando a sua atuação na triangulação atlântica. Seria, inclusive, a oportunidade para a marinha britânica assumir uma base portuária na América do Sul para apoiar as viagens para a costa africana. Nesse sentido o porto de Buenos Aires tinha uma geografia muito favorável, já que as correntes do atlântico sul impulsionavam as naus rumo à África. Além disso a conquista da América Meridional significava a possibilidade de fazer comércio com a região.

A invasão inglesa não contava com a resistência tão obstinada dos platinos, liderados pelos portenhos. Diante da incursão britânica, os platinos usaram a sua autodeterminação para defender o território e, por conseguinte o domínio espanhol, pois eles se declaravam leais à Coroa espanhola. Buenos Aires liderou as tropas aliadas

---

<sup>108</sup> As leituras latinas foram as mais diversas do Iluminismo, como explicada no capítulo de contexto, o iluminismo é complexo tem várias faces e usos políticos

<sup>109</sup> KOSELLECK, Reinhart, **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**, [s.l.]: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2006.

expulsando a gigante “*rainha dos mares*” por duas vezes da bacia do Prata em 1806 e 1807.

A experiência foi decisiva para a região, uma vez que a elite de Buenos Aires, por suas próprias forças, expulsou o império inglês. Foi um sopro de autonomia, na qual a elite local experimentou o poder em sua forma mais vivificante, derrotando e expulsando a “*rainha dos mares*”. Ora, tal legado foi a ascensão dos *caudillos* que lideraram as tropas de *gaúchos*, que foram decisivos e marcantes por serem organizados militarmente, permitindo uma concentração de poder na mão desses homens militarizados, bem como centralizou o poder em Buenos Aires.

O evento de 1806 marcou a história regional e as relações de poder, uma vez que Buenos Aires, a partir deste momento, tentou se estabelecer como líder na região enquanto todas as outras elites criaram uma resistência. A tensão entre o expansionismo portenho e a luta por autonomia das províncias vizinhas marcou as guerras de independência, boa parte do século XIX e as relações internacionais entre Paraguai e Uruguai<sup>110</sup>.

A marinha britânica, em 1806, fez também uma abordagem ao porto de Montevideú, resultando na aliança com as elites limítrofes para ajudar na explosão inglesa. Causando o efeito similar da aglutinação de poder em um personagem político que tinha capacidade de liderar a formação militar de um *caudillo*, nesse caso Artigas.<sup>111</sup> Compartilhar a experiência da guerra fortaleceu os fundamentos da “comunidade imaginária”<sup>112</sup> platina.

Contudo, diante das aspirações por independência e de seu processo, a sociedade platina entrou em conflito e se dividiu pelos impulsos expansionistas daquela elite portenha. As questões materiais e o tema identitário eram dessa complexa conjuntura.<sup>113</sup>

Ademais, a resistência às invasões inglesas foi um sopro de autonomia e de autodeterminação, pois comprovou que os platinos não dependiam do socorro da Coroa

---

<sup>110</sup> DORATIOTO, Francisco, **O Brasil no Rio da Prata (1822-1994)**, [s.l.]: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

<sup>111</sup> *Ibid.* P 13-39

<sup>112</sup> GOSWAMI, Manu, Benedict Anderson, *Imagined Communities* (1983), **Public Culture**, v. 32, n. 2, p. 441–448, 2020.

<sup>113</sup> DORATIOTO, **O Brasil no Rio da Prata (1822-1994)**. P 13-39

para se defender. A elite parecia não querer se desvencilhar daquele sabor de poder, a autodeterminação, ou seja, a *independência*. Interessante que a defesa do Bacia do Prata era feita em nome e em fidelidade ao rei de Espanha, na época, Fernando VII.

As independências explodiram por todas as Américas desde 1810, mas esse processo não foi um contínuo. Os levantes tinham múltiplas temporalidade, que se manifestavam em demandas diversas, inclusive, invocavam o nome de Fernando VII como seu fiel soberano.

Em 1808, Santiago Antonio María de Liniers, um francês, era nomeado vice-rei no Prata, na toada da invasão francesa da península e, em resposta a essa nomeação, formou-se uma junta em Montevidéu para negar a obediência a ele, gerando a primeira insatisfação na região. Em 1809 há uma movimentação em La Paz, Bogotá, Chuquisaca e Quito para declarar o apoio a Fernando VII.

Em 25 de maio de 1810 foi a primeira junta de governo, em Buenos Aires, que ordenou o fuzilamento do vice-rei Liniers. Nesse momento, Buenos Aires declara a sua independência. Todavia, os independentistas portenhos desejavam governar sobre a toda a região e, por ser a capital do Vice-Reino, Buenos Aires teria o direito de governar sobre a região levando consigo uma espécie de direito natural herdado, já que, por ter liderado as batalhas contra a Inglaterra, garantia a sua habilidade e confiança militar. Finalmente, por ter iniciado os levantes independentistas, invocava para si uma primazia revolucionária.

Consequentemente, os portenhos tinham um desejo expansionista, que se traduzia em uma notória beligerância. O conflito com o Interior da Confederação Argentina gerou inúmeros confrontos, visto que a liderança de Buenos Aires foi questionada e colocada em xeque levando ao conflito armado.

Os portenhos, em razão da sua vontade de liderar a região, enviaram uma missão para o Paraguai. A província, por meio de seu *cabildo*, estabeleceu uma Junta liderada por Manuel Belgrano e Manuel Francia para declarar a sua autonomia. Em 1811 Assunção se declarou independente de Buenos Aires e de José Bonaparte, mas continuava a respeitar a autoridade de Fernando VII.

A movimentação política de autonomia acentuou o conflito entre as províncias de Buenos Aires, Córdoba e Salta (etc) que litigavam fortemente pelo controle do nato país. A escolha de uma forma de Confederação como meio de Estado não foi um acaso,

mas o resultado de uma tensão de forças equiparáveis em poder: militar, econômico e político. Por um lado, os portenhos tinham a capacidade e o controle de escoar a produção pelos afluentes no mar do Prata, de defender tal sua posição e negociar tal vantagem no cenário político.

A economia do país não podia sobreviver sem a carne ou os grãos produzidos pelo Interior que, apesar de suas várias diferenças, sabia se unir para negociar suas vantagens, sejam elas em número de homens para a guerra ou econômicas<sup>114</sup>. Em meio a essa tensão que aparentemente era interna, Montevideú toma protagonismo, pois o lado político que tivesse controle sobre o seu porto teria uma vantagem na própria disputa argentina de poder. Seja Buenos Aires para sua hegemonia absoluta da foz do Prata, seja o Interior para quebrar a sua dependência portenha e, assim, acabar com a chantagem de Buenos Aires.

Soa uma confusão quando citado que a tensão era aparentemente interna e depois envolveu Montevideú. Ocorre que, à época, essa era uma contradição em termos, ou uma contradição só na aparência, a depender do ponto político que se encontrava. Isso, porque na conjuntura da época, para muitos atores, sobretudo, os portenhos consideravam que o Vice-Reino do Rio da Prata deveria ser mantido inteiro. Eis a justificativa argumentativa para o impulso expansionista portenho. Por essas razões, no momento da independência, o uso das categorias Interior e Internacional é um debate muito complexo e pode levar a um erro interpretativo. Muitos atores políticos consideravam Montevideú como parte da Argentina. Afinal, esse era literalmente o litígio bélico da época, inclusive, da própria nação uruguaia.

Enquanto isso, Artigas emergia como líder de *caudillo*; ele já havia participado do processo em Buenos Aires e retornava a Montevideú dando continuidade ao processo do Uruguai. A guerra civil na região se dava entre aqueles que defendiam as alianças e os interesses coligados aos argentinos (portenhos) e aqueles que defendiam uma autonomia ou apoiavam orbitar sobre uma esfera a norte no caso do Império (Luso-brasileiro).

---

<sup>114</sup> Aqui se trata da própria de como se dava a guerra naquele tempo, se os caudillos por vezes eram os proprietários de terra que agregavam os seus gaúchos. Eram esses homens o verdadeiro poder na guerra pois estavam treinados na montaria e eram habilidades necessárias para o campo de batalha, considerando que não havia um exército treinado.



A presença brasileira no Uruguai perpassava as relações econômicas, sociais e familiares. Os ocupantes daquela região de fronteira tinham todas as complexidades de tal categoria e a sua identidade era fluida, uma vez que o fluxo interprovincial era marcador daqueles povos. Afinal, naquele momento, a região possuía uma histórica disputa territorial por dois impérios: Portugal e Espanha. Diante da instabilidade da guerra civil que se estendeu até a década de 20 e o enfraquecimento de portenho pelo mesmo motivo, o Império Brasileiro se aproveita da instabilidade regional ocasionada pela empreitada hegemônica portenha e invade a Banda Oriental.

A então denominada Cisplatina declarou independência em 1825<sup>115</sup>, contudo, Montevideu havia rompido com o pacto colonial desde 1810. Os emancipacionistas uruguaios participaram da Junta de Buenos Aires, juntamente aos portenhos e paraguaios. Como consequência, a reação da Espanha frente à invasão do Império do Brasil à Banda Oriental foi pífia, diante do que era esperado em épocas anteriores.

O Uruguai passou por um longo processo entre romper as relações coloniais e a constituição do seu Estado, já que o país viveu uma situação de guerra civil e externa. Tal conjuntura não invalida o primeiro corte com a metrópole. Os conflitos na América Meridional podiam significar tanto uma guerra para manter a independência frente à metrópole quanto a definição do espaço territorial do Estado.

As guerras de definição de fronteiras no Prata, no início do século XIX, representavam a própria constituição do Estado e, no caso de alguns países, como o Uruguai, a luta era pela própria existência e autodeterminação.

Tanto no Paraguai quanto no Uruguai, a presença portenha era disruptiva nos processos de independência e causava comoção social e brigas de poder frente aos próprios *caudillos* que cercavam para abarcar o poder para si e viam a presença de Buenos Aires como uma ameaça a sua acessão, outros viam como uma via ao triunfo, ou meio de garantir a independência. Ambos os países tiveram reações antagônicas, o Uruguai dividiu-se em uma guerra civil, o Paraguai isolou-se aproveitando da sua geografia e hidrografia que dificultavam incursões militares garantindo aos natos uma vantagem comparativa na batalha corpo a corpo. A estratégia de Montevideu o fez vulnerável à incursão portuguesa e depois brasileira, e como Buenos Aires estava em guerra com a sua

---

<sup>115</sup>ANA, Ribeiro, *Los muy fieles. Leales a la Corona en el proceso revolucionario rioplatense. Montevideo/Asunción, 1810-1820*, 2013.

própria confederação, não teve condições militares nem econômicas de socorrer. Quanto a Assunção, esta restou isolada a um alto custo a sua sociedade e a sua própria relação internacional.

Roma e Madrid interpretavam as independências como focos das emancipações. A diplomacia analisava que algumas regiões eram o cerne das discussões, elas eram consideradas o eixo das insurreições, seja por sua centralidade na economia ou pela política colonial. Por vezes, os países eram tratados no mesmo bloco de cartas ou na mesma carta, dentre eles: México, Peru e Buenos Aires<sup>116</sup>. Essas eram de grandes preocupações na correspondência diplomática<sup>117</sup>, não significando que não havia o relato de outras cidades e regiões, apenas parecia uma tendência nesse início de década dessas três regiões.

As múltiplas temporalidades significam que as independências não foram concluídas em um único momento histórico, mas resultado de um longo e descontínuo processo. A compreensão da conjuntura hispano-americana era difícil para Santa Sé, uma vez que ora os informes relatavam em 1819 plena tranquilidade em Lima e no Peru<sup>118</sup>, ora informavam, no mesmo ano, o envio de navegações para Buenos Aires para conter a Revolução.

*Finalmente la Spedizione destinata per **Buenos Ayres** è allestita, e non aspetta più por tar vela, che il tempo favorevole, il quale per la navigazione dell'Oceano verso l'America Meridionale [...]*

*Sembra, che dove argomentar si debba dalle attuali apparenze la Spagna ricupererà senza grave opposizione le Provincie occupate dagl'Insorgenti, che dipendono dal Governo Rivoluzionario de Buenos Ayres. [...]. L'esito felice della Spedizione deve' specialmente desiderare pel troppo importante **aggetto della Fede**.*

---

<sup>116</sup> Informes do Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani) a Santa Sé, ASV, Caixa 252

<sup>117</sup> Informes do Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani) a Santa Sé, ASV, Caixa 252

<sup>118</sup> Informes do Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani) a Santa Sé, ASV, Caixa 252, pag. 72-73

[...] *spaventevole anarchia in che resolvendo i multiplichi ed' incessantemente volubili militari Governi de ribelle è quali consolidare la Rivoluzione tentano ogni viva però distruggere le istituzimírelizie*<sup>119</sup>[...].<sup>120</sup>

A região platina era uma preocupação para a corte espanhola e o Núncio Giacomo Giustiniani<sup>121</sup> relata essa realidade ao papa, fazendo um argumento muito próprio embebido de seu tempo na corte espanhola, sobretudo. Com a expectativa otimista de recuperação da América Meridional, por meio do ataque a Buenos Aires e a contenção das independências, ao mesmo tempo atrelando a ideia de distúrbio da religião na região, com o intuito de convencer o Papa que as independências eram prejudiciais à própria essência do catolicismo.

Quando o Núncio se refere às expedições de um “*aggettodella Fede*”, um projeto da fé, ele está tentando engajar a Santa Sé na narrativa da coroa espanhola provando que se tratava de uma luta contra a fé católica e não somente espanhola, requerendo assim, a atenção da Santa Sé foi contra os levantes. Afinal, era necessário o “*aggettodella Fede*”, “*um projeto da fé*” nas expedições contra os independentistas. Logo, as independências eram vistas como um ataque à própria essência do catolicismo, como fruto, na visão desse diplomata que estava embebido do seu tempo na corte espanhola e acostumado com as redes de poder daquele lugar. Inclusive, nota-se claramente um alinhamento aos interesses do diplomata à corte de Fernando.

A constituição do documento indica dois aspectos muito importantes da natureza da diplomacia eclesiástica, o político e o religioso; a relação entre ambos é analisada nesta

---

<sup>119</sup> Possivelmente a palavra é instituições religiosas, mas está escrita assim no documento.

<sup>120</sup> Informes do Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani) a Santa Sé, ASV, Caixa 252, 1819. Informes do Núncio de Madrid a Santa Sé, ASV, Caixa 252, 1819

**Tradução Livre:** Finalmente a Expedição com destino a Buenos Ayres está preparada, que não espera mais navegar, a não ser pelo bom tempo, que para a navegação do Oceano à América do Sul [...]

Parece que a Espanha vai, sem oposição séria, recuperar as províncias ocupantes dos insurgentes, que dependem do Governo Revolucionário de Buenos Ayres, onde a discussão se deve às aparições atuais. [...]. O feliz êxito da Expedição, especialmente, desejoso, pelo muito importante projeto da fé.

[...] anarquia assustadora em que resolvendo a multiplicação e incessantemente inconstantes governos rebeldes militares são os quais para consolidar a Revolução eles tentam de todos os modos vivos, mas destroem as instituições religiosas\*

<sup>121</sup> Núncio da Santa Sé em Madrid de 1816-1831

pesquisa. Trate-se, portanto, do que se considera a natureza *sui generis*<sup>122</sup> da diplomacia de Roma que teria capacidade de pacificar as multidões de uma revolução por meio do seu poder simbólico: a fé. Outro meio de pensar esse poder seria a confluência do poder pastoral e político representado na própria tiara papal.

A Espanha estava apelando, por intermédio de Giacomo Giustiniani, à intervenção papal por meio de seu poder pastoral. Esperava-se que o pontífice usasse o paradigma tridentino<sup>123</sup>, ou seja, requeria-se, na forma diplomática, a intervenção por meio pastoral em uma questão política. Como tratado no primeiro capítulo, essa era a realidade da sociedade corporativista<sup>124</sup> e a interferência papal nas questões de América em prol do rei de Espanha parecia uma obrigação.

A fonte chama de Revolução o movimento americano, e assim será chamado muitas outras vezes. O conceito de revolução na Igreja – tanto para o secretário de estado quanto para os núncios apostólicos - se refere aos processos ocorridos na França, na Espanha (os movimentos constitucionalistas) e os movimentos de independência. A primeira constatação para compreender precisamente a terminologia utilizada por esses protagonistas que orientam de forma profunda o reconhecimento papal é observar que esses termos são sempre utilizados de forma negativa como por exemplo “*A Lei facendo voti perché Dio tenga lontano da codesto popolo i due terribili flagelli dei quali è minacciato la rivoluzione e la guerra.*”<sup>125</sup>

O conceito, desse modo, foi sempre usado no contraste à autoridade legítima, ao poder constituído e, em última análise, a uma união divina. Nesse sentido, o conceito de

---

<sup>122</sup>GRAHAM, Robert A. *Vatican diplomacy: a study of church and state on the international plane*. Princeton University Press, 1959., pg. 4-16

<sup>123</sup>SANTIROCHI, Ítalo Domingos. **O paradigma tridentino e a Igreja Católica no Brasil oitocentista: modernidade e secularização**. *Reflexão*, v. 42, n. 2, p. 161-181, 2018.

<sup>124</sup>HESPANHA, António Manuel, *Corporativismo e Estado de polícia como modelos de governo das sociedades euro-americanas do Antigo Regime*, **O Brasil colonial**, n. 1, p. 127–166, 2014.

<sup>125</sup> Informes do Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani) a Santa Sé, ASV, Caixa 252, 1826, Pag de. Ref. 628, Caixa 253 de card. Somaglia.

**Tradução Livre.** “Ao senhor, faço votos, para que Deus mantenha longe os dois terríveis flagelos do povo a guerra e a revolução”

revolução empregado por esses protagonistas tem peculiaridades diante de seus contemporâneos e merece ser escrutinado. Indubitavelmente, quando a Coroa e a Igreja adjetivam os movimentos das Américas de revolução, o faziam com uma concepção de mundo e um senso histórico ontológico completamente negativo. Isso ocorre, porque, para eles, o movimento estava rompendo o padrão estabelecido provocando o “*caos*”<sup>126</sup> e a “*anarquia*”<sup>127</sup>, para continuar usando adjetivos das fontes.

A consequência analítica era que aqueles movimentos independentistas eram portadores de mudanças diante de uma estrutura que valorizava a tradição por meio de seus costumes e dos seus simbolismos, e que o homem, no Antigo Regime, se compreendia e se localizava no mundo por meio da ontologia cristã. Consequentemente, a revogação parcial ou total da explicação teleológica tradicional geraria desorientação ou “*caos*”<sup>128</sup>.

Ademais, o informe diplomático acima foi escrito pouco depois das Guerras Napoleônica e do governo de José Bonaparte na Espanha. Por isso o uso do termo revolução estava tão presente no vocabulário e no imaginário do diplomata Giacomo Giustiniani.

Mas, afinal, as independências foram uma revolução? Considerando que revolução é uma ruptura na ordem estabelecida tradicional, de fato houve uma quebra da autoridade legítima e do poder tradicional<sup>129</sup> do Antigo Regime. As independências romperam os grilhões do poder *tradicional monárquico* e criaram um poder baseado nas instituições<sup>130</sup> e no carisma<sup>131</sup> dos *caudilhos*. O sistema monárquico foi abolido e houve uma mudança de mentalidade referente à estrutura política. Os independentistas foram inéditos em suas críticas ao Antigo regime porque incorporavam uma resposta à crise<sup>132</sup> do colonialismo. Consequentemente, os americanos inauguraram uma nova forma de

---

<sup>126</sup> Informes do Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani) a Santa Sé, ASV, Caixa 252

<sup>127</sup> Informes do Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani) a Santa Sé, ASV, Caixa 252

<sup>128</sup> Informes do Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani) a Santa Sé, ASV, Caixa 252

<sup>129</sup> WEBER, Max, Três tipos puros de poder legítimo, **Tradução: Artur Morão. In: www. lusofia. net, 2005.**

<sup>130</sup> *Ibid.*

<sup>131</sup> *Ibid.*

<sup>132</sup> KOSELLECK, Reinhart, Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês [1959], **Trad. Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1999. Pg. 17 e 18**

governo, como as revoluções europeias, com uma diferença substancial, eles fundaram novos países.

Diante do cenário de novidade política, os hispano-americanos buscavam uma fonte de legitimidade de poder. A Igreja Católica era uma autoridade tradicional que gozava de prestígios nas várias camadas da sociedade e, por essa razão, o reconhecimento da Santa Sé era um valioso fiador.

Os governos platinos procuravam na Santa Sé o reconhecimento do poder para legitimar a sua batalha frente à população. A Igreja Católica tinha uma narrativa tradicional de poder e uma capilaridade social sem precedentes dentre as instituições do século XIX. A estrutura pulverizada era importante no movimento independentista, eles participaram ativamente do processo, participaram das Juntas e assinaram as Cartas de Independências. Conforme observa-se, no informe diplomático da Coroa, que reclama sobre o apoio dos clérigos aos movimentos de independência:

*[...]dicho gobierno á la América con el objeto de apoyar y sostener la insurrección de aquellos dominios; y los de la misma clase que permanezcan en ellos con cualquiera objeto, después de requeridos por las Autoridades legítimas para que abandonen el territorio. [...]*

*Los. M. RR. Arzobispos e los RR. Obispos en sus respectos Diócesis, después de publicado el presente indulto, emplearán toda la influencia su ministerio para restablecer la unión y buena armonía entre los españoles, exhortándolos á sacrificar en los altares de la Religión.*

Por outro, como demonstrado pelo bispo de Caracas, outros eclesiásticos apoiavam a Coroa espanhola:

*<sup>133</sup>Por lo que respecta á las demás provincias de América solo puede decir el arzobispo, que el R. obispo de Puerto Rico no reside en si diócesis, que no le hay Comayagua en Chapa, que los de Lima, <sup>{134}</sup>se encuentran esta corte; que el de Guamanga viene también á ella y está de transito en la Habana; ql. tampoco lo hay en Santiago ni en la Concepción de Chile, en la*

---

<sup>133</sup>No que respeita às outras províncias da América só posso dizer que o R. bispo de Porto Rico não reside em sua diocese, e que o de Lima {e o de duas outras cidades} se encontra nessa corte; aquele de Guamanga vem também a ela e está em trânsito por Havana; ql. Tampouco o há em Santiago, nem em Concepción de Chile, em la {uma cidade}, Cusco, nem Tucumán, nem Santa Cruz de la Sierra, nem Buenos Aires, nem Salta.

<sup>134</sup> Encontra-se ilegível no documento, provavelmente o nome de duas cidades.

*{<sup>135</sup>}, Cusco, ni en Tucumán, en Santa Cruz de la Sierra, ni en Buenos Aires, ni en Salta. <sup>136</sup>*

O primeiro ponto a ser observado era que todo o eclesiástico, sobretudo os bispos, estavam exercendo nesse momento uma função discricionária de diplomatas nas suas demandas e nos seus informes. Esse fenômeno era observado em razão da conjuntura que criava um vácuo de poder e de abstinência de informações qualificadas que eram supridas pelos detentores de autoridade perante as suas sociedades e Roma. Certamente, em outros momentos históricos, o episcopado exerceu papel diplomático e manteve Roma informada, afinal, faz parte da discricionariade de sua função. Todavia, quando não se tem um núncio para manter o canal de informações entre as partes, essa atuação eclesiástica ganha maior relevância.

Segundo ponto, a voz do clero não era unívoca. A divisão eclesiástica e o abandono de postos levaram à vacância que é possível ser subtraída do próprio documento citado. A cisão foi consequência do retorno de Fernando ao poder e as insurgências, uma vez pensadas por muitos como legítimas, já não poderiam mais ter essa capa de revolta contra o rei tirano. Então o clero se divide entre aqueles com ligações mais diretas com a Espanha e aqueles nascidos ou com maior empatia à localidade. Certamente não se pode negar que, em alguns locais<sup>137</sup>, houve realmente perseguições.

A conjuntura gerou diversas dioceses vacantes, o que era um problema sistêmico para o catolicismo no continente, sobretudo no Cone Sul, que demorou quase 50 anos para ser resolvido completamente. Além dos vários entraves ao reconhecimento das independências, a região resolveu requerer o padroado republicano<sup>138</sup> neste período; o ponto foi que diante de tal ausência, o catolicismo nunca recuperou o seu espaço na região e esteve demasiadamente intricado com a política. Reverberando em consequências até a

---

<sup>135</sup> Encontra-se ilegível no documento, provavelmente o nome de uma cidade.

<sup>136</sup> Carta do bispo de Caracas ao Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani). Caixa 270, 1827

<sup>137</sup> Notoriamente cita-se o Paraguai com muitos mortos religiosos mortos.

<sup>138</sup> Os países hispano-americanos consideravam que haviam herdado o Direito da Corte Espanhola do Padroado Régio. E Invocavam o Direito Cruzadistas para justificar a interferência Estatal na gestão eclesiástica que foi denominado Padroado Republicano.

A reclamação dos independentistas era fortemente combatida por Roma e um ponto importante de inflexão nas negociações dos novos países.

o presente, por exemplo, atualmente que sequer mantém relações diplomáticas<sup>139</sup>, do prisma social é o mais distante do catolicismo das Américas.

O reconhecimento seguia em três frentes: do ponto de vista pastoral, por meio de uma carta apostólica para orientar os católicos, sobretudo os clérigos, que as independências eram *justas, boas e legítimas*<sup>140</sup> segundo o direito divino e natural. Do lado político, reconhecer **de fato** aqueles países como capazes de estabelecer relações diplomáticas. E por fim, o mais simples e que causava grande desconforto, **a nomeação de bispos**, que entrava em choque com o padroado régio, pois como explicado no primeiro capítulo, a nomeação passava por instituições monárquicas espanholas e em tempos de independências, já não era mais aceitável tal situação. As dioceses ficavam vacantes e isso requeria, a nomeação papal nomeassem bispos para a região confrontando os interesses espanhóis, logo, a nomeação episcopal era um ato político.

Os independentistas enviaram uma expedição diplomática à Santa Sé para pedir ao Papa que reconhecesse as independências e escrevesse uma carta (encíclica) ao clero a fim de orientá-los de acordo com o que deveria ser o *bem comum* — para eles seria apoiar a independência.<sup>141</sup>

Nesse contexto, foram iniciadas as tratativas do reconhecimento das independências das Américas platinas perante a Santa Sé, as quais envolvem diversos atores: Fernando VII, a Corte de Espanha (que parte do tempo esteve sobre o domínio de José Bonaparte), os clérigos da região platina que advogavam como núncio da região<sup>142</sup>, os congressistas, políticos e até mesmo particulares engajados na causa. Além dos Núncios dos Império português, brasileiro, espanhol, o Delegado Apostólico para a América Meridional<sup>143</sup> e o Secretário de Estado Pontifício e as organizações eclesiais como o Patriarcado das Índias Ocidentais. Tratava-se de rede clientelar anteriormente

---

<sup>139</sup> Representação diplomática

<sup>140</sup> Se trata de conceitos de ordem do direito divino e natural e legitimariam o próprio processo facilitando as outras etapas.

<sup>141</sup> Segundo o Leturia e Furlong. Em: Furlong, Guillermo S. J. (1957). **La Santa Sede y la Emancipación Hispanoamericana**. Buenos Aires. Ediciones Teoría.

<sup>142</sup> As suas cartas ao Papa tinham caráter e forma semelhante aos do núncio e eram encaminhadas pelo Núncio do Império do Brasil em sua integralidade ao Secretário de Estado, que era o responsável por informar ao Papa sobre tais questões.

<sup>143</sup> Sediado no Rio de Janeiro.



mencionada. Os informes continham visões e opiniões diversas, pois cada ator histórico lutava por seus próprios interesses e dos seus representados, ademais, perpassava as ambições pessoais, como a elevação de cargo: ao cardinalesco<sup>144</sup>, ao bispado<sup>145</sup> etc.

A Santa Sé, naquele momento, era governada pelo Papa Pio VII e o pontífice teve de gerenciar os efeitos da modernidade na Igreja Católica. Entretanto, decidir sobre a Repúblicas Católicas foi um desafio, porque se tratava de uma nova realidade, praticamente impensada para os membros da Corte Romana. Ademais, os emancipacionistas pediam a bênção e o seu reconhecimento da Santa Sé e, com isso, deixaram o Papa em uma situação delicada, porque ao requisitar a outorga papal

impuseram que o pontífice se manifestasse. Todavia, vários eram os fatores contra o reconhecimento das independências das Américas; a tradição, a doutrina, o direito divino que justificava o poder monárquico. Além das pressões diplomáticas exercidas por Espanha, os Bourbons e toda a rede de poder que sustentava o trono petrino. Mas quem era Pio VII?

---

<sup>144</sup> Conforme se verifica nos Informes do Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani) a Santa Sé, ASV, Caixa 254, fls 282.

<sup>145</sup> Conforme se verifica nos Informes do Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani) a Santa Sé, ASV, Caixa 254, fls 57.

## 2.2 CONJUNTURA DA CORTE ROMANA

A Corte Romana, no início do século XIX, começou diante de uma complicada troca de poder. O Papa Pio VII, sobre o nome de Barnaba Niccolò Maria Luigi Chiaramonti, nasceu em 1742 e exerceu o ministério pontifício de 1800 a 1823. Ele era beneditino e escolheu a cruz da ordem para marcar a sua emblemática<sup>146</sup> na sua heráldica tal como o símbolo do *Triregnum* (tiara papal), símbolo do poder monárquico papal (a



Figura 11 Retrato de Pio VII por Jacques-Louis David

união entre os poderes do céu e da terra),<sup>147</sup> evidenciado exatamente o caráter *sui generis* referido anteriormente ou o paradigma tridentino. A eleição de Pio VII foi deveras intrigante e rodeada de redes de poder e em si explicativa do seu contexto.

O Papa Pio VI faleceu no dia 29 de agosto do ano de 1799<sup>148</sup>, a Corte Romana estava desalojada e não sabia o que fazer, pois a desorientação tomava conta. O final do papado de Pio VI havia terminado em 1799. Em meio à turbulenta Europa, Napoleão fazia a sua campanha sobre Roma e marchava com suas tropas tranquilamente com precisão e sincronia, naquele momento parecia uma verdadeira força da natureza, invencível, inevitável e inigualável. Ele chegou a Roma e conquistou o Castelo Sant'Ângelo demonstrando o seu poderio bélico.

Pouco tempo antes, por causa da instabilidade criada com a tomada dos estados pontifícios pelas tropas napoleônicas, Pio VI, em 1797, dispensava os cardeais presentes em Roma de esperar os 9 dias regulamentares e a chegada dos outros cardeais para entrar em conclave, por meio do documento "*Attens peculiaribus praesentibus Ecclesiae circustantiis*". No final daquele ano, por meio do agravamento de sua doença e de

<sup>146</sup> Está se referindo a heráldica do papado na qual o Papa escolhe sempre alguns símbolos para representá-lo.

<sup>147</sup> DE ARCO, Fernando et al. Heráldica eclesiástica. *Emblemata: Revista aragonesa de emblemática*, n. 18, p. 123-146, 2012.

<sup>148</sup> MORONI, Chevalier Gaetano. *Dizionario storico di erudizione-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri Giorni*, v. 27 -112

comoção social advinda desses eventos, por meio da *Bula Christi Ecclesiae regedae*, Pio VI cristalizou a norma anterior de que o conclave poderia ser feito fora de Roma e que não se deveria esperar dez dias para entrar em conclave. Em 1779, por meio de outra Bula, ele desligava momentaneamente os cardeais do juramento de observar as constituições anteriores, mas somente por dois conclaves e jamais antes do Papa morto.<sup>149</sup>, dando segurança jurídica naquele momento de instabilidade para que não houvesse papas eleitos de forma concomitantes dividindo a igreja, os chamados antipapas<sup>150</sup>.

Roma estava sitiada, tomada pelas tropas napoleônicas que saqueavam o Estado Pontifício, a biblioteca e as artes. A insegurança era palpável e a destruição era percebida de forma sensitiva, o cheiro das cinzas e de sangue derramado da guarda suíça, os corpos que putrificavam dos dois lados, a neblina de fumaça que embasava os olhos. Essa era a visão da corte eclesiástica que estava acuada no Castelo *Sant'Ângelo*. A cidade estava tomada por Napoleão e por suas “*nefastas ideias*”, logo, era necessário fazer o conclave longe do teatro de guerra em uma cidade livre, onde era possível as aristocracias se articularem.

A batalha era muito mais do que entre homens, era entre ideias de mundo (entre ontologias) que marchavam a galope e uma colisão era irremediável. Como em todo conflito existe um encontro de lados (ainda que parcial), o confronto serve para refletir o seu ponto de vista, como um afluir de ideias intercambiáveis. Gerando choques entre grupos internos, aflorando os debates e instigando um borbulhar de ideias em seu interior, isso ocorreu na Santa Sé diante de Napoleão. Houve uma tomada de consciência de que os tempos estavam sendo acelerados<sup>151</sup> e que havia uma inauguração de novos tempos. E a prática política eclesiástica precisava se modificar para essa nova experiência de tempo que parecia se mover a galope e a tiro.

Em meio à crise era necessário resolver um problema concreto: a Sede Vacante. Frente à revolução, quando tudo era **novo** (a novidade por excelência), as representações da Igreja Católica, das monarquias e da tradição eram indispensáveis e, também, uma

---

<sup>149</sup>Lesourd, Paul e Claude Paillat **História Secreto dos conclaves**. Paz e Terra. 1971.p 244-254

<sup>150</sup> Fica a ressalva que o termo antipapa, quando usado na idade média, não existia essa norma conciliar que impedia a concomitância daí a novidade dessa regra. Afinal, fazia parte das lógicas de poder do mundo medieval não ter uma norma tão sistematizada.

<sup>151</sup>KOSELLECK, **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**.

demonstração de força. Por isso, era essencial garantir que a sucessão apostólica fosse realizada com os seus símbolos e fora do alcance de Napoleão, ao menos em aparência.

Era impossível realizar o Conclave no lugar tradicional, que era a catedral de São Pedro, na capela Sistina sob os afrescos de Michelangelo, e essa ruptura era ruptura inimaginável para a Corte Romana. Naquele contexto, o cardinalesco buscava outro lugar para o conclave, longe dos domínios napoleônicos.

O conclave, portanto, deveria ser feito em um território protegido, fora das zonas de guerra, onde o perigo eminente era o cativo dos participantes, pois a Santa Sé estava ocupada por tropas napoleônicas, vacante, o medo pairava às portas da vazia capela Sistina. Sendo assim, era necessário agir de forma diligente para que a cabeça da Igreja fosse eleita. Colocava-se a questão: *quem e onde* poderiam assegurar, naquele momento, um evento daquele porte? Sabia-se<sup>152</sup> que não era de bom tom que a corte se distanciasse dos territórios dos Estados Pontifícios. Inclusive era interessante permanecer na região, porque poderia contar com as alianças de algumas elites aristocratas italianas, na sua zona imediata de influência. As coroas católicas deram um suporte logístico, apoio que pragmaticamente teve efeito no pontificado eleito, os fenômenos dessa aliança são perceptíveis e tangíveis, haja vista a Santa Aliança e seus desdobramentos, cujos personagens estavam coligados desde essa época.

Nessa conjuntura, Veneza, como uma cidade livre, tornou-se uma escolha possível, quando Francisco II – imperador do Sacro Império Romano-Germânico, e soberano da província de Veneza, ofereceu ao Sacro-Colégio, a guarda e o domicílio para

---

<sup>152</sup> A importância dos Conclaves em Roma: Primeiro deve-se considerar que a interpretação dos eventos históricos da Igreja Católica é baseada narrativa de *Historia Magistra Vitæ*, ou seja, os eventos do passado devem servir como lições na tomada de decisão. Desta maneira, no sentido da História Católica o afastamento do papa de Roma é tratado de modo muito negativo naquele universo interpretativo.

O tema era ainda mais delicado quando se considera o delicado momento de uma eleição papal. Isso porque, na história da Igreja Católica a diversos exemplos de litígios sobre a validade de eleições papais, que geraram divisões internas e questionamento sobre a própria legitimidade dos candidatos, os processos geraram os famosos casos de papas e antipapas. Consequentemente, Roma ser o único lugar possível para sediar conclaves, foi uma construção histórica para impedir multiplicidade de eleições e consequentemente de papas simultâneos. Ademais, Roma ser a sede oficial para os conclaves tem a sua simbologia histórica e evoca a primazia do próprio Pedro.

os últimos dias de Pio VI, onde este permaneceu e foi escolhido seu sucessor. O imperador garantiu a construção do monastério de *S. Giorgio*, o qual seria de custódia (administração) do rei da Espanha daquele momento, Fernando VII. Claramente se tratava de uma aliança entre os maiores reis católicos daquela época para proteger o conclave, a Sede Vacante, mais do que isso, a ideia de papado. Era a última linha de defesa, a retaguarda. Em última análise, um consórcio para conter os avanços das ideias revolucionárias que marchavam com Napoleão, ao menos era assim que eles gostariam de enxergar. Uma forma analítica da situação seria pensar como uma “*proto*” “*Santa Aliança*”, pois todos os personagens estão presentes a conspirarem pelo fim do perigo que treme as monarquias.

*I' imperatore Francesco II sovrano delle provincie venete, ornò al sacro collegio Venezia per tenersi il conclave, facendolo a sue spese costruire nel monastero di s. Giorgio, ed il re di Spagna somministrò [...].<sup>153</sup>*

Diante dessa aliança entre os dois grandes reis católicos, em 1800, nos prelúdios do Concílio, é factível concluir que havia as alianças entre a nobreza laica e a eclesiástica para enfrentar as novas ondas de ideias da modernidade. O arquitetado jogo de poder tradicional e corporativista, no qual Fernando e Francisco se aliavam com a Santa Sé, frente ao inimigo comum a fim de preservar a sua forma de instituições, governo e moral representados pelas coroas católicas. As casas reais e a aristocracia eclesiástica<sup>154</sup> tiveram uma correlação direta na eleição do Papa que assumiria nesse teatro de guerra que era a Europa diante das invasões napoleônicas. Também é lógico concluir que esse apoio tenha tido um peso na votação dos cardeais.

As coroas católicas frente ao perigo napoleônico desejavam uma voz articulada e severa, já que, em tempos como esse, os cardeais não elegeriam, para assumir o poder da Igreja, alguém que fosse vacilante, progressista ou desagregador. Esta era uma decisão que iria diretamente contra os seus interesses e assim foi realizado o primeiro conclave do grande século XIX.

Eram vários os grandes atores políticos, dentre eles se destacava o Cardeal Bórgia, descendente da dinastia papal mais famosa da renascença. A importância e o peso

---

<sup>153</sup> MORONI, Chevalier Gaetano. **Dizionario storico di erudizione-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri Giorni**. Vol. 53 pg 116- 117.

**Tradução Livre** O imperador Francesco II, soberano das províncias venezianas, adornou o sagrado colégio de Veneza para sediar o conclave, mandando construí-lo às suas custas no mosteiro de s. George e o rei da Espanha administrará[...]

<sup>154</sup> levavam esse nome por dar continuidade à política de suas casas diante do espectro religioso

político que ainda carregava era uma evidência das múltiplas temporalidades que transpassavam o conclave. O cardeal carregava consigo o peso de uma tradição na tentativa de representar a continuidade de um mundo renascentista frente a um mundo de ruptura. Ele conseguiu ascender na disputa e esteve entre os dez eleitos após três meses de escrutínios papais e negociações.

*<sup>155</sup>[...] nel conclave di Venezia, in cui venne eletto Pio VII, già volgeva il terzo mese di conclave, e ponevasi ancora indugio alla elezione del Papa. Cadde quindi in pensiero a' Cardinali disceglie e diedi tra loro, dal cui numero trar si dovesse il nuovo successore di san Pietro, e di questi dieci uno fu il Cardinal Borgia; [...]<sup>156</sup>*

Não foi uma eleição palatável, pois nenhuma das primeiras opções foi eleita e o conclave já se arrastava por três meses. Havia também a questão de estratégia diante das coroas, se por um lado se via com maus olhos um Papa que fosse um estreito aliado do imperador do Sacro-império, por considerar que este já havia influenciado muito os papas antecessores; por outro lado, era necessário dialogar com as coroas católicas, a ocidente de Roma, Portugal e Espanha, que enviaram comissário. Contudo as tratativas eram dificultadas pelo teatro de guerra e, por fim, o imperador Francisco I possuía relações nesse momento com a Espanha, por ser neto de Calos III.

O secretário do conclave era Consalvi,<sup>157</sup> que desenvolveu um papel importante na eleição do cardeal Chiaramonti, lançando-o como uma terceira via na disputa de poder entre Bellisomi e Mattei, que arrastava a eleição por meses.

*L'accorto Consalvi segretario del conclave, lasciò che i partiti stancassero le proprie forze, persuaso che Bellisomi e Mattei non*

<sup>155</sup>[...] no conclave de Veneza, em qual vem eleito Pio VII, já se aproximava o terceiro mês do conclave, e ainda havia demora na eleição do Papa, sucessor de São Pedro, e destes dez um era o Cardeal Borgia; [...]

<sup>156</sup>MORONI, Chevalier Gaetano. **Dizionario storico di erudizione-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri Giorni**, vol. 21 pg. 224.

**Tradução Livre** - [...] no conclave de Veneza, em qual vem eleito Pio VII, já se aproximava o terceiro mês do conclave, e ainda havia demora na eleição do Papa, sucessor de São Pedro, e destes dez um era o Cardeal Borgia; [...]

<sup>157</sup> O cardeal Consalvi foi secretário de estado de Pio VII e grande estadista, é considerado por muitos historiadores como o grande Secretário de Estado no século XIX. Ele definiu as diretrizes para as relações internacionais da Santa Sé e estabeleceu vários Concordatos, inclusive com Napoleão. É considerado um dos patronos da Secretaria de Estado e em sua sede tem uma estátua dele na entrada.

*sarebbero eletti, credette per molle ragioni meritare la preferenza il cardinal Chiaramonti, trascurato dalla fazione Braschi, cui era attaccato per comune, patria, parentela e riconoscenza.*<sup>158</sup>

O cardeal Chiaramonti tinha experiência de nunciatura no oriente e foi sempre descrito por sua capacidade de negociação diplomática, o que se destacou a tomar a tiara papal com a preocupação de restabelecer a Igreja na França. A sua aptidão de enxergar o cenário político e montar uma estratégia também é elogiada quando descrito, pois, soube negociar com as coroas em sua época.

*Col quadro energico che fece dello stato presente e futuro delle cose politiche, cominciò a far trapelare quel carattere diplomatico che gli assicurò poi la stima e la confidenza degli uomini di stato ed di tutti gli altri diplomatici suoi contemporanei. Senza indicare una scelta, per le qualità che credeva necessarie nel futuro Papa, tracciò quelle che fregiavano il cardinal Chiaramonti. Egli fu ascoltato dai cardinali con molta attenzione, ma quello che il Consalvi durò maggior fatica di trarre a 'suoi disegni, fu il cardinal Chiaramonti, cui avea significato che procurava farlo eleggere Pontefice.*<sup>159</sup>

Abaixo se apresenta a ficha de eleitores do conclave de 1800.<sup>160</sup> Trata-se de um documento muito raro, pois não se costuma preservar os nomes dos cardeais participantes

---

<sup>158</sup> MORONI, Chevalier Gaetano. **Dizionario storico di erudizione-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri Giorni**, Vol.53 pg 116- 117

**Tradução Livre** - O (espertou ou astuto) secretário Consalvi do conclave, a ver que os partilhados cansariam as suas forças, persuadiu que Bellisomi e Matlei não seriam eleitos, acreditou-se por razões delicadas merecer a preferência era o cardeal Chiaramonti, negligenciado pela facção Braschi, à qual estava ligado por cidade, país, parentesco e gratidão

<sup>159</sup>MORONI, Chevalier Gaetano. **Dizionario storico di erudizione-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri Giorni**, Vol.53 pg 117

**Tradução Livre** - Com o retrato enérgico que fez da situação política presente e futura, passou a revelar aquele caráter diplomático que lhe garantiu a estima e a confiança dos estadistas e de todos os demais diplomatas de seus contemporâneos. Sem indicar uma escolha, pelas qualidades que considerou necessárias no futuro Papa, ele delineou aquelas que brasonaram o Cardeal Chiaramonti. Ele foi ouvido pelos cardeais com muita atenção, mas aquele que Consalvi mais se esforçou para extrair de seus desígnios foi o cardeal Chiaramonti, o que significa que ele o elegeu pontífice.

<sup>160</sup>MORONI, Chevalier Gaetano. **Dizionario storico di erudizione-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri Giorni**, Vol 21pg 228-230

ou votados. O documento foi publicado pelo Dicionário Histórico<sup>161</sup>e, dessa forma, pode-se observar de maneira única o jogo de poder da Corte Romana.

Mane die . . .		mensis januarii		Anno 1800	
Accessus	Vota Scrutini	Accessus	Vota Scrutini		
<b>EPISCOPI IV.</b>					
— R. Albanus —	—	— R. Chiamonti —	—		
— R. Dux Eboracensis. —	—	— R. Gallo —	—		
— R. Antonellus —	—	— R. Livizzani —	—		
— R. Valenti —	—	— R. Mendoza —	—		
<b>PRESBYTERI XXXV.</b>					
— R. Migazzi —	—	— R. Sentmanat —	—		
— R. Carafa —	—	— R. Lorenzana —	—		
— R. Zelada —	—	— R. Busca —	—		
— R. Calcagninus —	—	— R. Montmorency —	—		
— R. Honoratus —	—	— R. Borgia —	—		
— R. Joannettus —	—	— R. Caprara —	—		
— R. Gerdil —	—	— R. Dugnani —	—		
— R. Ruperfucaldius —	—	— R. Vincenti —	—		
— R. Francheberg —	—	— R. Maury —	—		
— R. Martiniana —	—	— R. De Pretis —	—		
— R. Rohan —	—	— R. Pignatellus —	—		
— R. Matthejus —	—	— R. Roverella —	—		
— R. Herzan —	—	— R. de Somalia —	—		
— R. Zurlo —	—	<b>DIACONI VI.</b>			
— R. Archettus —	—	— R. Antonius Doria —	—		
— R. Joseph Doria —	—	— R. Braschius —	—		
— R. Ranutius —	—	— R. Carandini —	—		
— R. Bellisomius —	—	— R. Flangini —	—		
		— R. Ruffus —	—		
		— R. Rinuccinus —	—		
<b>SCRUTINIO</b>					
Scrutatores	Infirmarii	Recognitores	Praesentes in conclavi num.	Nemini	
			Aegroti absentes a scrutinio num.		
			Absentes a Curia num.		
			Omnes sunt num.		
			XLV.		

Figura 12 - Ficha de Eleitores

O Papa Pio VII teve um dos pontificados mais conturbados da história e, certamente, sofreu uma das mais emblemáticas prisões e exílios, e teve a sua dignidade papal afrontada quando da autocoroação<sup>162</sup> de Napoleão. Observa-se, conseqüentemente, que era uma afronta à sacralidade da instituição, pois se tratava de uma espécie de iconoclastia, já que considerando a mentalidade da época, o papa não era em si uma pessoa, mas a representação da sacralidade da Igreja Católica. Nesse sentido o desrespeito à autoridade papal era uma mácula ao poder eclesiástico. Por isso os eventos ocorridos no início do século XIX foram uma ruptura no sistema de poder papal. Em contraste com outras épocas, nas quais os papas foram presos ou exilados, as concorrências pretéritas

<sup>161</sup> MORONI, Gaetano, **Dizionario di erudizione storico-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri giorni...: specialmente intorno ai principali santi, beati, martiri, padri,...**, [s.l.]: Dalla Tipografia Emiliana, 1879. Vol.53 pg 117

<sup>162</sup> Ainda que o convidado para aquela cena tenha sido o bispo o poder simbólico atacado era do papa.



eram resultado de disputa de poder com o papa ou pelo trono papal, *ad exemplo* os antipapas. Desse modo o litígio não era uma ruptura com a instituição, mas faz parte do jogo de poder dela e, conseqüentemente, era um reconhecimento de sua legitimidade. Tal fato era contrário do que fez Napoleão que ao se autoproclamar imperador anunciava ao mundo que o poder eclesiástico era dispensável.

Deste modo, Pio VII foi eleito no exílio onde ficou até 1814 quando retorna a Roma e somente, então, pode assumir o seu trono ao qual foi eleito. Contudo, quando chega a sua cadeira, tem relações de poder e fidelidade que deve cumprir para as quais, antes, não estava em posição. A aliança com a Coroa espanhola era uma dessas relações.

No desenho político e no arranjo de poder, enquanto os Bonapartes estavam no poderio, os movimentos hispânicos tendiam a uma legitimidade, ou ao menos rogavam por um condescendente silêncio por parte da Santa Sé. Quando Fernando retorna ao poder, o jogo inverte e a Espanha se torna combativa aos processos de independência, mas com um argumento que era caro ao papado enquanto essência: a tradição. Assim, restava aos independentistas um argumento muito convincente do vazio pastoral que, conseqüentemente, demandava uma resposta pragmática de Roma.

Poucos dias após sua chegada a Roma, em 1814, o Pontífice fez uma jogada magistral<sup>163</sup> do ponto de vista estratégico. Publicou em 7 de agosto a bula chamada *Sollicitudo Omnium Ecclesiarum*<sup>164</sup>, a esperada e temida restauração da Companhia de Jesus. Essa restituição não foi mera coincidência com o retorno do Papa a Roma, nem com o momento que as independências na América Latina<sup>165</sup> viviam. O Papa recebia, de sua máquina diplomática, os informes sobre a situação da América e cartas de ex-jesuítas durante o seu tempo de exílio.

Conseqüentemente, o Papa recebeu várias reclamações para restituir a Ordem em sua integralidade. Elas ressaltavam a capacidade missionária, o trabalho dos jesuítas nas Américas, e os constantes levantes no império espanhol. Além de argumentar que as revoltas nos territórios espanhóis ocorreram na ausência da Companhia, teoricamente, o

---

<sup>163</sup>Costa, Rebecka Leite. **A Igreja Católica e as independências platinas**: o discurso oficial da Igreja e o reconhecimento do poder de fato.

<sup>164</sup><https://www.vatican.va/content/pius-vii/it/documents/bolla-sollicitudo-omnium-7-agosto-1814.html>

<sup>165</sup>Costa, Rebecka Leite. **A Igreja Católica e as independências platinas**: o discurso oficial da Igreja e o reconhecimento do poder de fato.

que a inocentaria da acusação de ser a causadora de insuflar insurreições no Império. Os jesuítas articulavam esses argumentos para convencer o papado a restabelecer as missões na América.

No contexto das independências, as justificativas pareciam apropriadas para o retorno dos jesuítas. Ademais, a restituição da Ordem era uma saída pastoral e discreta para o problema político em que Roma estava. Dessa maneira, era um modo de assistir a América e não confrontar diretamente a Espanha<sup>166</sup>.

*Y finalmente contra la estimación y crédito que gozaban millares de religiosos, y sacerdotes, beneméritos de la Monarquía cuya Religión y dominios han extendido à costa de sus sudores, y de la sangre de muchos compañeros, derramada en Asia y América ; contra ciudadanos laboriosos, empleados en bien común, literatos, honrados, la mayor parte nobles, muchos distintos, u otros de la primera grandeza del Reyno , como consta por catálogos y filiaciones legalizadas, que de ellos mandó formar el Gobierno, mientras estuvieron arrestados, antes de su salida. Es verdad, que la calumniosa pragmática no era por sí mismo capaz de desacreditarlos de hecho ni de derecho, no habiendo sido oídos en juicio, y quedando consiguiente la sentencia en la precisa categoría de arbitraria, informal, violenta y opresiva[...]*<sup>167</sup>

Argumentos que vieram a calhar na encruzilhada diplomática e pastoral que se encontrava a Santa Sé, reclamações como essas recordavam ao papado e às coroas que os jesuítas poderiam ser um forte aliado e que seriam uma ajuda no serviço pastoral benemeritamente inclinados a servir em prol da causa monárquica e enfrentar a avalanche secularista que havia avassalado as mentalidades daquele tempo. Afinal, a educação e a catequese eram um vetor do poder dos jesuítas e que obtinha efeitos orientadores de sentido e capazes de atribuir valor. Ao menos era isso que se esperava, além de contar com o prestígio da Ordem evocando os seus feitos na América e Ásia, para mostrar que ela era capaz novamente.

O serviço pastoral estava comprometido porque havia diversas sedes vacantes na América. Os vácuos decorriam por ordem natural (idade, velhice, doença); pela guerra

<sup>166</sup> Pois naquele momento não se sabia muito bem o que se lidava.

<sup>167</sup> Reclamación de Tres Ex Jesuitas Español les Residentes En La Península. Informes de Madrid a Roma, ano do informe 1814, ano da impressão 1813 Caixa 230, ASV.

que havia acometido o continente e por causa dos eclesiásticos que haviam retornado para Europa por oposição ideológica às independências.

Pio VII estava entre “a cruz e a espada”. De um lado, a América hispânica demandava que o Papa cumprisse com seu dever pastoral de nomear bispos para o continente, pois várias eram as dioceses vacantes em razão do conflito. Por outro lado, o papado queria conservar as relações com os seus antigos tradicionais aliados, inclusive, a Espanha. Ela tinha as Bulas Cruzadistas de seu lado, o que garantia o direito do padroado régio ao rei espanhol, impedindo as nomeações eclesiásticas sem a ratificação de Madrid. Desse modo as nomeações eram um problema para Roma diplomático, jurisdicional e pastoral.

O pontífice tinha uma dívida com as monarquias católicas que tinham apoiado a sua candidatura<sup>168</sup> e sido anfitriões do Concílio em Veneza. A Corte Romana ainda permanecia assustada pela “assombração revolucionária” e, conseqüentemente, estava orientada e inclinada a estabelecer um aliado que pudessem proteger os Estado Pontifícios de um ponto de vista estratégico-militar.

A Companhia pareceu ser a solução razoável, pois o papado não queria um enfrentamento direto com Espanha e esta foi a jogada calculada pelo Papa para proteger e manter o *status quo* na América. A estratégia pontifícia era que a restituição da Ordem acalentasse os ânimos dos latino-americanos. Assim, a expectativa era que a atuação dos jesuítas na educação e na pregação influenciasse os levantes numa guinada semelhante à restauração de Fernando VII e Pio VII.

A decisão da Santa Sé pode ser considerada equivocada, diante da consciência de todo o processo histórico. No entanto, a interpretação das independências por Roma foi baseada no seu contexto histórico, especificamente, a derrota de Napoleão e a restauração das Coroas Católicas ao poder em 1814 mostraram que a guerra que parecia

---

<sup>168</sup> Para mais informações deve-se Cf. Hierarquia Católica que cita a própria votação: EUBEL *et al*, **Hierarchia catholica medii aevi: sive Summorum pontificum, SRE cardinalium, ecclesiarum antistitum series ab anno 1198 usque ad annum 1431 perducta e documentis tabularii praesertim Vaticani collecta, digesta edita**. Ou nas bibliografias sobre o tema Cf: PRODI, Paolo, Il sovrano pontefice: un corpo e due anime; lamonarchiapapalenella prima età moderna, **Annalidell’IstitutoStoricoItalo-Germanico in Trento/Monografia**, 1982.RUST, A monarquia papal (1000-1300): a fundação de um conceito. RUST, **Mitos papais: política e imaginação na história**.

invencível havia acabado. Por isso, o sentimento de otimismo contagiava as suas decisões política. Foi nesse cenário que a Santa Sé apostou na Espanha, em vez de apoiar as independências.

Nesse sentido, o papado se apoiou nos jesuítas por causa do seu quarto voto. Eles prometiam expressamente a obediência ao papa. A norma jesuítica permitia que eles transitassem nos impérios com a liberdade de não estarem vinculados ao padroado régio. Por causa dessa exceção, havia o temor na Corte de que com o reestabelecimento da Ordem, houvesse novos escândalos. Eles se defenderam usando o próprio quarto voto como um fator regulador e interventor dentro da Companhia.

*En todas as partes, repite, el espíritu dela Campania debe ser conforme a la Doctrina Ortodoxa, à lapide cristiana, y contraria al espíritu de novedad: que nada contengan los libros que dieren à luz, o que unen los Jesuitas, que vea contrarios à los derechos de los Soberanos à sus inmunidades, jurisdicciones y privilegios, o que pertenezcan á mataría de estado, ó<sup>169</sup> que de qualqueira manera pudieran ofender á la Naciones, Provincias Personas considerando siempre que con súbditos y vasallos miembros de la Sociedad, antes que dela Compañía, tiempos presentes la doctrina de Jesucristo, que a todos nos manda obedecer y respetar a los Sumos Imperantes y à sus Magistrados. No dudado que algunos se habían separado de estos saludables preceptos, y que en adelante puede haber quien delinea contra ellos, porque la flaqueza humana se introduce en los mas sagrados; pero tampoco se debe dudar que la Compañía tiene el mejor antídoto en su Instituto quando<sup>170</sup> prescribe que tales Transgresores sean expedidos irremisiblemente de su seno, aunque hayan hecho el cuarto<sup>171</sup> voto, y aunque el mismo General sea el delincuente; y con este saludable objeto ofrece vis<sup>172</sup> en la Bula ya citada que con regirá los abusos que puedan haber introducido, o que por desgracia introduzcan [...]*

*[...]los vasallos de América explicada p. los representantes de todas sus Provincias, e un hecho positivo y convincente que dicen y les conviene el regreso de la Compañía para la propagación del Evangelio y para contener la irreligión, y la impiedad, que en estos tiempos tenebroso ha*

---

<sup>169</sup> Com acento

<sup>170</sup> Escrito com qu

<sup>171</sup> Escrito com qu

<sup>172</sup> Também pode ser lido (sis). Fonte é ilegível.

*cundido tanto en todo el mundo, de cuyo furesto<sup>173</sup> origen han dimanado sin duda sublevaciones u el trastorno de los Imperios; des cuenta que jamás se experimentava<sup>174</sup> tan frecuentemente estas catástrofes, como después expedida y extinguida la Compañía de Jesús, sin embargo que los enemigos de ella atribuyeron à sus individuos que enseñaban máximo subversivas. Estos hechos son notorios el Consejo los tiene presentes sin necesidad de prueba; y en sus archivos tiene también multitud de informes y documentos que acreditan el atraso de las Misiones, estados comparativos delo que son y delo que fueron y dela escasez y necesidad de Operarios Evangélicos.*

[...]

*Oxalá que desde luego pudieran enviare tanto como necesario no solo para las Misiones, vi también para tranquilizar las Provincias disidentes enque seguramente trabajarían con utilidad.<sup>175</sup>*

O quarto voto dos jesuítas foi o que possibilitava à jogada política do papa, pois permitiu Pio VII manobrar o desconforto de nomear novos eclesiásticos à colônia sem que fosse necessário ser validado pelo rei espanhol. O ponto de tensão agora era um ponto resolutivo e conciliador. Contudo, ao aceitar essa premissa, persistem perguntas que demandam respostas: o argumento do quarto voto não era suficiente quando a Companhia foi extinta em 1773? O que havia mudado?

Neste sentido, a principal mudança foram as circunstâncias materiais do seu tempo: independências das Américas, tanto que quando os jesuítas se dirigiam ao Conselho das Índias, o qual continha representantes “*los vasallos de América explicada p. los representantes de todas sus Provincias*”, dizia que “*les conviene el regreso de la Compañía para la propagación del Evangelio y para contener la irreligión, y la impiedad, que en estos tiempos tenebroso ha cundido tanto en todo el mundo*”.

A restauração era um pragmatismo eclesiológico, ou seja, uma jogada ao mesmo tempo política e pastoral. A *Sollicitudo Omnium Ecclesiarum*<sup>176</sup> era uma tentativa de assistir a América hispânica na “*la escasez y necesidad de Operarios Evangélicos*” como

---

<sup>173</sup> Fonte é ilegível.

<sup>174</sup> Escrita com v

<sup>175</sup> Demanda Del Cosniglio Del Índia per Ristabilimento in América dela Compagnia de Gesú. Informes de Madrid a Roma, ano do informe 1815. Caixa 230, ASV.

<sup>176</sup> Disponível: <https://www.vatican.va/content/pius-vii/it/documents/bolla-sollicitudo-omnium-7-agosto-1814.html>

“*también para tranquilizar las Provincias disidentes*”. Seria em demasia anacrônico separar essas duas instâncias e não incluir esse documento papal como uma parte importante nos entreames da disputa diplomática de reconhecimento pelas independências. Os dois tipos de pensamentos eram intrincados como demonstrados na fonte, ainda que não seja um documento sobre os litígio latino-americano per se.

Em 1814, existia um otimismo cauteloso na Corte Romana. A esperança era causada pelo retorno de Pio VII a Roma, ao passo que a cautela era consequência da experiência napoleônica que amedrontava o papado, que interferia na interpretação da realidade americana. O contexto gerava uma confiança controlada de que as cartas poderiam acalmar os ânimos na América Hispânica.

Na Espanha, a restauração teve o mesmo efeito de otimismo, balizado pela cautela do vivido nos anos anteriores. A desconfiança da Corte madrilenha era baseada nos eventos conspiratórios dos quais os jesuítas foram acusados no século anterior. A Companhia não gozava de grandes créditos, mas acreditava-se que a Ordem tinha a capacidade de influenciar as várias camadas da sociedade com a sua habilidade discursiva e na educação<sup>177</sup>.

*Decreto Real maio de 1815 - Restabelecimento **Precário** da  
Companhia de Jesus*

128 v

*[...] porque si la Compañía acabó por el triunfo de la impiedad, del mismo modo y mismo impulso se ha visto en la triste época pasada desaparecer muchos tronos, males que no habrían podido verificarse existiendo la Compañía, antemural inexpugnable de la religión santa de Jesucristo, cuyo dogmas, preceptos y consejos son los que solos pueden formar tan dignos y esforzados vasallos con han acreditado serlo los míos en mi ausencia, con asombro general del universo. Los enemigos mismos de la Compañía de Jesus que mas descarada y sacrílegamente han hablado contra ella, contra su santo fundador, contra su gobierno interior y política, se han visto precisados à confesar que se acredito con rapidez; la prudencia*

---

<sup>177</sup>OS JESUÍTAS: no Brasil, na história e o breve do Papa Clemente XIV. Rio de Janeiro: Cent.Bras.Publ. 1941.

*admirable con que fue gobernada; que ha producido ventajas importantes por la buena educación de la juventud puesta à su cuidado[...]*<sup>178</sup>

No decreto Real, os jesuítas foram restituídos em seus territórios de maneira *precária*, no sentido jurídico desta palavra. Era um direito que poderia caducar a qualquer tempo e mesmo enquanto instaurado não parecia gozar de plenos direitos e estava sob suspeita do Estado. A *vantagem* de receber os jesuítas nos territórios espanhóis era a “a boa educação a juventude”<sup>179</sup> que eles proviam. A fonte acima corroborada com a Bula<sup>180</sup> demonstra que os “*bons costumes*” deveriam afastar do “*do perigo revolucionário*”.

O decreto Real cita que o restabelecimento deu origem, por direito, na Bula papal, mas de forma ampasã. Ora, o litígio entre tronos católico<sup>181</sup> pela primazia<sup>182</sup> jazia no âmago dessas relações de poder, independente do padroado régio e não era de interesse régio ceder completamente em um mérito tão delicado. Por conseguinte, o rei não poderia apenas ratificar a Bula, era necessário estipular os limites e as ressalvas para ela.

Contudo, o raciocínio defensivo da Coroa era parcialmente procedente. Os jesuítas foram recebidos nas Américas com entusiasmo, mas em grande medida foi contraproducente, efeito que somente foi percebido uma década depois por Roma e Espanha. Todavia, demorou para a Santa Sé perceber os efeitos da Bula por causa dos percalços interpretativos, na dificuldade da comunicação diplomática, da guerra e da política interna dos países independentes. Como o Paraguai que não permitia a entrada de

---

<sup>178</sup> Demanda Del Cosniglio Del Índia per Ristabilimento in América dela Compagnia de Gesù. Informes de Madrid a Roma, ano do informe 1815. Caixa 230, ASV.

<sup>179</sup> A expressão esta presente na Bula *Solicitem Ominum Ecclesiar* e na Demanda Del Cosniglio Del Índia per Ristabilimento in América dela Compagnia de Gesù. Informes de Madrid a Roma, ano do informe 1815. Caixa 230, ASV.

<sup>180</sup>Disponível: <https://www.vatican.va/content/pius-vii/it/documents/bolla-sollicitudo-omnium-7-agosto-1814.html>

<sup>181</sup> Pode ser chamada também de cabeças católicas

<sup>182</sup> O tema da primazia papal somente vai ser estabelecida no final do século XIX juntamente com a infalibilidade. Os encontros ao pontífice eram normais. Haver presente as tensões são importantes, outremamente se supervaloriza um conflito inexistente.

estrangeiros, e que estava isolado na comunicação (sabe-se que alguns puderam entrar ao logo do tempo, mas o rastreio documental desses é muito complexo<sup>183</sup>).

A carta foi reimpressa por diversas vezes para comemorar a reinstituição dos Companhia. Inclusive a Universidade de Córdoba<sup>184</sup>, que reintegrou seus antigos fundadores, editou várias vezes a carta, lançou informes comemorativos. Ao longo da América Meridional, várias foram as manifestações celebrativas do retorno dos jesuítas. Certamente, o conteúdo e a circulação dos manifestos demonstram a relevância histórica que tiveram. Os núncios acompanhavam a movimentação continental da Bula e consideravam importante relatar a Roma o processo de reinstituição dos jesuítas.

A própria máquina diplomática, em 1820-1830, estava sobre os cuidados de Ostini e Fabrini locados no Rio de Janeiro, dando uma nova perspectiva dos eventos hispano-americanos. Ainda com uma mentalidade fortemente clerical e tradicional, haja vista os seus postos, foram capazes de perceber os detalhes dos eventos platinos e os relatar. Ao deslocar o foco dos interesses espanhóis os núncios foram capazes de analisar o cenário político e perceber o erro interpretativo no cometido pelo papado.

Consequentemente, observaram que a carta *Solicium Ominum Ecclesiarum* não tinha satisfeito o pleito das ex-colônias nem apascentado os seus ânimos. A carta parecia um afago, demasiado dubio, que as repúblicas e novos países preteriram considerar como um incentivo a seu levante. Ou seja, o plano de Pio VII com a carta foi fracassado duplamente. Os núncios consideraram relevante reportar<sup>185</sup> que a estratégia havia sido suficiente e foi contraproducente como previsto por Madrid. Não por uma engenhosidade maquiavélica dos jesuítas, mas porque, uma vez colocados em moção, os eventos históricos, por vezes, são superiores aos atores políticos e, nesse caso, Roma, que supervalorizou a capacidade retórica da Companhia. Ainda que a Companhia estivesse

---

<sup>183</sup> Eis que se comemora, por exemplo, em 46 a entrada de um jesuíta. As mortes de muitos eclesiásticos tornam toda documentação, ainda que possível de quantificar a entrada deles, suspeita de uma real noção de seu impacto social no aspecto da prática política e religiosa no país.

<sup>184</sup>Impressos da Universidade de Córdoba Reimpressão da Encíclica, ano do informe 1839. Caixa 58, ASV

<sup>185</sup> Os reportes eram de maneira indireta, mandavam como citado no paragrafo anterior, as reimpressões das cartas aonde os jesuítas estavam alocados, como eles foram aceitos com facilidade e jubilo pela sociedade na América Meridional inclusive entre os políticos. Era informações que na primeira leitura parece apenas encaminhamento, mas no esquema geral, mostra que se a missão dos jesuítas era fazer com que a “insurreição” se acalmasse eles foram incorporados por ela.



agindo com o maior apressado e fidelidade a Coroa, quando confrontado frente às mudanças desse porte, o poder do indivíduo se esvai.

### 2.3 AS INDEPENDÊNCIAS NO JOGO INTERNACIONAL DE PODER.

O otimismo da corte romana tinha, para além da retomada da sua sede, a derrota de seu oponente e o plano da restituição da Companhia no início da década de 1820. O sentimento uniu as monarquias e decorreu nas alianças forjadas no Congresso de Viena, entre 1814 e 1815, no qual o Secretário de Estado Ercole Consalvi<sup>186</sup> foi peça essencial de sua formação, ao auxiliar nas articulações e nas negociações para a criação da Santa Aliança. Esses acontecimentos tranquilizavam a Santa Sé no evento de novas empreitadas contra papado, que havia sido deixada sem o socorro de suas antigas aliadas, mas comprometia Roma a defender as monarquias, a fim de que fosse restabelecido o antigo balanço de poder.

O anfitrião do congresso de Viena era Francisco II do Sacro-império Romano Germânico, não por acaso. Esse imperador tinha o poder simbólico de proclamar<sup>187</sup>o evangelho na vigília de Páscoa<sup>188</sup>. Logo, o imperador carregar consigo tal peso da tradição dinástica e o ímpeto de um estrategista. Além da capacidade de reorganização, comprovada ao constituir o império da Áustria, após a derrota e o esfacelamento do Sacro Império, em 1816, ele foi capaz de agrupar as Cortes em Viena. Essa foi a razão pela qual ele se tornou o patrono do Congresso de Viena e da Santa Aliança estabelecendo relações intensas com as Coroas católicas e a Santa Sé.

A Rússia, assim como a Áustria, era um Império e foi um grande peso da balança do lado conservador e aliada à Santa Sé nas questões diplomáticas. Era outro balizador diante desafios enfrentados pelos contemporâneos paradigmas, sua presença era suficiente para evocar a tradição da “*grande mãe Rússia*” e a relação com as casas dinásticas de toda a Europa. A vitória bélica trazia consigo um poder e uma segurança que se ansiava naquele momento, eles eram uma verdadeira força incontestável do ponto de vista militar, à qual valia muito se aliar. Catarina II<sup>189</sup> é citada textualmente na

---

<sup>186</sup>REGOLI, Roberto, **Le partite politiche del cardinale Consalvi tra Roma e Vienna**, 2016. LEONARDIS, Massimo de, REGOLI, Roberto, **Fede e diplomazia**. Le relazioni internazionali della Santa Sede nell'età contemporanea, 2014.

<sup>187</sup> Explicar termo teológico

<sup>188</sup> Explicar a festa

<sup>189</sup> Conhecida com Caterina a Grande, viveu entre 1729 – 1796.

*Sollicitudo Omnium Ecclesiarum*, uma vez que foi o único império que permitiu a continuação dos jesuítas em seus domínios. Ademais, a presença da Rússia foi contínua nas correspondências diplomáticas, inclusive, opinando sobre a independência da América Latina.

As relações da Inglaterra são um pouco mais atribuladas e complexos, pois ela participa do Congresso, mas por motivos mais pragmáticos. Eles estavam preocupados com a disputa bélica e não tinha maiores comprometimento ideológicos como os outros países. Havia uma tensão entre os ibéricos e os britânicos, pois, por diversas vezes, os ingleses tentaram lucrar com o declínio das outras Coroas fazendo incursões sobre as Américas Hispânica e Portuguesa<sup>190</sup>, por motivos econômicos. Do ponto de vista religioso, existia um afastamento, visto que a Inglaterra era anglicana e não reconhecia a obediência do papa. Esses foram os motivos pelos quais o papado reconheceu a independência dos Estados Unidos quase que prontamente, já que considerava que aquele não era um problema de natureza eclesiológica, meramente de política internacional, uma vez que o rei contra o qual se insuflavam não era constituído pelo poder papal com o padroado régio, ou se tratava de católicos em sua maioria. As intrigas da Santa Sé com Inglaterra contribuíram para a decisão<sup>191</sup>. Notoriamente, as relações entre os países da Santa Aliança e a Inglaterra, no que resguarda a América, podem ser verificadas nos jornais da época<sup>192</sup>.

Nesse momento, a França teve uma tremenda instabilidade interna. Conseqüentemente, a sua postura variou frente ao arranjo de poder de Viena. Todavia, a sua posição frente à posse da América tendeu a uma constância, desde o período de Bonaparte. Ainda que alguns conflitos estivessem conectado às Guerras Napoleônicas e ao espírito Revolucionário, a questão hispano-americana era, aos seus olhos e de seus pares, uma outra questão em apartado. A defesa “*Libertè, Egalitè, Fraternitè*” era para o

---

<sup>190</sup> As relações com o Império português suas atenuantes uma vez que foi a própria esquadra inglesa que trasladou a família real para a costa carioca. Contudo, houve um preço a ser cobrado a chamada abertura dos portos. E isso troce consigo por falta de melhor expressão, e pela natureza personalista das relações “magoas” entre as coroas. o que pode ser percebido nas cartas entre Espanha e Madrid quando se falam de da Inglaterra durante todo a década. Informes diplomáticos do Núncio de Madrid. ASV. Caixas 230-252

<sup>191</sup> Contudo a questão merece melhor exame de fontes primárias.

<sup>192</sup> Notizie Politiche nel 1826 (recorte de jornal), Informes Diplomatico Giacomo Giustiniani a Roma. Asv. Caixa 253

homem, europeu e branco, a *universalidade*. Além disso, a Declaração Universal dos Direitos dos Homens e dos Cidadãos, não chegava (na prática e sua eficácia) às Américas que mereciam retornar a ser colônias. A mesma diretriz foi mantida com a restauração da monarquia, assim, não foi nenhuma surpresa o Secretário de Estado pedir notícias ao núncio de Paris por notícias das ex-colônias<sup>193</sup>. Tratava-se de uma real rede de informações continentais eclesiásticas que se aproveitava das conexões da corte para fazê-lo. Roma tentava coletar o máximo de dados possíveis por meio de seus vários canais com a finalidade de manter-se à frente das decisões e sobrestar poder do litígio.

*L'Inghilterra, e la Francia si appongono all'intervento delle altre Potenze Continentali negli affari di America, e impediscano persino alla Spagna di consultarle, come V.E vedrà dall'unito Folio n° 4 passato recentemente dall'Ambasciata di Francia al Ministro Spagnuolo. Pare, che si vogliano adoprare mezzi assai forti per castigar ad 'entrare in negoziazione cogli Americani, e che non visi aderisce, la Francia impesegliene fine ha mineina di ritirar tosto le sue Truppe.*

*Per tale aggetto, e per altre diversi giù si servano gran semi de disunirne tra i Ripresentanti della Santa Alleanza<sup>194</sup>, ed'è forza il riconoscere, che procedono dalle **istruzioni** tra di loro opposti, e riespugnarti dalle rispettive Corti.<sup>195</sup>*

---

<sup>193</sup>Informes Diplomático Madrid- Paris- Roma. Asv. Caixa297.

<sup>194</sup> Primeira vez que aparece nos documentos, num momento em que já se está prestes a perder tudo e como uma forma de ao mesmo tempo envolver o Papa e invocar as outras nações para fazer frente a Inglaterra e França

<sup>195</sup>Notizie Politiche nel 1826 (recorte de jornal), Informes Diplomatico Giacomo Giustiniani a Roma. Asv. Caixa 253

**Tradução livre** - A Inglaterra e a França concordam com a intervenção das outras Potências Continentais nos assuntos da América, e impedem até mesmo a Espanha de consultá-los, como V.E. verá no Fólio 4 unificado recentemente passado pela Embaixada da França ao Ministro espanhol. Ao que parece, meios muito fortes estão sendo usados para punir o início de negociações com os americanos, e se não aderir a isso, a França está impedindo que retire suas tropas o mais rápido possível.

Para este projeto, e para outros diferentes, grandes sementes são usadas para desuni-los entre os Representantes da Santa Aliança, e é necessário reconhecer que procedem de instruções que se opõem e reconquistam de os respectivos Tribunais

Observa-se que a Santa Aliança tinha capacidade de discutir os assuntos e emitir “instruções” para as Cortes que eram membros, sendo este um mecanismo importante no sistema decisório nas balanças de poder que deve ser considerado na década de 20 do século XIX. Sobretudo, nas discussões, nas quais Ercole Consalvi foi Pro-Secretário e depois Secretário, nesse papado. Ele foi uma peça central, como mencionado, nos dilemas da Santa Aliança e no Congresso de Viena.

Inclusive, a figura do Secretário de Estado<sup>196</sup>, o segundo homem da hierarquia Católica e de confiança do papa, a ponto de, no medievo e início da modernidade, e competir ou/e ter suas origens no cardeal *nipote* (sobrinho)<sup>197</sup> era importante, justamente, por ser o responsável por toda a máquina diplomática da Corte Romana e informar o pontífice da situação internacional. Contudo um Secretário como o Ercoli<sup>198</sup> e, depois, como o Somaglia<sup>199</sup> fez o seu próprio jogo de poder e levou a diplomacia eclesiástica para além das competências de seus cargos. Por exemplo, a atuação do cardeal Ercoli em Viena que, pelo seu protagonismo, garantiu mais poder para si e para o cargo de Secretário de Estado. A centralização de poder também ocorria nos casos de ausência do pontífice (como foi o próprio Pio VII), no qual o secretário concentrou em si várias decisões administrativas dos estados pontifício e diplomáticas centralizando o poder. Consequentemente, tais secretários eram figuras que tomaram decisões importantes na diplomacia e marcaram seus nomes na história.

Portugal, chegava ao Congresso com um capital político considerável, pois a estratégia de D. João VI de escapar para o Rio de Janeiro foi astuta. Existe uma espécie de triangulação de cartas entre o núncio em Portugal, o Secretário de Estado (Roma) e o núncio de Madrid, informando ao Papa o que ocorria nas colônias. Os núncios ibéricos

---

<sup>196</sup> O Secretário também tem ocupações políticas internas ao Estado Pontifício fazendo-o essencialmente um homem dedicado a polis. Mas o foco foi as relações entre os Estados.

<sup>197</sup> Na qual se levanta toda a questão discutida no primeiro capítulo a respeito de entrelaçamento entre monarquia e família.

<sup>198</sup> Ercole Consalvi (1757 –1824), cardeal e Secretário de Estado entre, no papado de Pio VII (1800 — 1806, 1814 — 1823).

<sup>199</sup> Giulio Maria della Somaglia (1744 - 1830) foi um cardeal, arquivista dos Arquivos Secretos, bibliotecário da Biblioteca Vaticana. Finalmente, Secretário de Estado no papado de Leão XII (1823 — 1828)

estavam cientes da incompletude das informações que obtinham das Américas e, por isso, trocavam correspondências, a fim de obter uma percepção do cenário americano.

As Alianças forjadas com Espanha que já eram profundas foram intensificadas quando o Brasil se tornou independente e os dois estavam vivendo a mesma situação. As cartas na década de 20 entre o corpo diplomático são fartas e extremamente opinativas sobre a América Meridional resvalando nas trocas de correspondências, tradição herdada pelo Núncio do Rio de Janeiro (do Império Brasileiro e América Latina).

Os países membros do Congresso de Viena foram aliados e apoiaram a causa espanhola, pois não se tratava de uma questão apenas religiosa, mas sim de uma questão ideológica e diplomática de manter o colonialismo. O dilema enfrentado era superior ao jogo de poder entre as metrópoles e os países lutarem pelo domínio de uma colônia que saltava de Portugal para Espanha e depois Inglaterra ou Holanda, pois ele impedia o próprio imperialismo. Assim sendo, aos olhos daqueles que estavam na metrópole, perder a capacidade de controlar todos esses territórios desencadearia um efeito em cadeia e isso deveria ser evitado.

A Santa Aliança era unívoca e se correspondia regularmente para manter a sua opinião sincrônica para negar o direito da América Latina de se estabelecer internacionalmente como um sujeito autônomo e capaz. Era uma diretriz da Aliança impedir que os independentes fossem reconhecidos como um país internacionalmente igual a seus membros. Inclusive eles pressionavam a Santa Sé a não reconhecer os países hispano-americanos, e a influenciá-los por meio da fé e dos bons costumes a permanecerem unidos e coligados aos interesses que eram representados pelo mundo monárquico.

*Li correte ho ricevuto il venerato Dispaccio di Vra n 7204 scrittomi sin dalli 7 dello scorso Agosto, all'aggetto di conoscere le intenzioni del Governo Spagnolo circa i rapporti, chela Santa Sede potrebbe aver quand' innanzi col Messico, e cogli altri Stati dell'America Spagnola, oggidì emanciparsi dalla Madre Patria.[...]*

*Il Governo Spagnuolo, malgrado l'assoluta sua impotenza, è deciso a continuare la lotta ineguale, che lungo tempo sostiene colle insorte Colonie. Coerente in ciò al carattere Nazionale, **non ascolta proposta alcuna di transazione, e di accordo, e così va' a perdere i pochi Stabilimenti superstiti, senza ricuperare i perduti.***

*In questa fatale ostinatezza ha però qualche influenza la Santa Alleanza, i di cui Rappresentanti, così in Madrid, come in Parigi, non lasiano<sup>200\*</sup>(cessano) di animare la Spagna a sostenere ad ‘ogni costo i suoi diritti sulle Americhe, e a non permettere il trionfo dei Demagogi<sup>201</sup> [sic] ribelli. La stessa Francia, ben lungi dal porgere utili consigli in contrario, quasi umbrerebbe<sup>202</sup> [sic] qualche guisa autorizzar, e confermar quelli de ‘suoi Alleati con le recenti comunicazioni, che mi si assicura aver qui fatte per dissipare i timori, cui avea<sup>203</sup> [sic] dato luogo il riconoscimento dell’indipendenza della Repubblica di Stati. Essa protesta, che non mancherà ai risguardi, che deve alla Spagna, e che non seguirà dell’Inghilterra per ciò, che riguarda gli Stati dell’America Spagnuolo. [...].*

*La politica delle Grandi Potenze Continentali cangierà<sup>204</sup>, e forse fra non molto, me nel frattanto essa è mobile di quella Spagna, e il più forte, possente ostacolo alle idee, che Vra Enza si è degnata manifestarmi.*

*Il Sig. Ministro d’Affari Esteri, che per la sua politica esistenza devi contare assai sulla coperazion<sup>205</sup>, ed appoggio di questi Rappresentanti della Santa Alleanza, e in modo della Russia, non si piegherà mai a nessuna, benché lieve condiscendenza, contro il loro parere. Egli d’altronde crede, che in ciò il Re sia così fermo, e tenace nel partito adottato di sostenere le sue ragioni cole armi, che temerebbe di dare un nuovo mezzo ai suoi molti nemici di attaccarlo, e di perderlo nell’opinion, e nell’animo di S.M.*

*La Russia è veramente in ciò la più risoluta, e decisa. La Prussia, e forse anche l’Austria, non avrebbero ripugnato d’avvicinarsi a taluno de’ nuovi Stati Americani per rapporti di commercio, ma la Russia, preponderante ne ‘consiglio della Continentale Alleanza, pare per ora aver, se non costretto, persuaso tutti, a non declinare dal sistema uniforme di opposizione alle Colonie insorgente, e a non dipartirsi dalla condotta, che riguardo ad ‘esse tiene la Spagna.<sup>206</sup>*

---

<sup>200</sup> A carta nesse momento é ilegível, contudo no rascunho se ler “cessano”.

<sup>201</sup> Escrito exatamente assim

<sup>202</sup> Rabiscado não se ler bem

<sup>203</sup> Escrito exatamente assim

<sup>204</sup> Escrito exatamente assim

<sup>205</sup> Indício que a escrita foi confundida com o espanhol

<sup>206</sup> Informes Diplomático Giacomo Giustiniani a Roma. 1827, Asv. Caixa 270.

**Tradução Livre - Os Correios** que recebi o venerável Despacho de Vr.<sup>a</sup> n 7204 que me foi escrito desde o dia 7 de agosto passado, com o objetivo de conhecer as intenções do Governo espanhol a respeito das

O Informe descreve a situação da diplomacia espanhola que “*não escuta proposta nenhuma de transações e de acordo*”<sup>207</sup>. O diplomata foi particularmente perceptivo ao, resumidamente, definir que se não fosse estabelecido um compromisso por parte de Madrid, perderia o estabelecido sem qualquer possibilidade de recuperar o perdido.

A correspondência diplomática espanhola fazia referência a vários países no mesmo documento. Era a forma da Espanha para simplificar e afunilar o debate em um front. Argumentando que todos os levantes eram ilegítimos. Madrid tratava o mérito de maneira genérica às “*colônias*” ou às “*insurgências*”, como no documento acima, a fim

---

relações que a Santa Sé poderia ter antes com o México, e com o outro. Estados da América, espanhóis, hoje para se emanciparem da Pátria Mãe.[...]

O governo espanhol, apesar de sua absoluta impotência, está determinado a continuar a luta desigual que há longo tempo sustenta as colônias insurgentes. Coerente nisso com o caráter nacional, ele não ouviu nenhuma proposta de transição e de acordo, e assim vai perder os poucos estabelecimentos sobreviventes, sem recuperar os perdidos.

Nesta obstinação fatal, no entanto, a Santa Aliança tem alguma influência, cujos Representantes, tanto em Madrid como em Paris, não permitem \* (deixem) de encorajar a Espanha a apoiar os seus direitos nas Américas a todo o custo, e não permitem que o triunfo do rebelde Demagogi [sic]. A própria França, longe de oferecer conselhos úteis em contrário, quase sombrearia [sic] algum disfarce para autorizar e confirmar os de seus Aliados com comunicações recentes, que tenho certeza de ter feito aqui para dissipar os temores que tinha [sic] deu lugar ao reconhecimento da independência da República dos Estados. Protesta, que não perderá os papéis finais que deve à Espanha, e que não seguirá a Inglaterra no que diz respeito aos Estados da América espanhola. [...].

A política das Grandes Potências Continentais mudará, e talvez em breve, mas entretanto é móvel daquela Espanha, e o mais forte, mais poderoso obstáculo às ideias, que Vra. Enza se dignou a manifestar-me.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, que para a sua existência política deve contar fortemente com a cooperação e o apoio destes Representantes da Santa Aliança, e à maneira da Rússia, nunca se curvará a qualquer, mesmo ligeira condescendência, contra a sua opinião. Por outro lado, ele acredita que nisso o Rei é tão firme e tenaz no partido adotado para sustentar suas razões de armas, que temeria dar um novo meio a seus muitos inimigos para atacá-lo e perdê-lo. na opinião e na alma do SM

A Rússia é realmente a mais determinada e decidida nisso. A Prússia, e talvez também a Áustria, não teria repellido em abordar qualquer um dos novos estados americanos para relações comerciais, mas a Rússia, predominante no conselho da Aliança Continental, parece por agora ter, se não forçado, persuadido todos, a não declínio do sistema uniforme de oposição às colônias insurgentes, e não se afastar da conduta que a Espanha mantém em relação a elas.

<sup>207</sup> Informes Diplomático Giacomo Giustiniani a Roma. 1827, Asv. Caixa 270.



de reafirmar um ponto, o movimento de que eles não eram Estados diferentes e autônomos.

Por outro lado, os independentistas usavam o mesmo artifício retórico, pois convinha unir forças diplomáticas para declarar a América Independente, uma vez que o reconhecimento da legitimidade dos movimentos contra a colônia era o primeiro passo para o estabelecimento de relações diplomáticas com a Santa Sé.

Nesse contexto, os cleros<sup>208</sup> e as elites locais dos países independentes criaram um esforço conjunto para convencer a Santa Sé de que os levantes e a guerra eram legítimos. A diligência foi executada por várias vias: representação de governantes junto ao pontificado na Europa por carta e, presencialmente,<sup>209</sup> e cartas de curas e bispos com conteúdo diplomático. Inclusive, a correspondência eclesiástica sobre a situação política se assemelhava aos informes diplomáticos em seu conteúdo e sua forma.

No início da década de 1810, os ventos pareciam favoráveis aos emancipacionistas, pois José I era um rei considerado ilegítimo ao trono espanhol. Logo, a causa americana era justa e legítima. Contudo, após 1814, com o retorno de Fernando VII, o cenário foi modificado e, conseqüentemente, a interpretação sob as independências. O rei Bourbon era o oposto de um rei ilegítimo, carregava consigo o peso da monarquia tradicional e de sua Casa e para complicar-lhes a vida, a corte romana estava traumatizada por levantes populares e era eles que julgariam a sua causa.

No cenário pós-Congresso de Viena, a justificativa de que os levantes eram uma guerra justa não funcionava retoricamente. Conseqüentemente, 1816 representou uma guinada de 180 graus no tom dos informes. A situação diplomática do reconhecimento das independências era agravada pelo contexto da Santa Sé, pois a Corte Romana estava traumatizada por levantes populares e era ela que julgariam a causa dos novos países.

Os eclesiásticos da América Hispânica perceberam que havia uma incompreensão da realidade do continente, por parte da Corte Romana, que obscurecia o processo

---

<sup>208</sup> Como por exemplo o caso da fonte citada no início do capítulo que o bispo de Caracas está preocupado com todo o Cone Sul e roga ao Papa por sua Região relatando as sedes vacantes.

<sup>209</sup> Esse segundo era muito custoso (e principalmente difícil arranjo) e será o grande motivo pelo qual os países se uniam no seu pleito, questão que foi verificada até a depois de 30 quando o Uruguai usou das prerrogativas do Império do Brasil para conseguir mediar o seu pleito (ponto que será discutido no capítulo do Uruguai.)

decisório. Por conseguinte, encontraram uma maneira indireta para favorecer a causa independentista: endereçar cartas à Santa Sé relatando os ocorridos em sua região.

A forma retórica diferenciava entre os personagens. As descrições incluíam: a narração crua da guerra na Argentina, a reclamação de falta de clérigos para anunciar a fé ou ministrar os santos óleos, dilemas econômicos e informações sobre os fatos políticos ocorridos na região.<sup>210</sup>

Houve um outro esforço diplomático na década de 1820: concentrar os esforços para vencer a primeira batalha para os reconhecimentos de seus Estados, a saber, estabelecer a legitimidade das independências. Os motivos para a união de forças em uma frente única são variados:

1. Econômicos - os gastos diplomáticos eram realmente de grande importância para países que se constituíam.
2. Tempo e Distâncias - as viagens transatlânticas eram algo que demorava algo em torno de 3 meses. Transformando a distância geográfica, num empecilho real para as negociações.
3. Meios de comunicação - as cartas poderiam demorar de 3 meses a 2 anos, dependia das condições materiais. Há casos de *paquetes* que demoraram 2 anos, por causa da guerra, a mensagem chegava ao destino caduca.
4. Pressupostos legal – não importava qual independência hispano-americana fosse considerada legítima em 1820, o processo estabelecido como justo seria pressuposto legal para os demais.

Não se pode desconsiderar que antes de tudo as independências foram sangrentas e desestabilizaram a região. Ao se tratar das cartas, tem o agravante de elas passarem por várias instâncias antes de chegarem ao seu destinatário final e toda essa burocracia deve ser levada em conta. Era um esforço que realmente distanciava as Américas de Roma, logo, o atlântico parecia uma infinidade de distância. Consequentemente, os independentistas preferiram - inteligentemente - por um argumento coeso que eles mereciam ser reconhecidos e deveriam se desvencilhar de Espanha.

---

<sup>210</sup>Informes cartas de bispos da América a Roma. 1820-30, Asv. Caixa 270. E . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. (Bispos de América Meridional )1830 -1835. ASV. Caixa 56

Deste modo, os informes passavam por uma máquina diplomática realmente vasta e ainda que algumas das mensagens fossem cifradas. Mas as autoridades tinham interesses e inclinações diversas e, por vezes, poderiam estar coligadas aos interesses espanhóis, ad exemplo o núncio espanhol coligado à Coroa espanhola que tinha fortes proximidades com a vida naquela sociedade ou os patriarcas nas índias ocidentais. Ou mesmo quando dos encontros com o pontífice, a Coroa espanhola, ao saber da informação, manifestava-se fortemente opositora<sup>211</sup>. Ou seja, era um verdadeiro entrave material aos reconhecimentos.

A obstinação espanhola foi explicitada pela Santa Aliança “*In questa fatale ostinatezza ha però qualche influenza la Santa Alleanza*”. Quando unidos os países tinham uma estratégia diplomática fatalmente eficaz, mas a determinação espanhola a tencionava Aliança. Como citado anteriormente, os países tinham vários interesses (alguns convergentes e outros divergentes) para se declararem contra o reconhecimento, contudo o conflito causou frações internas ao bloco de países.

Os interesses das potências europeias eram concorrentes em diversas camadas e, por vezes, eram concorrentes entre si. Isso, porque, ainda que demonstrassem uma aparência de aliança, havia interesses econômicos e rivalidades nacionais que estavam correndo em águas mais profundas, como a competência entre: Espanha, França e Inglaterra.

A análise desse contexto deve considerar a complexidade intrínseca a uma Corte do século XIX, contexto no qual os embaixadores estavam imersos. Desse modo, as representações diplomáticas conviviam no mesmo ambiente, por isso, mantinham relações pessoais e institucionais. Esses fatores influenciavam nas decisões e nos relatórios dos emissários. Assim, era possível observar múltiplas inclinações na mesma Corte. Ademais, nesse cenário os amigos e colegas eram potenciais inimigos, criando uma atmosfera de desconfiança. Isso pode ser observado em alguns informes diplomáticos entre os núncios e a Secretaria de Estado, pois se encontravam cifrados. Logo, a presença de códigos na correspondência informa sobre o *modus operandi* da diplomacia dessa década e das relações na Corte Espanhola.

---

<sup>211</sup> Tais reclames ficaram mais exacerbado no final da década 20 quando da derrota bélica uma consolidação da causa das independências e Leão XII assume o poder.

Portanto, pode-se deduzir, de forma muito segura, que aqueles personagens que por anos manejaram aqueles códigos tinham sapiência para navegar em tais informações com certa discricionariedade, uma vez que muitos dos documentos não possuíam uma chave para decodificar a cifra. Por fim, a presença de codificação elucida em si uma necessidade. Considerando o esforço intelectual requerido na escrita, transcrição e leitura que eram demandadas na mensagem codificada, por parte do leitor e do receptor, pode-se abstrair que o procedimento era forçoso, fato decorrente do interesse de terceiros na mensagem e da hostilidade, pois o remetente e (ou) o emissário era circundado por um ambiente hostil. Logo, essas informações ajudam a compreender o cenário da Corte madrilena, são pequenos vestígios, deixados pelo passado que restaram para entender as complexas relações diplomáticas no século XIX.



Figura 13- José Gaspar Rodríguez Francia

Ressalva-se aqui que, nesse período, muitos países não mandaram legações para Roma e não estavam nominalmente representados nesse contexto por causa de suas questões internas. O Paraguai é um desses casos emblemáticos para entender exatamente que a América não era coesa, tampouco igual em seus processos, posto que o país ficou em silêncio frente a Santa Sé.

Francia assumiu o poder após ajudar no processo de independência junto com Manuel Belgrano<sup>212</sup>, o *caudillo* perseguiu clérigos durante o seu governo e isolou diplomaticamente o Paraguai.

Tal questão que vai ser esclarecida de forma parcial pela missão Muzi e melhor verificada apenas a partir da década de a partir de 1837<sup>213</sup> corroborando os processos de abertura diplomática da Santa Sé com a decadência de Francia. Logo, o silêncio foi não um fato, mas sim um sintoma de algo muito maior: da mediterraneidade, do isolamento do caudilho e da perseguição religiosa. Apesar de sua abstenção voluntária do processo, o país, no aspecto geral, ainda se beneficia da movimentação e da militância dos outros países em favor do reconhecimento.

<sup>212</sup>DORATIOTO, Francisco, **Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai**, [s.l.]: Editora Companhia das Letras, 2002.Pg 25

<sup>213</sup> A questão será explicada no capítulo sobre Paraguai.

O Uruguai nesse momento fervilhava pela causa independentista, em grande parte sobre liderança de Artigas. O país foi invadido pelo Império Português e esteve em guerra entre 1811 e 1821 quando se deu a disputa entre os platinos e os portugueses. Logo, chegando em 21, foi anexado ao Brasil como Banda Oriental, o que gerou uma grande comoção interna e instabilidade na região. A própria instabilidade do Brasil em 1822 e a pressão na região foi demasiada para conter a região anexada, que teve a sua independência assinada em 1825.

Buenos Aires lidava com o pleito como se representasse os interesses de toda a sua região. Apesar da guerra interna, do protesto dos seus supostos representados ou o silêncio do Paraguai. Os portenhos aproveitavam da primazia do Vice-Reino do Rio da Prata para evocar um direito natural de liderança platina. Eles teriam herdado a capacidade de governar e administrar as outras províncias que estavam sobre a jurisdição do Prata. Tal postura causou grande instabilidade política e militar na região.

A instabilidade política na América Hispânica foi observada com cautela nas décadas subsequentes. Como os informes apresentavam uma ótica generalista e não das particularidades regionais, a Corte Romana não percebia ou não compreendia os complexos jogos de poder locais, pois a América Hispânica era vista como um bloco coeso.

Logo, as guerras e as disputas confirmavam e ajudavam o argumento espanhol de que a instabilidade foi instaurada pelos novos governos e que era maléfica ao povo e, conseqüentemente, era contra o “*bem comum*”<sup>214</sup>. Somente a restauração da relação colonial poderia estabelecer a ordem e a paz social por meio das relações de vassalagem com o império espanhol.

A estratégia da Espanha de considerar o movimento independentista como homogêneo era para combatê-lo em apenas um flanco. Dessa forma a diplomacia espanhola não deveria combater vários pedidos, poderia apenas desconstruir um argumento: a legitimidade das independências. Se o movimento emancipacionista não fosse considerado ilegítimo, todas as solicitações de reconhecimento dos Estados seriam

---

<sup>214</sup> Baseando-se assim no direito natural que tinha como premissa o “*bem comum*”. Deste modo o bom governante é aquele que visava o *bem* e o *justo* para seu povo.

rejeitados. Por isso, a Coroa espanhola considerava inegociável o seu direito sobre o domínio das terras americanas.

No início da década de 20, o dilema enfrentado pelo papado desrespeitava a legalidade das independências. O reconhecimento dos Estados e os tratados bilaterais eram um assunto secundário. Por isso, as cartas de Espanha faziam um esforço em aglutinar todos os países em uma só carta. Esse movimento retórico tem dois vetores: um racional e outro subjetivo, pois vislumbrava derrubar retoricamente, em um único golpe, a demanda de todos os países, como um castelo de cartas, afinal, estamos falando de um tempo em que a jurisprudência era algo extremamente importante. Logo se as independências fossem consideradas ilegítimas não haveria que se falar em reconhecimento dos países. Ademais, o tempo preciso em que tais letras foram escritas deve ser considerado, até 1824, a chance da reconquista pela via bélica era real e as expectativas da Coroa não eram infundadas. Para eles, aqueles movimentos realmente não passavam de levantes que poderiam ser “*contidos*”, considerando o otimismo que se havia experimentado no início da década com a vitória frente a Napoleão e os próprios levantes peninsulares<sup>215</sup>. Por conseguinte, o segundo vetor era inconsciente, o que transborda as linhas da racionalidade, e atravessa a incapacidade de lidar com o *outro* e o *novo*. Não se pode colocar tudo no aspecto racional maquiavelicamente programado, parte era apenas e tão somente a visão colonial repetida nas cartas num momento de transição no qual a diplomacia não tem controle sobre os seus imperativos categóricos.

Quando os diplomatas escreviam sobre as ex-colônias como se um fosse bloco único não se tratava apenas de uma tática, mas de uma incapacidade histórica de contextualizá-las e de interpretá-las como singulares. Tornando-os, por vezes, cegos às diferenças daqueles processos, o que os tornava ignorantes a detalhes importantes. Este era um marcador recorrente a vários dos diplomatas europeus que escreviam sobre as Américas, não apenas pelos espanhóis, que acabavam por defender a visão da Coroa de

---

<sup>215</sup> Certamente esse *otimismo* aqui descrito não é um otimismo ingênuo atores políticos sabem das dificuldades enfrentadas (viveram as guerras e as disputas constitucionalistas) e sabem que deveriam fazer compromettimentos políticos, mas estavam engajados em não perder o continente americano, é nesse sentido que se escreve de um otimismo. Ao longo do tempo o *otimismo* desfalece porque as condições materiais e as circunstâncias se modificam. Todavia, alguns parecia negar os fatos, Fernando VII, por exemplo, estava obstinado a não ver as Américas independentes a despeito das circunstâncias.

Castela não porque fosse seu dever de ofício, mas aquela retórica lhe era contextualmente familiar.

Como retorno a essa dinâmica diplomática, resultou uma resposta genérica e precisamente a respeito da legalidade ou da ilegalidade de todas as independências, uma encíclica. Esta chamada de *Etsi Longissimo Terrarum* (1816) inicia chamando os hispânicos de súditos e conclama a Paz na sociedade. As pressões da Santa Aliança certamente surtiram efeito, e a política de tomar todos os países como um único bloco favoreceu a estratégia metropolitana. Já havia passado 2 anos da *Solicitem Ominum Ecclesiarum* e era possível avaliar que o aporte exclusivamente pastoral e sutil não havia surtido efeito, foi quando Pio VII lançou uma nova encíclica reafirmando poder espanhol sobre as colônias:

*Clero de la América sujeta al Rey Católico de Las Españas.*<sup>216</sup>

[...]

*Sin embargo, por cuanto hacemos en este mundo las veces **del que es Dios de paz**, y que al nacer para redimir al género humano de la tiranía de los demonios quiso anunciar la a los hombres por medio de Sus ángeles, hemos creído propio de las Apostólicas funciones que, aunque sin merecerlo, Nos competen, el excitaros más con esta carta a no perdonar esfuerzo para desarraigar y destruir completamente la funesta cizaña de alborotos y sediciones que el hombre **enemigo sembró en esos países.***<sup>217</sup>

A encíclica atendia a todos os anseios da Santa Aliança e de Espanha, era o cume, de uma década e meia, de política diplomática europeia. Logo, ela representou a derrota dos independentistas e o triunfo (e continuidade) da interpretação tradicional da política na Santa Sé.

A carta teve um resultado negativo nas Américas que esperavam, ainda que parcialmente, uma resposta a seu favor por parte do Papa e receberam retorno reacionário. Voltar ao *status quo* não era mais uma possibilidade para a maioria avassaladora dos latino-americanos e as lideranças políticas estavam igualmente

---

<sup>216</sup> Encíclica *Etsi Longissimo Terrarum*.

<sup>217</sup> Encíclica *Etsi Longissimo Terrarum*.

sincronizadas nesse pensamento; o Regalismo (originário<sup>218</sup>) perdia apoio exponencialmente e não era mais uma alternativa no horizonte. A Região do Prata especificamente, poderia não saber ao certo o seu rumo, mas voltar à vassalagem espanhola, certamente não era a sua escolha. Esta foi a razão pela qual, a carta projetou uma imagem negativa na América Hispânica sobre o papado enquanto as relações europeias se mantiveram seu *status quo*<sup>219</sup>. No saldo, com o seu movimento político, a Santa Sé conseguiu pontos negativos do lado americano e zero do lado europeu, ou seja, não foi necessariamente uma boa jogada.

Após dois anos do retorno de Pio VII e Fernando VII ao trono, o posicionamento das Américas era bem mais claro. Aquele era um momento crucial na tentativa de reconquista, em muitos territórios havia, de fato, exército e naus espanhóis guerreando. Desse modo, para Fernando e sua corte, a vitória era uma possibilidade real. Castela ficava progressivamente mais agressiva em seus apelos aos aliados para o não reconhecimento, afinal, era o seu último recurso numa tentativa de ganhar tempo para uma reconquista antes que se concretizasse um de **Direito** daquilo que já era uma situação de **Fato**.

A Santa Sé, nesse contexto, tinha um grande poder, porque ao reconhecer as independências tinha a possibilidade de constituir um Direito que poderia liderar todo o bloco da Santa Aliança. Por outro lado, Espanha esperava que a Igreja, enquanto instituição, ajudasse a influenciar uma mudança de orientação de sentido nas Américas pela sua capacidade retórica e pelo seu poder simbólico.

Muito embora as estratégias alinhadas parecessem uma ação conjunta das Coroas Católicas, elas eram superficiais e encobriam profundas rachaduras na Santa Aliança. Apesar do otimismo da retomada da sede aos estreitamentos das relações com as coroas católicas, a década de 1820 não foi particularmente fácil para Pio VII, pois ele lidou com o confronto direto daquele que eram considerado os maiores aliados. O pontífice tentava reaver o seu poder que havia sido enfraquecido e leiloadado durante as guerras napoleônicas. Havia passado quase uma década do retorno do pontífice a Roma, em 1814, mas os embates descritos não haviam cessado e o pontífice continuava a ser desafiado e o limite era cada mais desafiador.

---

<sup>218</sup> Alguns países até pensavam na forma de governo Real, mas não atrelada a Espanha.

<sup>219</sup> Essa era intenção, manter relações europeias, de outro modo poderia danificar.



No momento em que a monarquia descobriu que o enfraquecimento do pontífice lhe garantia autonomia e mais poder, inclusive tributária e econômica, a disputa se tornou mais feroz.

No momento em que a monarquia descobriu que o enfraquecimento do pontífice lhe garantia autonomia e mais poder, inclusive tributária e econômica, a disputa se tornou mais feroz. Como visto no primeiro capítulo, a disputa entre Reis e Papas não é uma disputa deste século, contudo, a conjuntura política de 1700-1800 havia mudado as circunstâncias da luta pelo poder. Dessa maneira Pio VII estava, particularmente, fragilizado frente aos ataques.

A Santa Sé estava sofrendo graves ataques desde 1800 (um pouco antes com a doença de Pio VI) sem poder revidar. Como não existe vácuo de poder, a monarquia ou outras formas de autoridade haviam preenchido aquele espaço deixado pelo papado e Pio VII tentava retomá-lo. Logo, na superfície, parece que Madrid-Roma são aliados naturais, mas a documentação demonstra que havia uma divisão profunda em certos temas e que elas eram concorrentes, o que desgastava a relação entre elas.

Nos primeiros anos da década de 1820, as relações entre a Madrid e Roma estavam estremecidas<sup>220</sup> conforme se verifica nas várias cartas escritas pelo Papa aos bispos espanhóis, ao rei Fernando VII e à Coroa castelhana. Alguns episcopais enviavam correspondências constantes a Secretaria de Estado Pontifícia para denunciar os abusos do rei, entre eles estão os arcebispos de Valência, Zaragoza, Toledo, etc.

As tensões eram relativas ao dízimo, ao exercício militar obrigatório de religiosos e clérigos, a interferência nas ordens religiosas, assim, ferindo a disciplina eclesiástica, desvios de bons costumes e livros “perigosos”. Todavia, a lide principal era o abuso de poder por parte do rei diante dos bens da igreja corpóreos, pastorais e territoriais. A pressão quanto ao não reconhecimento das Américas era um fator importante no desgaste das relações entre Madrid e Roma.

---

<sup>220</sup> Aqui a diferença entre Estado e coroa é válida considerando a multiplicidade de elementos dentro do governo, a constituição e diversos fatores que o conceito Absolutismo inclui. Sobretudo, no momento de transição quando a península também lutava por maior autonomia e limitar o poder do monarca por meio de constituição e outros dispositivos, eram vários os agentes de poder que um conceito não daria conta de explicar a realidade histórica vivida nessa época.

A crise chega ao estopim entre 1821 e 1822 quando o Papa escreveu pessoalmente ao soberano. O pontífice repreendeu as atitudes do rei e ameaçou retomar o controle total dos bens da Igreja, ou seja, lhe talhar o padroado régio. Ora, independentemente do motivo, se o Papa suspendesse o padroado régio por qualquer motivo que fosse, as independências das Américas seriam legítimas aos olhos de Roma. Eis que Pio VII dirige-se pessoalmente a Fernando VII em uma carta, em um tom bastante litigioso, ainda que mantendo as reverências, observa-se a seguir um conflito intra-corte.

*A Sua Maestà Cattolica*

*Pius. PP VII<sup>221</sup>*

*Carrissime in Christo Fili noster Salutem et apostolicam  
Benedictionem.[...]*

*Egli è assai minor male che l'accennata Chiesa resiti ancora per qualche tempo senza Potere di quello che ne abbia uno decisamente cabbivo [sic]. Noi non potremmo dagliene uno Cimi<sup>222</sup> tempra senza renderci colpevoli d'innanzi a Dio della perdita di quelle anime che fossero da Esso pervertite il sangue del quali richinerebbe il Signore, come si **esprime il S. Consilio di Trento, dalle nostre mani V.M ben vede, che per Noi non è tanto lontano il momento in cui dovremo render conto al tremendo Giudice del governo della Chiesa Universale che Ci ha affidato: e potremo Noi comparirgli d'innanzi macchiati di si grave colpa?** Siamo dunque obbligati dai no fori ministero a promuovere al Vescovato il Sacerdote MunôzTorrero, perché lo misconosciamo positivamente indegno [...] Preghiamo pertanto V.M di proporci sollecitamente altro Soggetto sul quale non incontrato difficoltà possiamo subito promuoverlo alla Chiesa di Guardix<sup>223</sup> [sic], la quale in tal modo non rimarrà più lungamente senza Pastore. Non può la M.V. dubitare delle nostre propensissime dissoluzioni verso di Lei e verso l'intiera<sup>224</sup> **Nazione Spagnola**. Ci appelliamo alle prove che ne abbiam date in ogni tempo e ben'anche<sup>225</sup> nell'attuale posizionane del Regno, **tanto negli affari nei quali si è avuto ricorso alla nostra autorità**, quanto anche nelle proviste medesime delle Chile, come V.M ha potuto ben scorgéve [sic] nella fallacità promozione **del Vescovo di Cuzco**. Se pertanto nel capo del quale si*

---

<sup>221</sup> Assinatura do Papa

<sup>222</sup> A primeira letra pode ser um c, s ou l

<sup>223</sup> Escrita exatamente assim

<sup>224</sup> Esta escrita assim no documento com o i

<sup>225</sup> Escrito com o apostrofe no documento.

*tratto noi non facciamo altrettanto V.M deve aver persuasa che la sola coscienza ce ne trattiene ne può la M. V o chiunque altro esigere da Noi che per compiacerla abbiamo ad offendere Iddio, ed tradire i più facrí interessi della Sua Chiesa.*

*E giacche ad attenere la fallacità promozione dei due Soggetti in questione adduce la M.V anche il riflesso del danno anche arreca ai fedeli del danno che arreca ai fedeli la mano canza [sic] de' Vescovi in molti Diocesi della Spagna, Ci permetta di dar luogo in questa nostra risposta ad un sfogo dell'intento dolore che proviamo per la privazione appunto che tante Chiese di codesto Regno lo trono dei loro Pastori, che ne loro stati nell'attuali ordini si cole disgraziatamente esiliati. Noi non abbiám cessabo [sic] di avanzare per mezzo del nostro Nunzio le giste nostre rappresentanze contro questi tattí lesivi dei faccí diritti dell'Episcopato, e per i quali tante Diocesi sono rimaste in preda ai maggiori disordini, e alle più fatali conseguenze: ma col più vivo dolore dell'animo nostro abbiamo dovuto vedere che finora sono riuscite infruttuose tutte le nostre sollecitudini.*

*Non vogliamo però ancora deporre quella speranza che la consunta pietà della V.M e la religione di codesta **Cattolica Nazione**<sup>226</sup> Ci hanno fatto ben giustamente concepire; ed abbiamo perciò abbracciato con premura la occasione di reclamar alla V.M per questo importantissimo oggetto. Del resto appunto per quello steso desiderio che ha la V.M di confermare, e di accrescere con tutti i mezzi la pietà fi Suoi Sudditi Noi non possiamo indurerà [sic] dar loro per Pastori dei Soggetti i quali essendo mancanti di quelle doti che i Sacri Canoní richiedono nei Vescovi, non sono atti a corrispondere alla santità della loro vocazione.*

*Questi sono i nostri sentimenti, che con piena fiducia<sup>227</sup> le esprimiamo; e con la maggior effusione del paterno cuore restiamo compartendo alla M.V, e alla Reale d'Lei Famiglia la Nostra Apostolica Benedizione.*

*Datum Romae apud S. Mariam Majorem*

*Die 30<sup>a</sup> augusti 1821 Pontificatus Nostri anno XXII.<sup>228</sup>*

<sup>226</sup> Sinônimo de unidade, afastamento, mostra uma substituição da palavra império. Provavelmente, resultado de um afastamento do papa perante o rei devido aos problemas políticos e eclesiásticos.!

<sup>227</sup> Escrita com dois c no documento

<sup>228</sup> Carta Pio VII- Fernando VII - Informes Nuncio de Madrid 1821, ASV 263.

**Tradução Livre** – Para Sua Majestade Católica

*Pius. PP VII Pio . PP PIO VII*

---

*Carrissime em Christo Filio Noster Salutem et apostolicam Benedictionem. Caríssimo em Cristo Filho Nossa Saudação e bênção Apostólica*

Com uma carta de agosto muito delicada, um atraso maior do que o experimentado por Nossos touros a favor dos padres Giuseppe Espiga y Gadea e Diego Nuños Sorrevo Escolhidos por VM o primeiro para a igreja arcebispado de Sevilha e o segundo para a igreja episcopal de Ford. [...]

2v. Quanto ao Padre Munôz Torrevo, embora infelizmente tivéssemos muito mais pontos desvantajosos para ele, embora não nos desesperássemos com seu arrependimento, fizemos todos os esforços para obtê-lo. No entanto, não só recusou com firmeza qualquer declaração que nos assegurasse dos afetos das Irmãs [sic] pelo menos sentimentos atuais, mas teve dificuldade em alternar o seu afeto firme com doutrinas repreensíveis e errôneas e protestar veementemente nas mesmas, colocando-nos assim Ele mesmo na impossibilidade de promovê-lo ao bispado. Essa não é a gota em que a polpa, porém. V.M. sentir o pesar, aliás quinto e digno de sua religião, que a Igreja à qual ele o nomeou, coniniù rima em sua viuvez.

É muito menos maligno que a mencionada Igreja resista por algum tempo sem Poder do que uma decididamente cabbiva [sic]. Não poderíamos dar-lhe um temperamento de Cimil [sic] sem nos tornarmos culpados diante de Deus pela perda daquelas almas que foram pervertidas por Aquele cujo sangue chamaria o Senhor, como expressa o Santo Concílio de Trento, de nossas mãos VM você vê claramente , que não está tão longe para Nós o momento em que teremos de prestar contas ao tremendo Juiz do governo da Igreja Universal que Ele nos confiou: e poderemos comparecer diante dele manchados de tal sepultura culpa? Somos, portanto, obrigados por nosso ministério a promover o padre Munôz Torrero ao bispado, porque o rejeitamos positivamente indigno por seu episcopado não docente dos assuntos indicados por outros soberanos, para os quais não os encontramos dotados das qualidades que são. essencialmente exigido em um bispo. Pedimos, portanto, a sua V.M que proponha prontamente outro Assunto sobre o qual não encontramos dificuldades, podemos promovê-lo imediatamente à Igreja de Guardix [sic], que desta forma não ficará mais sem pastor. Não posso M.V. duvido de nossas dissoluções muito inclinadas para você e para toda a nação espanhola. Apelamos às provas que dele temos dado em todos os tempos e mesmo na atual posição do Reino, tanto nos negócios em que recorremos à nossa autoridade, como nas próprias disposições do Chile, como VM Percebeu bem [sic] na malsucedida promoção do Bispo de Cuzco. Portanto, se na cabeça de que não fazemos o mesmo VM deve ter persuadido que só a consciência nos retém, nem pode M. Sua Igreja.

E visto que a falácia da promoção dos dois Sujeitos em questão também alega o reflexo do dano aos fiéis também causa aos fiéis os danos que a mão dos bispos em muitas dioceses da Espanha causa aos fiéis, Permita-nos ceder em nossa resposta a uma manifestação de dor intencional que sentimos pela privação que tantas Igrejas deste Reino têm no trono de seus Pastores, que em seus estados nas atuais ordens estão infelizmente exilados. Não cessamos [sic] de avançar através do nosso Núncio as nossas representações contra estes tratados lesivos aos direitos do Episcopado, e pelos quais tantas Dioceses ficaram presas das maiores desordens e das consequências mais fatais: mas com a mais profunda dor de nossa alma, tivemos que ver que até agora todas as nossas preocupações foram infrutíferas.

No entanto, não queremos desistir ainda daquela esperança que a piedosa piedade da Virgem Maria e a religião desta Nação católica nos fizeram conceber, com toda a razão; e, portanto, abraçamos com

A correspondência insere-se no debate sobre o apontamento de bispos entre o Papa e o rei de Espanha. Vale observar que, na mesma carta, Pio VII discorre sobre o Chile, Cusco e Sevilha. Dessa maneira, denotando que as províncias da América Hispânica eram parte de um todo, a saber, do império espanhol, ou como chamado no documento acima, a “*Católica Nação*”<sup>229</sup>.

Como a *nação* era católica emanava do próprio título “*Maestà Cattolica*”<sup>230</sup> uma obrigação, de não apenas cuidar do *bem* de seu povo, mas cuidar da *fé* que, na visão do Papa, estava sendo negligenciada naquele momento. Se a questão for observada de um ponto de vista jurídico e com uma lupa: o povo era destinatário, a majestade católica o obrigado ou dignitário, e o pontífice, o seu garante. Além disso, o Concílio de Trento invocado na carta era a regra basilar.

O pontífice argumentava sobre a importância de manter a “*Igreja Universal*”<sup>231</sup> como uma coligação natural que o “*Concílio Trento*”<sup>232</sup> surgiu para cumprir. Logo, os impedimentos e conflitos nas nomeações de eclesiásticos iriam contra o espírito filosófico-jurídico tridentinos. Tratava-se de um conflito de autoridade entre o pontífice e o rei, que se transvestia de litígio jurídico. Acaso o Papa nomeasse um eclesiástico sem o aval régio seria um desrespeito à Bula Cruzadista<sup>233</sup>. Naquele momento, os territórios da América Hispânica estavam sobre a tutela eclesiástica de Fernando VII, caso o Papa

---

entusiasmo a oportunidade de reclamar ao V.M por este projeto tão importante. Além disso, precisamente por esse mesmo desejo que VM deve confirmar, e aumentar por todos os meios a piedade de seus súditos, não podemos induzir [sic] a dá-los como Pastores de súditos que carecem daquelas qualidades que os Cânones Sagrados exigem nos Bispos não são adequados para corresponder à santidade de sua vocação.

Esses são os nossos sentimentos, que expressamos com plena confiança; e com a maior manifestação do coração paternal, continuamos compartilhando nossa Bênção Apostólica à Virgem Maria e à sua Família Real.

*Datum Romae apud S. Mariam Majorem*

Die 30 de agosto de 1821 ano XXII do Nosso Pontificado.

<sup>229</sup>Carta Pio VII- Fernando VII - Informes Núncio de Madrid 1821, ASV 263

<sup>230</sup>Carta Pio VII- Fernando VII - Informes Núncio de Madrid 1821, ASV 263

<sup>231</sup>Carta Pio VII- Fernando VII - Informes Núncio de Madrid 1821, ASV 263

<sup>232</sup>Carta Pio VII- Fernando VII - Informes Núncio de Madrid 1821, ASV 263

<sup>233</sup> Bula que garantia o padroado régio, segundo a tradição jurídica.

nomeasse um clero para aquelas localidades era invasão da competência régia. Logo, poderia ser considerado como um reconhecimento tácito ou precário.

O documento está inserido numa escala maior de correspondências daquele biênio, como descrito acima, o pontífice responsabilizava o rei por uma postura mais contundente diante da religião. O Pio VII considerava a postura real demasiadamente anticatólica, como cobrar serviço militar de religiosas e negligenciar suas obrigações tributárias e pastorais, assim, estaria agindo contra a suas obrigações régias.

Alguns autores chamam essa atribuição dos reis ibéricos (e poderes similares das coroas católicas) de cesaropapismo. Contudo, pode ser considerado um anacronismo, porque a interpretação de que César<sup>234</sup> tinha a sua competência e o Papa tinha outra é própria de um mundo pós-revolucionário. A divisão entre Estado e Igreja advinha do Iluminismo, do qual o laicismo emergiu no sistema normativo e nas mentalidades. A jurisprudência e o direito canônico conferiam ao rei a capacidade de gerir os bens da religião. Entretanto ainda que o termo cesaropapismo seja anacrônico, o seu conceito era tema de debate na sociedade do XVIII-XIX.

O debate em países como a Espanha era muito complexo, parte do movimento laico se dividia na temática do padroado régio, uma facção laicista acreditava que a divisão entre Estado e Igreja deveria passar pela desvinculação da Coroa na administração religiosa. Ademais, parte da crítica do laicismo peninsular era os prestígios dos clérigos pertencentes à Corte.

Ambas as alegações corroboravam com as lutas papais. A primeira permitia uma maior concentração de poder na Santa Sé. A segunda, estava relacionada a uma disputa secular por bens eclesiásticos entre Roma e o clero local. Por conseguinte, o laicismo era disputado como uma peça de xadrez no antigo litígio da centralização de poder entre Roma e Coroa.

Assim sendo, foi nesse contexto que Pio VII escreveu a Fernando que “*a atual posição do Reino*” era de grande dificuldade. O império enfrentava a guerra nas colônias, os desafios ao governo peninsular e os movimentos liberais e constitucionalistas. Pio VII

---

<sup>234</sup> HARNEY, Martin P., History of the Popes, **Thought: Fordham University Quarterly**, v. 18, n. 1, p. 125–127, 1943. GEANAKOPOLOS, Deno John, Church Building and ‘Caesaropapism,’ **AD 312-565, Greek, Roman, and Byzantine Studies**, v. 7, n. 2, p. 167–186, 1966. KALKANDJIEVA, Daniela, Caesaropapism, **The Encyclopedia of Political Thought**, p. 417–418, 2014.

aproveitou da situação para reaver o poder na “*Católica Nação*”<sup>235</sup> e ter a sua autoridade novamente reconhecida, “*nos assuntos em que se recorreu a nossa autoridade*”<sup>236</sup>.

Ao citar “*Sua Chiesa*”<sup>237</sup>, apesar da expressão ser usada na diplomática papal, Pio VII fez uso da aparente contradição entre “Sua” e a retórica universalista tridentina. No intuito de realçar o argumento de autoridade usado no parágrafo anterior por meio do contraste. Segundo, ao denominar a Igreja Espanhola de “Sua Igreja” referindo-se a Fernando VII, atribuía ao rei a responsabilidade sobre a instituição. Terceiro, tinha a intenção de convencê-lo a nomear os bispos, primeiro o de Sevilha. O argumento soa particularmente retórico, quando lançado à luz sobre os fundamentos em que foi construído e o seu desfecho. A fundamentação tem como base o episcopado de Sevilha, e sorrateiramente, os bispos de Cusco e Chile foram inseridos na alegação. Como as dioceses faziam parte da “*Nação Católica*”, o artifício retórico era igualmente possível.

Enquanto transcorria a disputa de Fernando VII versus Pio VII, o clero espanhol utilizava de seus informes para advogar em favor da causa colonial. Eles eram maiores em números e tinham as mais altas dignidades do que os eclesiásticos defensores da causa americana. Ademais, a quantidade de purpurados que para vocalizar as vontades de Espanha em Roma era muito grande. Afirma-se isso, uma vez que a diplomacia eclesiástica era influenciada pelo padroado régio, era capaz de penetrar sutilmente nas barreiras decisórias da Corte Romana. Dessa forma, os agentes políticos eram qualificados com auto grau de autoridade e dignidade eclesiástica concomitantemente identidade espanhola aumentando a influência difusa da Espanha na Cúria Romana. Este foi o caso de Cardeais espanhóis, Patriarca das Índias etc.

*Tiéndase la vista á nuestra Américas, ql. tesoro de gente, de dinero, y de todo genero de sacrificios levan cotudo, sin fruto, á la España, y tanto desvelo al gobierno. El espíritu de rebelión ql. ha cundido por aquellas Regiones i que otro origen tiene ql. la probación de doctrinas perversas, de libros perniciosos, del espíritu de irreligión, ó filosofismo, con ql se han contagiado por tantos medios que franguco el germen de la impiedad y de la independencia? La religión en otro tiempo imentó aquel Imperio: la nueva filosofía lo trastornó.*

<sup>235</sup>Carta Pio VII- Fernando VII - Informes Núncio de Madrid 1821, ASV 263

<sup>236</sup>Carta Pio VII- Fernando VII - Informes Núncio de Madrid 1821, ASV 263

<sup>237</sup>Carta Pio VII- Fernando VII - Informes Núncio de Madrid 1821, ASV 263

*Pues las escenas y catástrofes, antiguas e modernas, de oros Estados por esta misma causa; quien podrá pintarlas? No tiene duda, Señor: la razón y la experiencia enseñan, que quanto mas piende una Nació por el lado de las costumbres, tanto mas duno [sic] y costosos ha de ser su gobierno, mas fuertes sus contribuciones, mas mal versadas sus rentas, mas numerosos sus exercitos<sup>238</sup> [sic], mas multiplicados sus empleados y fastos de todas clases. Quantos, por todos ramos, se excusarían con solo atender á sua causas morales, ql. por lo común suele mirar la política con tanta indiferencia? La justicia eleva las naciones; los pecados hacen miserables, dice el Espirito Santo.*

*[...]Raro y estrabagante modo de pensar quando tanto se proclaman principios de liberales, y se hace tanto alarde de respetar los ños y la libertad!<sup>239</sup>*

“*Raros e extravagantes modos de pensar*” era assim que os independentistas eram descritos, *extravagantes* por não terem a visão europeia de mundo e lutarem pela contra a Espanha, neste caso, a sua extravagância era a independência da Europa. Observa-se na carta que dentre os problemas apontados com as Américas era que “*Tanto se proclama aos direitos liberais*”. Ora, não há como afirma se o autor ressentia o liberalismo em essência ou se o problema era a busca por esses direitos em solo americano.

Todavia, há fortes indícios da mentalidade colonizadora na carta. Ad exemplo: o autor faz uso da expressão “*nossa América*” para demonstrar a quem era atribuída a posse daqueles “*tesouros de gente, de dinheiro e todo gênero de sacrifício*”. E indica como causador de danos as independências, pois a “*nossa América*” não estava gerando “*frutos para a Espanha*” como outrora, tesouro esse que lhe era de Direito.

O liberalismo na América era percebido a partir de “*livros perniciosos, doutrinas perversas e impiedade do governo*”. O argumento fazia parte de uma tríade da retórica eclesiástica para descrever negativamente movimentações populares, logo, era uma chave narrativa do século XIX<sup>240</sup>. Os conceitos eram manipulados apenas por quem conhecia a

---

<sup>238</sup> Escrito com x na fonte.

<sup>239</sup> Representación á las Cortes ordinárias del año de 1821 Por Sr. Obispo de Zamora Caixa 263

<sup>240</sup> O argumento pode ser encontrado ainda no final do século XVIII, mas foi no início de XIX que ele foi mais aplicado.



lógica pontifícia. Eles foram usados na apresentação dos eventos das independências da América hispânica, de Cádiz. Quando estes eram citados causavam deusas comoção em Roma, era a invocação de um fantasma, todos sabiam o seu nome: Napoleão<sup>241</sup>.

Por conseguinte, os argumentos feitos pelos eclesiásticos e diplomatas espanhóis sincronizavam com os medos e anseios da Corte Romana. Apesar de divergências entre Roma e Espanha, havia pontos fundamentais em comum que os ligava. Por esse motivo, até metade da década de 1820, a Santa Sé continuava a ressoar os desejos da Coroa espanhola.

Por outro lado, o papado tinha interesse na América e a diplomacia do continente demandava uma ratificação pontifícia para as independências sob pena da perda da influência papal junto aos novos países. Consequentemente, foi estabelecida uma espécie de triangulação jurídica para a resolução do litígio internacional, na qual ambos os polos rogavam um juízo papal sobre o tema apesar de suas ressalvas internas contra a Cúria. Tal processo que criou uma relação pendular da Santa Sé com a América e a Espanha.

O Papa Pio VII morreu em 1823, diante da perda do valioso aliado, o pleito espanhol era enfraquecido. Desse modo, a batalha pela reconquista das colônias americanas era, cada vez mais, inalcançável do ponto de vista diplomático e bélico. Com esse contexto agravado, a sede vacante marcou um novo capítulo na história do reconhecimento das Américas hispânicas.

---

<sup>241</sup> A personificação da revolução francesa na Corte Romana.

### 3 América Negociada - (*Leão XII-Pio VIII*)



Figura 14 El Congreso de Tucumán, acuarela de Antonio González Moreno

Durante a transição da década de 20, as mensagens recebidas pela Santa Sé eram confusas e havia grande incerteza sobre o que ocorria na América. Havia guerras no continente entre os vários grupos de poder e com a Coroa espanhola. A Argentina não era um singular<sup>242</sup>, mas um coletivo de regiões organizadas na chamada Confederação, que tentavam se ajustar e conviver, muitas vezes, lutando pelo poder,<sup>243</sup> que era constantemente colocado à prova e tensionada ao seu limite. Os conflitos internos colocavam à prova o sistema de poder e a estabilidade regional, além de enrijecerem o governo paraguaio e abrirem o front uruguaio à invasão brasileira.

Se por um momento, a percepção de Roma era a de ser tranquila, a situação no Peru<sup>244</sup>, por outro, afirmava ser necessária uma restauração e que ela era possível, mas somente pelo uso da força bélica. Entre as várias cartas remetidas pelo Núncio, informando o plano da Espanha de enviar naus às Américas, destaca-se a da região Meridional, com destino a Buenos Aires.

Verifica-se, então, uma guinada no tom das correspondências: retornou-se a uma especificação das regiões e a uma diminuição na ênfase de uma retórica universalizante do continente. Já o informe seguinte da virada da década, o qual tem um enfoque bastante específico em Buenos Aires, demonstra uma estratégia específica para a reconquista espanhola, contrastando com os informes anteriores que eram muito mais de tom superficial e não abarcavam as planilhas bélicas.

*Notizia del Nunzio Madrid 1° de Julio de 1819*

*Grande expedición de Cádiz*

*El numero de tropas efectivas de todas armas prontas a embarcarse asciende á 26.000, hombres perfectamente equipados.*

---

<sup>242</sup> Primeiro a própria ideia da Argentina enquanto única estava sendo debatida, existia uma grande resistência ao unitarismo. Resultando na forma de poder sui generis da Confederação. Segundo, poder-se-ia pensar, por exemplo, que Argentina é uma ideia de coletivo singular do KOSELLECK, **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**.

<sup>243</sup> A forma de governo vai ser muito complicada de Roma compreender e de lidar considerando as vozes capazes (no sentido jurídico) e deveras dissonante.

<sup>244</sup> Informes do Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani) a Santa Sé, ASV, Caixa 252, 1819. pag.101 – 102.

*El general en Gefé<sup>245</sup> de este Ejercito en el Conde Abirbal oficial, muy acreditado en la guerra 1808.*

*Las Fuerzas marítimas se caponen de seis navíos de línea tres fragatas, tres “bergan tines” y treinta lanchas Gañoneras y bombarderas. Se añade otro navío.*

*El comando de estas fuerzas es el General Maurell.*

*Los Transportes pasan de 200 que componen mas de 13000, toneladas.*

*La época de la valida de esta expedición parece fixada<sup>246</sup> para fines de Agosto próximo.*

*Hállanse de antemano en los mares de América los navíos de línea y varias fragatas y buques menores de guerra que deberán unirse á este armamento, y formar una escuadre respetable.*

*El punto á que debe dirigirse el armamento parece ser sin duda el Rio de la Plata y Atacar á Buenos Ayres centro y fomen<sup>247</sup> de la Insurrección en la América del Sud. [...]*

*Exercito<sup>248</sup> - Expedicionário*

*hombres*

*14 Regim. De Infan<sup>a</sup>. ..... 21000*

*4 Reg. De Cab. .... 3000*

*Cuerpos de Artilleria ..... 1000*

*7 Arpadores, tren ..... 1000*

*Total..... 26000*

*Navíos de Línea      Cañones*

*Numancia..... 80*

*Suerrero..... 80*

<sup>245</sup> Escrito assim na fonte, provavelmente por uma troca inconsciente da grafia italiana (que era nato) pela espanhola.

<sup>246</sup> Escrito assim na fonte, com X.

<sup>247</sup>Essa parte consta do documento rasurada por isso da dificuldade de leitura.

<sup>248</sup> Escrito assim na fonte, com X.

<i>Fernando VII</i> .....	74
<i>Asia</i> .....	68
<i>San Julian</i> .....	74
<i>Fragatas</i> .....	40 <sup>249</sup>

Conforme o comunicado, “*a grande expedição de Cádiz*” deveria “*dirigir o armamento ao Rio da Prata e à Buenos Aires, o centro que fomenta as insurreições da América do Sul*”. Pelos números apresentados, realmente era uma grande empreitada e denota a narrativa contraditória apresentada por Madrid a Santa Sé que, ora alegava que as coisas estavam sob controle, ora apresentava um levante dessa magnitude.

De uma forma ou de outra, a causa da independência era apresentada pela Espanha como uma insurreição ou uma revolução que poderia ser contida. Havia uma espécie de esperança espanhola, que pode ser percebida na forma com que a situação era demonstrada retoricamente. Inicialmente ao apresentar o conjunto de insurreições gerado pela ilegitimidade de José e que deveria ser abafado. Posteriormente, com o agravamento da situação, a narrativa espanhola mudou, passando a afirmar que aquilo que era incontrolável fosse apenas um foco revolucionário, negando completamente a realidade

Vale considerar que o Núncio posto em Madrid estava a serviço de Roma, mas os seus anos de convivência na Corte e os momentos traumáticos que viveu ali fizeram com que desenvolvesse alianças profundas, motivo que o levou a, inclusive, ser admoestado pelo Secretário de Estado e a ser removido do posto. Embora este último acontecimento não se possa afirmar como tendo uma ligação direta a este fato.

Após meses de preparações e anúncios, a expedição que pretensamente aniquilaria as independências das Américas a partir de Buenos Aires permaneceu em Cádiz e não pode seguir adiante. Eram “cerca de trezentos *milhões de reais*” investidos que estavam parados no porto. O motivo das naus jamais terem saído de Cádiz foi a Febre Amarela que atingiu a região e “*massacrou*” a tripulação. Segundo o narrado, tal fato impactava o destino do “*Novo Mondo*”, porque daquela tripulação “*dependência o futuro daquela Colônia*”.

*Notizia del Nunzio Madrid 2 de ottobre de 1819*

---

<sup>249</sup> Informes do Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani) a Santa Sé, ASV, Caixa 252, 1819. pag. 70- 71

*Al General Conte Di Abisbal è stato il Governo della Città di Cadice; ora solo gli resta il comando General dell'Andalusia, che si crede perderà in equal modo. Si attribuisce a lui l'origine di tutti le calamità che ora desolano quell' infelice Provincia mentre sin dal mese di Giugno se aveva non equivoci indizi di Febbre Giallo<sup>250</sup> in San Ferdinando, ed' egli non si sa per quale motivo, impedì, che su prendessero le necessarie precauzione, e fece ogni sforzo perché tuli fondati sospetti non si divulgassero. Almeno si è questa la taccia, che communente gli vien data dagli abitanti di Cadice, e di San Ferdinando, spettatori del contegno da esso tenuto. Frattanto sono incalcolabili i danni, che [...] della Spedizione di America, per asbesti, la quale ascenda si tien per fermo, che la spesa<sup>251</sup> sin qui fatta. Oggidì le ha circa trecento milioni de Reali.*

*Truppe di sono tutti disperso, ed' accampate, in vari punti; quelle di marina, e gli equipaggi della Frotta sono già in gran parte perite; anche in qualche. Reggimento delle prime, e specialmente in quello di Valençai, l'epidemia ha fatto gran stragi. E così alla vigilia di sua partenza, se è ritrovate quasi annientata, almeno per ora, la più bella Spedizione, che si fosse [...]<sup>252</sup> fatta per il Nuovo Mondo, e da uni dipendeva la sorte di quella Colonie.<sup>253</sup>*

---

<sup>250</sup> Motivo pelo qual a expedição não foi avante: febre amarela.

<sup>251</sup> Não se ler bem, pode ser um u “spusa”

<sup>252</sup> Palavra de difícil compreensão. O autor provavelmente errou na grafia e escreveu 3 m juntos. Portanto pode ser outra palavra.

<sup>253</sup> Informes do Núncio de Madrid (Giacomo Giustiniani) a Santa Sé, ASV, Caixa 252, 1819. pag. 79-80

#### **Tradução Livre** - Notícias do Núncio de Madrid 2 de outubro de 1819

O General Conte Di Abisbal era o governo da cidade de Cádiz; agora resta apenas o comando geral da Andalusia, que acredita que perderá da mesma forma. Atribui-se-lhe a origem de todas as calamidades que agora assolam aquela infeliz Província enquanto desde o mês de junho se tinha indícios inequívocos de Febre Amarela em San Ferdinando, e não sabe por que, evitou, que em diante tomou o necessário precauções e envidou todos os esforços para evitar a divulgação dessas suspeitas fundadas. Este é, pelo menos, o silêncio que habitualmente lhe é dado pelos habitantes de Cádiz e de San Ferdinando, espectadores da sua atitude. Nesse ínterim, os prejuízos que [...] da Expedição da América, pelo amianto, que sobe, estão firmes, são incalculáveis, que a despesa feita até agora. Hoje ele tem cerca de trezentos milhões de membros da realeza.

As tropas estão todas dispersas e acampadas em vários pontos; os da marinha e as tripulações da Frota em grande parte já morreu. No primeiro regimento, e especialmente no de Valença, a epidemia causou grandes massacres. E assim na véspera de sua partida, se, pelo menos por agora, a mais bela Expedição, que [...]

A expedição deparou-se com o incontrolável e o incontornável na história; um surto epidêmico, o da Febre Amarela, não poderia ser previsto e estava além da capacidade de ser considerada, mesmo como hipótese, no planejamento bélico de qualquer general, por mais preparado que fosse. Contudo, algumas situações faziam parte do espectro do gerenciável pelo político, como, por exemplo, a instabilidade peninsular que também influenciavam o ânimo daquela expedição pois, segundo a carta, a calamidade era atribuída ao governador local. Havia tensões entre Madrid e Cádiz<sup>254</sup> à época, o que torna compreensível a atribuição de culpabilidade.

Simultaneamente, o pensamento inflado de que uma expedição seria capaz de reconquistar toda a América Meridional representa um microcosmo, presente na Corte espanhola, que a guiou a um equívoco estratégico da reconquista, iludindo a si e aos aliados com uma falsa imagem de que a reconquista era mais possível do que realmente era. Várias eram as cartas durante os anos de 1819 e 1821 nas quais falava-se da preparação da expedição. A leitura delas fazia a Corte Romana crer que, de fato, havia uma possibilidade de reconquista bélica.

Ressalta-se que algumas regiões na América apoiavam a coroa Fernandina e que o suporte hispano-americano não era completamente desconexo da realidade. Em 1819 existiam tropas espanholas em território americano, inclusive na América do Sul. Vale ressaltar que regiões inteiras como Cuba, por exemplo, não declararam sua independência nesse momento.

No entanto, naqueles primeiros anos da década de 20, a situação ficava gradativamente mais difícil para a Espanha; o exército fiel à Coroa foi sendo estrangulado pelos vários movimentos independentistas de diferentes regiões e da América Meridional. Os regalistas batiam em retirada em um movimento centrífugo de dentro do continente rumo ao oceano Atlântico.

A última batalha foi em 9 de dezembro de 1824 (Batalha de Ayacucho), contudo, é necessário ter presente que outras incursões foram tentadas, ainda que sequer tenham

---

havia sido feita para o Novo Mundo, for encontrada quase aniquilada a sorte que se havia lançado para àquelas Colônias.

<sup>254</sup> Revoltas de Cádiz constitucionais, que eram consideradas à época também contra o próprio Rei Fernando. CANAL, Jordi, **Historia Contemporánea de España: 1808-1931. Volumen I**, [s.l.]: Taurus, 2017.

chegado ao continente e, por isso, não são consideradas. Logo, em termos de diplomacia, em todo o ano de 1824 e nos anos subsequentes, ainda existia a possibilidade de reconquista, pois a Espanha não desistiu facilmente do intento. Apesar de, ao olhar para o passado, parecer óbvio que aquela foi a última batalha e fim de um ciclo, para aqueles atores que estavam em meio ao processo era difícil reconhecer os sinais de mudanças definitivas.

Esse foi o contexto da transição entre Pio VII e Leão XII. Mas como o novo chegou ao poder? Qual era a sua inclinação política? E principalmente, o que faria com a América Meridional?



### 3.1 LEÃO XII - O BUROCRATA NEGOCIANDO A AMÉRICA MERIDIONAL

O horizonte após a morte de Pio VII, em 1823, era um pouco nebuloso e politicamente sensível, fazia-se necessário um líder capaz de gerir a instabilidade do cenário internacional. O Colégio Cardinalício concordava nesse ponto, mas discordava na forma de chegar a essa resposta. Enquanto isso, o conclave discutia qual seria o melhor pontífice: um liberal ou um conservador, para tempos de crises internas e externas. Paralelamente, havia uma missão destinada à América Meridional que estava parada no porto de Gênova, à espera da nomeação de um pontífice: a Missão Muzi.

A missão havia sido nomeada por Pio VII e, antes de sair do continente Europeu, recebeu o comunicado do falecimento do pontífice. Como se tratava de um tópico particularmente delicado, diplomaticamente e concomitantemente às práticas de luto da época, a missão respeitou o período da sede vacante em Gênova, até que o Papa subsequente recebesse o anel de pescador e desse a ordem para zarpar rumo para Buenos Aires ou para retornar à Roma.

O conclave durou cerca de um mês e, com tempos atribulados e fronteiras questionadas em todo o mundo, o cardinalesco decidiu por um homem com experiência diplomática; foi quando Annibale Francesco Clemente Melchiorre Girolamo Nicola della Genga surgiu como forte candidato e seu maior rival foi Ercole Consalvi (o sucessor natural de Pio VII).

*[...]in un' epoca che per le note vicende tutto il governmento civile ricevette un nuovo impasto, e per l'ecclesiastico bisognò essere indulgenti, e convenire in più concordati. con diversi sovrani. Non pochi cardinali favorivano l'idea di eleggere un Papa prudente e moderato, che continuasse collo stesso mezzo del cardinal Consalvi il medesimo sistema di governo e di colitica ecclesiastica: tutti i cardinali erano animati da mire saggie, religiose, zelanti ed onorevoli, quantunque diverse. Il sagro collegio diviso principalmente in due partiti, il primo composto d' italiani pose gli occhi sul cardinal Antonio Gabriele Severoli di Faenza, arcivescovo, vescovo di Viterbo e Toscanella, già nunzio di Vienna, uomo pacifico, cui qualcuno attribuiva nella sua profonda religione e zelo ecclesiastico un carattere severo : a questo partito apparteneva il cardinale della Genga, che lo spirito de 'romani*

*designava per Pontefice nella strofetta : Chi vuol che l'ordine in tallo venga, preghi che scelgasi il della Genga.*<sup>255</sup>

Primeiro, ressalta-se que esse registro tem características apologéticas e uma visão triunfalista próprias de uma história<sup>256</sup> construída no século XIX. Por isso o cardeal, mesmo antes de vencer a eleição, já era narrado em tom triunfante pelo autor. Contudo, o texto contém informações igualmente importantes, dentre elas a que se buscava um Papa capaz de tecer *Concordatos*<sup>257</sup> com os mais diversos soberanos<sup>258</sup>. Impõe, então, a pergunta: quem era mais qualificado para costurar acordos do que Ercole Consalvi?

Afinal, Ercole Consalvi havia sido o responsável pela Santa Sé participar no Congresso de Viena e apoiar a constituição da Santa Aliança. Todavia, o primeiro motivo para a sua candidatura era igualmente o primeiro indício que levaria a sua não eleição, pois durante toda essa movimentação diplomática, ele havia demonstrado sua postura demasiadamente política e feito muitos inimigos. Enquanto um futuro pontífice deveria, a princípio, ter postura soberana reservando favores políticos para o futuro, Ercole Consalvi se tornou, nas primeiras décadas do XIX, maior do que seu cargo de Secretário

---

<sup>255</sup> MORONI, Gaetano, **Dizionario di erudizione storico-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri giorni...: specialmente intorno ai principali santi, beati, martiri, padri,...**, [s.l.]: Dalla Tipografia Emiliana, 1879. Vol 38. Pg 52

**Tradução livre** - Numa época em que para os acontecimentos notórios todo o governo civil recebia uma nova mistura, e para os eclesiásticos era preciso ser indulgente, e chegar a mais Concordatos com vários governantes. Não poucos cardeais favoreceram a ideia de eleger um Papa prudente e moderado, que continuaria com os mesmos meios do Cardeal Consalvi o mesmo sistema de governo e política eclesiástica: todos os cardeais foram animados por objetivos sábios, religiosos, zelosos e honrados, embora diferentes. O sagrado colégio se dividia principalmente em duas partes, a primeira formada por italianos pôs os olhos no cardeal Antonio Gabriele Severoli de Faenza, arcebispo, bispo de Viterbo e Toscanella, ex-núncio de Viena, homem pacífico, a quem alguém atribuiu por sua profunda religião e o zelo eclesiástico tinha um caráter severo: a esta festa pertencia o cardeal della Genga, a quem o espírito dos romanos designava como pontífice no versículo: Quem quiser que a ordem venha, reze para que o della Genga seja escolhido.

<sup>256</sup> O dicionário foi escrito ainda no século XIX, publicado sobre o pontificado de Gregório XVI e Pio IX. Deve-se considerar que muitos dos personagens descritos ainda estavam vivos e circulando a corte romana.

<sup>257</sup> A tradução pode ser considerada Acordo, contudo o termo para a época era Concordatos, inclusive em espanhol que existe a palavra então se manterá no texto o termo técnico do século XIX.

<sup>258</sup> Nesse caso a palavra em italiano do século XIX, não se traduz bem para o português, porque na época *sovrani* era usa aquele que estava por Direito no poder, não necessariamente soberano, em sentido régio, mas direito soberano. Que é o sentido desse texto.

de Estado, gerando um grande desconforto e, inclusive, um certo temor (pois ele certamente pode ser descrito como um homem feroz) dentro da corte romana.

O segundo vestígio da fonte atua como um agente de verificabilidade do argumento, ao apresentar que o então Secretário não foi eleito porque a “*ideia era eleger um Papa prudente e moderado*”. Em contraste aos outros dois cardeais que estavam na disputa, sobretudo della Genga<sup>259</sup>, sabe-se que os cardeais em si pouco tinham de moderados, o que explica claramente as suas tomadas de decisão ao longo do pontificado. Contudo, o *moderado* foi conjugado com o *prudente*, que, nesse caso, explica de forma clara a intenção de não tomar riscos desnecessários.

Nesse caso, o cardeal Annibale Francesco Clemente Melchiorre Girolamo Nicola della Genga (1760-1829) encaixava melhor no que era buscado pelo cardinalesco naquele momento, alguém capaz de alinhar acordos internacionais, enraizado na tradição e nos sistemas de corte que pudesse caminhar nas suas redes sem problema. O *moderado* vem nesse sentido, de conseguir empenhar-se nos Acordos, enquanto a *prudência* está relacionada às raízes tradicionais (aristocráticas, administrativas e ideológicas).

Aparentemente, o Sacro-Colégio não estava aberto a ideias muito vanguardistas, e a não eleição de Ercole foi um indício disso. Seria errado chamar Ercole de progressista, talvez a melhor prerrogativa seja “incontrolável à corte romana” pois, se ele já era maior do que seu cargo como Secretário, era inimaginável o que poderia fazer como papa. Nota-se os indícios da existência de uma espécie de controle *check and balance*<sup>260</sup> exercido pelo conclave à época da Sede Vacante.

Igualmente equivocado seria pensar em della Genga como um moderado no senso puro do termo; foi, antes de tudo, um homem burocrático, cujas inclinações eram claramente tradicionais, conservadoras. Entretanto, ele soube ser pragmático e usar a sua expertise para capitanear a política pontifícia, razão pela qual, provavelmente, recebeu a designação de moderado.

O Pontífice a ser eleito seria o segundo a lidar com a América independente. O cardeal della Genga (1760-1829) parecia atender a todas as demandas do colégio: era da

---

<sup>259</sup> O papa é conhecido pela historiografia com “della Genga”, por isso apenas o último nome, respeitará a forma utilizada pelos estudiosos.

<sup>260</sup> DE MONTESQUIEU, Charles Luis, **Do Espírito Das Leis Vol. 1**, [s.l.]: Nova Fronteira, 2011.

alta nobreza e havia ocupado vários postos na administração diplomática. Sua Casa possuía um histórico de forte influência na Corte eclesiástica e havia produzido vários papas, um dos motivos pelo qual teve fácil trânsito em Roma desde o início de seu ministério. Ainda no primeiro ano de sacerdócio, ocupou a posição de secretário particular do Papa Pio VII aprendendo, observando e sendo preparado para ser o próximo Pontífice. Posteriormente, com a idade e a experiência de ter observado de perto a política da Santa Sé, foi o momento de ocupar cargos no arcebispado e na diplomacia pontifícia: em 1793, foi nomeado arcebispo de Tiro, cidade no Líbano e depois foi enviado como núncio apostólico a Lucerna. Em 1816, foi elevado a Cardeal e quatro anos depois nomeado Vigário de Roma<sup>261</sup> – cargo intimamente ligado à burocracia e à vida política da Santa Sé. A carreira do cardeal até o conclave havia sido meteórica e, pode-se dizer, impecável: ele possuía um currículo de pontífice, afinal, era para isso que o haviam preparado.

Todavia, não se tratava de uma predestinação, pois existiam alguns candidatos elegíveis que atendiam às exigências do cardinalício e das forças políticas que agiam naquele conclave. O ponto decisivo era que della Genga representava uma continuidade ao papado de Pio VII e era uma possibilidade palatável e aprazível à corte eclesiástica. Esses momentos de conclave são muito importantes, para perceber como as pressões internas e externas agiram e quais os interesses de cada momento que os papas sofreram em seus pontificados, influenciando em suas decisões a despeito de suas personalidades e capacidades. Alguns pontífices foram capazes de manobrá-las à sua vontade, mas foram sempre balizadoras da sua realidade, pelo fato de serem o seu contexto imediato.

Leão XII foi eleito em 28 de julho de 1823 e sua trajetória concedeu-lhe uma sólida formação na política e na burocracia eclesiástica, permitindo-lhe uma certa independência dos assessores e a capacidade de visão no jogo de poder do início do século XIX. Logo, ele teve consciência das suas limitações e possibilidades diante da complicada situação que deixou seu antecessor. Por fim, as suas tendências conservadoras são

---

<sup>261</sup> O chamado Cardeal-Vigário ou Vigário- Geral é o delegado pelo serviço pastoral da diocese de Roma, uma vez que o bispo de Roma é o próprio papa.

facilmente percebidas pelo seu histórico e estão translúcidas em seus documentos, por exemplo, na carta *Etsi Iam Diu*<sup>262</sup> a respeito das Américas de 1824.

O Papa Leão XII tinha, portanto, formação eclesiástica, experiência diplomática e conhecimento da dinâmica política interna da Igreja, além de condições intelectuais e domínio dos instrumentos a serem manuseados para alcançar os objetivos que estabelecesse para o seu papado. Durante o seu pontificado (1823-1829,) sua gestão diplomática foi precisa, correu poucos riscos e foi competente em encontrar alternativas para defender as posições que escolhera. A documentação depositada nos arquivos do Vaticano demonstra a competência de Leão XII ao atuar no xadrez internacional. No entanto, suas possibilidades de ação eram limitadas, devido aos recursos escassos da Santa Sé e, ainda, da repercussão traumática causada pela prisão do Papa Pio VII por Napoleão Bonaparte.

---

<sup>262</sup> *Etsi Iam Diu* - <https://www.vatican.va/content/leo-xii/it/documents/breve-etsi-iam-diu-24-settembre-1824.html> A carta chegou as nas Américas como encíclicas foi relatada em vários documentos com encíclica, contudo no site do Vaticano consta como Breve, pode um equivoco de classificação do site, ou um erro ainda no século 19 quando foi transposto a informação em várias meios. A carta foi transcrita no site logo na primeira frase “*giunta nelle vostre mani la lettera [enciclica] che*”. Deixando a questão em aberto.

### 3.2 A CARTA RENEGADA.

Depois de quase uma década de silêncio da Santa Sé sobre o movimento hispano-americano pela independência, Leão XII havia de manifestar-se sob dupla pressão. De um lado encontravam-se as potências reacionárias da Santa Aliança, antigas aliadas do catolicismo, que se recusavam a aceitar as independências. Do outro lado estavam os setores independentistas, que faziam uma campanha progressivamente bem-sucedida em expulsar<sup>263</sup> as tropas espanholas e que conquistaram as independências, pressionando a Igreja para que esta fizesse uma declaração reconhecendo os novos países americanos. Leão XII era familiarizado com o assunto, pois participou de negociações diplomáticas. Praticamente um ano após sua ascensão ao trono de Pedro, o Papa escreveu a encíclica *Etsi iam Diu*, em 24 de setembro de 1824, dirigida especificamente ao clero.

O título da carta pode ser traduzido de forma livre como: *Ainda que já tenha se passado um longo tempo*<sup>264</sup>; fazia quase uma década da última carta apostólica contendo um pronunciamento e realmente havia passado muito tempo. Se em 1816, Pio VII havia lançado *Etsi Longissimo Terrarum*, cujo título enfatizava que a distância que os afastava era geográfica, em 1824, a ênfase era a do afastamento temporal. As diligências passavam décadas para serem respondidas com um parecer.<sup>265</sup>

*Non accada, o carissimi, che quando Dio vaglierà coi colpi della sua indignazione i peccati dei popoli, tratteniate le parole perché i fedeli affidati alle vostre cure non pensino che le voci di esultanza e di salvezza si odono soltanto nelle sedi dei giusti; allora staranno nella pienezza e nella bellezza della pace coloro che si trovano nei sentieri degl'inviati del Signore, il quale determina la concordia fra i principi e colloca i re in trono. L'antica e santa Religione, nella quale si è salvi, non può in alcun modo conservarsi in purezza e integrità quando il regno diviso in fazioni, è miserevolmente*

<sup>263</sup> Em setembro de 1824 eram poucas as regiões que ainda possuíam tropas imperiais e a fidelidade à monarquia espanhola era decrescente. Sem um apoio terrestre para aportar as naus enviadas pela Espanha, a possibilidade de vitória era longínqua considerando a tecnologia militar da época.

<sup>264</sup> O título *Etsi iam Diu* é de difícil tradução, pois tem uma partícula que possui uma indicação de tempo de continuidade *Diu* –, há muito tempo, ainda que tenha passado (passado) e outro que *Iam*, outro marcador temporal que pode ser a como a continuidade (presente) já tenha.

<sup>265</sup> De algum modo eles estavam em temporalidades diversas que pode ser uma forma de interpretar essa carta também.

*desolato, come ammonisce il Signore Gesù Cristo; infine accadrà con assoluta certezza che gl'inventori delle novità saranno costretti, loro malgrado, a invocare la verità, insieme al profeta Geremia: «Abbiamo atteso la pace e non l'abbiamo avuta; abbiamo atteso il tempo della medicina, ed ecco il terrore; abbiamo atteso il tempo della salute ed ecco il turbamento».*

*Noi siamo fermamente persuasi che voi, con l'aiuto di Dio, saprete condurre a buon fine questo compito così gravoso se illustrerete al vostro gregge le auguste e distinte virtù del Nostro carissimo figlio **in Cristo Ferdinando, re cattolico di Spagna**, al quale nulla è più caro della Religione e della felicità dei suoi sudditi; e se, con lo zelo necessario, porrete davanti agli occhi di tutti gli illustri e immortali esempi degli Spagnoli residenti in Europa, che non hanno esitato a sacrificare le fortune e la vita per mostrarsi sempre fedelissimi alla Religione e al potere legittimo.<sup>266</sup>*

Na carta, que era expressamente destinada aos “bispos e arcebispos”, o Papa recorre a uma refinada retórica eclesiológica ao articular o livro do Profeta Jeremias com a realidade hispano americana. Com a finalidade de apoiar o argumento construído pela diplomacia espanhola de que as independências eram “insurreição”<sup>267</sup>. Assim, atrelava

<sup>266</sup> *Etsi Iam Diu* – Papa Leão XII (1824) <https://www.vatican.va/content/leo-xii/it/documents/breve-etsi-iam-diu-24-settembre-1824.html>

**Tradução Livre** - Não aconteça, queridos amigos, que quando Deus peneirar os pecados dos povos com os golpes de sua indignação, vocês contenham suas palavras para que os fiéis confiados aos seus cuidados não pensem que as vozes de exultação e salvação só se ouvem nos acentos dos justos; então aqueles que estão nos caminhos dos enviados do Senhor estarão na plenitude e beleza da paz, que determina a concórdia entre os príncipes e coloca os reis no trono. A antiga e santa religião, na qual alguém é salvo, não pode, de forma alguma, ser preservada em pureza e integridade quando o reino dividido em facções está miseravelmente desolado, como o Senhor Jesus Cristo admoesta; finalmente acontecerá com absoluta certeza que os inventores das novidades serão forçados, apesar de si mesmos, a invocar a verdade, junto com o profeta Jeremias: «Pedimos a paz e não a tivemos; Pedimos pela hora da cura, e aqui está o terror; pedimos o tempo da saudação e aqui está a perturbação ».

Estamos firmemente convencidos de que vocês, com a ajuda de Deus, serão capazes de levar a cabo esta tarefa tão onerosa com êxito se ilustrar a seu rebanho as augustas e distintas virtudes de Nosso querido filho em Cristo Fernando, Rei católico da Espanha, para quem nada é mais caro do que a religião e a felicidade de seus súditos; e se, com o zelo necessário, colocais perante os olhos de todos os exemplos ilustres e imortais dos espanhóis residentes na Europa, que não hesitaram em sacrificar a sua fortuna e a sua vida para se mostrarem sempre os mais fiéis à Religião e poder legítimo.

<sup>267</sup> Conforme indicado no segundo capítulo

as independências com o “o tempo do terror” “e da tribulação”, enquanto o tempo de “paz” e “de cura” era ligado à obediência a Fernando VII.

Leão XII, ao fazer uso da passagem bíblica para legitimar o seu discurso, demonstra o fino trato da sua burocracia que tentava passar o fundamento mais importante da sua retórica por meio de um argumento de autoridade, com o propósito de convencer os seus pares dissidentes na América-hispânica. Ele estava em consonância com o que a diplomacia da Santa Aliança havia argumentado até aquele momento.

O Papa expressa a “concordia” entre “antiga e Santa religião” e o “rei” como ao modo mais tradicional da força do Antigo Regime. Ainda atrela de forma condicionante a impossibilidade de se “*conservar de algum modo a pureza e a integridade*” da religião diante de um “*um reino dividido*”. O argumento condicionante é extremamente problemático do ponto de vista eclesiológico e não sem razão causa indignação nas Américas, pois era um pressuposto com, pelo menos, uma década de atraso.

A carta tem uma linguagem pastoral com um objetivo político muito claro: as palavras “paz” e a “tranquilidade” são recorrentes no texto, sempre como condicionais para manter a Religião. O pontífice defendeu a necessidade da pacificação, vista em “*a Religião, a qual claramente depende da tranquilidade da pátria*”. O termo pátria nesse trecho foi usado de forma intencionalmente vaga, sem esclarecer ter como referente a Espanha ou os novos países. Seu objetivo era convencer o leitor de que, independente de sua corrente ideológica, a paz social era imprescindível. Ainda que Leão XII não ordene explicitamente o retorno da submissão à Coroa espanhola, repudia as guerras civis que ocorriam, atrelando a elas a culpa pela instabilidade da religião no continente. A mensagem continua sendo omissa e ambígua ao destacar a necessidade de obedecer, sem esclarecer, portanto, a quem. Contudo, induz fortemente que a obediência se tratava em primeiro lugar do trono petrino e da sua predileção ao “*Caríssimo Filho em Cristo Fernando*”<sup>268</sup>.

A ideia de que a vivência da fé católica estava vinculada à obediência representa uma verdadeira continuidade no pensamento eclesiástico, uma vez que justifica a própria existência da hierarquia da Igreja. Ademais, significava a submissão aos mandamentos pontifícios por meio das orientações advindas de Roma, que claramente foram

---

<sup>268</sup> *Etsi Iam Diu* – Papa Leão XII (1824) <https://www.vatican.va/content/leo-xii/it/documents/breve-etsi-iam-diu-24-settembre-1824.html>



desrespeitadas. Nesse sentido, o Papa ressaltou a urgência de um governo ao qual se deveria obediência civil. O papado contra-atacava, assim, a outra das pressões a que era submetido, sobretudo por Buenos Aires, que havia mandado uma missão a Roma para negociar o reconhecimento papal das Províncias Unidas do Rio da Prata como Estado soberano, justificando que, com a benção papal, haveria legitimidade e seria criada estabilidade institucional<sup>269</sup>.

Nesse mesmo sentido, um outro trecho da carta se refere à “impunidade”<sup>270</sup> e continua a alertar sobre os graves prejuízos gerados pelas “tribulações”<sup>271</sup> à religião. Vide:

*<sup>272</sup>Infatti conosciamo bene i pregiudizi che derivano alla Religione, quando avviene che disgraziatamente si alteri la tranquillità dei popoli. In conseguenza di ciò Ci lamentiamo amaramente perché la licenza dei malvagi si manifesta impunemente;<sup>273</sup>*

A respeito da *impunidade*, pode se referir à decisão, desde o documento *Etsi Longissimo Terrarum*, de excomungar os clérigos que apoiavam publicamente os *revoltosos*<sup>274</sup>. Contudo, a participação dos membros eclesiásticos nos movimentos independentistas foi crescente, tornando a orientação papal, em grande medida, ineficaz. Restou somente a latente ingerência da Santa Sé naquela região e a cisão clerical que ocorria nas Américas, que dividia o clero entre independentistas e regalistas. Diante desta realidade, o pontífice chamou a atenção para a crise religiosa e para “os graves prejuízos que derivam a religião”<sup>275</sup>.

<sup>269</sup> LETURIA, Pedro. **Relaciones entre la Santa Sede e Hispanoamérica**. Vol. II pg. 121

<sup>270</sup> *Etsi Iam Diu* – Papa Leão XII (1824) <https://www.vatican.va/content/leo-xii/it/documents/breve-etsi-iam-diu-24-settembre-1824.html>

<sup>271</sup> *Etsi Iam Diu* – Papa Leão XII (1824) <https://www.vatican.va/content/leo-xii/it/documents/breve-etsi-iam-diu-24-settembre-1824.html>

<sup>272</sup> Na verdade, conhecemos bem os preconceitos que derivam da Religião, quando acontece que infelizmente a tranquilidade dos povos se altera. Como resultado disso, lamentamos amargamente porque a licença dos ímpios se manifesta impunemente;

<sup>273</sup> *Etsi Iam Diu* – Papa Leão XII (1824) <https://www.vatican.va/content/leo-xii/it/documents/breve-etsi-iam-diu-24-settembre-1824.html>

<sup>274</sup> BETHELL, Leslie (Coord.). **História da América Latina**. 2. ed. São Paulo, SP: Ed. USP, 2000. (v.III)

<sup>275</sup> *Etsi Iam Diu* – Papa Leão XII (1824) <https://www.vatican.va/content/leo-xii/it/documents/breve-etsi-iam-diu-24-settembre-1824.html>

Não obstante as orientações pontifícias e o esforço diplomático, na década de 20 do século XIX, houve uma efervescência de obras de conteúdos independentistas no Rio da Prata, notoriamente em Córdoba. As produções eram originais, traduções de livros iluministas e das constituições americana e francesa. De grande robustez, essa produção não passou despercebida<sup>276</sup> pela Santa Sé, sendo repudiada por parte da corte papal devido a sua propaganda independentista que circulava por meio de folhetos e livros, em grande medida, produzidos pelos clérigos locais.

Na medida em que a corte eclesiástica tinha capacidade material para analisar os limites da sua influência nas diversas camadas sociais da América hispânica, já que a Santa Sé recebia, periodicamente, consultas sobre a situação política, socioeconômica e as questões morais, paralelamente, mesmo sem a benção apostólica, o clero local exercia, de forma pulverizada, grande poder e influência na vida cotidiana.

Concluía-se, então, que o catolicismo local gozava de um grande prestígio social, e que a relação direta com Roma não estava estabelecida como paradigma de outorga de poder, suscitando grande preocupação à Corte Romana. Considerando que a despeito do apoio pontifício nos eventos políticos dos novos países, os eclesiásticos locais possuíam tamanha influência social e política, que gerou efeitos imediatos e pragmáticos na política desde a independência até aquele momento<sup>277</sup> (1810-1824).

Por conseguinte, a finalidade da *Etsi Iam Diu* era precisamente confrontar e conscientizar o clero das Américas, declarando que, com os incentivos e a participação do movimento independentista, os eclesiásticos estavam fora da comunhão com o trono petrino. A comunhão nesse sentido não se trata apenas de premissa teológica, mas compreendia também um aspecto formal: a excomunhão. Como referido acima, ainda que a sua eficácia neste contexto tenha sido concretamente estrita, continha em si um peso político bastante importante, motivo que causou revolta na região.

---

<sup>276</sup> Para além das notórias publicações, chegavam relatórios por meio das cartas inclusive com listas de livros, folhetos das Universidades (destaca-se a Universidade de Córdoba), entre outros conteúdos intelectuais encontrados no ASV caixas 270-280 Nunciatura de Madrid, sempre acompanhado de um relatório preocupado com a “insurgência”.

<sup>277</sup> A autonomia do clero regional a despeito de Roma persiste até 1831 quando da eventualidade da comunicação de Gregório XVI. Contudo, narra-se como era percebido o contexto pelos protagonistas em 1824, por isso, por um preciosismo relegamos a informação a nota.

Na região do Prata a encíclica recebida foi considerada como ilegítima; alguns bispos questionaram inclusive se era verdadeira ou real. Pouco importa aqui as condições materiais em que a carta se encontrava nas mãos daqueles atores, questionar a veracidade de um documento pontifício porque o conteúdo não convinha aos interesses locais demonstra duas faces da realidade. Primeiro, o completo descompasso em que o papado estava frente às demandas platinas, sobretudo, ao clero, o corpo de sua hierarquia direta. Segundo, denota que a região estava à beira de uma cisma, pois o clero independentista tinha força retórica suficiente para defender seus interesses.

O problema fundamental da encíclica foi o seu *timing*, ela foi escrita num mundo onde a reconquista, ainda que uma tarefa árdua, estava no universo do possível. Todavia, por causa das condições materiais, dos meios de transporte e posteriormente de retransmissão da mensagem, habitualmente o trânsito de uma carta levava cerca de dois meses de Roma a Buenos Aires, devendo considerar, ainda, tempo adicional de circulação para o Interior. A encíclica foi recebida pelos destinatários meses depois, num contexto no qual a reconquista não era mais viável fosse durante ou mesmo após a Batalha de Ayacucho e, por esse motivo, a carta não concretizou o intuito desejado.

A despeito da dissincronia, havia outros fatores que contribuíram para a rejeição da carta no Cone Sul. A intrínseca incompreensão por parte de Roma diante das independências era o primeiro fator, pois prevalecia na cidade eterna a diplomacia madrilena e a sua explicação dos acontecimentos causando uma espécie de miopia sobre os fatos e sobre todo um continente. A corte eclesiástica escolhia acreditar naquela versão apresentada, mas poderia escolher se fazer informar por outros tipos de fontes, para tomar as suas decisões, como a dos religiosos, dos bispos e arcebispos, já que não tinha núncio local. Sendo assim, poderia confiar na sua própria máquina burocrática em detrimento a de outrem, considerando ainda, que antes de 1824, as legações diplomáticas eram raras.

Nessas circunstâncias a *Etsi Iam Diu* gerou grande indignação quando o Papa Leão XII refere-se ao clero como “*súditos*” do seu “*Caríssimo Filho em Cristo Fernando*”. Quando a carta chegou ao continente, soou reacionária, pois aconselhava um retorno ao status de colônia, além de demonstrar que, frente às independências, o papado não sabia a proporção e continuava a superestimar a realidade das Américas.

*Ilmo e Revmo Sig.*<sup>278</sup>

---

<sup>278</sup> Ao núncio de Madri com diz no pé da página

*Sono ben diversi i motivi onde qui abbiamo di che dolerei sui frutti dell'Enciclica di America da quelli per cui Ella si vattista [sic] nel sui Dispaccio n 12067 e se la prende col suo **troppo tardo arrivo nell'altro emisfero**, se le disposizioni delle persone che ora sono in potere nelle inforti colonie erano poco favorevoli verso la S. Sede anche prima di un documento di tal natura, si immagina quali essere debbano al presente. Io ho positivo fondamento di credere che il deterioramento [sic] è stato in ciò. Notabile quantunque siasi [sic] effettuato il tuono della dissimulazione [...]*

Roma 30 Giugno 1825

Servitore

Gm. Card. Della Somaglia<sup>279</sup>

O cardeal Somaglia, novo Secretário de Estado, nomeado após o entronamento de Leão XII, tinha um perfil analítico e um pouco mais pragmático que o seu anterior no tangente à temática americana, logo, analisou a situação do “*outro hemisfério*” considerando as repercussões da *Etsi Iam Diu* na imagem da “*S. Sé*”, e considerou que o tempo da carta foi equivocado e danoso. O Secretário não demonstra uma preocupação de diplomata, extramuros, mas concentrou seu foco na contenção de danos, intramuros. Afinal, era contido na função do Secretario e na administração pragmática do império eclesiástico nas suas relações internas e externas. Naquele momento, ele estava perdendo territórios eclesiásticos em detrimento da defesa de interesses de aliados políticos. As “*colônias eram pouco favoráveis a S. Sé mesmo antes de um documento de tal natureza, se imagina como deve estar no presente.*”

O movimento de indignação contra o papado preexistia à carta *Etsi Iam Diu*. Tratava-se da manifestação de um processo de laicização que a América Meridional

---

<sup>279</sup> Informes do Secretário de Estado ao ASV, Caixa 270, 1825.

Tradução Livre – São bem diversos as razões pelas quais lamentaríamos os frutos da Encíclica da América daqueles pelos quais ela vattista [sic] em seu Dispaccio n. 12067 e desconta em sua chegada tardia ao outro hemisfério, se as disposições do as pessoas que agora estão no poder nas colônias feridas não eram muito favoráveis à Santa Sé, mesmo antes de um documento desta natureza, pode-se imaginar quais eles devem até hoje. Eu tenho um fundamento positivo em acreditar que a deterioração estava nisso. Notável, embora o estrondo da dissimulação tenha sido feito.

passou após a independência. A percepção de separação entre Estado e Igreja tinha influência iluminista e perpassava os debates das constituições platinas<sup>280</sup>.

O movimento de revolta dos independentistas platinos contra o papado decorria da associação direta entre os sistemas eclesiásticos e coloniais. A conexão era uma dedução da realidade, pois no Antigo Regime, os dois sistemas eram complementares. Conseqüentemente, a insurgência platina contra Espanha se transformou em motim contra a Santa Sé. Por isso, a percepção de que o papado estar demasiadamente atrelado a Madrid o que causava dano à imagem da Igreja Católica.

No contexto em que os movimentos de independência haviam ganhado um dinamismo próprio, passadas as divisões internas da guerra civil, esse processo catalisou as ideias extremadas, dentre elas, a associação do papado ao monarca espanhol. Tal movimento viabilizou, no cenário político platino, as medidas de laicização.

Por essa razão, frente a processos intensos como o da independência argentina, era impossível controlar as ideias que circulavam no front da guerra civil. Nem mesmo os personagens mais influentes poderiam controlá-las em sua plenitude. No mesmo ditame, Francia<sup>281</sup> usava a associação da Santa Sé com a Espanha. Ele usou a justificativa de combate ao Antigo Regime e a defesa da autonomia para isolar religiosamente o Paraguai, expulsar e fuzilar religiosos.

Por fim, quando a carta chegou nas Américas, os jesuítas ainda estavam assentando e se restabelecendo em muitas instituições, porque foi um processo demorado. E apesar do intuito estratégico de Pio VII ao enviar os religiosos para o continente, eles foram recebidos com entusiasmo e parecia que uma da batalha na guerra havia sido vencida. Por isso, quando a *Etsi Iam Diu* foi recebida parecia um golpe maior do que de fato era e não uma continuação da *Etsi Longissimo Terrarum*.

O contexto da revolta contra Roma vai além das respostas epistolares. As intrigas englobavam uma conjuntura mais delicada sobre o arranjo de poder eclesiástico, que se manifestava no debate sobre a nomeação episcopal. O bispado é a estrutura política

---

<sup>280</sup> Os debates ocorreram, sobretudo, nas constituições argentinas e uruguaias. O pensamento de laicização pode ser verificado no Regulamentos Governamentais Constitucionais de 1813 do Paraguai.

<sup>281</sup> Comumente chamado de Dr. Francia ou El Dictador Francia, por questões metodológicas usar-se-á apenas o nome do personagem histórico sem nenhum epíteto. Apesar dos dois serem usados no século XIX e nos documentos.

regional, responsável pelo dia a dia pastoral<sup>282</sup> da diocese. Naquele período acumulavam-se os pedidos de nomeações episcopais, dado o grande número de sedes vacantes. Todavia, a resposta pontifícia continuava sendo o silêncio passivo (ou negativa) diante dos indicados pelo clero regional a ascender as dignidades superiores da ordem.

---

<sup>282</sup> A distribuição de sacramentos e a doutrinação dos fiéis era atribuição episcopal.

### 3.3 A NOMEAÇÃO DE BISPOS: BENÇÃO RÉGIA OU IN PARTIBUS INFIDELIUM?

A postura do pontificado de anuência frente aos desejos da ex-metrópole prejudicava o dia a dia religioso no continente americano, pois gerava sedes vacantes, comprometendo o serviço pastoral e a atuação comunitária. De um prisma estratégico, a falta de eclesiásticos, notoriamente do episcopado<sup>283</sup>, já que, ao serem nomeados com tais “dignidades” eclesiásticas, eles ganhavam status e gozavam de autoridade na sociedade conferindo à Igreja Católica maior poder e prestígio social, estes desde as independências vinham se esvaziando frente às vacâncias dos postos. Por conseguinte, a apatia pontifícia comprometia e fragilizava o posicionalmente católico nos embates diante do laicismo e frente aos discursos autoritários. A Santa Sé perdia muito ao não nomear bispos porque eles tinham grande peso no cenário político social regional e engajavam uma parcela quantitativa da sociedade quando se pronunciavam (por conta das repercussões nos jornais, no cabildo etc.) e tinham grande influência e trânsito nas elites.

Paralelo a esse cenário, existia um clero muito atuante na região e de grande impacto nos periódicos; eram influentes e tinham tremenda capacidade de pulverização retórica desde a elite letrada aos trabalhadores frequentadores da missa dominical. Contudo, o seu teor não estava em consonância com as expectativas de Roma, o que era motivo de preocupação daquela Corte que se indagava o quanto extremada poderia ser essa dissonância, temendo uma cisão com o pontífice<sup>284</sup>. A existência e a relevância dos bispos corroboravam com o potencial do episcopado que estava sendo desperdiçado pela sua inoperação. A inércia do pontífice conjugado com a carta de 1824 resultou no cenário de insatisfação percebido pelo Card. Somaglia. A nomeação de bispos era uma moeda de troca de fidelidade que o papado possuía perante os emancipacionistas.

Se o papado não aceitasse as indicações do clero local seria considerado uma afronta e comprometia a fidelidade dos eclesiásticos. Enquanto, se a Santa Sé acatasse as indicações era um reconhecimento das lideranças regionais, garantia a lealdade do nomeado a Roma. Esta era uma forma de assegurar os espaços vacantes (daqueles clérigos

---

<sup>283</sup> Nomeados com “dignidades” eclesiásticas e, por essa razão, com status, gozavam de autoridade na sociedade.

<sup>284</sup> Nos relatos da missão Muzi com essa temática, podem-se encontrar tais narrações nos informes do Monsenhor.

que os havia abandonado por lealdade a Fernando e retornado a península<sup>285</sup>), ou resgatar a lealdade das sedes seduzidas pelos republicanos e cada vez mais afastados de Roma (era essa a leitura daquela Corte). O fato era que ocupar esses espaços e atrair os clérigos para orbitar os interesses do pontífice tratava-se da própria sobrevivência política, já que após 1824 defender os negócios de Espanha se tornaram secundários frente à urgência de suas próprias demandas.

Esses fatores eram concorrentes quando chegou a carta de requerimento do candidato para Arcebispo de Charcas, responsável pela região eclesiástica do Rio da Prata que, conforme o primeiro capítulo, solicitava um auxiliar para a diocese. Na correspondência abaixo havia ocorrido precisamente o encaminhamento do eclesiástico “*Don Mainano della Torre y Vera*” pelas elites locais do Prata para ocupar o assento de Arcebispo de Charcas.

*Sig. Card. Seg. di Stato*

28 JUGLIO 1825

*Emza Revma*

*In questo caso di posta cine costi spedito il **Processo informato fattosi della Nunziatura pel Sacerdote Americano Don Mainano della Torre y Vera**, Canonico di Lima che viene da S.M presentato per Vescovo Suffraganeo, ad 'Ausiliare dell Arcivescovo di Charcas.*

*Non ho notizia sicura di tale candidato, ch' è qui pochissimo conosciuto né posso quindi rispondere delle di lui qualità. Bensì, prescindendo da ogni altra considerazione, dirà essermi sembrato per certo assai strano, che siasi [sic] pensati a nominare l'Ausiliare di una Diocesi, già da lungo tempo dominata dai dissidente Americano, senza speranza di redenzione.*

*La nomina poi dovrebbe farsene in ogni caso dall'Arcivescovi di Charcas, a cui taccherebbe il fissare al suo Ausiliare un' assegnamento, che gli servisse di congrua, ma non constando, ne la nomina ne il consentimento di detto Prelato, ne la congrua, non saprei come potesse il Santo Padre procedere all'istituzime [sic] canonica del nuovo Ausiliare.*

*Abbandono però questa cosa a sapientissime, e prudenti risoluzioni di Nostro Signore[..]<sup>286</sup>*

<sup>285</sup> Como citado no capítulo anterior.

<sup>286</sup> Correspondência diplomática Giacomo Giustiniani, Bispos da América Caixa 270, ASV.



As justificativas eram insuficientes para uma negativa e os entrelaçamentos entre Monarquia e Igreja geravam uma deterioração do poder eclesiástico na região. É de tal feita a inoponibilidade do candidato que, superados três anos, ele foi dignitário ao episcopado na mesma posição antes recusada. Desse modo, restam patentes a influência espanhola e a passividade pontifícia, já que o pedido recusado pela Secretaria de Estado passa pelas mãos do núncio locado em Madrid. Ainda que não possam ser rastreadas com maiores precisões as negociações internas àquela Corte, quando se verifica a continuidade do processo, pode-se afirmar, com confiabilidade, e que a Corte madrilenha, ainda em 1825, mediava nomeações.

*El Rey Ntro sr. ha nombrado á Don Mainano della Torre y Vera, Canonico di Lima dela Metropolitana de Lima, para obispo auzuliar del M.R Arzobispo de Charcas[...]*

*Madrid 18 agosto 1825*

*S Dn. Toré Mavrá di Vildosola.<sup>287</sup>*

As duas cartas demonstram como a nomeação eclesiástica era uma dinâmica sutil, mas que não passava despercebida dos debates diplomáticos do XIX, como se pode

---

**Tradução Livre** - Nesta matéria de correio enviou-se informado o Processo elaborado pela Nunciatura para o Padre americano Pe. Mainano della Torre y Vera, Cônego de Lima, que é apresentado por S.M para o Bispo Sufragâneo, como Auxiliar do Arcebispo de Charcas.

Não tenho notícias seguras deste candidato, que aqui é muito pouco conhecido, nem posso responder pelas suas qualidades. Mas, deixando de lado qualquer outra consideração, ele dirá que certamente me pareceu muito estranho que eles [sic] pensassem em nomear o Auxiliar de uma Diocese, já dominada por dissidentes americanos por muito tempo, sem esperança de redenção.

Em qualquer caso, a nomeação deve ser feita pelos Arcebispos de Charcas, que teriam dificuldade em fixar uma atribuição ao seu Auxiliar, que o serviria como congruente, mas não confirmando, nem a nomeação nem o consentimento do referido Prelado, nem os congruentes, não sei como o Santo Padre poderia proceder com a instituição canônica [sic] do novo Auxiliar.

No entanto, abandono esta a resoluções muito sábias e prudentes de Nosso Senhor [...]

<sup>287</sup> Correspondência diplomática Giacomo Giustiniani, Bispos da América Caixa 270, ASV.

**Tradução Livre** - O Rei Nosso Sr. Ele nomeou Dom Mainano della Torre y Vera, Canonico di Lima do Metropolitana de Lima, para ser o bispo peculiar de M.R Arzobispo de Charcas [...]

Madrid, 18 de agosto de 1825

S Dn. Toré Mavrá di Vildosola

observar, na segunda carta de 1825, quando foi o próprio “*El Rey Ntro sr. ha nombrado*” o arcebispo que anteriormente não tinha credenciais para ser elevado à dignidade. Superior à discussão de quem era *Mainano della Torre y Vera* ou quais eram suas credenciais, os verdadeiros intricamentos se demonstravam quando, ainda em 1825, para a América independente, era necessário o aval régio para a nomeação de um eclesiástico, como uma forma de bênção do padroado régio. Do prisma independentista, tal fato causava inconformidade e era razão para atrelar o sistema monárquico ao eclesiástico porque eles estavam umbilicalmente ligados. Do ponto de vista romano, era uma falta de autonomia do pontificado para determinar livremente os membros da sua própria máquina eclesiológica.

No entanto, a corte Romana sentia a pressão da sua aliança com Madrid e percebia os danos que fazia a sua imagem como refletido pelo cardeal Somaglia na carta de 30 de agosto de 1825. A consequência era uma deterioração do poder e da imagem na região, deixando-a vulnerável em vários sentidos. A situação interna dos países independentes não parecia reversível e a aliança com a Espanha parecia algo cada vez menos estrategicamente inteligente. Era perceptível, a nível internacional, que a reconquista era improvável e gradativamente perdia apoio após 1824.

Naquele ano, 1824, o apoio quase incondicional de Roma começava a não fazer mais sentido à realidade da época. A Santa Aliança anteriormente apoiadora da reconquista e que ajudou a Espanha a pressionar a Santa Sé a não reconhecer os novos países em uma postura reacionária, em 1825, iniciava um processo de enfrentamento mais contundente à disputa da diplomacia espanhola que, nos mares, já era uma realidade há alguns séculos.

A percepção de que a independência das colônias traria um benefício lucrativo não era nenhuma novidade, mas a retórica diplomática não acompanhou o interesse mercantil, o que pode parecer contraintuitivo, ainda que não totalmente, quando contrastado com o interesse da Igreja de manutenção de poder dos seus territórios no continente americano. Consequentemente, havia riscos se a ideia que os sustentava e legitimava fosse derrubada por terra. Por isso, apesar do ânimo mercantil que os impulsionava a torcer pela derrota espanhola, a cautela era justificada por compartilhar da mesma fragilidade: a dependência do direito natural para estabelecer o seu domínio, razão pela qual um reconhecimento da Santa Sé prejudicaria de forma estrutural o sistema colonial. Contudo, a partir de 1824, o pleito ideológico perdeu peso em detrimento das

motivações pragmáticas e da “*incompetência*” material da Espanha de vencer a guerra, que paulatinamente se comprovava no cenário peninsular e internacional.

Sobre a diplomacia eclesiástica, pode-se afirmar com certeza que ela trabalha com a longa duração<sup>288</sup> e vê, no passar do tempo, um aliado, daí tomar suas decisões vagarosamente. Como pilar decisório, prefere apostar nas jogadas de longo prazo. Num primeiro momento, as independências hispano-americanas não pareciam ser duradouras na avaliação da corte eclesiástica, pois havia muita instabilidade interna na região e daquela intrínseca ao modelo republicado<sup>289</sup>, ambas vistas com um olhar desconfiado pelo pontificado<sup>290</sup>. Atrela-se que essa volubilidade em detrimento da aparente estabilidade monárquica não era do feitio de Roma, e seria um movimento estratégica demasiadamente arriscado para o trono petrino. Contudo, após 15 anos, com a impotência espanhola quanto à reconquista cada vez mais evidente, o papado se sentia um pouco mais confortável de tomar riscos frente a Madrid.

Nesse momento Leão XII concebeu a estratégia de nomear bispos *in partibus infidelium*, semelhante a uma estratégia de Pio VII de captar os jesuítas em 1814; era uma maneira de romper com padroado régio com uma fórmula preexistente estabelecida no direito canônico. Todavia, naquele momento, ousou-se abusar<sup>291</sup> do remédio jurídico: o que antes já era utilizado para ocasiões excepcionais, tornou-se ordinário.

Leão usou da sua capacidade tecno-burocrática coligada com o pensamento estratégico diplomático desenvolvido por meio de sua expertise e treinamento para encontrar uma solução técnica para o problema de vacância pastoral na América Latina, sem ultrapassar a autoridade do padroado régio nem reconhecer as novas colônias: a nomeação de bispos *in partibus infidelium*.

---

<sup>288</sup> BRAUDEL, Fernand, História e ciências sociais: a longa duração, **Revista de História**, v. 30, n. 62, p. 261–294, 1965.

<sup>289</sup> A própria alternância de poder o desgaste partidário é uma dialética intrínseca ao sistema.

<sup>290</sup> A doutrina católica não tinha uma afinidade com o republicanismo. O reconhecimento que havia ocorrido aos Estados Unidos havia sido uma exceção. Tratava-se de uma questão de interesse diplomático; de um prisma mais doutrinário a Igreja tinha sérios problemas com a República enquanto forma de governo por interromper (literalmente) com a suserania e genealogia do direito divino.

<sup>291</sup> O termo é usado no sentido jurídico.

A formalidade estava dentro das capacidades papais, era um remédio jurídico do direito cônico para nomear autoridade eclesiástica para terras onde não existe a fé, ou em estado de guerra ou de dificuldade pastoral. Uma hermenêutica purista poderia interpretar como um gesto contrarrevolucionário, uma vez que seu conceito pressupunha que o território latino-americano não era fiel à doutrina católica. Por outro lado, era uma titulação corriqueira para os episcopados nos territórios “*além mar*”.

Contudo, o aumento de nomeações e o contexto em que elas foram inseridas, sem atrelar as instituições colonizares, explicitam uma perspectiva diversa da diplomacia eclesiástica ao usar esse particular remédio jurídico demonstrando que havia, sim, uma delicada e sutil articulação de distanciamento de Roma frente a Madrid. Era uma arquitetada trama pensada pelo pontífice, tanto que, passado o tempo da discórdia, muitos dos episcopais foram efetivados como bispos titulares.

Vale ressaltar que, mesmo no momento pós-independência, durante a disputa diplomática de reconhecimento, a nomeação para bispo titular dependia da bênção régia. Portanto, a nomeação não dependia exclusivamente da vontade papal e as autoridades eclesiásticas romanas evitavam entrar em confronto com o Poder Real nessa questão; o tema religioso era, concomitantemente, político. Foi grande o esforço de Leão XII dedicado a contornar esse regime jurídico. Para um dos novos países americanos era desconfortável e, até revoltante a nomeação de um bispo em seu território depender da bênção do rei, contra o qual se fizera a independência.

Como poderia um argentino receber um bispo nessas condições? Foi o que aconteceu, por exemplo, em Caracas, que recebeu um “*bispo Partibus Infidelium*”, que vinha expressamente “*nomeado por Sua Majestade*”. Anteriormente era como a burocracia acontecia.

*In questo stato de cose, bramando la Maestà Sua, che la Chiesa Arcivescovile di Caracas non rimanga lungamente priva di un Superiori Ecclesiastico, ha incombenza il Cavaliere Francesco [...] Suo Incaricato di Affari presso la Santa Sede di supplicare, com' egli fa, la Santità Vostra, perché voglia degnarsi autorizzare l'Emo Nunzio Apostolico dimorante in Madrid a compilare il solito Processo informativo sopra le qualità dell'idoneo Sacerdote, il quale sarà nominato da Sua Maestà insignire lo stesso Sacerdote di un Titolo Vescovile in **Partibus Infidelium**, ed insieme deputarlo Amministratore di detta Chiesa Arcivescovile di Caracca durante l'assenza dell'Arcivescovo con assegnargli un proporzionata Congrua sopra le Vendite*

*di quella Mensa, e all'esercizio dello spirituale governo di quella Chiesa, e Diocesi.*

*Alla Santità di Nro. Sig. Papa Pio VII*

*Die 8 Septembris 1816<sup>292</sup>*

Os protagonistas do cenário estavam cientes de que a nomeação dos bispos “*in Partibus Infidelium*” tratava-se de uma manobra articulada por dela Genga. A finalidade era atender parcialmente as necessidades independentistas, o esforço papal não esteve alheio ao controle da Corte Romana, na qual a Espanha exercia bastante influência. Essa foi a razão pela qual o Colégio Cardinalese tentou embargar o alcance do remédio jurídico nos seus termos hierárquicos circunscrevendo o poder dos que fossem indicados diretamente pelo pontífice ao impedir que lhe fossem atribuídas grandes responsabilidades e que fossem sugeridas as cidades de destino.

*Dec. Del S<sup>o</sup> Collegio, e Segretario de Stato*

*S'Idea di un Concordato è in oggi affatto intempestiva, e il solo nome mi spaventa. S'intimista colla Spagna ne sarebbe la prima infallibile conseguenza, e si perderebbero quindi amici sicuri, per un guadagno assai incerto, e problematico. Oltre di ciò, se tutto né primi momenti agli Americani, sono tali le loro disposizioni e tali le loro idee, che non dissimulano, che bentosto perderemmo ogni frutto di una soverchia condiscendenza.*

*Se, come pare accennarsi nel di Lei Dispaccio n<sup>o</sup> 7204 non può separarsi la religione dalla politica, in allora davvero rinascerebbe tutta la forza delle obiezioni, che ardi fare nel mio Dispaccio N<sup>o</sup> 2236 sulla somma*

---

<sup>292</sup> Caixa 270 Corrispondenza Diplomatica Giacomo Giustiniani vescovi di America Fc.1 Ano 1827 Pag de. Ref. 214-217

**Tradução Livre** - Neste estado de coisas, desejando Sua Majestade, que a Igreja Arquiepiscopal de Caracas não fique muito tempo sem Superiores Eclesiásticos, há encarregado o Cavaleiro Francisco, seu Encarregado de Negócios Exteriores junta a Santa Sé para suplicar junto a Vossa Santidade, para que se digne a autorizar o Núncio Apostólico residente em Madrid a preencher o processo informático habitual sobre as qualidades do Sacerdote idôneo, que será nomeado por Sua Majestade para outorgar o mesmo Sacerdote com o Título Episcopal em *Partibus Infidelium*, e em conjunto para nomeá-lo como Administrador da referida Igreja do Arcebispo de Caracas durante a ausência do Arcebispo com a atribuição de uma congruência proporcional sobre as vendas daquela Mesa, e para o exercício do governo espiritual dessa Igreja e Diocese.

Para a Santidade de Nr.º Sr. Papa Pio VII

Die 8 setembro 1816

*difficoltà di evitare oggidì ogni contatto politico nella condotta religiosa, che si osservi colle due parti contendenti, ma, né difficoltà lascia di essere meno certa, sebbene non manchi di temporanei rimedi in vari casi, né credo, che tali rimedi seino applicabili sin dal principio di una lotta che si presenta coi caratteri di ribellione, e che se né suoi progressi può giustificarsi, [...]e troppo contraria ai dettami della Religione. [...]*

*Nel altre si potrebbero nominare Vicari, ad 'Amministratori, che fossero rivestiti del carattere di Vescovi, e di un titolo in partibus , e per la loro scelta non credo che nulla si avventurasse col deferire alla scelta di alcuni de 'Vescovi Superstiti, e in particolari modo de 'Vescovi di Oajaca, e della Puebla de los Angelos.[...]*

*Di Vostr. Emineza Revma.*

*Madrid li 25 Settembre 1825.<sup>293</sup>*

A partir de então, nomeações de bispos sem o aval régio foram uma constante, com maior intensidade em 1827. Pode-se compreender tal fato como um primeiro passo

---

<sup>293</sup> Caixa 270 Corrispondenza Diplomatica Giacomo Giustiniani vescovi di America Fc.1 Ano 1827 Pag de. Ref. 214-217

**Tradução Livre** - Dez. Do Sº Colégio, e Secretário de Estado

A ideia de uma Concordata agora é bastante inoportuna, e só o nome me assusta. Ser intimidado pela Espanha seria a primeira consequência infalível e, portanto, amigos seguros seriam perdidos, por um ganho muito incerto e problemático. Além disso, se tudo ou primeiros momentos aos americanos, suas disposições e ideias são tais, que eles não escondem, que logo perderíamos todos os frutos de uma excessiva condescendência.

Se, como parece ser mencionado no seu Dispaccio nº 7204, a religião não pode ser separada da política, então renasceria realmente toda a força das objeções, que me atrevi a fazer no meu Dispaccio nº 2236 sobre a grande dificuldade de evitar qualquer contato político na conduta religiosa hoje, que se observa com as duas partes em conflito, mas nenhuma dificuldade deixa de ser menos certa, embora não haja falta de recursos temporários em vários casos, nem creio que tais recursos sejam aplicáveis desde o início de uma luta que se apresenta com características de rebelião, e que se nenhum dos seus avanços se justifica, [...] é por demais contrária aos ditames da Religião. [...]

No outro, pode-se nomear Vigários, para 'Administradores, que foram investidos com o caráter de Bispos, e com um título in partibus, e por sua escolha, não creio que algo se aventurasse a adiar a escolha de alguns dos Bispos sobreviventes, e em particular dos bispos de Oajaca, e de Puebla de los Angelos.

Do seu Emineza Revma.

Madrid 25 de setembro de 1825

do papado para o reconhecimento das independências, visto que essa era uma demanda dos independentistas. Inclusive, grande parte dos episcopais nomeados em 1827 foram posteriormente considerados<sup>294</sup> Delegados Apostólicos<sup>295</sup>, a fim de representar os interesses da Santa Sé em caráter oficial nas Américas. As cartas desses clérigos, desde a sua investidura, tinham um conteúdo de informes diplomáticos e comunicavam a Roma sobre a política local de seu bispado, os políticos, as guerras etc.

Pragmaticamente a demanda dos bispados era uma preocupação real dos eclesiásticos e, inclusive, de particulares, que chegavam a Roma, desde a independência. Seja por motivos egoístas de autopromoção e busca pelo poder, ou por altruísmo, as reclamações eram reais e geravam centenas de cartas todos os anos até 1827.

No entanto, a trama de nomeação episcopal arquitetada por Leão XII não teve um efeito imediato, visto que medidas como essa dependiam da instalação e da circulação desses personagens nas redes de poder local e dos seus ecos retóricos na sociedade pela defesa dos interesses apostólicos. Logo, a influência que se pretendia com os episcopais nomeados era de média duração e “*atender as necessidades espirituais*”<sup>296</sup> da região, se não uma obrigação pastoral, era, em última análise, uma luta para defender o espaço de poder.

Consequentemente, os esforços pela via eclesiástica não foram suficientes para saciar os ânimos americanos que requeriam o reconhecimento da Santa Sé enquanto Estado, por motivos de política interna e internacional. Nacionalmente, era por um viés que o reconhecimento oficial garantia uma maior legitimidade do líder revolucionário. Externamente, conferia prestígio e possibilitava uma maior autonomia nos debates, especialmente diante dos países mais tradicionais que, na década, entre os anos 1820-1829, ainda consideravam aqueles países como colônias.

---

<sup>295</sup> “Vicariato Apostólico ou prefeitura apostólica é uma certa porção do povo de Deus que, por circunstâncias, não foi ainda estabelecida como diocese e confiada ao cuidado pastoral de uma ou um Vigário Apostólico Prefeito Apostólico para regê-la, em nome do Sumo Pontífice.” Código de Direito Canônico 371. O usado para explicar o instituto foi o ratificado em 1917, ainda que seja extemporâneo aos eventos não houve mudança no instituto. Em outras palavras o Vigário Apostólico tem características pastorais, mas principalmente de diplomacia eclesiástica. É o nível mais embrionário na hierarquia eclesiástica, uma vez que pode ser concedido a missões e tem caráter perene.

<sup>296</sup> Uma expressão que Gregório XVI usou uma década depois sobre o mesmo tema.

As diversas legações americanas que tentaram estabelecer relações diplomáticas com o Estado Pontifício não eram recebidas em Roma, mas nas cidades pontifícias portuárias de trânsito como Civitavecchia. Este procedimento decorria da pressão espanhola, pois a acolhida em Roma poderia ser entendida como estabelecimento das relações diplomáticas, o que implicaria no reconhecimento das independências.<sup>297</sup> Esses enviados diplomáticos a Roma faziam parte da elite de seus países, estando habituados a serem tratados com decoro e reverência. Quando chegaram no Velho Continente, o código ritualístico da corte não lhes estendia a cortesia usual e foi sintomático, do ponto de vista da diplomacia papal, esses enviados não terem acesso a Roma.

A primeira legação a ingressar em Roma foi a colombiana, contornando a vigilância da representação diplomática espanhola junto ao Papa. Após esse evento, a representação da Espanha manteve-se alerta e fez várias reclamações e estabeleceu um paradigma de bloqueio, dificultando o acesso das demais legações. Assim, por exemplo, os enviados mexicano, venezuelano e o próprio colombiano, que antes ludibriaram a vigilância espanhola, tiveram de aguardar em Civitavecchia.

Os anos de 1825 a 1827<sup>298</sup> foram de grande movimentação das legações diplomáticas na Europa e Roma era um destino privilegiado. As pausas em Civitavecchia, eram sintomáticas dos entraves criados pela Coroa espanhola, que obstruíam os pedidos de reconhecimento da independência por países da América Latina e constrangia os aliados de Madri. A correspondência diplomática da Santa Sé apresenta “*estadias*<sup>299</sup>” alongadas nessa cidade portuária e partidas a Londres, Paris e Bruxelas, na espera do encontro do Papa com os enviados diplomáticos do Novo Mundo.

As missões diplomáticas tinham vários pedidos à Santa Sé, desde o de aceitar que a independência era válida e que os novos países não eram mais atrelados à Espanha, até o requerimento do estabelecimento de relações bilaterais. Inclusive, existia o

---

<sup>297</sup> ASV. Caixa 270 Corrispondenza Diplomatica Giacomo Giustiniani - Vescovi di America: Fc.1 Ano 1827 Pag de. Ref. 69-70, Ano 1827 Pag de. Ref. 189 – 190; Fc.1 Ano 1825 Pag de. Ref. 193 – 194; Fc.1 Ano 1825 Pag de. Ref. 228; Fc.1 Ano 1825 Pag de. Ref. 228; Fc.1 Ano 1826 Pag de. Ref. 234 - 235.

<sup>298</sup> ASV. Caixa 270 Corrispondenza Diplomatica Giacomo Giustiniani - Vescovi di America: Fc.1 Ano 1827 Pag de. Ref. 69-70, Ano 1827 Pag de. Ref. 189 – 190; Fc.1 Ano 1825 Pag de. Ref. 193 – 194; Fc.1 Ano 1825 Pag de. Ref. 228; Fc.1 Ano 1825 Pag de. Ref. 228; Fc.1 Ano 1826 Pag de. Ref. 234 - 235.

<sup>299</sup> soggiorno



requerimento de elaborar um “*Concordato*” como demonstrado na fonte acima; essa exigência além se confrontar com os interesses espanhóis, deveria superar a barreira doutrinária católica que orientava os acordos bilaterais do Estado da Santa Sé, considerando que a diplomacia era orientada naquela época pelo paradigma tridentino<sup>300</sup>.

Apesar da constante vigilância da Espanha e dos embates diplomáticos, 1825 foi um ano de tomada de consciência para a Santa Sé. Esta deu-se conta de que na América Hispânica criara-se uma situação, a da independência, irreversível, e que se a Igreja persistisse na recusa em reconhecê-la terminaria por perder influência nessa região.

Após a longa espera, algumas legações dos novos países americanos foram recebidas em Roma. Era concedida a elas uma permissão especial, sob o protesto formal espanhol, após quase dois anos de espera e trocas de correspondências entre essas legações e a diplomacia papal, tão somente para ingressarem em Roma. Os resultados abstraídos pelo Secretário de Estado não demonstravam muito entusiasmo pela causa.

*I due Dispacci di V.I.ma 316 e 588 vertono su Deputati Americani inviati a Roma. [...] Vi è stata solo qualche cambio di lettere relative alle lagnanze che tuttora proseguono circa la notissima Enciclica di N.S ai Vescovi di America emessa in data 24 settembre 1824.*

*Voglio sperare che la lettera del S.P. al generale Messicano Vittoria, ancora che giunga col tempo a fissare l'attenzione di codesto Governo non sia per muoverlo né alcun risentimento.*

*Tre lettere di quel Presidente una più rispettosa dell'altra erano rimaste senza risposta: una nuova trascuranza ne avrebbe alienato l'animo in modo da rendere quasi impossibile una negoziazione sugli Affari Ecclesiastici di quel vasto, e religiosissimo Stato. Cinque abbia fior di senno deve convenire che il S.P nulla ha avanzato in quella risposta, che anco menomamente attenda i diritti di S.M. Cattolica; si è lodato quel che nelle lettere del Generale era degno di lode si è detto quel poteva ammansirlo dopo il disgusto operato in lui dall'Enciclica senza mancare al decoro del Capo della Chiesa. Si effetto ha corrisposto all'aspettazione ed io ne ho le prove un nuovo foglio che posteriormente mi è giunto di Bruxelles dove tuttora soggiorna il Deputato del Messico.*

---

<sup>300</sup> SANTIROCHI, Ítalo Domingos. **O paradigma tridentino e a Igreja Católica no Brasil oitocentista: modernidade e secularização.** Reflexão, v. 42, n. 2, p. 161-181, 2018.

*Dalla risposta, che sarà data a quest'ultimo dipende probabilmente l'allottamento di ogni ostacolo, che si oppone all'apertura formale delle trattative.*

*Riandando i motivi di reciproca doglianza su gli articoli inseriti nei due Giornali di Roma e di Madrid, io credo che niuno dei due Redattori abbia conosciuto il lato offensivo, che potevano presentare gli articoli stessi alla nazione, o al Governo a cui si riferivano. Vi ha pur troppo di fatti, che sono inventati, o alterati con malizia finissima nel Gazzette di opposto partito, e la cui esposizione però non opera prima vista né a cui intese la malizia di chi sfigurò.*

*Con distinta stima mi confermo.*

*Di V.S Illma e Rma*

*Roma, 30 Marzo 1826*

*Servitore*

*G.M Car. Somaglia<sup>301</sup>*

---

<sup>301</sup> ASV. Caixa 270 Corrispondenza Diplomatica Giacomo Giustiniani - Vescovi di America. Ano 1826

Tradução Livre - Os dois despachos de V.I.ma 316 e 588 dizem respeito a deputados americanos enviados a Roma. [...]. Houve apenas algumas mudanças nas cartas relacionadas com as queixas que ainda persistem sobre a conhecida Encíclica dos N.S aos Bispos da América, publicada em 24 de setembro de 1824.

Quero torcer para que a carta do S.P. ao general mexicano Vittoria, ainda que com o tempo consiga chamar a atenção deste governo, nem o comover nem ressentimento.

Três cartas daquele presidente, uma mais respeitosa que a outra, ficaram sem resposta: um novo descaso teria alienado sua alma de tal maneira que tornaria quase impossível negociar nos assuntos eclesiásticos daquele vasto e muito religioso Estado.

Cinco tinham melhor sabedoria e devem concordar que o S.P e devem concordar nada tem avançado nessa resposta. E devem minimamente estar de acordo com os direitos do S.M. Católico. As cartas foram elogiosas e por isso o General deve ser exaltado, foi dito que ele poderia apaziguar após as repulsas da Encíclica sem faltar com respeito a Cabeça da Igreja. O efeito correspondeu à caducidade e tenho a prova disso numa nova folha que mais tarde me chegou de Bruxelas, onde ainda vive o Deputado do México.

A eliminação de qualquer obstáculo que se oponha à abertura formal das negociações, provavelmente depende da resposta que será dada a esta.

Repassando as razões das queixas mútuas sobre os artigos incluídos nos dois Jornais de Roma e Madrid, acredito que nenhum dos dois Editores conhecia o lado ofensivo, que eles próprios poderiam apresentar os artigos à nação ou ao Governo ao qual eles se referiram. Há, infelizmente, demasiados factos, que se inventam ou se alteram com finíssima malícia na Gazzette da outra parte, e cuja exposição, porém, não é obra à primeira vista nem a que a malícia dos que a desfiguraram compreendeu.

Apesar do empenho dos emancipadores pelo reconhecimento, a Corte parecia incólume às demandas. O tratamento havia mudado um pouco em relação ao afastamento da diplomacia da Corte madrilena e havia uma tentativa de fazer reais compromissos com a elite independentista. Entretanto, continuava-se a tratar todos os países independentes em um único bloco a despeito das missões singulares “*os deputados Americanos enviados a Roma*”. O resultado das várias legações que se submeteram a uma peregrinação burocrática foi resumido pelo Secretário Somaglia a “*nada a há acrescentar de novo*”. Impressiona que as cartas espanholas enviadas quase semanalmente mereciam uma resposta articulada e possuíam novidades a serem ouvidas e à outra parte do litígio (na sua pluralidade) não havia nada de novo a acrescentar ao debate, ou a ser ouvido.

A reclamação sobre a encíclica de 1824 possivelmente era tema de todas as reuniões entre as legações e as autoridades diplomáticas eclesiásticas. Demonstrar a indignação em relação à encíclica não era apenas matéria essencial do debate dos plenipotenciários, era uma premissa obrigatória. Afinal, estes buscavam o reconhecimento de serem legítimas as independências e, portanto, serem reconhecidas pelo Papa, o que somente seria possível se este não as classificasse como “insurgências” e a encíclica de 1824 negava-lhe essa possibilidade.

A missão Muzi que estava aguardado em Genova a eleição de Leão XII para atracar, tinha recebido sinal positivo pouco após a eleição do Papa e partiu rumo a Buenos Aires. Era uma tentativa da Santa Sé de entender o que estava acontecendo, considerando-se as confusas informações que chegavam ao gabinete da Secretaria de Estado ainda em 1824 e tratar as questões in loco.

*En la discusión sobre la tutela de la Iglesia a la causa insurgente se introdujo un nuevo elemento: la misión americana del arzobispo Don Giovanni Muzi, delegado de la Santa Sede. El delegado apostólico visitó*

---

Com distinta estima eu confirmo.

Por V.S Illma e Rma

Roma, 30 de março de 1826

Servo

G.M Car. Somaglia

*Montevideo, Buenos Aires y Santiago de Chile. Aunque su misión dio pocos frutos inmediatos, fue bastante fecunda a largo plazo[...]*<sup>302</sup>.

A missão tinha a intenção de averiguar a situação do Rio da Prata e depois seguir para o Chile. Sendo assim, atracou em Buenos Aires, após uma pequena pausa em Montevideú e o monsenhor Muzi observava, relatava, correspondia com Córdoba, Entre Rios, Salta, Cuyo<sup>303</sup>.

No Paraguai o contato existiu, mas foi restrito. A situação decorria do citado posicionamento do presidente do país, Francia, de isolacionismo e de aversão ao catolicismo, especialmente quando coligado a Roma, um pensamento que possuía dois vieses: o primeiro de disputa por autonomia, como visto no primeiro capítulo, não inovador, e que era prezado pelo presidente; o segundo era relacionado a ligar de forma imediata a Monarquia à Igreja nos moldes do Antigo Regime.

Enquanto as Províncias Unidas do Rio da Prata marcaram a missão do Monsenhor por sua desunião e sua instabilidade, os relatos entre as províncias eram concorrentes e desagregadores e, ao olhar do Muzi, o cenário era temerário. Juan Manuel de Rosas estava se estabelecendo ainda no poder como caudilho e a guerra civil era uma realidade no país. Logo, aos olhos do europeu romano clérigo e monsenhor o contexto não era favorável a um reconhecimento.

A legação tinha capacidades múltiplas conferidas pelo Papa Pio VII e reafirmadas por Leão XII, como a de nomear bispos e, nesse contexto, vários personagens se destacaram e foram importante no elo diplomático Rio-platense - Roma. Para além de terem suas dignidades elevadas, forjaram uma ligação com Roma que foi usada frutuosamente nos anos subsequentes na causa do reconhecimento, alguns desses nomes foram os bispos Escalada, Medrano e Ximenez. As nomeações conferidas por Muzi foram

---

<sup>302</sup>. Sobre la misión cfr. Francisco Martí Gilabert, La Misión en Chile del futuro Papa Pío IX. I: Preparativos y escala en Buenos Aires (1821-1824), en AHIg 9 (2000) 235258; Id., La Misión en Chile del futuro Papa Pío IX. II: Llegada a Santiago, regreso y desenlace (1824-1832), en AHIg 10 (2001) 281-321.

<sup>303</sup> Cidade que teve grande dilema durante toda a década de 20 sobre a sua soberania, pois estava entre a regência de Tucumán e Córdoba, durante muito tempo ficou sem bispo e após muitos protestos conseguiu a nomeação. ASV Caixa 270- 280 Nunciatura Madrid e ASV 56 a 58. Nunciatura do Brasil Repúblicas Meridionais.

de caráter provisório e dependiam de confirmação papal e foram confirmadas por Pio VIII.

O *capo* da missão viajou com a titularidade de Vigário Apostólico e, por isso, era uma representação, ainda que precária, da diplomacia eclesiástica. Esse ínterim de cerca de um ano foi precisamente o momento da chegada da *Etis Iam Dium* e das nomeações dos bispos. Por essa razão, a missão sofria um momento de primeira instabilidade e de descontentamento relativo à sua presença e ao que ela representava. Fruto das observações de Muzi e da análise dos membros da sua comitiva, bem como a leitura dos seus vários relatórios pela Corte Romana, a missão gerou uma mudança no posicionamento da diplomacia eclesiástica.

Apesar da tentativa papal de compreender a situação e do esforço para uma aproximação da realidade política platina, este era precário e aquém das demandas e do esperado pelas elites locais, representadas por caudilhos como Rosas. Contudo, havia outro setor da sociedade, como o caudilho San Martin, que havia recebido com entusiasmo<sup>304</sup> a legação.

San Martin estava em trânsito por toda a região platina e rumo à Cordilheira dos Andes, preocupado com a unificação e com a guerra. Ainda que ele fosse um aliado, era também uma manifestação daquilo que preocupava Roma, pois consistia na conotação da guerra no Cone Sul. Seus movimentos foram registrados posteriormente em Lima pelo arcebispo daquele lugar pouco antes de sua ida à Espanha, e era tratado e sempre relatado como de santa doutrina.<sup>305</sup>

A missão Muzi foi contraposta pela Corte espanhola, na voz do tradicionalista nuncio estabelecido em Madrid, que defendia indiscriminadamente os interesses do rei

---

<sup>304</sup> Inclusive o líder político havia requerido a Monsenhor Muzi, num gesto muito significativo, o sacramento da confirmação (a crisma) para seus filhos, porque havia dez anos que não era ministrado naquela região. Um indício de como era real e desestabilizada a Igreja na região e de como a vacância do clero atingia a população da região. Nem mesmo um personagem com acesso livre a inteira região platina encontrava empecilhos. O detalhe é que este é um sacramento que dependia necessariamente do bispo, porque era prerrogativa dele e de seus delegados. Fonte: LETURIA, Pedro. **Relaciones entre la Santa Sede e Hispanoamérica**. Vol. II e Vol.III, Acción (1925) 289, ap. 2 [RSSHA, III, ap. i, doc. 2].

<sup>305</sup> ASV. Caixa 270 Corrispondenza Diplomatica Giacomo Giustiniani - Vescovi di America. Ano 1825. Fl. 195.

Fernando. Apenas chegavam as primeiras notícias, eram contra-argumentadas como se pode observar a seguir:

*Sig. Card. Seg. di Stato Roma*

*Madrid 2 agosto 1824*

*Emza Revma*

*Sono giunti alle mie mani varie numeri dell'Argo, e Avvisator Universale di Buenos Ayres, folio che si pubblica in quello del Mercoledì 3 del scosso Marzo N13 ho trovato in articolo, estratto dai Giornali del Chili, e relativo a quel Vicario Apostolico, Monsig. Muzi, di cui credo di dover trametter copia a V.E., non potendo inviarle il Giornale stampato, che appartiene a questo Governo.*

*L'E.V vedrà da esso quanta ingratitudine si corrisponde alla Santa Sede dai rivoluzionari dal Chili e l'opinione, che di loro tramisi, quando l'effrenata licenza dalla stampa giunga tal cucesso d'impudente irreligiosa insolenza.*

*Questo governo poi rimasto pienamente soddisfatto delle assicurazione lusingheremo che ha ricevuto del Sig. Marchese Vargar, dal Santo Padre circa le cose di America e la parte, che Sua Santità è disposta a prendevi in vantaggio del Re Cattolico. [...]*

*Di V.E.R.<sup>306</sup>*

---

<sup>306</sup> ASV. Caixa 270 Corrispondenza Diplomatica Giacomo Giustiniani - Vescovi di America. Ano 1822

**Tradução Livre** - Sr. Card. Seg. do Estado de Roma

Madrid, 2 de agosto de 1824

Emza Revma

Chegaram às minhas mãos vários números da Argo e do Avvisador Universal de Buenos Ayres, um fólho publicado na quarta-feira, 3 do abalado março N13, que encontrei em um artigo extraído do Giornali del Chili, relativo àquele Apostólico Vigário, Monsig. Muzi, do qual creio dever passar um exemplar ao V.E., pois não posso enviar-lhe o jornal impresso, que pertence a este governo.

O vosso E.V. verá com que ingratidão os revolucionários chilenses correspondem à Santa Sé e a opinião que deles transmitem

a licença forçada da imprensa atinge tal ponto de insolência irreligiosa e atrevida.

Este governo ficou então totalmente satisfeito com as garantias que vamos adular que recebeu do Sr. Marquês Vargar, do Santo Padre sobre os assuntos da América e a parte que Sua Santidade está disposto a tirar vantagem do Rei Católico.

Di V.E.R

Por toda essa visão, pode-se pensar que a missão foi improfícua e, diante dos argumentos apresentados pelo núncio, da “*ingratidão se corresponde a Santa Sé dos revolucionários*”, parecia realmente que a missão Muzi foi um fracasso; o próprio Monsenhor encarregado se afastou da carreira diplomática se fazendo recluso em um monastério. Mas ela teve uma função importante, pois um dos seus integrantes viu a situação de perto, conscientizou-se da situação, e veio a ser eleito o Papa Pio IX.

O ponto fulcral que estava aos olhos desse jovem burocrata Francesco Saverio Giovanni Maria Mastai-Ferretti e do Monsenhor Muzi era a possibilidade de cisão da Igreja rio-platense de Roma: a diferença foi a abordagem entre os dois diplomatas. Muzi teve uma abordagem pessimista e Mastai-Ferretti uma compreensão pragmática.<sup>307</sup>

Muzi carregava a ideia pastoral de que dependeria da cátedra de Pedro a confirmação das nomeações episcopais feitas pela legação. Não se tratava apenas de uma atitude passiva frente à burocracia, mas, sim, de um pessimismo frente à realidade platina. Enquanto Mastai-Ferretti foi mais pragmático em suas decisões: compreendeu que poderia ser alto o custo de retardar nomeações e confirmações de bispos.

No que tange à cisão com Roma, uma questão fica em aberto: até que ponto essa não foi uma profecia autorrealizada? As cartas do clero platino demonstram interesse que Roma os reconhecesse e nomeasse seus líderes (bispos e arcebispos): Tucumán, Cuyo, Córdoba, são destaques entre as províncias que mais requeriam ao Papa a intervenção. Salta e Entre Rios não ficam muito atrás na quantidade de cartas e no pedido de que seja resolvida a questão dos bispos. Montevidéu concorre nessa disputa e tinha um clero muito vocal. Dessa maneira, as cartas contemplam a situação da região, cobrindo o vácuo dos relatórios diplomáticos e os clérigos advogam como diplomatas de suas províncias. Buenos Aires, de fato, não produziu pronunciamentos comparáveis às províncias e, nas cartas dirigidas à Santa Sé, pleiteava a representação das Províncias Unidas do Rio da Prata.

Existem registros na Secretaria de Estado de que, em 1827, Mariano Medrano, o bispo, enviou o pedido para que Roma confirmasse a sua nomeação na função de Vigário Apostólico. Essa era uma função importante na hierarquia eclesiástica, logo, era um passe importante para o reconhecimento, pois era uma função política de

---

<sup>307</sup> Essa compreensão será efetivada quando Pio IX foi eleito papa, demonstrando a sua estratégia para a América hispânica.

representação pontifícia. Vale lembrar que Vigário Apostólico era uma das titulações subsidiárias do próprio Monsenhor Muzi, a função lhe foi atribuída para que pudesse exercer as suas atividades da missão, que tinha indicado Medrano ao posto. Finalmente, em 1828, Pio VIII confirmou Medrano como Vigário Apostólico demonstrando, a mudança de mentalidade da Cúria Romana.

Com essa decisão, Pio VIII chegava ao trono petrino demonstrando uma mudança sutil de direção. Era um moderado pragmático, havia escolhido o nome para seu pontificado de Pio em homenagem a Pio VII. Ele possuía uma ótica diferente para a América Hispânica e menos enviesada pela ótica dos interesses da Coroa espanhola. Logo, no primeiro mês do seu pontificado, ele nomeou bispos para a região e confirmou os bispos que estavam em caráter precário dada a nomeação de Muzi.

Pio VIII realmente governou o reino eclesiástico no território latino-americano. Contudo, a morte súbita do pontífice impossibilita maiores conclusões sobre as suas tomadas de decisão. Apesar do curto espaço de tempo, as suas deliberações foram importantes para compreender que a Corte Romana estava disposta a ceder e o quanto era necessário manobrá-la para negociar a causa do reconhecimento da soberania platina<sup>308</sup>. Nota-se que o fantasma<sup>309</sup> da cisão para Pio VIII funciona como um catalizador para impulsionar a causa emancipacionista, enquanto para Muzi, era fonte de paralização.

Nesse sentido, a década de 20 do século XIX marcou uma mudança de pensamento para a Santa Sé. Iniciou com o Papa Leão XII referindo aos movimentos independentistas como insurgências contra o “*amado Filho em Cristo*” e, precisamente em 1825, as cartas internas da máquina eclesiástica estabeleciam a derrota militar espanhola e iniciava-se a troca de linguagem de colônias para países<sup>310</sup>.

As demandas espanholas perdem poder ao passo que as dos independentistas ganham ressonância no continente europeu e no trono petrino. As independências se consolidavam e os países durante essa década haviam ganhado um pouco de estabilidade

---

<sup>308</sup> O mesmo pode ser considerando para os outros países hispano-americanos.

<sup>309</sup> Aqui se permite uma metáfora porque como anteriormente colocado não se sabe se realmente era possível, viável ou mesmo estava no plano das ideias do clero platino. Mas funciona como categoria de assombração dada a vivência francesa recente que havia, após a Revolução separado os cleros nacionais e o obediente à Roma.

<sup>310</sup> ASV 270 1827 Pag de. Ref. 147-164



frente à instabilidade; seus sistemas de governo haviam sido definidos, constituições assinadas, tratados internacionais assinados. Em 1828 a Banda Oriental conquistou a independência após anos de luta, tanto contra o império espanhol e português-brasileiro quanto com a assinatura de Brasil, Argentina e Inglaterra como garantes da sua autodeterminação, o que foi um grande passo na estabilidade da região. Depois de sua independência, o Uruguai foi grande agente internacional para o reconhecimento perante Roma, usando de seus avalistas regionais para se estabelecer como voz ativa no debate.

Enquanto isso, na península, a Coroa enfrentava um problema de cunho pragmático: Fernando VII, nos últimos anos da década, demonstrava debilidades físicas, constantemente ficava doente - o que era relatado com atenção às outras Cortes, já que a sua morte representava um perigo ao sistema monárquico, uma vez que havia um dilema sobre a descendência. O rei tinha tido problemas para gerar herdeiros ao trono espanhol e a concepção de seus dois filhos tinha sido no quarto casamento, em sua velhice<sup>311</sup>, e ambos eram infantes em 1830. Contribuía um pouco mais para a situação se mostrar complexa, o fato de que a filha mais velha era uma menina: Isabel II<sup>312</sup>. Por esse motivo, a diplomacia espanhola da década de 20 e, no primeiro ano da década de 30, investe esforços e desvia sua atenção para o reconhecimento e a benção papal dos infantes a pedido de Fernando.

Após a morte de Fernando, a diplomacia espanhola roga à Cúria Romana que reconheça Isabel como rainha. A demanda era urgente e importante porque o movimento carlista<sup>313</sup> ganhava cada vez mais força e o reconhecimento da rainha pelo Papa poderia dirimir o conflito. A política externa espanhola refletia os dilemas internos, uma vez que a Espanha estava preocupada com a continuidade de poder, dividida e fraca. A despeito

---

<sup>311</sup> Na concepção da época de idade.

<sup>312</sup> Tecnicamente era possível a sucessão feminina ao trono considerando o caso de Isabel I, mas era mais facilmente questionável como de fato foi pelos Carlistas.

<sup>313</sup> O movimento Carlista foi um movimento político que marcou a história espanhola no século XIX no qual os espanhóis após a morte de Fernando VII se separam em dois grupos políticos. O rei deixou dois herdeiros Isabel e Carlos, o que resultou na divisão da sociedade em duas partes em razão da legitimidade do futuro herdeiro. De um lado estavam os que apoiavam a legitimidade de Isabel, mais velha herdeira do trono. De outro, os que apoiavam Carlos que reclamava o seu direito ao trono. Ambos eram infantes e a divisão tem vários motivos, o liberalismo, conservadorismo, e outros questões que fragmentava a sociedade espanhola, naquele contexto. Mas principalmente estava em disputa a primogenitura e a preferência masculina da linha sucessória, ainda que Isabel fosse mais velha.

do quanto Fernando VII foi capaz de governar, os territórios ultramarinos foram sua saga, e os infantes eram fracos por sua condição natural da idade e pelas disputas que lhe impuseram ao confrontá-los pelo poder com a disputa Isabel vs. Carlos.

A situação gerou um desfoque do primeiro intento da cruzada da Espanha de 1810 a 1833, que foi combatida arduamente nos âmbitos internacionais, bélicos e políticos, para manter os territórios sob a sua soberania. Não por acaso essa é uma luta que tem seus primeiros respiros com o nascimento de Fernando no poder e morre com ele.

A falta de vitalidade da Espanha para lutar contra as independências tinham múltiplos motivos. Seja pelo momento fragilidade da Coroa, pelo sistema Colonial que estava decadente, pela situação interacional e pela pressão dos aliados. Seja porque, também, os descendentes de Fernando VII eram infantes e a mais velha era uma menina insurgindo uma divisão na política interna: entre os que apoiavam Isabel e os Carlistas. O fato foi que a batalha entre Espanha e os independentistas se esvaiu no último fôlego de Fernando VII.

#### 4 O Reconhecimento das Independências



*Tabela 3- Foto da Biblioteca Pontificia.*

Pio VIII ascendeu ao poder com uma promessa conciliatória, ainda que seu nome rememorasse a Pio VII e remetesse a uma prática diplomática tradicional quanto ao Rio da Prata. Porém, a situação era temerária e o recém-empossado Papa deu continuidade às decisões de Leão XII e as aprofundou, com a nomeação do Núncio ao Brasil com competências de Delegado para as Américas Meridionais, nomeação de Vicários Apostólicos etc. O breve papado de Pio VIII foi emblemático, pois o tema das independências ganhava crescente relevância e seriedade pela alta Corte Romana com destaque para a América Meridional, gerando medidas diplomáticas na Secretaria de Estado. As decisões de Pio VIII não foram medidas isoladas, mas pareciam uma tomada de direção da própria Corte Romana. No mesmo período, foi instaurada na *Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari* uma comissão<sup>314</sup> para monitorar e se dispor a respeito das várias regiões que estavam reclamando a independência da Espanha. Nesse momento, foi instaurada uma sessão exclusiva para a Região Platina, ela que recebia os documentos, processava e estava responsável por julgar a causa desses países.

Nesse contexto, o Brasil se fez independente em 1822 e, quase que automaticamente, foi reconhecido<sup>315</sup> pela Santa Sé, recebendo posteriormente, em 1829, um Núncio Apostólico. No que diz respeito às hispano-américas, a informação mais relevante foi a de que o país recebeu as competências para ser Delegado Apostólico das Américas Meridionais. A competência do Núncio, ora Delegado, foi prevista textualmente no Breve 4805 de 1829, especificando as “qualidades”<sup>316</sup> do recém nomeado

---

<sup>314</sup> Os debates dessa comissão eram mais endógenos e por questões metódicas para esse trabalho preferiu-se verificar as relações diplomáticas entre os vários atores, mediante as várias correspondências, ela agiu como uma espécie, uma Corte Suprema, no senso jurídico do termo, em que pretendia arrecadar as correspondências, verificar e tomar uma decisão jurídica para toda a América Hispânica. Pode-se dizer que havia uma espécie de controle de jurisdição convergente (como pensa Manuel Hespanha, por exemplo, os sistemas ibéricos do período pré-código napoleônico). ASRS- *Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari*

<sup>315</sup> O reconhecimento Brasileiro foi em 23 de janeiro de 1826. O procedimento de reconhecimento brasileiro foi muito mais simples do que os hispânicos, por causa do sistema monárquico.

<sup>316</sup> Palavra usada nos textos pontifícios para determinar as competências, dignidades e circunscrição dos eclesiásticos constituídos.

diplomata. Inclusive, o estabelecimento da função eclesiástica foi feito em um Breve<sup>317</sup>, nomeando em apartado o Monsenhor Ostini (1829- 1832)<sup>318</sup> como “*Delegado Apostólico da América Meridional e México Região*”<sup>319</sup>.

*Peculiares Faculdades ipsi tribuuntur uti Delegato Apostolico in Universis Americae Meridionalibus, et Mexicanis Regionibus, absolvendi scilicet, dispensandi, exercendi nonnullos tum voluntariae, tum contentiosae jurisdictionis actus, aliaque justa modulam a Congregatione Negotiis Ecclesiasticis extra ordinem, praeposita, transmissam.*<sup>320</sup>.

Diante da independência do Brasil e do seu reconhecimento pela Santa Sé, abriu-se uma possibilidade política e eclesiástica muito oportuna: enviar um Núncio em terras americanas sem precisar enfrentar diretamente seus antigos aliados (Portugal e Espanha), nem ter de enfrentar o dilema de reconhecer por **Direito**<sup>321</sup> uma República. O fato de o Império brasileiro continuar sendo uma monarquia foi um fator *sine qua non* para o envio do Núncio e a sua atribuição de representante do México e da América Meridional.

O Breve não esclarece o mérito da posse do rei de Espanha, mas dispensa a interferência e a autorização do Patriarcado das Índias na gerência das Américas Meridionais, dando independência eclesiástica para as decisões e as diligências de Ostini. Dessa forma, facilitando a comunicação, ainda que não fosse um reconhecimento da independência à maneira que pretendia entre os emancipacionistas platinos, as cartas do

---

<sup>317</sup> Existem alguns historiadores que podem se referir à nomeação do Núncio com *Motu proprio*, contudo, no ASV está arquivado no livro dos *Breve*, por isso, preferirá essa determinação.

<sup>318</sup> Período em que o núncio esteve no cargo.

<sup>319</sup> Asv. Sec. Breve. Reg. 4804, ff.1 ss

<sup>320</sup> Asv. Sec. Breve. Reg. 4804, ff.1 ss

**Tradução Livre** - As faculdades especiais são atribuídas ao Delegado Apostólico em todos os Estados do Sul e regiões do México, a saber, absolver, dispensar, exercer alguns dos atos deliberados, contenciosos de jurisdição e qualquer outros atos de legítima transmitida pela Congregação para os Assuntos Eclesiásticos “extra ordem”, propositivos ou transmitidos.

<sup>321</sup> O dilema entre reconhecimento de fato e de direito serão abordadas ao longo desse capítulo. Mas são conceitos jurídicos de base os quais o reconhecimento de um Fato constitui uma situação casuística, e sobretudo em um sistema normativo *jus naturalista* (o qual baseia-se em precedente) pode constituir força normativa, mas não na força em que o reconhecimento de um Direito, esse sim abre precedente e tem força normativa. É o famoso dilema entre poder de Fato e poder de Direito. Extremamente importante em uma sociedade em que estava em um embate de sistemas jurídicos e de formas de governo.

Delegado tinham um caráter diplomático. No mesmo tom da sua competência de Núncio do Brasil, Ostini informava como estavam as políticas interna e externa dos países da região e suas guerras, demonstrando o interesse de Roma pela região platina. Como consequência da relativa proximidade do Rio de Janeiro com o Rio da Prata e dos interesses do Império na região, isso tornava o Rio de Janeiro estratégico para a Santa Sé. Conseqüentemente, a presença do Monsenhor era um avanço ao *status quo*. Ademais, Ostini foi hábil em fazer relações com o clero local, ao manter correspondências constantes com os eclesiásticos, especialmente, com os mais influentes, os quais necessariamente não ocupavam cargos poderosos, mas, sim, tinham conexões políticas e, ao longo do tempo, ascenderam na hierarquia eclesiástica.

A nomeação de Ostini como Delegado foi o ápice da lógica conciliatória pastoral de envio e nomeação de eclesiásticos para as Américas, para ocupar os espaços de poder<sup>322</sup>, pois ele possuía o mais alto grau hierárquico no território. Desde Leão XII e, posteriormente aprofundado com Pio VIII, foi pensada a política de negociar e socorrer pastoralmente as sociedades emancipadas. Um Delegado era uma presença mais importante e unitiva ao pontificado do que os bispos e, no caso de Ostini, além de ser delegado para a América Meridional, possuía simultaneamente o título de Núncio, o maior grau hierárquico do continente. Nesse momento, a América ganhava mais uma voz, a de Ostini, um membro da Corte Romana qualificado para nela se expressar em condições de igualdade com seus pares.

No preciso momento em que foi estabelecido um Delegado Apostólico para a Região Platina, houve o reconhecimento de sua independência pela Santa Sé. A Espanha não era mais responsável por tratar de assuntos platinos junto à Santa Sé, para a qual não havia mais a relação de metrópole e colônia entre Madri e o Rio da Prata. Contudo, esse Breve reconhecia a Região Meridional como uma **região**, o delegado tem sua autonomia frente à Espanha, mas os países não foram reconhecidos como **Estado**. Eis que se inaugura a segunda parte do drama platino: o reconhecimento de **Fato** de seus governos e de **Direito** do seus Estados.

---

<sup>322</sup> Conforme explicado no Capítulo 3.

#### 4.1 O RECONHECIMENTO DE FATO DA AMÉRICA - (GREGÓRIO XVI)

Gregório XVI foi eleito em 2 de fevereiro de 1831 ao trono petrino. Nesse momento, o mundo era muito diverso daquele de seus antecessores, pois modernizara-se aceleradamente, sendo as transformações perceptíveis para a população. As informações disponíveis no espaço de experiência davam ao novo Papa referências suficientes para orientar-lhe nas decisões, pois rompera-se os condicionantes entre passado e futuro, transformando o progresso na ontologia dominante<sup>323</sup>. Ainda como cardeal Cappellari, o futuro Papa formara conhecimento da situação interna da Igreja e de seus desafios externos, pois em Roma trabalhou no corpo diplomático da Santa Sé e na *Propaganda Fidei*<sup>324</sup>. Ele estava ciente da situação interna da Corte Romana e das transformações pelas quais passava o mundo católico.

Cappellari foi formado logo após a Revolução Francesa e sua ordenação ocorreu em 1805, durante o exílio de Pio VII, fatos que o incluem na geração de eclesiásticos de transição, de um clero que havia se formado com o mundo em crise. Era um contraste à geração de Pio VII, que assistiu os seus paradigmas e a sua ideia de mundo ruírem quando da sua maturidade. A geração de Gregório havia aprendido os velhos hábitos, os conceitos, as teorias e as explicações de mundos, mas a realidade lhe impunha sérios problemas os quais as antigas soluções eram postas à prova. Foi diante da quebra de

---

<sup>323</sup> A aceleração do tempo e a percepção de que os tempos estavam modificando era algo inédito na história própria da modernidade, como relatado pelo autor KOSELLECK, **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**.

<sup>324</sup> A Propaganda Fide era o órgão responsável pela evangelização e se preocupava com os territórios fora da Europa, já que um dos seus lemas era levar a fé até “os confins da terra”. Era objeto central da Propaganda ficar atento ao caráter simbólico e as representações a fim de promover a fé. Seja com políticas afirmativas ou coercitivas (como proibir os costumes ou livros etc.) Cf.

A Propaganda Fide também se atrelava à monarquia, conforme explicado nos capítulos anteriores, a aliança entre essas duas instituições era muito profunda e pode ser percebida em vários âmbitos da burocracia do Antigo Regime. Cf. PIZZORUSSO, Giovanni, Il martirio in odium fidei dalla realtà missionaria alla burocrazia romana: note di ricerca sul protonotario apostolico di Propaganda Fide (XVII secolo), **Annali di scienze religiose**, v. 12, p. 183–214, 2019. PIMENTEL, António Filipe, Propaganda Fidei: a representação gravada da Rainha Santa Isabel, **Imagen de la Reina Santa Isabel, Infanta de Aragón y Reina de Portugal**, p. 65–80, 1999.

paradigmas sofrida por seus antecessores e do contexto imposto, que surgiu uma capacidade dialética para lidar com as mudanças do mundo moderno. Sobretudo, porque ele assistiu todas essas mudanças ainda em sua época de formação, na qual pode fazer uma reflexão das teses tradicionais que lhe eram fornecidas por seus mentores, as antíteses de seu contexto e, quando chegou ao poder, criou uma antítese para lidar com a realidade.

Esse tipo de referência pessoal conferiu a Gregório uma perspectiva diferente de seus antecessores frente às propostas de Progresso, Iluminismo, Liberalismo, República etc. As proposições que estavam em debate para Estados e formas de governo não eram mais consideradas um ataque à Igreja Católica e poderiam ser contempladas com maior parcimônia, porque não se tratava mais de uma questão traumática como para a geração de Pio VII. Foi exatamente em detrimento da formação de indivíduos, em contextos históricos posteriores daquele da Guerra Napoleônica, que a temática pôde evoluir na Corte Romana, a despeito das disputas internas políticas, uma vez que, no início do século, havia uma vivência de traumas e de experiência de mundo que impedia enxergar o debate. Enquanto isso, para a nova geração, existia um impulso de reerguer e dialogar.

Desde 1825, Gregório XVI lutava internamente, junto à cúpula da Igreja, para nomear bispos (*in partibus*) às Américas Espanholas. O Pontífice tomou medidas diferentes de seus antecessores nessa questão por ter tido, na condição de cardinal, relação direta com a questão diplomática envolvendo a América Espanhola. Sobretudo, essa relação permitiu-lhe compreender, com maior profundidade, a lógica e as categorias analíticas com as quais trabalhavam esses atores hispano-americanos, cuja realidade havia estado, até então, demasiadamente distante de Roma. Gregório XVI estava ciente de que a insistência da igreja em defender o legitimismo<sup>325</sup> espanhol era um perigo, pois o custo seria perder a ascendência da Santa Sé sobre boa parte da América. Assim, o trono pontifício conferiu os subterfúgios e as condições materiais necessários para fazer as modificações que desejava e defendia há uma década.

Roma havia sido avessa às mudanças do mundo moderno, o que, naquele cenário político, poderia se considerar como conservador ou mesmo reacionário. Havia pânico em relação às ideias liberais e às mudanças trazidas pela Revolução Industrial. Gregório enfrentou essa corrente reacionária e mandou construir, em seu reino, pequenas

---

<sup>325</sup> A ideia de legitimidade do direito sobre o território Americano.



mudanças. Desse modo, usando de ideais liberais modernas, realizou separações da máquina estatal, criando em 1833 a *Secretaria de Affari di Stato*<sup>326</sup>, dividindo a gestão interna (como saneamento) da Secretaria de Estado.

Como consequência, Gregório XVI tomou várias medidas pragmáticas, executando reformas internas na Igreja e no Estado Pontifício, adotando medidas na relação dela com o mundo, necessárias à sobrevivência da Instituição. Adaptava-a ao novo mundo de rápidas transformações materiais e das ideias, pois essa aceleração do tempo precisava ingressar pelos portões de Roma e receber, por assim dizer, a benção papal.

Quando Camppelari ascende ao poder, a situação da política interna do Estado Pontifício era difícil nas relações externas. A experiência napoleônica havia (assim como nas Américas e na Espanha) desestabilizado os poderes centrais e fortalecido os poderes locais. As elites e as burguesias regionais ficaram particularmente motivadas e, se de um lado, a figura externa incomodava, por outro, esses ideais os intrigava, inspirava e eram muito convenientes para questionar o poder central (Roma). Bolonha foi uma dessas regiões que causou grande comoção, mas foi Ferrara, uma província muito importante no sistema econômico e de poder, que marcou profundamente, desde o feudalismo, a península italiana e, na década de 30, as suas revoltas contra a autoridade papal ascenderam levantes nos Estados Pontifícios. A burguesia e parte da aristocracia havia tomado de assalto o poder e havia deixado o papado refém de uma escolha: ou aceitava e reconhecia o novo governo<sup>327</sup>, ou ficava sem os dividendos de seus tributos. Ademais, o Papa corria o perigo de que quanto mais se prolongava o movimento revoltoso, maior seria a capacidade daquelas ideias se expandirem por todo o território do Estado Pontifício, comprometendo o equilíbrio de poder na península.

---

<sup>326</sup> MORONI, **Dizionario di erudizione storico-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri giorni...: specialmente intorno ai principali santi, beati, martiri, padri...** Vol. 32 Cf. No registo de livros anuais verifica-se que a Secretaria foi crescendo em demandas internas e deixando a Secretaria de Estado praticamente para a tratativa de assuntos internacionais.

<sup>327</sup> Francesco IV d'Austria-Este, pai de Francesco V d'Austria-Este que lutou na Primeira Guerra de independência italiana. Naquele momento havia ocorrido uma aliança com a burguesia para uma insurreição que acabou por não ser bem-sucedida. Décadas depois o filho continua a ideia do pai de ver a província independente do poder pontifício.

A revolta de Ferrara, assim como de outras regiões da península italiana, foi muito comum após a invasão napoleônica, o que demonstrava uma insatisfação popular, atrelada a um desejo de autonomia ao poder central. O contexto interno aos Estados Pontifícios revela mais um motivo da dificuldade de reconhecer os poderes autônomos platinos, uma vez que, a regra do pontífice poderia servir como precedente para seus próprios reinos.

Internacionalmente, os governos da América Hispânica eram realidades inegáveis e incontornáveis politicamente e, do ponto de vista pastoral, tornava-se insustentável manter o apoio aos tradicionais princípios e à antiga aliada. Pio VIII havia feito aquela que provavelmente era a transição mais difícil e perigosa: a de atrelar um Delegado para as Américas, esse movimento político pode parecer simplório, contudo, possibilitou uma maior liberdade e abriu um leque de escolhas para o sucessor Gregório.

Gregório XVI, quando assumiu o papado, teve de lidar com essa realidade de movimentos revoltosos que já haviam se constituído<sup>328</sup> em governo. Em contraste com aqueles que herdavam o poder, os movimentos independentistas não podiam ser acusados de insurgências sem consistência, pois as elites hispano-americanas tinham construído, de fato, poderes regionais livres da obediência à Espanha. Por fim, o movimento de revolta burguesa havia avizinhandose do trono pontifício, o que tornava as alianças tradicionais mais valiosas. Logo, era necessário encontrar uma solução conciliatória a fim de que não fosse comprometida a sobrevivência da sua própria coroa temporal<sup>329</sup>.

A eleição de Gregório era, portanto, uma continuação da política de Pio VIII, um retrato da mudança da visão da Corte Romana, no sentido da compreensão do contexto internacional. Campbellari chamou Pietro Ostini<sup>330</sup> de volta à Santa Sé, na qual ocupou vários papéis na burocracia pontifícia<sup>331</sup>, como consequência das suas redes de poder<sup>332</sup>

---

<sup>328</sup> A palavra aqui é precisa, pois retrata a conquista autointitulada da essência do poder.

<sup>329</sup> Fato que conseguiu adiar algumas décadas, até a unificação italiana.

<sup>330</sup> Em 1843 ele foi nomeado pelo Papa Gregório XVI cardeal.

<sup>331</sup> EUBEL *et al*, **Hierarchia catholica medii aevi: sive Summorum pontificum, SRE cardinalium, ecclesiarum antistitum series ab anno 1198 usque ad annum 1431 perducta e documentis tabularii praesertim Vaticani collecta, digesta edita**. Vol. 32 pag. 314- 324

<sup>332</sup> HESPANHA, **As vésperas do leviathan: instituições e poder político: Portugal, séc. XVII**. FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, **Um reino e suas repúblicas no Atlântico, Comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**, 2017.

peçoais; do papel desenvolvido como diplomata, e expertise sem precedentes<sup>333</sup> sobre a temática americana (estava Muzi auto exilado após a expedição, um fracasso). O ponto fulcral era que o posto sul-americano recém-criado era tão importante que impulsionava carreiras eclesiásticas mais rapidamente do que postos tradicionais, como Constantinopla e Viena<sup>334</sup>.

Dessa forma, paulatinamente América Meridional percebeu que foi estabelecido um canal de comunicação, do representante da Santa Sé junto à Corte carioca, que foi se transformando em um porta-voz para reclamações dos emancipados. O continente começou a ganhar relevância no cenário, destacando-se como ponto estratégico e alavancando hierarquicamente os servidores ali localizados. A voz da América meridional, desde 1829, parecia mais clara à Roma sem os ruídos de Madrid, já que os bispos de Buenos Aires, Montevideú, Salta etc. eram repassados por Ostini sem intervenção da Corte madrilena, frente opositora de seus interesses.

O Núncio do Rio poderia não estar completamente de acordo com os seus representados, mas garantia-lhes ao menos um assento na cobiçada mesa de negociação do reconhecimento das independências na Corte Romana, retirando os obstáculos materiais e burocráticos apontados no capítulo 3. Afinal Ostini poderia encaminhar as cartas como na capacidade de Núncio, atribuído às cartas maior valor na disputa institucional, pois seriam lidas por seus pares.

Ainda assim, com as guerras e a dificuldade de comunicação, algumas cartas demoravam bastante a chegar ao destinatário, contribuindo para o processo de desinformação. Houve casos de pacotes de cartas entre Buenos Aires e Rio de Janeiro que demoraram 2 anos (Ostini fazia anotações das datas de recebimento<sup>335</sup> se ultrapassassem algumas semanas).

Por conseguinte, as crises institucionais que haviam se instaurado por várias partes do globo não eram mais possíveis de serem ignoradas. As antigas formas jurídicas de reconhecimento de poder político e de complementariedade do Antigo Regime e

---

<sup>333</sup> Dentro os disponíveis a Corte Romana, no mesmo nível hierárquico que Ostini, que era Monsenhor (título honorífico), mas um núncio com experiência.

<sup>334</sup> Onde esteve de 1832-1836.

<sup>335</sup> Em geral a data ficava logo abaixo da datação feita pelo remetente e o Núncio datava se ultrapassasse duas semanas.

analisadas no primeiro capítulo desta Tese, eram ineficazes no século XIX e, mais ainda, impediam o exercício do poder eclesiástico.

Consequentemente, Campelari percebeu que a sobrevivência da Igreja no mundo moderno dependia da modificação da visão do magistério da igreja sobre o poder político. E, por isso, no mesmo ano em que foi eleito papa, dedicou-se a fazer modificações no sistema político, eclesiológico e diplomático. Anteriormente, o poder deveria ser originário de casas dinásticas e abençoado pela Igreja Católica por meio de seus ministros. Gregório XVI reconhece a possibilidade do chamado poder de **Fato**, por meio da Constituição *Sollicitudo Ecclesiarum*, de 5 de agosto de 1831.

*El 18 de setiembre de 1831 el cardenal Bernetti, primer secretario de Estado de Gregorio XVI, remitía al encargado de negocios del palacio de España, Ramírez de la Piscina, la célebre **Constitución Sollicitudo Ecclesiarum** del 5 de agosto del mismo año (1831). Como se sabe, contenía la **proclamación doctrinal**, concebida en términos genéricos, de que las vicisitudes políticas de los Estados no debían impedir a la Santa Sede el remedio de las **necesidades espirituales de las almas**, y en especial la creación de nuevos obispos, aunque para ello tuviera que **tratar con autoridades de hecho**. Que el Papa dé a determinada persona un título, no legitima el derecho a tal título, aunque sea título real y se diga « ex certa scientia »; ni el hecho de que el pontífice reciba a los delegados de una parte en litigio, trate con ellos y haga determinadas convenciones, crea perjuicio alguno a los derechos, privilegios o patronato de la otra parte. El Papa lo declara así solemnemente a nombre propio y de los sumos pontífices sus sucesores*<sup>336</sup>

A constituição tem um ponto essencial: autorizava, a partir daquele momento e para eventos “*futuros*”<sup>337</sup>, a criação de novos bispados ainda que fosse necessário “*tratar com autoridades de Fato*”. A engenhosa solução jurídica criada tinha como base a continuação da estratégia política de Leão XII de nomear eclesiásticos para as Américas, assim como dialogar, formar e ocupar espaços nos lugares “*revolucionários*”<sup>338</sup>. A autorização das tratativas com as autoridades de Fato era uma forma de se relacionar

<sup>336</sup> LETURIA, Pedro. **Relaciones entre la Santa Sede e Hispanoamérica**. Vol. II

<sup>337</sup> DE LETURIA, Pedro, Gregorio XVI y la Emancipacion de la America Española, **Revista de Historia de América**, n. 26, p. 309–377, 1948.T, Doctor S. N., **Vida de Gregorio XVI. y anales de su pontificado, especialmente en sus relaciones con la iglesia Española. Por el Doctor S. N. T.**, [s.l.]: Imprenta de José C. de la Peña, 1846.

<sup>338</sup> Termos das fontes que explicam a perspectiva sobre a qual se via os emancipacionistas (explicado no capítulo 3), que se pode expandir para outros movimentos como Sevilla, Cádiz ou mesmo Ferrara, ajudando a explicar o motivo pelo qual era urgente a intervenção pontifícia.

diplomaticamente sem que fosse reconhecido o Direito dos Estados (como no caso da América hispânica) ou os governos que se julgavam questionáveis (como no caso de Ferrara). Portanto, a medida permitia as relações com aqueles que estavam no poder de forma transitória, momentânea ou perene e que não fosse estabelecida a constituição do Direito adquirido. O objetivo era o reconhecimento de uma situação de Fato que permitisse a ação pastoral e desatasse os nós burocráticos criados pelo Concílio de Trento, que atrelava a ação eclesiástica ao poder temporal, o chamado poder eclesiológico. Esse remédio jurídico inédito criou precedente na história jurídica internacional e foi usado, por diversas vezes, quando se tinha interesses de estabelecer relações diplomáticas com governos ou Estados, os quais não se pretendia reconhecer como de Direito, mas socorrer as suas populações<sup>339</sup>.

A Constituição tinha, por conseguinte, um beneficiário ou um protegido, sobre o qual recaía o remédio jurídico, e pelo qual se justificavam tamanhas manobras políticas e hermenêuticas: “*a necessidade espiritual das almas*” essa era sua *Ratio Legis*<sup>340</sup>. Mas, precisamente, quem eram os que precisavam desse “*remédio*”? Certamente a América Hispânica estava no horizonte de Gregório quando tomou a decisão.

A *Sollicitudo Ecclesiarum* era uma constituição somente por sua forma legal, tinha maior peso do que uma encíclica ou uma bula e um poder do constituinte originário. Por isso ela carregava consigo um peso legislador muito maior e concentrador e, como outros trechos da Constituição informa, ela foi feita pensando no “futuro”, a atribuição é própria do poder legislador<sup>341</sup>, que é a de regular a conduta das próximas gerações. Em contraste à encíclica ou bula que tenha uma característica muito maior de orientação, ainda que possam ser compreendidas como *corpus legis*, no lato sensu, não pode medir força hierárquica com uma constituição papal.

---

<sup>339</sup> Como no caso sobre o *bem comum* e posteriormente expressadas como *questões humanitárias*, de fome, remédios etc.

<sup>340</sup> Expressão latina consagrada no direito que significa a Razão de ser da Lei.

<sup>341</sup> Cf. ideias de constituição que estavam circulando naquela época (recorda-se que o papado tinha a sua própria diplomática, contudo não estava alheio aos debates de seu tempo): LASSALLE, Ferdinand, **A essência da Constituição**, [s.l.]: Editora Liber Juris Rio de Janeiro, 1985. E LASSALLE, Ferdinand, **Que é uma constituição?**, [s.l.]: São Paulo: Edições e Publicações Brasil, 1933. Versão para eBook ..., 1864.

Conseqüentemente, quando se acusa a Constituição de ter uma “*proclamação doutrinária*”, ela podia modificar a *doutrina social*<sup>342</sup> da Igreja, especialmente ao considerar o contexto histórico do século XIX, no qual há mudança de pensamento, enquanto há governança do próprio pontificado, e quiçá poder-se-ia considerar Gregório XIX um déspota esclarecido e essa constituição como moderna. *Sollicitudo Ecclesiarum* foi a primeira vez que o Papa aceitou de forma institucional lidar com poderes não monárquicos. Desse modo, as independências na América Hispânica modificaram o pensamento doutrinário da Igreja Católica enquanto instituição política.

Gregório XVI decidiu enfrentar o problema evitado por seus antecessores: como estabelecer tratativas diplomáticas com Estados não monárquicos? Considerando que, segundo o paradigma tridentino, existia o pacto eclesiológico e dele dependia o exercício eclesiástico e de poder da Igreja. As Repúblicas, por serem autoproclamadas, eram afronta ao poder divino e, por conseguinte, era um dilema doutrinário a ser reconhecido. A saída para que o paradigma do poder divino abençoando o poder temporal não fosse quebrado foi reconhecer a carta e destacar a importância de conhecer as autoridades de Fato e não de Direito. Havia igualmente uma nuance diplomática, pois a Constituição *Sollicitudo Ecclesiarum*, ao não reconhecer que aqueles que estavam no poder de Fato também tinham o poder pelo Direito, não explicita a Coroa espanhola isenta de direitos sobre a América.

A modificação da doutrina somente foi possível, porque as independências estavam consolidadas em 1831, após 20 anos dos primeiros levantes e, desde 1824, não havia condições reais para a reconquista. Ademais, Campbell havia passado praticamente toda a sua vida adulta tendo como realidade a independência da América hispânica e acompanhando as disputas entre independentistas e a Coroa espanhola. Era um contraste com seus antecessores, para os quais as emancipações haviam sido uma quebra no horizonte de expectativa. Para Gregório XVI, não era uma crise geracional e nem traumática, facilitando-lhe tomar decisões mais inovadoras, inclusive porque havia

---

<sup>342</sup> Poder-se-ia colocar aqui doutrina do *bem comum*, mas esse termo não era usado naquele momento em consenso. Ou *doutrina política* que seria um conceito analítico, pois não era usado na época e nem posteriormente, de forma consensual. Por isso o uso do termo anacrônico é justificado, porque ele existia na época de forma muito singela, mas no final do século XIX ganhou peso e entrou no magistério da Igreja de forma catedrática. Englobando a ideia de bem comum, a doutrina social pretende dar conta dos aspectos sociais, políticos e econômicos do homem.

decorrido tempo de tratar dialeticamente com os ideais iluministas dentro da Corte romana e a *Sollicitudo* era a síntese dessa dialética.

A Constituição resolve o problema da ilegitimidade dos movimentos independentistas, que a partir daquele momento não eram mais rebeliões. Esse documento foi uma resposta no âmbito do poder temporal às preocupações enunciadas na *Etsi Iam Diu* quanto à organização da igreja nos novos países, dificuldades pastorais agravadas com o transcurso do tempo de quase uma década. Por conseguinte, era urgente a retomada da normalidade das atividades pastorais, da administração dos colégios, dos seminários, do retorno à ministração dos sacramentos, da prática constitutiva da essência da atividade religiosa que, cumulativamente, era a essência do seu exercício de poder mais intenso.

Pela *Sollicitudo Ecclesiarum*, a Santa Sé reconheceu a legitimidade do poder em exercício nos novos, ou seja, os movimentos das independências americanas não eram mais ilegítimos. A constituição respondia ao debate das primeiras décadas (1810-1824) se as independências eram legítimas ou meras insurgências. A resposta enunciada foi que as emancipações eram uma situação de Fato jurídico, deveriam ser respeitadas com a reverência que os poderes merecem. Consequentemente, o paradigma estabelecido em Trento havia sido rompido, a verificação do status de Direito havia se tornado secundária frente à “*necessidade das almas*”, enquanto no Concílio, estava atrelada ao Direito do Antigo Regime, mais especificamente no caso ibérico, às Bulas Cruzadistas, que até o século XIX eram mencionadas.

*Il Sig. Cavalier Martinez della Rosa appella condotta tenuta dalla Santa Sede con l’America. Ma qual’ è la condotta che il Santo Padre vuol tenere nelle circostanze [sic] attuali verso la Spagna. Sua Santità provvede di Vescovi le Chiese dell’America, perché così esigono<sup>343</sup> [sic] i Bisogni della Religione, ma nel dare i Pastori alle dette Chiese non fa menzione ne di patronato, ne di nomina. Nello stesso modo il Santo Padre intende di agire verso la Spagna nello Stato attuale delle cose.*

*Il Santo Padre nella lealtà del Suo carattere fedele al principio adottato, si è spiegato nella stessa guisa verso il Sig. Infante D. Carlo, col quale non ha usato alcuna espressione, che presupponesse il riconoscimento del diritto in alcuna delle parti contendenti.*

---

<sup>343</sup> Escrito com dois g

*Posta per tal modo la questione nel ero Suo punto di vista, Ella dovrà regolare su queste basilare risposta definitiva da darvi da Lei al Sig. Cavalier Martinez della Rosa, tale essendo la volontà manifestatami della Santità Sua: Che anzi se Ella o creda necessario, è ben anche autorizzata a fargli lettura del presente Dispaccio.*

*Per quello poi che concerne l'istruzione, che da Lei ni chi leggansi intono alle domande, che posso esserle fatte nella ipotesi, che la di Lei persona venga riconosciuta, es ammessa come un Delegato Apostolico senso del presente Dispaccio, Sua Santità non intende dei costituire V.S. Illma come un Suo Plenipotenziario per qualunque affare straordinario potesse presentarsi dal Governo, ma intende, ch'Ella sia rivestita delle facoltà, che avevano i di Lei Predecessori.*

*Lo scopo della proposizione fatta dal Santo Padre di lasciare V.S. Illma in Spagna, come semplice Delegato Apostolico, atro no è, che quello di provvedere al Governo della Chiesa, astrazione fatta da ogni questione, o rapporto di Politica. A ciò sono più che sufficiente i poteri dei quali Ella è rivestita. Se qualche grave necessità si presenti, che esigga<sup>344</sup> qualche straordinaria provvidenza, il ni corso alla S. Sede è libere, ed il Santo Padre si riserva di prendere nei singoli cafrin [sic] esame la esistenza, e la gravezza di tali bisogni e di dare nei singoli casi quelle provvidenze, che gl'interessi della Religione saranno per richiedere.<sup>345</sup>*

---

<sup>344</sup> Escrito com dois g

<sup>345</sup> ASV. Caixa 280 Corrispondenza Diplomatica Amat- 1834

Tradução livre - O senhor Cavalier Martinez della Rosa apela contra a conduta da Santa Sé com a América. Mas qual é a conduta que o Santo Padre deseja ter nas atuais circunstâncias [sic] em relação à Espanha? Sua Santidade fornece Bispos para as Igrejas da América, porque é isso que as Necessidades da Religião exigem, mas ao dar Pastores a essas Igrejas, ele não faz menção de patrocínio ou nomeação. Da mesma forma, o Santo Padre pretende agir em relação à Espanha no atual estado de coisas.

O Santo Padre, na fidelidade de seu caráter fiel ao princípio adotado, explicou-se da mesma maneira ao Sr. Infante D. Carlo, com o qual não fez uso de nenhuma expressão que pressupusesse o reconhecimento do direito em qualquer das partes em conflito.

Assim, colocada a questão em seu ponto de vista, você terá que se contentar com essas respostas definitivas básicas a serem dadas por si mesmo ao Sr. Cavalier Martinez della Rosa, tal sendo a vontade que me expressou de sua santidade: que de fato, se você acreditar nela, também está bem autorizado a ler este Despacho para ele.

Quanto às instruções, que você ou quem leu sobre as questões, podem ser feitas na hipótese de que sua pessoa seja reconhecida e admitida como Delegado Apostólico, sentido deste Despacho. Sua Santidade não



A fonte aponta que o Papa “não há usado *alguma expressão, que pressupusesse ao reconhecimento do direito de alguma das partes do conflito*”. Ora, eis precisamente o ponto: ele, Gregório XVI, não reconheceu de Direito, reconheceu os poderes de Fato. Era uma tecnicidade que deixou a diplomacia espanhola extremamente preocupada e com razão.

O mérito da Constituição pode parecer demasiadamente abstrato, contudo, esse não foi o entendimento dos contemporâneos, que o perceberam imediatamente como um atentado ao Direito Espanhol quanto às colônias americanas. O Conselho de Ministros respondeu imediatamente ao Secretário de Estado.

*Il Consiglio di ministri non contento dello ultimo concistoro do Gregorio XVI diretta a riconoscere i Governi di Fatto miniava reclamare con una nota e teme per le Colone Spagnole.*<sup>346</sup>

Portanto, conclui-se que a Constituição atrelava-se diretamente ao reconhecimento dos poderes de fato das ex-Colônias e que ela tornou insustentável o reclame legitimista espanhol, motivando as cartas Conselho Ministerial. A Constituição era uma solução agridoce que desagradava a todos os lados, mas ao mesmo tempo, ela não significava uma derrota completa de nenhuma parte. Os emancipacionistas não viram os seus países reconhecidos enquanto Estado de pronto e, por outro lado, a Espanha perdia a legitimidade para o seu reclame.

---

pretende constituir VS Illma como seu Plenipotenciário para qualquer negócio extraordinário que possa surgir do Governo, mas você pretende que seja dotado das faculdades que seus Predecessores tiveram.

O propósito da proposta feita pelo Santo Padre para deixar V.S. Illma na Espanha, como um simples Delegado Apostólico, nada mais é do que prover para o Governo da Igreja uma abstração feita de qualquer questão, ou relação política. Para isso, os poderes com que ela está vestida são mais do que suficientes. Se surgir alguma necessidade séria, que requeira alguma providência extraordinária, o curso para a Santa Sé é gratuito, e o Santo Padre reserva-se ao direito de examinar a existência e a seriedade de tais necessidades em cada *cafrin* [sic] e de dar nos únicos casos aquelas providências que serão de interesse da Religião.

<sup>346</sup> ASV. Caixa 280 Corrispondenza Diplomatica Tiberi- 1831

**Tradução Livre** - O Conselho de Ministros não está satisfeito com o último consistório de Gregório XVI destinado a reconhecer os Governos de Fato diminuídos por reclamar com uma nota e teme pelas Colônias Espanholas.

Após a Constituição e a resposta de Espanha, houve um interstício de silêncio que era extremamente eloquente. Afinal, na perspectiva da Santa Sé, parecia resolvida a questão sobre as Américas e da melhor forma, considerando-se as limitações. Verifica-se que a Constituição *Sollicitudo Ecclesiarum* era, sim, um reconhecimento e, conseqüentemente, uma mudança na orientação do tratamento da diplomacia eclesiástica, cuja solução foi construída paulatinamente com a remoção de um núncio mais alinhado com a causa monárquica e com a sucessão de Papas, com reflexões específicas sobre as independências americanas. Também contribuiu para o reconhecimento pela Santa Sé da nova realidade americana, a renovação geracional da Corte Romana por novos eclesiásticos que não haviam sofrido de forma imediata com a causa napoleônica.

Conclui-se, portanto, que a partir de 1831 reconhece-se o rompimento definitivo das relações da Espanha com América, os poderes de FATO estavam reconhecidos. Eis, portanto, o marco para o reconhecimento das Américas independentes. Conseqüentemente, houve dois marcos para o reconhecimento da independência da América Meridional: o da Constituição *Sollicitudo Ecclesiarum* e o Breve de 1829, que foi uma espécie de (*proto*) reconhecimento, de âmbito burocrático. Nesse caso, desde 1829, a região platina estava *sub judice* e tutela do Monsenhor Ostini, que era núncio na Corte do Rio de Janeiro<sup>347</sup>.

Enquanto outras partes da América tinham seus problemas da diplomacia eclesiástica interceptados por Madrid, essa região tem seus assuntos apartados, ligados a uma nunciatura própria. Pode-se perguntar se, do ponto de vista do direito internacional da época, isso seria suficiente para a Santa Sé reconhecer os Estados da região. O fato é que a Espanha via o Rio da Prata como foco das rebeliões americanas, mas por ser uma parte marginal das possessões americanas espanholas, era menos questionada a atuação diplomacia eclesiástica em relação a ele. Ao contrário do que ocorria em relação à região andina, onde havia possibilidade de ação militar marítima espanhola, quanto ao Rio da Prata esta ideia foi abandonada pouco depois de 1824. No entanto, a Corte Fernandina, na esperança de que haveria uma retomada da resistência antirrevolucionária, acreditava ser viável a reconquista dessa parte da América Meridional por ação militar terrestre, desde que houvesse base de apoio no Peru.

---

<sup>347</sup> Asv. Sec. Breve. Reg. 4804, ff.1 ss

Na prática, os independentistas da região platina receberam uma maior liberdade de ação do ponto de vista da Santa Sé e de Madrid. A autonomia foi traduzida em liberdade eclesiológica, seja por causa da sua posição privilegiada em relação ao Império do Brasil, que permitia a relação com o núncio do Rio de Janeiro, seja pela nomeação de bispos (Montevideu, Buenos Aires, Córdoba, Salta). Diferente de outras regiões que tinham maior interesse político e econômico e que se envolveram desde as primeiras décadas em conflitos com o papado e com o rei como no caso da Bolívia. Nesse caso, os embates eram intensos por via correspondência entre o papado e os líderes independentistas, notoriamente Pio VII e Bolívar, como o caso de Caracas e Lima<sup>348</sup>.

Por conseguinte, seria um erro assumir que a diplomacia era intensa apenas do lado de Madrid e, por parte dos emancipacionistas, também havia objeções. Os novos governos não foram passistas aos termos da Santa Sé e faziam as suas próprias demandas aos termos de reconhecimento dificultando o processo de reconhecimento da América Meridional.

Os independentistas litigavam constantemente contra a Santa Sé, por vezes eram anticlericais, não reconheciam novos eclesiásticos ou delegados enviados por ela. Afinal, diante do processo de formação de um Estado soberano e de um sistema de governo republicano, a negação das instituições tradicionais é esperada, pois fazia parte do movimento de antagonismos ao Antigo Regime. Por isso, em grande medida, o desejo de ser reativo às providências eclesiásticas tinha apenas origem na necessidade de se definir como autônomo e moderno que se manifestava com medidas anticlericais.

Por fim, em 1834, com a morte de Fernando VII e a sucessora do trono ainda infante, a Espanha<sup>349</sup> não tinha mais efetiva capacidade para reagir diplomaticamente. Enquanto, no campo bélico, sua capacidade tinha se exaurido há exatamente 10 anos antes (em 1824 na batalha do Peru). As possibilidades espanholas haviam se esgotado, o país estava fraco internamente e precisava de benefícios<sup>350</sup> de Roma para confirmar a sucessão.

---

<sup>348</sup> Houve inclusive uma intriga entre Bolívar e Leão XII que atrapalhou as negociações. Cf. LETURIA, Pedro de, *Relaciones entre la Santa Sede e Hispanoamérica:[1493-1835]*, 1959.

<sup>349</sup> E o conflito de legitimidade gerado internamente e a necessidade do apoio da Santa Sé para apoiar o futuro sucessor ao trono, as possibilidades de espanholas eram rarefeitas, internacionalmente, e frente a Roma, as cartas nesse momento estavam na mão do pontífice.

<sup>350</sup> O termo aqui é usado no sentido de serviço e benefício do Antigo Regime.

A reivindicação espanhola de recuperar as colônias na América, morre com Fernando VII e encerra a era de ouro dos Bourbons.

Nesse contexto, do enfraquecimento internacional da Espanha e diante do reconhecimento dos poderes de fato pela Santa Sé, abriu-se o reconhecimento das novas repúblicas. Era, porém, fatores complicadores as guerras civis e a instabilidade política desses novos países, pois a diplomacia eclesiástica valorizava a estabilidade. Abria-se uma nova fase do reconhecimento das repúblicas platinas, cujos parâmetros de negociação eram diversos daqueles utilizados até então.

Nesse contexto, o papado publicou uma bula chamada *Quod de Reipublicae Tranquillitate*<sup>351</sup> (1832), com o intuito de pacificar os ânimos no âmbito interno ao Estados Pontifícios. Tratava-se de um documento que conclamava a gestão da coisa pública em prol do *bem comum* e revestia-se de poder *erga omnes*<sup>352</sup>. Portanto, a bula tinha um caráter administrativo de seu reinado pontifício, tinha um poder disseminador, doutrinário e legislador. Nesse momento, a palavra República era usada, nos documentos papais, como termo para expressar “*a coisa pública*”, utilizada com muita cautela, quando não podia ser evitada nos documentos oficiais. Esta situação muda no âmbito da Santa Sé, com o reconhecimento das repúblicas hispano-americanas, como se demonstrará no item seguinte.

Coube a Gregório XVI manejar essas diferentes posturas e demandas e, com o reconhecimento das independências, reposicionar a Igreja no continente americano de modo a manter sua ascendência religiosa e influência política, possibilitando o reconhecimento dos novos países de forma individual, procedimento que dependeu de interesse das elites governantes, capacidade diplomática, influência e capital político para defendê-lo em Roma. Os anos e as décadas subsequentes ao documento foram frutíferos nesse sentido.

---

<sup>351</sup> MORONI, **Dizionario di erudizione storico-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri giorni...: specialmente intorno ai principali santi, beati, martiri, padri...** Vol. 32 pg. 315 Cf. KEITER, Heinrich, **Katholische Erzähler der neuesten Zeit: litteraturhistorische Studien**, [s.l.]: SCHÖNING, 1890. NACHWEIS; FELLINGER, S.; WEINMANN, Artaria, **Vaterländische Blätter für den österreichischen Kaiserstaat** 1808-1814.

<sup>352</sup> Expressão latina de uso jurídica significado que a norma tem efeito universalizante.

#### 4.2 O RECONHECIMENTO DE FATO DOS PAÍSES PLATINOS

O Governo espanhol estava correto em sua análise de que o reconhecimento do poder de Fato era o início do reconhecimento dos Direitos dos Estados. Ao contrário do primeiro momento em que a Santa Sé tratou as independências hispânicas de forma única, nesse momento era feita uma análise de cada país. Nesta ocasião, interferiram, nas tratativas, a capacidade de negociação e os interesses dos novos países ao abordar Roma, bem como os termos negociados (como no caso do padroado republicano<sup>353</sup> requerido pela Argentina). Isso porque as abordagens do Estado frente à religião católica, nas políticas internas e externas, eram decisivas para o estabelecimento de relações com a Santa Sé.

Afinal a diplomacia eclesiástica era *sui generis*, uma vez que assim como o poder papal, a sua diplomacia possuía o poder temporal e simbólico<sup>354</sup>. A particularidade da natureza da diplomacia papal tem em sua composição de forma intransponível à autoridade religiosa<sup>355</sup> de modo que as relações diplomáticas que eram dispostas por pares teoricamente simétricos, no caso da Santa Sé eram assimétricos<sup>356</sup> pelo componente religioso. Conseqüentemente não se tratava apenas de uma questão conceitual, mas de um desequilíbrio na balança de poder<sup>357</sup>. Diferença esta que, a depender do interlocutor, poderia ser positiva: na relação de um país católico, o Papa era considerado o sumo

---

<sup>353</sup> Como explicado anteriormente, alguns independentistas consideravam-se herdeiros do direito Ibérico e por isso legítimos da reclamação do padroado republicano, uma vez que haviam herdado o direito da Bula Cruzadista. Contudo, tais proclames atrapalhavam as tratativas internacionais com Roma.

<sup>354</sup> Dinâmica que diante das classificações recentes em relações internacionais poderia ser considerada uma transição do modelo predominantemente de uso do *Hard Power*, para modelo de *Soft Power*. Conceituado por Keohane, Robert O., and Joseph S. Jr. Nye. "Power and Interdependence in the Information Age." *Foreign Affairs*, vol. 77, no. 5, September/October 1998, pp. 81-94. *HeinOnline*, <https://heinonline.org/HOL/P?h=hein.journals/fora77&i=809>. E ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. WWF Martins Fontes, 2018. Pg. 99 a 126.

<sup>355</sup> GRAHAM, Robert A. *Vatican diplomacy: a study of church and state on the international plane*. Princeton University Press, 1959., pg. 4-16

<sup>356</sup> O Conceito foi utilizado segundo as reflexões de KOSELLECK, Reinhardt. **Futuro Passado**. Contribuições à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006. Pg.191-231

<sup>357</sup> ARON, Raymond. **Paz e guerra entre as nações**. WWF Martins Fontes, 2018. Pg.127 a 152

pontífice, representante de Deus na terra. Os eventos foram verificados na triangulação: Espanha, Santa Sé, América. Ora, a questão não é apenas simbólica. Normalmente nas relações diplomáticas, os regimes jurídicos que ditam as negociações são as normas domésticas e internacionais, enquanto no caso eclesiástico se soma, a estas, a jurisdição canônica.<sup>358</sup>

Nesse sentido, os Breves<sup>359</sup> Apostólicos ajudam a esclarecer a adaptação da linguagem eclesiástica após a Constituição. Quando apresentados e analisados na ordem cronológica, é possível verificar uma suavização na linguagem monárquica e uma aceitação paulatina da República. O uso desse Breve informa a síntese interpretada pelo pontífice, cujo objetivo era comunicar internacionalmente a sua posição.

Em 1832<sup>360</sup>, Monsenhor Fabbrini Domenico foi nomeado Núncio no Brasil e, ainda, Pro-Delegado Apostólico da América Meridional e Central, restringindo a geografia em contraste ao Breve anterior. Mas foi em 1836 que as mudanças começaram a ser percebidas de forma mais clara.

A nomeação de Monsenhor Baluffi Gaetano foi endereçada “*Ao venerável irmão Cayetano Baluffi, bispo de Bagnorea, nosso núncio junto ao Presidente da República de Nova Granada e Internúncio da Sé Apostólica, delegado para todas as regiões da América do Sul*”<sup>361</sup>. Foi a primeira vez que a Santa Sé usou, em documento de alto nível, a palavra República para os novos estados hispano-americanos.

No resumo do Breve da nomeação de Baluffi constava que ele se destinava como Pro-Delegado “as ditas **Repúblicas**” ao se referir ao Uruguai, Paraguai e Argentina. O que foi muito significativo, pois iniciava o reconhecimento do Estado, mantendo o cuidado de escrever “*ditas*”. Nesse sentido, percebe-se que a escolha dos termos nos breves não era nem um pouco aleatória, mas havia uma grande cautela com o contexto interno e externo.

---

<sup>358</sup> GRAHAM, Robert A. Vatican diplomacy: a study of church and state on the international plane. Princeton University Press, 1959.pg. 4-16

<sup>359</sup> ASV.Sec.Brev.Reg 5608 Pio VIII 1832 e ASV.Sec.Brev.Reg 4915.Gregório XVI 1836

<sup>360</sup> ASV.Sec.Brev.Reg 5608 Pio VIII 1832

<sup>361</sup> ASV.Sec.Brev.Reg 4915.Gregório XVI 1836

A primeira questão importante se trata da expressão “*tun in dicta Republica, tun in omnibus Americae Meridionalis regionibus*”<sup>362</sup>, que demonstrava que o pontificado estava em meio a uma mudança conceitual. Se de um lado usava a palavra República, de outro, continuava a se referir com a “Região Meridional” e usar a palavras dita para suavizar a retórica.

A partir do Breve 4915<sup>363</sup>, foi possível verificar uma mudança mais contundente no tom dos documentos oficiais e um comprometimento com a linguagem a fim de, como disposta da Constituição *Sollicitudo Ecclesiarum*, alcançar o objetivo pastoral. Observe-se que esse Breve ocorre logo após o rei Fernando VI morrer, e inclusive, o El dourado da América do Sul consegue o seu reconhecimento e ganha a alcunha de República. Certamente, a capacidade de negociações diplomáticas de regiões quando estavam na centralidade era muito mais eficiente, foi o caso de Nova Granada, que tinha uma elite culta, com redes de poder bem conectadas na Europa e com reservas de ouro e prata facilitando as negociações diplomáticas.

A nomeação, conforme o mesmo documento de 10 de setembro de 1836, consta das seguintes inscrições “*a Santidade Nosso Senhor, depois de haver reconhecido*<sup>364</sup> *o Governo de nova Granada manda a Bogotá um envidado Extraordinário a Santa Sé com o título de Internúncio (...)*”, nesse sentido, a lógica da Corte Romana era que o núncio da região meridional estivesse atrelado a uma nunciatura que, de um primeiro ponto de vista, tinha uma maior proximidade cultural (repúblicas, ex-colônias espanholas, similaridade linguística). Contudo, não foi esse o recebimento, por parte dos platino, posto que a identidade platina era muito forte, bem como revanchismo com o altiplano, pois era recente a disputa das guerras de independência entre Bolívar e San Martín, para citar apenas um dos momentos icônicos dos constantes litígios locais.

Por conseguinte, os platinos negaram obedecer a determinação romana, que mudava a estrutura de poder a qual eles estavam habituados, renegando o núncio de Nova Granada. Portanto, continuavam a responder ao núncio locado no império brasileiro, cuja documentação é farta, inclusive de reclamações para que ele volte a ser constituído como

---

<sup>362</sup> ASV.Sec.Brev.Reg 4915.Gregório XVI 1836

**Tradução Livre:** "então na chamada República, em todos os países da América do Sul "

<sup>363</sup> ASV.Sec.Brev.Reg 4915.Gregório XVI 1836

<sup>364</sup> O acordo foi assinado apenas em 1837.

representante. A fascinante disputa entre as elites locais preteriu a influência do império brasileiro por causa da identidade platina. Os documentos da nunciatura sobre esse período foram queimados por ocasião de um acidente, conforme registro no índice do ASV. Todavia, esse período continuou a ser reportado por Fabbrini, isso porque as Repúblicas Argentina, Paraguai e Uruguai preferiam ser representadas pelo nuncio no império português do que um locado na Colômbia.

*Del Pro Viv. Appo.co y Governad. del Obisp.*

*! Viva la Federación!*

*Córdoba Agosto- setembre de 1836 año 1836 de la Libertad, 21 de la Independencia y de la Confederación Argentina.*

*Exmo Sor: Cuando primera decían tengo el honor di dirigirme á V.E Rma en comunicación, lo hago poniendo en la Consideración de V.E RMA la perdida ql. ha tenido esta Iglesia de Córdoba, de su muy digno Prelado el Ilmo Sor. Dor. D. Benedito Lascano y Castillo, Obispo de Camanen, y Vic. App.co de esta Diócesis, ql. falleció el dia 30 de Julio pasado como se comprueba del Documento nº 1 en copia acompaño a V.E. Rma; disponiendo en su muerte, que el Gobierno de esta Iglesia recayese en la persona del que suscribe ordenándome en el rescripto de mi institución que á la mayor brevedad dieses cuenta á Su Santidad, y gobernase la Iglesia hasta su Sup.ma resolución – Puesto en esta representación ya me es de necesidad Suplicar á V.E.Rma, como lo hago, se digne dispensarme su protección, y sus relaciones, y si por si estos padecen al esbravio, lo hago á V.E.RMA con copias legalizadas[...] – El pro Vic. App.co Gobernador del Obispado de Córdoba que subscribe al dirige á V.E [...] Dr. José Domingo de Allendes.*

*[documentos de falecimento anexos]<sup>365</sup>*

*Exmo e Yllmo Sor.<sup>366</sup>*

Nessa carta, constata-se a novidade de que, nos documentos oficiais enviados à Santa Sé, constava a fórmula de cumprimento “*Viva a Federação*”. Esta era uma forma de reafirmar o sistema de Governo de “*21 anos da Independência e da Confederação*” apresentado no preâmbulo. Ademais, as cartas tentavam estar à parte das apresentações formais do governo, o que corrobora com o argumento que tais bispos atuavam na qualidade de diplomatas, ainda que não tivessem a titularidade formal.

<sup>365</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1836

<sup>366</sup> Obs.: Documento com a tinta toda borrada e a caligráfica muito complexa e pequena.



Concomitantemente os bispos e as autoridades civis recorriam a Fabbrini para atender às demandas burocráticas, enviando os documentos para resolver, ignorando a hierarquia de Nova Granada que era deixada à parte.

Assim, no documento a seguir, se demonstra uma intensa transferência de cartas para debate, uma temática corriqueira da burocracia eclesiástica, que não era mais de competência de Fabbrini. A queixa ao núncio era de que havia um conflito de jurisdição entre as “*duas cabeças de uma mesma Igreja*” mediante Charcas e a Salta, na letra fria da lei canônica, não havia conflito, uma vez que o Arcebispado estava acima do bispado, todavia, as esferas políticas estavam em atrito. O bispo de Salta recorre e vai ao eclesiástico locado na corte carioca, a fim de que seja atendido o seu pedido e resguardada a sua autonomia, uma vez que a demanda frente ao delegado lotado em Bogotá tinha uma menor possibilidade de sucesso.

*Yllmo y Exmo Sor* <sup>367</sup>

***Por la precipitación, con ql. escribí a V.E Yllma en el atención paquete di Marzo, me paró explicarle el sentido del capitulo di carta del Sor Dean a Salta Figuenosa, ql e transcribe en una di su apreciable fhas<sup>368</sup> 23 de Enº., y parece, ha verle llamado di un modo especial la atención. Dho capitulo es alusivo á unas comunicaciones del Sor Arzobispo de Charcas dirigidas [sic] al citado Dean y a mi en el tiempo, en ql ni se sabia aun ela<sup>369</sup>el Arzobispado ni reconocimiento di Dic. Apostólica toda la Diocese de Salta. El Sor. Azobispo qn. habían antes presentado unos ordenados testimoniales dadas G. el Sor. Fronosa<sup>370</sup> a, ql se titulaba Gob. del obispado do Salta, y otro iguales<sup>371</sup> Letras expedidas G. mi Vic. Apostolico di la propia Diocesi, se nos dirijo ai ambos, p<sup>a</sup>ql. le ilustraremos sobre la especie di cisma, ql asomaba en ella, en donde aparecían simultamen.te eclesiásticas superiores, o seas dos cabezas de unas misma Iglesia. [...]***

*Buenos Aires*

*24 de abril de 1837<sup>372</sup>*

<sup>367</sup> Obs.: Documento com a tinta toda borrada e a caligráfica muito complexa e pequena

<sup>368</sup> Pode ser um t, mas nenhum dos dois faz sentido

<sup>369</sup> Escrito exatamente assim

<sup>370</sup> Ou a última sílaba pode ser ro

<sup>371</sup> Escrito sem concordância no original

<sup>372</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1837

As relações de poder construídas por Fabbrini realmente teceram uma malha de conexões muito eficientes no meio laico e eclesiástico, mantendo-o muito bem informado sobre as relações platônicas e capaz de influenciar decisões. O próprio Encarregado de Negócios e Consul Geral da Bolívia o consultou e reconhecia a sua relação de confiança frente ao Secretário de Estado - Bernitti.

*El general Encargado de Negocios y Consul General de Bolivia que suscribe, habiendo lido la apreciable nota que con tha 29 del pp mes le dirige el Illmo y Exmo Señor Alad Fabbrini Encargado de Negocios de la Santa Sede en esta Corte, y Pro Delegado Apostólico Extraordinario de toda la America meridional en la que le trascribe lo que dice el Exmo Señor Cardenal Bernitti Secretario de Estado de Su Santidad, á consecuencia de la conferencia que el infraescrito tubo el año pasado con el referido Illmo Señor Abbad de Fabbrini sobre varios puntos relativos al estados religiosos de aquella Republica, y á la veneración tributada justamente á Santo Padre, se complace en manifestar su contento por la buena acogida que al Sumo Pontífice le ha merecido el pueblo Boliviano, y que su profunda penetración ha calculado bien sobre la Legación Apostólica, que si indicó entonces, porque á la verdad no es posible aventurar una misión de tanta importancia sin la seguridad del buen suceso.*

*El estado de revolución completa en que se halla el Peru sin poderse presentir cual y cuando será su fin, la inestabilidad de las cosas en toda la América meridional, y el fuego de revolución que arde por todas partes de que Bolivia va escapando felizmente hasta hoy, y consolidado sus instituciones, gracias á su hábil piloto, á su Presidente el Ilustre General Andres Santa Cruz, son tantos motivos justos, y poderosos que el infrascrito se permite añadir al acierto de la sabia liberación [sic] de su Santidad á aquel respecto; la cual será transmitida á su Gobierno en primera oportunidad, original tal cual la ha recibido, y puede asegurar desde luego la grata satisfacion [sic] que le causará al imponerse de los santos deseos de que está animado el Summo Pontífice por la prosperidad de aquella Republica, y por la felicidad de su gafe.*

*El infrascrito queda contento de saber que la postilacion [sic] dirigida á su Santidad en favor de los Illmo Señores Arzobispos de Chuquisacas, y Obispo Cruz de la Sierra, hayan llegado á la fuente de donde se esperan sus bulas, y lleno de la mayor satisfacion por tan plausible noticia, como también por el motivo principal que da lugar a esta contestacion, el infraescrito, tiene el honor de renovar al Illmo Señor Abad de Fabbrini las seguridades de su mas alta consideración y aprecio.*

*Rio de Janeiro, Noviembre 1 de 1835*

*Mariano Armaza.*<sup>373</sup>

Contudo, ele não era o responsável por tais encaminhamentos de forma oficial e a mudança de jurisdição catalisou os atritos em torno da sociedade platina, sobretudo, na Argentina, onde havia uma crescente onda anticlerical e de ânsia de autonomia e qualquer interferência externa era vista como uma afronta a sua autodeterminação. Desse modo, quando os casos de litígio de Salta e de Santa Cruz de la Sierra foram questionados, eram enfrentados como um problema de soberania nacional e não apenas um mérito de eclesiástico. Sobretudo no caso de Santa Cruz de la Sierra, a qual havia sido alvo de disputa fronteiriça entre os países resultando na documentação do Ministério das Relações Exteriores Argentina, o qual comunicava a Santa Sé que os mandatos eclesiásticos deveriam ser reconhecidos internamente antes de ter aplicabilidade no território pátrio. Era uma inversão da negociação, não cabia mais à Cúria Romana reconhecer o país emancipado, mas à nova República reconhecer as Bulas, os Breves etc. para que tivessem efeitos. Era o contra-ataque político por parte dos anticlericais do Prata associado aos clérigos<sup>374</sup> que desejavam maior poder frente à Roma. A movimentação diplomática podia ser interpretada como separatista, era a materialização do temor do Monsenhor Muzi, que vislumbrava este impulso separatista platino desde 1825. O desejo por autonomia poderia tomar tamanha proporção que tinha capacidade de levar ao cisma dos religiosos no Rio da Prata com a Santa Sé.

*Art. 1 Ninguna persona ni autoridades civil Eccla dec[\_]<sup>375</sup> ta Prov.<sup>a</sup> podra reconocer con valor legal o canonico menos p[\_] esta obediencia ni cumplimiento, o hacer valer en manera alguna ninguna Bulas, Breves, Rescriptos Pontificios, ni ninguna clase de documento que se haya recibido en esta Prov.<sup>a</sup> o en cualquiera otra parte aparezca emanado mediata, o*

<sup>373</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1835

<sup>374</sup> Destaca-se que o processo de cisão temida na modernidade tratava-se de uma aliança ao poder estatal. Os anticlericais desejavam diminuir o poder católico em sua região, mas não poderia ser feito sem uma associação com os religiosos que desejavam maior autonomia frente ao pontificado. Esses eclesiásticos não podem ser categorizados como anticlericais, ainda que por vezes alinhem-se com eles. Esse processo causa uma fração interna ao clero, entre obedientes ao pontífice e aqueles alinhados com Roma. Por vezes essas categorias são por conveniências e pragmatismo, e no mesmo ator político altera-se ao longo de sua trajetória.

<sup>375</sup> Não se ler no documento

*inmediatam.te de Su Santidad. el Romano Pontífice o de la Curia Roma, o de algún cuerjio [sic] o persona que se creo autorizado por Su Santidad para expedir lo sin que tenga el pase o execuete [sic] de la autoridad encardada dela R.E de la Republica.*

*Art. 2 Conseguite á lo que se ordena en el articulo anterior, ningún persona ni autoridad civil o Eccia de esta Prov.<sup>a</sup> podrá reconócí ni hacer valer como verdadera y legitima ninguna clase de nombramiento, creación, erección, o institución, que se haya echo o que se pretenda hacer Prov.<sup>a</sup> o en qualqu.<sup>a</sup> parte del Territorio dela Republica o en alguno del sus habitante a virtud o en consecuencia de alguna Bulas, Breves, Rescriptos Pontificio, o de alguna otro documento [...] de extiende a la instituciones de obispo + in partibus infidelium + no estén consagrados y pretenden selo en esta Prov.<sup>a</sup>[...]”<sup>376</sup>*

Nos dois anos subsequentes, as cartas continuaram a ser enviadas a Fabbrini pelo Ministério das Relações Exteriores da Confederação Argentina e o tom de tensão era permanente. Nelas era temática constante o mérito das dioceses, principalmente quanto às guerras fronteiriças, na área montanhosa litigada por Chile, Bolívia e Argentina, resultado da imprecisão na definição das demarcações dos territórios de jurisdição colonial, política e religiosa.

No caso dos territórios litigados com a Bolívia, havia um agravante à disputa assimétrica de representação diplomática, uma vez que a diplomacia portenha acusava o Núncio de Nova Granada de ser contrário aos interesses de Buenos Aires, prejudicando o seu reclame. Como desde 1836, Monsenhor *Baluffi* era o eclesiástico encarregado, o Delegado “*pelas ditas Repúblicas*” da “*América do Sul*”<sup>377</sup> e, por isso, acusado de priorizar a petição boliviana em seus informes.

A demarcação das dioceses poderia ser usada para estabelecer pressupostos ao direito internacional na disputa de legitimidade sobre a fronteira<sup>378</sup>. Um desses casos era

<sup>376</sup> ASV. Caixa 57 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 271 Ano 1837 (Transcriban por el Ministro de R.E al Gov.<sup>o</sup> para que por este se comunique a R do obpo. Diocesano, al Senado, Ecco y a la Excelentísima Camera de Apelaciones, publique, e insente en el Registro oficial - Rosas - Felipes Arana Ministro Sec.<sup>o</sup> de R.E)

<sup>377</sup> ASV.Sec.Brev.Reg 4915.Gregório XVI 1836

<sup>378</sup> A arquidiocese do Charcas modificou e teve os seus limites modificados diversas vezes durante o período colonial. Como demonstrado no Capítulo, as definições não eram muito precisas. Na época da independência, a métrica fronteiriça entra em disputa, mas o território da arquidiocese não foi

Cuyo, palco de várias batalhas de independência e de disputa de fronteira e cuja diocese era questionada a sua jurisdição (conforme indica a fonte abaixo).

*Buenos Aires, octubre 18 de 1839 = El Gobierno encargado de las Relaciones Exteriores de la Confederación Argentina vista las letras pontificias presentadas por el Gobierno de la Provincias de San Juan, en virtud del decreto de 27 de Febrero de 1837, y las que igualmente ja presentado en virtud del mismo decreto el Dr. Manuel Eufracio de Quinroga Sarmiento, electo obispo de la Iglesia de San Juan de Cuyo oído además el Ministerio Fiscal y valoradas detenidamente das importantísimas consideraciones ofrece un asunto en que se interesa la dignidad de la Republica, la quietud, y paz interior de los pueblos su concordia y unión fraternal el mejor servicio de la santa religión del Estado.*

*Decreta*

*Art. 1 las letras pontificias presentadas por el Gobierno de San Juan, referentes á la nominación del Reverendo Fr. Justo Santa Maria de Oro. En el caracter de Vicario Apostólico en la Provincia de Cuyo, posteriormente en el Obispo de Taumaco, y ultimamente en el de Obispado de la Iglesia de San Juan de Cuyo, con todas las demás Bulas, Breves, Rescriptos relativos a la persona del dicho Fr. Justo Santa Maria de Oro (hoy finado), y al ejercicio de las funciones Ecclesiasticas, que le fueron encomendadas, por la Santa Sede, se archiven en el Ministerio de Relaciones Exteriores por la falta de formalidad con que fueron obtenidas [...]*

*Art.5 Se retiene el Breve dirigido al muy Reverendo Arzobispo de la Plata, mediante la Independencia en que está Republica Argentina y la de Bolivia en que cuyo territorio existente la silla archiepiscopado de la Plata, hasta tanto que el Gobierno concuerda lo conveniente con su Santidad sobre el orden jerárquico del fuero eclesiástico dentro de la Provincia de la*

---

satisfatoriamente firmado na exatidão do século XIX, por causa da impossibilidade de atingir um consenso entre os países que estavam em litígio fronteiro e da Santa Sé, que era relutante em tomar uma decisão: primeiro que defendesse um dos lados (comprometendo sua postura de um parcialidade e mediadora no cenário internacional); segundo porque poderia ser considerado um reconhecimento do Estado e do Governo. Dessa forma, as fronteiras continuaram em sua justaposição jurisdicional e fluidez do período colonial.

Tais delimitações das arquidioceses e de dioceses foram usadas das disputas fronteiriças para apoiar os argumentos baseados no princípio do *Uti possidetis*, como na Guerra do Chaco entre a Bolívia e o Paraguai, na qual uma das únicas evidências que o governo boliviano tinha para apoiar a sua reclamação sobre o território do litígio do Chaco era a delimitação da arquidiocese de Charcas.

*Confederación Argentina; debiendo en consecuencia<sup>379</sup> archivarse el dicho Breve en el Ministerio de Relaciones Exteriores.<sup>380</sup>*

O documento acima recorre à Santa Sé para que a província de San Juan de Cuyo permanecesse como “*ordem hierárquica da jurisdição eclesiástica dentro da Província da Confederação Argentina*”. Isso porque era “*uma matéria, na qual se interessa a dignidade da República, a quietude e a paz interior dos povos, sua concórdia e união fraterna, o melhor serviço à santa religião do Estado.*” O decreto das Relações Exteriores da Confederação Argentina interpela a Santa Sé no sentido de respeitar a autodeterminação das duas nações, uma vez que era importante manter “*a independência da República da Argentina e da Bolívia em que os territórios existem no território da arquidiocese da Prata*” (Charcas)<sup>381</sup>.

Conforme a carta, “*o exercício das funções Eclesiásticas, que foram encomendadas pela Santa Sé, se archive no Ministério das Relações Exteriores por falta de formalidade*”. Esta era necessária e fora explicitada em decreto apresentado anteriormente, no qual as funções deveriam ser aprovadas pela “*autoridade encarregada do R.E da República*”. Essa era um dos modos pelas quais os argentinos tentaram estabelecer uma forma de padroado republicano, que era visto de forma extremamente negativa pela Cúria Romana. A notícia também chegou a Montevidéu, causando repercussões, a carta foi remetida por Sr. Pezzi, ao Núncio locado no Rio de Janeiro.

*Del Periódico Intitulado El Universal di Montevideo de Jueves 11 de 1838 nº 2186*

*“Ministro de Relaciones Exteriores = Montevideo Diciembre 23 de 1823 = el infrascripto Ministro secretario de Estado en el Departamento de Relaciones Exteriores dela Republica Oriental de Uruguay, ha remido el honor de transmitir al conocimiento de Su Excelencia el Vice Presidente ve ella, la apreciable nota de 19 de Mayo ultimo dirigida<sup>382</sup> por Su Señoría Ilustrísima participándole que el Santo Padre Gregorio XVI, se. Ha servido nombrarlo Ministro de la Santa Sede certa del Gobierno Granadino, invistiendo á la vez el carácter del Delegado Apostólico para todas las Repúblicas de los nuevos Gobiernos de la América del Sur, dignándose con este motivo ofrecer si*

<sup>379</sup> Escrito com q

<sup>380</sup> ASV. Caixa 57 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 271 Ano 1839

<sup>381</sup> Conforme explicada no 1 capítulo.

<sup>382</sup> Escrita conforme original

*Ministerio para quanto<sup>383</sup> pueda contribuir al adelanto de los objetos sagrados de la Religión. = el Gobierno de la Republica mirando siempre como uno de sus primordiales deberes la protección constata y el fomento de la Religión del todo para auxiliar con el poderoso elementos comunes felicidad la de unos pueblos [...]Juan Benito Blanco<sup>384</sup> = y Delegado Apostólico de Su Santidad en la Republica de la Nueva Granada”*

*Esta copia integra del Documento publicado con calidad del oficial en el artículo Inerio del precitado Periodo de once de Enero del presente ano [...] Rev Vic Apst.de Montevideo 30 de Abril de 1838*

*Joseph Raym.do Guerra*

*Pro secretario<sup>385</sup>*

Conforme se observa nas duas cartas encaminhadas pelos Ministério das Relações Exteriores, as tratativas eram mais respeitadas ao republicanismo e passaram por meio da burocracia institucional. Contudo, as disputas internas ideológicas e externas de revanchismo regional superam um possível pragmatismo diplomático.

A disputa regional entre o Prata<sup>386</sup> (mais liderado por Buenos Aires) e o Altiplano tardou 4 anos os reconhecimentos dos países platinos, que tiveram que lutar em múltiplas frentes: contra o núncio locado em Bolívia, os territórios litigiosos, e a demanda do reconhecimento. Algumas dessas demandas contrapostas em termos de requerer a retomada do poder de delegado para Fabbrini minavam a empreitada de um representante platino.

Apesar do tempo despendido, na manobra diplomática de substituir a representação platina de Bogotá pela do Rio de Janeiro, a demanda foi atendida. A vitória foi primordialmente das Relações Exteriores Argentinas. Todavia, no panorama do final

---

<sup>383</sup> Escrita no original com q

<sup>384</sup> Político uruguaio viveu entre 1789 e 1843, integrante do *cabildo* de Montevideú, do parlamento entre 1826-1827 e da assembleia constituinte de 1830. Além, da sua atuação de Ministro das Relações Exteriores.

<sup>385</sup> ASV. Caixa 58. Nunciatura Brasil. República Spagnole. Fabbrini Fc. 274 Ano 1836

<sup>386</sup> No quesito de revanchismo era liderado pelo portenho, mas é observado por parte de vários eclesiásticos proeminentes no Prata que não aceitaram a liderança do Núncio de Nova Granada, as cartas foram queimadas no Arquivo, mas se pode observar de forma indireta com a correspondência frequente dos atores políticos platinos ao Núncio do Rio de Janeiro. Eles recorriam ao Núncio locado na Corte carioca como uma forma de deslegitima o de Nova Granada. Neste caso, apresenta-se vários clérigos da Argentina e do Uruguai.

da década de 30 do século XIX, pode parecer contraditório considerar uma aproximação, voluntariamente, em posição de desvantagem do Império brasileiro tendo em vista a rivalidade entre Buenos Aires e o Rio de Janeiro. Contudo, quando colocado na perspectiva da disputa territorial com a Bolívia e o revanchismo cultural, o eixo que guiou a política decisória se torna mais evidente.

A diplomacia uruguaia teve um papel fundamental nas suas reclamações e certamente contribuiu para manter as relações estreitas com Fabbrini. Finalmente, em novembro de 1840, o Papa Gregório XVI reposicionou a delegação da América Meridional sobre a esfera jurisdicional para competência do Internúncio do Brasil.

A resultante desse processo foi a vitória da diplomacia platina que conseguiu negociar a sua demanda, impondo a sua posição a fim de que fosse defendido o responsável pela representação apostólica de seus territórios, conforme os próprios interesses platinos. Vale ressaltar que as credenciais de um núncio passavam pelos mesmos processos daquelas de um diplomata e deveriam ser aceitas pelos governos nos quais a Santa Sé desejava a presença do representante papal. O Delegado ou o Pró<sup>387</sup>-Delegado tinha a capacidade<sup>388</sup> de representação diplomática ainda que precária, tratando-se de posto inferior ao da nunciatura. Desse modo, quando as “*ditas Repúblicas Meridionais*”<sup>389</sup> rejeitam a representação de Bogotá, estavam se estabelecendo enquanto Estados soberanos, e quando as suas reclamações foram atendidas, foi um reconhecimento tácito da soberania e da autonomia delas, equiparando-as aos Estados independentes e legitimamente reconhecidos.

Durante esse período, foram fortalecidos os laços entre Fabbrini e os protagonistas eclesiásticos e políticos platinos, visto que alguns clérigos desde a missão Muzi haviam recebido alguma proeminência no cenário. Com o *Sollicitudo Ecclesiarum* de 5 de agosto de 1831, estes receberam novas funções, especialmente como bispos titulares. Esses atores foram importantes na mediação entre a política local, Fabbrini e Roma. O monsenhor foi um mediador fundamental entre as expectativas da Corte Romana e as tensões anticlericalistas que emergiam e eram intensificadas com as disputas de

---

<sup>387</sup> Uma categoria muito usada na máquina burocrática pontifícia no século XIX, determinava o aspecto perene do título que foi usado amplamente para Pró-Delegados, bem como Pró-Secretários.

<sup>388</sup> No sentido jurídico de função, incumbência, atribuição.

<sup>389</sup> ASV.Sec.Brev.Reg 4915.Gregório XVI 1836



representação, conforme indicado pelo Decreto das Relações Exteriores Argentinas. Ademais, os bispos platinos eram fundamentais para informar sobre os acontecimentos da política platina, assim, foi um processo de restabelecimento de confiança e de parcerias que informassem de forma fidedigna os eventos. Isso enquanto, entre a década de 1810 e 1820, havia um sobressalto quanto aos atores locais, uma vez que os eclesiásticos estavam divididos e que os interesses entre o clero meridional e romano eram desalinhados. Nesse momento, há uma tentativa de reaproximação e um engajamento das duas partes em fazer compromettimentos.

<sup>390</sup>*Entre estos Delegados tiene el honor la América del Sud de contar a V.Ema, conocido ya en toda ella por la bondad de su caracter [sic], por su literatura y amor ala gir [sic] ql. redimió con preciosísimo sangre el verdadero Pastor de las almas Cristo Jesus, a cujos píu [sic] me postro revercute [sic] como hijo sumiso de la iglesia suplicando con humildad se digne acogome [sic] con la afabilidad e clemencia[...]*

*[...] estaba in el mismas las a ql. el Señor según la confutación de su Provisor Gral Dn. Mariano Escalada electo obispo de Aulón por haberse tervinicado los vinte anos ql. la Santidad de Pio 7º de gloriosa memoria había a solicitud del rey católico las facultades concedidas a los obispos de América por su predecesor el S.S Padre Clemente 14 y no sus delegables las f. V.Exma tiene [...] recurrido Suor Vicario Apostólico por la urgencia con ql. evan reclamadas muchas disputas de esta clase.<sup>391</sup>*



Figura 15 - Foto Mariano Escalada

Mariano José de Escalada y Bustillo (“*Mariano Escalada*”), citado nessa carta, foi um desses casos que ganhou capacidades posteriores a *Sollicitudo Ecclesiarum*. Ele foi nomeado bispo auxiliar de Buenos Aires em 1831 por Gregório XVI e como titular de Aulón<sup>392</sup>. Escalada era muito bem-informado da política local

<sup>390</sup> Documento bastante corrompido por causa da ação do tempo na tinta.

<sup>391</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1837

<sup>392</sup>Aulón (Aulona - Avlona – Valona) . A diocese surgiu de uma cidade episcopal. Originária desde o século V, Sufragânea de Durazzo, e no XIX era *in partibus*. Localizada no superior da Albânia sobre um golfo do Mar Adriático. No século XIX (segundo relatos pontifícios) eram contados seis mil habitantes entre os muçulmanos, Cristãos e Judeus; o último eles foram de Ancona, quando eles foram expulsos sob o Papa Paulo 4. Os turcos se apoderaram dele em 1464 e em 1690, os venezianos reconquistaram, que foram forçados a abandoná-lo no ano seguinte. No século XIX o Papa nomeou eclesiásticos platinos como bispos

argentina e uruguaia, bem como tinha algumas relações no Paraguai e, após 1840, aproximou-se do clero deste país. Ele participou de forma ativa na política local, pois foi protagonista na mediação diplomática entre a Argentina e a Santa Sé.

Ele atuou como uma espécie de núncio (ainda que não nomeado) pela região platina, já que relatava as atividades, ao mesmo tempo em que reclamava o reconhecimento de seu país. Nesse momento histórico, era importante observar que as diplomacias não tinham seus interesses definidos, *Ad exemplo*, Argentina vs. Santa Sé, por conseguinte, as diplomacias pátrias, tantas vezes tinham uma forma agir contraproducente. Por essa razão, a atuação dos eclesiásticos como Escalada e Medrano em uma espécie de diplomacia paralela era importante para o avanço das negociações. Eles frente a Roma defendiam os interesses argentinos de independência e diante de Buenos Aires eram representantes de Roma. Não era uma articulação comum, mas foi usada bastante durante as guerras de independência, pela situação de vago jurídico e de poder que foi instaurado nas esferas da diplomacia eclesiástica. O usual era um Cônsul emissário do país perante Roma (que não precisava ser um clérigo) e do outro lado um Núncio<sup>393</sup> que representava no país os interesses papais.

À parte disso, Escalada também foi uma espécie de conselheiro e rival de Mariano Medrano, bispo titular de Buenos Aires. Posteriormente, assumiu o cargo de bispo titular de Buenos Aires, em virtude da saúde de Medrano, que estava cego e muito debilitado, em sinal de confiança, por muitos anos, Escalada escrevia as cartas para ele (sobretudo, no fim da década de 40)<sup>394</sup>. Várias das cartas escritas por bispos da região mencionava Escalada como uma figura incisiva e de opiniões fortes, notoriamente contrário a Rosas<sup>395</sup>,

---

dessa diocese *in partibus* como era uma tradição, a fim de que fosse atribuído aos eclesiásticos platinos um título que era indisponível em sua geografia. Os bispos foram Mariano Medrano y Cabrera e Mariano Escalada.

<sup>393</sup> Poderia ser de forma provisória Pro-Núncio, Delegado etc.

<sup>394</sup> ASRS, Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari, Pio XI, Argentina, Pos. 73 fasc.35. (1850)

<sup>395</sup> Governador de Buenos Aires durante a Confederação Argentina, Juan Manuel José Domingo Ortiz de Rozas y López de Osornio (1793- 1877) participou da guerra do Prata contra os ingleses e da luta por independência, entrou na política em 1820. Foi um dos maiores responsáveis pela tentativa de centralização da Argentina. Durante o seu governo, foram várias as empreitadas belicistas internas (como Santa Fé, Entre Ríos, Tucumán, Salta etc.) e externas (Bolívia, Peru, Uruguai) na tentativa de tornar o Estado mais forte e centralizado, fazendo parte do partido Federal. A historiografia revisionista vai considerá-lo como patriarca da nação e ícone da soberania nacional.

o que repercutia nas cartas que eram muito positivas a seu respeito ou de enfrentamento. Todavia eram inegáveis o poder, a influência e a sua extensa rede de poder que exercia em todo o Prata. Na fonte, verifica-se que Júlio Álvarez, político e congressista uruguaio, conhecia o poder do bispo Argentino e estava inteirado de suas articulações políticas ao passo que requeria a Fabbrini para intermediar, considerando por ele “*Entre estos Delegados tiene el honor la América del Sud*”.



Figura 16 Foto Mariano Medrano

Mariano Medrano y Cabrera nascido em Buenos Aires (1767-1851) era primo da esposa de San Martín. Foi bispo de Buenos Aires, nomeado por Pio VIII em 1829 e consagrado em 1830. Ele seguiu a estratégia do Papa em exercício. Conheceu o Monsenhor Muzi, percebendo seu trabalho como Vigário Capítular<sup>396</sup> e o indicou para Delegado Apostólico do Rio da Prata. Mariano Medrano y Cabrera recebeu, concomitantemente, o título de Vigário Apostólico<sup>397</sup>, que tinha a função de representar a Santa Sé naquele território.

*[...] mi comunicación con V.E.Y. El Sor. Pio VIII se dignó nombrarme Obispo de Camenen in partibus in fidelium en 19 de octubre del año 1830 y Vicº Ap.co de la Iglesia de Córdoba del Tucumán omnibus juribus et facultatibus. El 30 de Octubre del presente ano he sido Consagrado en esta Iglesia de 13 de Agun por el Yttimo Sor. Dr. Dn. Mariano Medrano: al ponerlo en noticia de V.E.Y como á Nuncio de SS en la Corte del Janeiro y delegado apostólico en todo la América Meridional [...]*<sup>398</sup>

Ele tinha uma formação jesuíta e defendeu a Ordem durante o seu episcopado, ocasionando grandes confrontos com Juan Manuel de Rosas. Conflitos estes que ocasionaram grandes prejuízos nas negociações do reconhecimento, visto que a intriga se iniciou desde o início do episcopado, sem que se possa determinar uma motivação muito clara.

*alguna de ql. se me admita renuncia, ni me atrevo á hacerlo, pr. ql este paso podía desagradar a Exmo. Sor. Rosas, ql si duda alguna é tenido par en mi elección, yá quien pr. muchos motivos estoy obligado á complacer. Felizmente. El tiempo es tranquilo, y no hay ql. temer compromisos, ni*

<sup>396</sup> Título emergencial conferido (neste caso após 1810) pelo cabildo eclesiástico na falta de um bispo para que se resolva assuntos de urgentes na região. Tem um caráter muito precário.

<sup>397</sup> Tanto que em muitas de suas cartas assina com Vic. Apº. e não como bispo de Buenos Aires.

<sup>398</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 264 Ano 1830

*peligros, con todo pido á V.Exa ruegue á Dios me saque con bien de este apuro, y también ql me auxilie con sus sabios consejos.*

*Mariano José de Aulon*<sup>399</sup>

Escalada e Mariano tiveram um papel na prática de núncio, pois relatavam constantemente os episódios políticos do país. Eles explicavam as tensões entre Córdoba, Salta, Buenos Aires, como também justificava a temática anticlerical atribuída à elite portenha. O mais interessante dos informes de Mariano Medrando y Cabrera é que variam entre a defesa do unitarismo e uma estrutura de pensamento que tendia a uma visão federalista, vista a sua preocupação com a autonomia frente a Buenos Aires. Um equívoco comum seria associar o pensamento federalista apenas às elites do interior, pois existiam outros atores interessados para que o sistema da confederação não fosse avante, por razões para além da discricionariedade fiscal portenha<sup>400</sup>.

Todavia, o mais irônico desse processo foi que o sistema escolhido, unitarismo Argentino, foi interpretado como instável por suas disputas internas. Não raro as províncias apresentaram propostas e reclames contraditórios entre si ao mesmo tempo em que Buenos Aires<sup>401</sup> se apresentava perante Roma como porta-voz internacional das províncias Argentinas. A dissonância foi interpretada por Roma como um sistema de governo caótico. A interpretação corroborava com a argumentação dos defensores da monarquia espanhola que preconizavam o sistema revolucionário e republicano como geradores de “*caos e anarquia*”. Enquanto o centralismo do Peru, Chile e Bolívia era considerado mais estável pela Corte Roma, e a consequência foi o reconhecimento mais rápido, desses países, pela Santa Sé em relação à Argentina.

A Confederação Argentina era um sistema de governo que a Santa Sé não conseguia compreender nem sabia lidar diplomaticamente. Isso porque, a confederação

---

<sup>399</sup> ASV. Caixa 57 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 271 Ano 1835

<sup>400</sup> Cf. BETHEL, Leslie, **Historia de américa latina**, [s.l.]: Barcelona: Crítica, 1990.Vol. 2

<sup>401</sup> A confusão pontificia pode ser observada em vários documentos nos quais a Argentina: aparece como Confederação Argentina e Província de Buenos Aires, República de Buenos Aires e Argentinas. Enfim, múltiplas são as formas o que em si já demonstra muito do alegado, ao passo que destacou-se Buenos Aires da Confederação, demonstrando a incapacidade de compreensão por parte da Corte Romana a respeito da Confederação. Inclusive, o próprio Secretário de Estado perguntava em um de seus documentos internos a quem devo me relatar, neste tema a Salta ou a Buenos Aires. ASV. Caixa 57. Nunciatura Brasil. Republica Spagnole.

era uma coligação de províncias que tinham uma representação, a princípio de interesses, aliando, contudo, na década de 30, uma guerra entre unitários e federais que se estendeu ao início do decênio de 40 e causava uma dissincronia nas mensagens enviadas ao pontificado. Conforme indicado abaixo:

*Por la falta de una Autoridad central con quien pudiese tratar el Nuncio, o Legado, pues, aunque el Gob. de Buenos Ary. Esta autorizado pr. los de las otras Provincias p<sup>a</sup>. las relaciones exteriores; p<sup>o</sup> esto es solo con respecto político, mas no lo está en lo Eclesiástico ni es creíble, ql. las otra Provincias quieran tampoco autorizarlo p<sup>a</sup> ello, sino reservarse á si misma esta negociaos en razón á las desconfianzas, ql deben inspirales las muchas no verdades religiosas, ql, en distintas épocas ha habido en Buen Ayr., y ql. ella ha mirado siempre con desagrado. De aquí resultaría necesariamente, ql. el Nuncio, o Legado tendría, ql tratar con cada Gob. en particular, y esto traheria<sup>402</sup> el inconveniente de ql. cada uno entablaría distintas pretensiones según sus particulares intereses seria también ridículo celebra tratados de esta naturaleza, y gravedad con Provincias, ql. aunque se consideran Soberanas y independientes, tal vez non tiene mas Estado Eclesiástico, ql. una triste parroquia con su solo Vicario, y uno ú otro Sacerdote p<sup>a</sup> su escaso servicio, y sin posibilidad de tener algo mas. 3<sup>a</sup>. Por la poca seguridad ql. podría tener qualquiera<sup>403</sup> acuerdo celebrado de este modo, y en tales circunstancias, y el prejuicio ql. traheria<sup>404</sup> esta inseguridad al crédito del País, y á la dignidad, y decoro de la Silla Apostólica.<sup>405</sup>*

Dessa forma a Confederação representava, de um prisma internacional, um grande problema de insegurança jurídica “*pela falta de uma autoridade central com quem se pode tratar*”. Esse tema não teria mérito se a Confederação estivesse estável e fosse tão somente uma incapacidade de compreensão da Santa Sé de se relacionar com um sistema político desconhecido. Todavia, se tratava de uma reclamação real de que cada província “*estava com distintas pretensões segundo seus particulares interesses*”, afinal, eram “*Soberanas e independentes*” sendo legítimo, portanto, de litigar em causa própria. Por conseguinte, transparecia, no cenário internacional, “*pouca segurança em qualquer acordo celebrado em tais circunstâncias*”, podendo comprometer “*o decoro da Sede*

---

<sup>402</sup> Escrita no original com “h”

<sup>403</sup> Escrito no documento original com “q”

<sup>404</sup> Escrita no original com “h”

<sup>405</sup> ASV. Caixa 57. Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 271 Ano 1839

*Apostólica*". Consequentemente, a “*falta de uma autoridade*” para negociar minava a “*segurança em qualquer acordo*” que se desejava celebrar, ocasionando o atraso no reconhecimento da Argentina após 1831. Logo, esses fatores não eram apenas decorrentes de um sistema de governo Confederalista, mas da incapacidade de manter os conflitos internos em check a fim de apresentar um front unívoco no cenário internacional.

Observando a situação de reconhecimento dos vizinhos da América do Sul e a situação em que se encontrava a Argentina, os clérigos, os políticos e até mesmo os particulares locais assumiram proeminência nas negociações diplomáticas depois de 1831, com a constituição. Alguns resultados foram perceptíveis, em 1833, com uma circulação mais intensa de demandas. A citação dos atores políticos e a sua atuação foi muito mais volumosa e respeitada pela burocracia eclesiástica. A disputa de poder foi intensificada nesse momento em busca de satisfação das empreitadas por destaque no cenário interno e externo, em que o papado se configurava como um avalista e legitimador.

Entre 1833 e 1840, havia uma pré-disposição decisória para o reconhecimento dos países hispano-americanos. Contudo, a Argentina perdeu muitas oportunidades de negociação diplomática ao demonstrar divisões internas nas correspondências oficiais por causa do seu governo Confederado, ou de sua polaridade política.

*Exmo Señor Pro Delega Ap Dor Don Escipion Domº Fabini*

*Montv.º y novbre. 19 de 1840*

*Recib. 10 decembre 1840*

*Prevengo á V.E, q nunca vendrían mejor que ahora los tales despachos, porque á mas de la necessi[\_\_\_<sup>406</sup>] en que se hallan las Provincias interiores per el fallecim.to de todos sui obispos, los Generales, que han **proclamado su libertad contra el tirano Rosas**, todos son mis íntimos amigos, y el Gobernador, actual de Córdoba Dr. Dn. Fran.co Albanez es mi discípulo de theologia, y su ministro el Dr. Don Jose Matria Frangueiro, y Corro, lo es de grammatica, y sobrino carnal de mi ami. y comp.º Dor. Don Miguel de Corro el qual<sup>407</sup> por desgracia ha enceguedido, y ensordecido. Mi promoción*

---

<sup>406</sup> Falta umas 4 letras que não se lê por causa de que o papel estava rasgado, provavelmente era a palavra necessidade.

<sup>407</sup> Escrita com q.

*seria acceptada<sup>408</sup> con aplauso general, y seria mui conducente para reparar los Males de aquellas Iglesias. [...]Por mi parte, testis est mihi Deus, que Yo no ahelo tales cargos auq.l si sum necessarius, non recuso laborem.*

*Asombra notar la uniformidad con que todas las Provincias interiores, exceptas [sic] dos, o tres, que luego seguirán ha sacudido el yogo **tiránico del Monstruo de esta América Su** caída está próxima[...] á Córdoba, y allí cumpliré todos, todos sui encargos , y quantas<sup>409</sup> ordenes mas guste impartirme. Ya no se hace precisa la marcha per Buenos Aires, pues el camino para luego expedito por Santa Fé. Esta ocurrencia me precisa á repetirle la adjunta p.<sup>a</sup> el Dr. Allende. [...]<sup>410</sup>*

*Me holgaré mucho ql. V.E. haia recibido dos cartas remitidas en el anterior paquetes ingles, que eran importantes. [...] por mano del **am.º Pezzi le embiaba<sup>411</sup> los treinta y cinco fuertes españoles (35) correspondientes** á los que aún adendaba<sup>412</sup> por su Bulas Diocesano de Illmo. Sr Medrano, y la esperanza del cabro de las cantidades restantes según capitulo de carta suia, ql. le transcribo en la otra le asicaba **la muerte del Dictador Francia**, su cedida en Sept.bre, y quanto concedería enviar pronto al Curia Paraguai Mro. Dr. Fran.co Nuñes autorizado por V.E para empezar el reparo de **los grandes males de aquella Iglesia**, agregándole, que aún Yo me animaba á hacer ese sacrificio. [...]*

*Pedro Ign.º de Castro Barnos<sup>413</sup>*

Nessa carta, escrita por um uruguaio, é possível identificar a rede de poder platina completamente entrelaçada entre Buenos Aires, o Interior (particularmente, Salta, Entre Rios, Córdoba), bem como a influência da dinâmica paraguaia. As múltiplas conexões platinas de poder destoavam do poder centralista portenha e lhe fazia frente, de modo eficaz, no embate da horizontalidade de poder<sup>414</sup>. Os eclesiásticos-políticos

<sup>408</sup> Escrita com cc.

<sup>409</sup> Escrita com q.

<sup>410</sup> O texto continua com eclesiástico requerindo ajuda financeira.

<sup>411</sup> Escrito exatamente assim

<sup>412</sup> Palavra que existia em espanhol no XIX, aparentemente sem registros na atualidade, significa “acrescentar”, no caso, “acréscimos” normalmente usado no sentido comercial.

<sup>413</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1840, Pedro Ign.º de Castro Barnos 16/11/1840

<sup>414</sup> O conceito de poder horizontal comumente apoiada na teoria de FOUCAULT, Michel, Microfísica do poder, *in*: **Microfísica do poder**, [s.l.: s.n.], 2005, p. 295. Nos estudos de história ganhou uma nova

platinos, eventualmente, uniam esforços para se arriscar em empreitadas e em disputas de poder hierárquicas, como na diplomacia eclesiástica. No entanto, não se pode atribuir a essa rede eclesiástica-política platina um projeto único e claro, muito pelo contrário, a sua multiplicidade era um fator disruptivo e contribuía para a sua própria sucumbência frente a projetos mais autoritários e uniformes.

A partir dessa carta, identificam-se as razões pelas quais a Cúria Romana tinha dificuldades de considerar independentes os países platinos, uma vez que os congressistas e os cúrias construíram verdadeiros emaranhados das redes de poder. É assim quando, finalmente, entre 1830 e 1840, as disputas internas entre o interior e os portenhos ficam mais evidentes a Roma, pois as tensões anteriormente eram acobertadas pelas várias vozes da burocracia eclesiástica.

A Santa Sé tinha como postura, em sua diplomacia internacional, ser bastante conservadora nas decisões que pudessem afetar a política interna de um país. Ainda que se tratasse de um antigo aliado, muitas considerações deveriam ser feitas e os interesses pontifícios deveriam se sobrepor às questões internas. Havia, por parte de Roma, o receio de que manobras políticas frustradas reverberassem negativamente na imagem pontifícia. Logo, como forma de preservar-se, o poder simbólico preteria uma postura não interventora e retraída<sup>415</sup> nas suas decisões que pudessem afetar a política interna de um país. Além disso, O cuidado era ainda maior quando se tratava de novos atores políticos.

No presente caso, Roma tinha o receio de que o reconhecimento do Estado fosse interpretado como o do governo em vigor e, conseqüentemente, diante das incertezas do cenário político, houvesse uma inversão de polos internos e gerasse um desgaste para a imagem pontifícia.

Juan Manuel de Rosas foi citado em várias cartas oriundas de Buenos Aires e do Interior. Nesse corpus documental, é possível encontrar muitas correspondências que

---

interpretação sobre os olhares de HESPAÑA, **As vésperas do leviathan: instituições e poder político: Portugal, séc. XVII**. FRAGOSO; MONTEIRO, Um reino e suas repúblicas no Atlântico. De forma que observa-se a forma do exercício de poder nas várias dimensões e orientações que vão além da mera interpretação da manutenção da força por meio da hierarquia e a sua imposição vertical.

<sup>415</sup> Poderias se pensar aqui no sentido de conservadora de manter as coisas como estão, todavia, não no sentido político necessariamente. Porque as vezes era tão somente uma cautela no sentido de não haverá manifestação até se saiba das conseqüências.



apresentavam uma postura de enfretamento ao governo de Rosas. Primordialmente, a oposição era composta por eclesiásticos (como Escalada e Medrano) que viam o político como um “*tirano*”<sup>416</sup> e se preocupavam com as suas intervenções na religião.

A existência de fração interna na Igreja argentina era fator adicional que dificultava o reconhecimento da Confederação Argentina pela Santa Sé. A demonstração de fração, na carta acima, havia “*proclamado a sua liberdade contra o tirano Rosas*”<sup>417</sup> evidenciando para Roma a fração que existia na Argentina. Daí a cautela da Corte Romana em relação a Rosas, ao receber informações de origem eclesiástica sobre o “*tirânico o Monstro de esta América do Sul*”<sup>418</sup>.

Pedro Ign.º de Castro Barnos ainda demonstra que estava conectado com os eventos em todo o Rio da Prata e analisa a situação paraguaia a partir de uma perspectiva otimista com as consequências da morte, em 1840, do “*Ditador Francia*”, o qual perseguira e causara “*grandes maus*” à Igreja no país<sup>419</sup>. Francia não demonstrara interesse em estabelecer relações com a Santa Sé, quer devido a seu anticlericalismo, quer por sua opção pelo isolamento físico, comercial e intelectual do Paraguai.

Os eventos citados por Pedro Ign.º de Castro Barnos eram evidências dos motivos pelos quais as diplomacias nacionais não foram eficazes. Aos argentinos faltava coesão em sua política internacional e aos paraguaios faltava diligência e um esforço para estabelecer relações diplomáticas. Primeiro, por causa do isolamento imposto por Francia, segundo, por causa do anticlericalismo extremado que impedia uma relação política com a Santa Sé.

Contudo, à margem dos caminhos diplomáticos oficiais, existia uma diplomacia paralela em prol do reconhecimento por parte de muitos eclesiásticos do Rio da Prata,

---

<sup>416</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1840, Pedro Ign.º de Castro Barnos 16/11/1840

<sup>417</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1840, Pedro Ign.º de Castro Barnos 16/11/1840

<sup>418</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1840, Pedro Ign.º de Castro Barnos 16/11/1840

<sup>419</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1840, Pedro Ign.º de Castro Barnos 16/11/1840

políticos e de outras pessoas. Eles se esforçaram para estabelecer as suas redes de poder platino e para manter um canal de diálogo entre si e para com a Corte Romana.

Pedro Ignacio de Castro Barros, sacerdote e político autor dessa carta, era representativo do que ocorria nessa parte da América Meridional. Ele nasceu em 1777, em Chuquis, no Vice-Reino do Rio da Prata, e faleceu em Santiago de Chile em 1849. Integrou o Congresso de Tucumán e, como demonstram suas cartas, estava envolvido na política local e na diplomacia. Atuou em Santa Fé, Salta, Córdoba e Montevideú, morrendo em Santiago do Chile.

As relações da diplomacia paralela à hierarquia estabelecida eram tão intensas que durante essas trocas de cartas, de 1836-1840 havia a reclamação sobre a falta de “*recursos laborais*”<sup>420</sup> na expectativa de que Fabbrini tivesse alguma ação positiva nesse mérito. Apesar do núncio de Bogotá ser o Delegado Apostólico para a América Meridional nesse período. Era o núncio do Rio de Janeiro que recebia as reclamações sobre a “*falta de recursos*”<sup>421</sup> indicando que ele era procurado para resolver os problemas platinos, o que gerou a alteração do posto de Delegado Apostólico para a Corte Carioca.

Neste cenário houve a interferência de empresários como *Pezzi*<sup>422</sup>. Na carta, ele foi apresentado como um personagem confiável, com o qual o político e sacerdote Pedro Ignacio de Castro Barros fia-se a ponto de confiar-lhe o traslado das cartas e a quantia monetária de “*aos trinta e cinco flertes espanhóis correspondentes aos acréscimos*”<sup>423,424</sup>

*Pezzi*<sup>425</sup> foi um personagem que parece quase despercebido pela história, mas se tornou muito importante nas negociações diplomáticas do reconhecimento e pode ser rastreado no corpus documental referente à Argentina e Uruguai. Ele era narrado portando montantes de dinheiro consideráveis e importantes documentos do Prata para o Rio de

---

<sup>420</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1840, Pedro Ign.º de Castro Barnos 16/11/1840

<sup>421</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1840., Pedro Ign.º de Castro Barnos 17/06/1840

<sup>422</sup> ASV. Caixa 56-58 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267- 274 Ano 1831- 1837

<sup>423</sup> Palavra que existia em espanhol no XIX, aparentemente sem registros na atualidade, significa “acrescentar”, no caso, “acréscimos” normalmente usado no sentido comercial.

<sup>424</sup> ASV. Caixa 56. Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1840

<sup>425</sup> ASV. Caixa 56-58. Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267- 274 Ano 1831- 1837

Janeiro e eventualmente para Roma<sup>426</sup>. Ele tinha relações com Escalada, Medrano, Ximenez, Barros, Fabbrini etc. Portanto, pode-se concluir que era um personagem que tinha trânsito e prestígio social nessas cidades e que era considerado confiável.

Enquanto, o debate entre os eclesiásticos platinos e os diplomatas argentinos se baseava em combater a jurisdição platina ao núncio de locado em Nova Granada, os atores privados<sup>427</sup>, como Pezzi, percorriam a região a fim de que fosse assegurado o reconhecimento e tomados outros provimentos, que usou tanto das nunciaturas da Bogotá como do Rio de Janeiro.

*Exmo Señor Pro Delega Ap Dor Don Escipion Domº Fabini*

*Montv.º y julio. 17 de 1840*

*Recib. 20 agosto 1840*

*[...] recibí<sup>428</sup> la apreciable de V.E de 16 de Junio, y adjunto el duplicado de 15 de Mayo, cuio contento hago ya en su mano, Creyendo que el Paquete ingles regresará pronto de B. Aires, me apresuro á prepsuro<sup>429</sup> á preparar esta diciéndole lo ocurrido, sin prejuicio de agregar lo conveniente tan luego reciba las respuestas de las escritas á dicha Capital.*

*[...] El mismo Pezzi me ha repetido ayer, que tiene en esa Corte fondos disponibles, y ql esta pronto á mandar entregar á V.E. los dichos dos mil fuertes, y aun cientos cinto y cinco ql. remi[\_]<sup>430</sup>a Dº. Allen de un sobrino suio Dn. Juan climaco de la Tonne Allende; pero he adoptado el primer medio per ser mas sercillo, y evitar; a V.E tamaña molestia. Ya escri al Ylmo Sor. Medramo, á Don Jose Lascano, y al Procicario Ap. De Tucuman Dr. Dn. Jose Man Fernandez Moure, Primo hermano del finado, obispo Sr. Molina; y Medito volumen de la oferta del dicho am.º Pezzi, para Librar á V.E las cantidades que se cobraren ó recaudaren de los antedichos deudores á la Cámara Apostólica. La guerra civil, ql. sigue tenias retardará algún tiempo la solución [...].*

*[...]*

<sup>426</sup> Conforme se verifica no documento a seguir.

<sup>427</sup> A palavra aqui é usada no seguinte sentido ele é para os eclesiásticos um **leigos**, no sentido de antônimo de clérigos. Do ponto de vista laico ele não fazia parte da política como um agente público, por isso era um ente privado.

<sup>428</sup> Escrito no original com “v”

<sup>429</sup> Conforme se lê no original

<sup>430</sup> Falta uma letra, papel rasgado

23 de Julio

14 A. Ayer llegó de B. Aires el Paquete ingles conductor de esta, pero si contexto alg.<sup>o</sup> del Illmo Sr. **Medrano**. Repito, que no pierdo la esperanza de realizar todos sui encargos aunq.l cuesten muchas dilig.s. No remito los impressos<sup>431</sup> [sic] Roma y su Población, y Máximas de los MazzAnes<sup>432</sup>, por no haberse concluido su reimpressão. Con respecto á la 1<sup>a</sup> me acaba de asegurar el Presbytero extrasecular<sup>433</sup>, ql. parece retardase de porposcito por ser obra de Religion. Eston con el desconsuelo de ql. los Impíos tiran en B.A muchos Pasquines contra los P.Ps Jesuitas, y se creen procedentes de [...] <sup>434</sup> Aquí van las casas de mal en peor [...] <sup>435</sup>

Me repito todo suio

Pedro Ign.<sup>o</sup> de Castro Barnos<sup>436</sup>

A Cúria Romana analisava as situações internas dos países para fazer o seu julgamento quanto ao reconhecimento dos Estados. A conjuntura no Prata era desafiadora para a Santa Sé, visto que a situação da Argentina era particularmente difícil, pois se de um lado, Rosas interferia nas nomeações eclesiásticas por meio de Decreto oficial, por outro lado, seu governo era por outro o seu governo era “*contra os P.Ps Jesuitas*”<sup>437</sup>.

Outro ponto de tensão no processo de reconhecimento era a influência maçônica entre os líderes independentistas. Boa parte do clero se opunha à organização, especialmente os que eram obedientes a Roma. Por isso Pedro Ign.<sup>o</sup> de Castro Barnos informa que havia sido reimprimido a “*Roma y su Población, y Máximas de los MazzAnes*”, como uma forma de demonstrar um combate ideológico contra a fraternidade, que era vista como um mal pela Santa Sé. A prática de informar a impressão ou reimpressão de livros era comum, pois eles tinham um aspecto doutrinário e fazia parte dos deveres de eclesiásticos e de governantes comprometidos com a religião católica.

<sup>431</sup> Escrito com dois “ss”

<sup>432</sup> O ZZ tem um “r” escrito em cima. De fato, há um triângulo no lugar da vogal.

<sup>433</sup> Essas duas palavras estavam escritas exatamente assim

<sup>434</sup> Não foi possível ler no original

<sup>435</sup> ASV. Caixa 56 Nunciatura Brasil República Spagnole. Fc. 267 Ano 1840

<sup>436</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1840, Pedro Ign.<sup>o</sup> de Castro Barnos 23/08/1840 e20/09/1840

<sup>437</sup> ASV. Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fabbrini Fc. 267 Ano 1840, Pedro Ign.<sup>o</sup> de Castro Barnos 23/08/1840 e20/09/1840

Inclusive esse dever de educar o povo na doutrina poderia ser cobrado pelo papa. Existe, no corpus documental da Nunciatura de Madrid, correspondências de Pio VII a Fernando VII nesse sentido e as respostas da Cora e de seus eclesiásticos com lista de livros para a educação na fé católica.

O anticlericalismo, a desarticulação da diplomacia oficial e as divisões internas na Confederação Argentina conturbaram as relações diplomáticas, colocando a região do Prata em desvantagem frente a seus vizinhos da América do Sul, que foram reconhecidos entre 1837 e 1840, como um fruto da diplomacia de Gregório XVI, e em razão da permissão legal da Constituição *Sollicitudo Ecclesiarum*. Os países começaram a ser reconhecidos como acordos: foram “Nova Granada”<sup>438</sup>, em 1837, Equador, em 1838 e Chile, em 1840<sup>439</sup>. A pressão sobre as negociações aumentou consideravelmente e as tensões ficam um pouco mais complexas quando um dos maiores apaziguadores morre em 1841: Monsenhor Fabbrini.

---

<sup>438</sup> Esse era o termo do século XIX usado pela Santa Sé.

<sup>439</sup> Vol 32 pag 318 – 339

### 4.3 *O RECONHECIMENTO DE DIREITO DAS NOVAS REPÚBLICAS: A SANTA SÉ ENTRE A CONFEDERADA ARGENTINA, O ISOLADO PARAGUAI E O DIPLOMATA URUGUAI.*

O reconhecimento dos novos países da América Hispânica ocorreu em duas fases. Primeiro o reconhecimento da sua independência frente à ex-colônia Espanha. Depois, quase duas décadas de debate sobre a legitimidade do movimento emancipacionista, o Papa Gregório XVI escreveu a Constituição *Sollicitudo Ecclesiarum* terminando o debate sobre o direito natural reconhecendo o poder de fato e gerando um efeito sobre a discussão do padroado régio no território americano e sobre os seus governos. Contudo a constituição nada afirmava sobre a legitimidade do sistema republicano, um problema essencial para a Santa Sé, por causa da natureza de seu poder político. Segundo, era o reconhecimento do Estado recém-formado. Consequentemente esse não foi uma decisão tomada em bloco, mas casuisticamente, na qual os aspectos como estabilidade política e sintonia com os princípios católicos eram escrutinados. No Rio da Prata, chama a atenção, pois a instabilidade da região, o anticlericalismo e o isolacionismo no caso paraguaio foram fatores que contribuíram para retardar as negociações bilaterais.

Por parte dos emancipacionistas, havia um interesse de ser reconhecido pela Santa Sé, porque lhes garantia uma legitimidade perante o povo que mantinha a fé católica. Apesar de os três países platinos serem Repúblicas, emergia a carência de uma legitimidade que extrapolasse as barreiras institucionais<sup>440</sup> e o reconhecimento pontifício contemplava exatamente essa necessidade por meio de uma outorga tradicional de poder.

A Igreja Católica também tinha interesse de estabelecer relações bilaterais sólidas. Roma precisava de uma estratégia em solo americano para garantir sua sobrevivência, de outro modo, até mesmo a reclusão aos mosteiros estaria com o seu futuro arriscado, quanto mais exercer um poder preponderante na sociedade como sempre exerceu, além do seu papel pastoral. Era o seu poder simbólico e político que estavam em risco no continente americano.

---

<sup>440</sup> A reflexão toma como base as três tipicidades de poder weberianas. WEBER, Três tipos puros de poder legítimo.

Foi nesse diapasão que o Núncio nomeia eclesiásticos para a América Meridional e negocia com poder local para que seja assegurada a nomeação. Mas, para isso, dependia do governador de Salta reconhecer a autoridade eclesiástica. Conforme se observa a seguir:

*Por lo tanto, pienso escribir en primera ocasión a Dor. Molina, persuadiéndole á ql procure. ql o Gob. de Salta lo pida igualmente p<sup>a</sup> Diocesano, á fin de ql. pueda procederse con seguridad á su nombramiento, log. podrá fácilmente conseguirlo después de estar ya reconocido, y gobernando la Iglesia como Vicario Apostólico.<sup>441</sup>*

Dessa forma, não dependia exclusivamente de Santa Sé reconhecer a Argentina, mas da Confederação “*para que finalmente possa proceder com seguridad a nomeação*” do eclesiástico. A temática foi arbitrada pelo Decreto do Ministério das Relações Exteriores de 1839<sup>442</sup> definindo que as províncias tinham autonomia para aceitar os eclesiásticos que lhe foram atribuídos.

Era uma medida que estava no escopo da intervenção estatal na hierarquia eclesiástica que culminava no padroado republicano. Não era apenas as tendências de um padroado republicano que afastavam as tratativas entre a Argentina e a Cúria, pois a elas eram somadas as dificuldades diplomáticas referidas anteriormente. A dificuldade de compreender o sistema de governo por parte de Roma agrava a situação. Isso porque a Cúria não fazia ideia de como deveria percorrer a burocracia argentina de maneira eficaz para atingir seus objetivos.

Nessa complexa situação, o Papa deu continuidade a iniciativas pastorais e nomeou, em 1841, vários bispos<sup>443</sup> para a região do Prata. Afinal, a estratégia desenhada por Leão XII não era completamente descabida e, passada mais de uma década, ainda gerava tensões diplomáticas entre a Santa Sé e a Coroa espanhola, em 1841.<sup>444</sup>

---

<sup>441</sup> Caixa 56 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. – Ostini e Fabbrini Fc. 56 Buenos Ayr. Enero 22 de 1835

<sup>442</sup> ASV. Caixa 57 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 271 Ano 1839

<sup>443</sup> As nomeações foram para toda a América Hispânica, mas interessa no momento as platinas.

<sup>444</sup> Conforme se verifica no: Concistori.

Contudo, a medida não atendia às expectativas das elites platinas, que a viam como insatisfatória. pois não significava reconhecimento explícito e formal da independência, enquanto a Santa Sé já o fizera em relação a países vizinhos e rivais. No período de independência, houve grandes litígios de fronteiras e o critério estabelecido para o domínio de território era o *Uti possidetis*<sup>445</sup>. As jurisdições eclesiásticas interferiam no requisito do princípio e este era utilizado como argumento jurídico para definir as fronteiras no âmbito diplomático. Logo, os domínios eclesiásticos eram fatores de legitimidade de domínio territorial e, por isso, usados nos litígios fronteiriços<sup>446</sup>. Ademais, o próprio revanchismo regional catalisava a querela, o fator patriarcal, pelo qual os caudilhos disputavam os méritos de Estado como um motivo de honra moral e patrimônio pessoal, inflamava o processo decisório para uma querela personalista.

Após a morte de Fabbrini, estava vacante de núncio do Império no Brasil e de Delegado da Região Meridional. Apresentava-se, então, a questão sobre qual seria a denominação dada ao futuro embaixador frente aos países emancipados. Quando o Monsenhor Campodonico Ambrogio foi nomeado (1841) como Internúncio do Brasil e “*Delegado ap. nelle Repubbliche del Cile, Argentina, Uruguay e Paraguay*”<sup>447</sup>. O interior

---

*Del primo marzo. Creò sei vescovi ed arcivescovi, ed il seguente cardinale, pronunziando l'allocuzione Afflictats in Hitpania religionires, con la quale alzò di nuovo la voce apostolica sui molti riprove voli ordinamenti emessi, e sui fatti colà eseguiti dal governo contro il diritto della Chiesa.*

#### **Tradução Livre- Consistórios**

De primeiro de março. Ele criou seis bispos e arcebispos, e o seguinte cardeal, pronunciando o discurso *Afflictats in Hitpania religionires*, no qual ele novamente levantou sua voz apostólica sobre as muitas ordens repreensíveis emitidas e sobre os fatos levados a cabo pelo governo contra a lei do Igreja.

In MORONI, **Dizionario di erudizione storico-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri giorni...: specialmente intorno ai principali santi, beati, martiri, padri,...** Vol 32 pg. 328

<sup>445</sup> Tais delimitações das arquidioceses e de dioceses foram usadas das disputas fronteiriças para apoiar os argumentos baseados no princípio do *Uti possidetis*, como na Guerra do Chaco entre a Bolívia e o Paraguai, na qual uma das únicas evidências que o governo boliviano tinha para apoiar a sua reclamação sobre o território do litígio do Chaco era a delimitação da arquidiocese de Charcas

<sup>446</sup> Desde do século XIX nas guerras de independências, as definições fronteiriças foram alongadas até o século XX. As Guerra do Pacífico, Guerra do Chaco são exemplos delas

<sup>447</sup> ASV. Sec. Breve. Reg. 5072 bis, ff.13- 21

**Tradução Livre** - Delegado ap. das Repúblicas do Chile, Argentina, Uruguai e Paraguai.



desse Breve demonstra, de forma muito intrigante, a confusão em que se encontrava a Corte Romana sobre a situação da Argentina. Nele se lê:

*proceteris urgens amplissimud Americae regiones ubi tum  
Repubblica de Cile, tum Rebutlica de Buenos Ayres, quibus Argentinae  
Povinciae Federe conjutae, ed Paraguay, ataque Urugauy*<sup>448</sup>.

A configuração do Breve demonstra que não estava claro para a alta cúpula de Roma – a Cúria Romana, como deveria tratar a Confederação sem que afetasse as relações políticas argentinas. A partir desse documento, fica evidente haver uma predisposição por parte da Santa Sé de resolver o mérito da questão e reconhecer os novos países platinos. Por conseguinte, o Breve pode ser considerado como mais um marco para o reconhecimento. Em 1841, o pontificado não mais atrelava os países platinos à diplomacia da Espanha, nem mesmo se referia aos países como região meridional, fazia um esforço para se aproximar dos países como eles se denominavam, respeitando as suas realidades.

O reconhecimento enquanto **Estado** para a Santa Sé dependia de uma coisa: estabilidade política. Nesse sentido, a Confederação Argentina era um problema conceitual porque a Secretaria de Estado não conseguia entender do que se tratava e ficava confusa com seu funcionamento, seus atores políticos e com as vozes dissonantes do governo de Rosas. Do ponto de vista estritamente burocrático, a situação argentina era caótica, pois a negociação estava em um ponto com Buenos Aires, meses depois, Salta ou Entre Rios levava a negociação a outro ponto, quando o Secretário de Estado finalmente perguntou quem era o responsável no tema das Relações Internacionais<sup>449</sup>, demonstrando a sensação de insegurança jurídica de Roma, frente à diplomacia argentina.

A década de 40 foi de centralização de poder na região platina e as suas consequências internas estão para além do escopo desta pesquisa, mas a sua repercussão internacional foi traduzida como uma estabilidade política. Ainda que tenha sido vista por alguns com desconfiança, como por parte da Corte Romana<sup>450</sup>, por causa das inclinações

---

<sup>448</sup> ASV. Sec. Breve. Reg. 5072 bis, ff.20v. **Tradução Livre** - Aplicar procedimento urgentes na américa regional, onde vinha a ser a República do Chile, República de Buenos Aires, a qual as Províncias Federais da Argentina estão coligadas, Paraguai também e Uruguai

<sup>449</sup> ASV. Caixa 57 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 271 Ano 1839

<sup>450</sup> ASRS, Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari, Pio XI, Argentina, Pos. 73 - 75 1848-1850.

“tirânicas” e anticlericais dos *caudillos* que emergiam ao poder, era um terreno mais sólido para a negociação diplomática.

Quando em 1848 inicia-se um processo de centralização política na Argentina, que começa a ser registrado na correspondência diplomática da Igreja, ele se faz pela consolidação do poder de Rosas. Ele não era bem-visto pela Santa Sé, no entanto, seu governo proporcionou comunicação viável e segura com Roma, o que não ocorrera com governantes anteriores. Contudo as negociações entre ambas as partes eram emperradas pelo padroado republicano, reclamação que se perpetuou até o final da década de 50. Assim, quando havia avançado a negociação de um Convênio Especial entre Rosas e a Santa Sé, ela foi cancelada, porque a legação argentina tentou incluir ao acordo, no art. 5, o padroado republicano<sup>451</sup>.

José Gaspar Rodríguez Francia morreu em seu quarto, em 1840, em Assunção, e sua morte só foi constatada após três dias, visto que as pessoas de seu convívio tinham medo de perturbá-lo e não o chamaram até que descobriu-se o seu óbito. Este fato demonstra o poder de Francia e do pavor que ele causava, tendo se autoproclamado *Dictador Supremo e Dictador Perpétuo* e imposto ao país isolamento do exterior, quer para garantir a independência em relação a Buenos Aires, quer para manter seu domínio completo do Paraguai.

*20 de agosto de 1843*

*Marco Antonio Maiz*

*Sabiendo pues mandando su Santidad, que se formaren es canonum normam los procesos informáticos de los obispos electos para esta Dioses debo ostrir y adverti AVE que por Decreto del Dictador finado todos los individuos Religiosos de **las tres comunidades existentes en el Territorio de la Republica, fuimos secularizados, por que según su dictamen no éramos necesarios, ni útiles al Estado**, aplicándose al bien de la Patria las casas regulares con todas sus propiedades, acciones, y derechos. Y para el complemento de aquella orden tan extraña, mandó al Vicario general, que nos despojase de nuestro hábito, y que nos incorporase al clero secular, si que el obispo supiese nada, el qual se hallaba postrando en un lecho givernuete [sic] enfermo, privando de todas sus funciones pastorales, y aun maniático en opinión del Dictador su enemigo capital. Por que ninguno se alivia hablarle, y ni aun alargale una corla limosna, por no incurrís no algún crismen de lesa*

<sup>451</sup> ASV. Caixa 63 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 303 Ano (1880-1885)

*Patria, Así secularizado fuimos destinados a los curatos dela campaña como yo al de Pirayu que hasta hoy a la fecha si halla vacante como otro tantos.*

[...]

<sup>452</sup>*M.s a.s Assuncion Agosto 23 de 1843*

*Basilio Lopez*<sup>453</sup>

Conforme narrou o bispo auxiliar Marco Maiz, a situação do Paraguai era periclitante, “*as três comunidades existentes no território da República foram secularizadas, porque não eram consideradas úteis ao Estado, aplicando-se ao bem da Pátria*”<sup>454</sup>. Essa carta não menciona, mas futuramente, quando os bispos se sentiram mais seguros mencionam, inclusive, os inúmeros eclesiástico que foram fuzilados por causa da política de Francia.

Após a morte de Francia, foram facilitadas as comunicações do Paraguai com o exterior e seu sucessor, Carlos Antônio López, estabeleceu relações diplomáticas com Roma em 1842. A partir de então, foi possível estabelecer comunicações e estabelecer investigações sobre o ocorrido nas três décadas anteriores. Nesse processo de aproximação, o Papa Gregório XVI nomeou dois bispos para o país com auxiliar e titular: Marco Antônio Maiz e Basilio Lopez, este último era irmão de Carlos Antônio Lopez.

Nos documentos do processo para a nomeação dos bispos paraguaios<sup>455</sup>, observa-se que ambos os casos foram indicações do governo local, contudo, com uma maior inclinação para o Basílio López, as cartas dele eram mais simplistas. Neste ínterim, a correspondência de Fidel Maiz tinha linguagem mais sofisticada e aprofundava-se nos temas que afetavam o povo paraguaio.

*Asunción del Paraguay agosto 23 de 1843*

*El supremo gobierno de la republica del Paraguay se dirige a S.O[sic] el Se internuncio de la Santa Sede en el Janeiro, y tiene honor de poner ante sus ojos los documentos oficiales que comprueban la situación*

---

<sup>452</sup> Infra escrito com notas do Bispo titular Basílio Lopes

<sup>453</sup> ASV. Caixa 58 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 278 Ano 1843

<sup>454</sup> ASV. Caixa 58 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 278 Ano 1843

<sup>455</sup> Os documentos constam de todo o fascículo 278 in ASV. Caixa 58. Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 278 Ano 1843. Consta de documentação diplomática e eclesiástica para a nomeação de Basílio Lopez e Antônio Maiz, bem como documentação sobre eles.

*política de esta Republica que deponiéndolo así Dios va **machando en paz** [...]*

*Año y medio de espereza se ha pasado sin conseguir el remedio de lo principal, u mas necesario a esta iglesia, y Gobierno habría dejado esto negocio de mano quizá para siempre sino adversara que el mismo **Sumo Pontífice in su carta** de 21 de Diciembre de 1842*

*[...]después de esta pedida han fallecido varios curas de la campaña. Basta decir que llegan al numero de treinta y siete parroquias de grande extensión las que están cerradas en sus templos, y la menos pasa de nueve años si cura de almas. Bien fácil será calcular cuatos males se seguirán de la necesidad de pastores bajo todos respetos.*

*El Gobierno de la Reduplica aleccionado de la experiencia de otros da los que no son de momento, nunca abrirá la puesta a obispos extraños para regir este obispado, y cuando no puada formar su **clero nacional con los hijos de la Republica** dejará lado en manos de Dios cuya sabia providencia abrirá algún camino [...]*

*Entretanto el Gobierno ha hecho cuanto ha debido si **traspasar las leyes patrias que no permita injerencia extraña** in nuestros tribunales civiles o eclesialitos [...]*

*[...] a pesar de tener por delante el voto nacional en aprobación de los dos obispos electos y presentados á la Santa Sede Apostólica qui no debe prescribir de la extraordinaria circunstancia en que hoy se encuentra este obispado, ni desmirar [sic] el zelo y eficacia de los sacerdotes [...]*

*Carlos Antonio Lopez*

*Mariano Roque Alonzo*

*Al Exmo Seno Intenio y Legado Estraordinario de la S. Sede en Janeiro 4.<sup>456</sup>*

Segundo Carlos Antônio Lopez, “a situação política da República”<sup>457</sup> “vai marchando para a paz”<sup>458</sup>. Lopez enuncia que havia recebido do “Sumo Pontífice uma carta” inaugurando uma nova fase nas relações diplomáticas entre os dois países. Contudo, a relação entre a Santa Sé e o novo governo paraguaio estava longe de alcançar

<sup>456</sup> ASV. Caixa 58 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 278 Ano 1843

<sup>457</sup> ASV. Caixa 58 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 278 Ano 1843

<sup>458</sup> ASV. Caixa 58 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 278 Ano 1843

a cordialidade, pois a postura anterior de Francia marcara profundamente a dinâmica da relação entre de Carlos Antônio López com o Papado.

Desde a independência paraguaia, criara-se a figura do “*clero nacional*” que era temido por Roma. O temor do “*clero nacional*” era por causa do conflito de obediência do Papa com as normas nacionais. Como consequência desse processo, a divisão dos eclesiásticos entre fiéis a Roma e ao Estado nacional, como havia sido verificada na França, era o grande paradigma que assombrava a Santa Sé. Agora, em 1841, apesar da maior comunicação entre Roma e o novo governo paraguaio, este não estava disposto a fazer concessões no que tangia a obediência pontifícia em detrimento a normas nacionais.

A expressão era mais profunda do que a do padroado republicano reivindicado pela Argentina, pois era a materialização do temor pontifício. O Paraguai declarava que era necessário “*o voto nacional para aprovação dos bispos eleitos e apresentados a Santa Sé Apostólica*”. Consequentemente, “*clero nacional*” representava uma cisão ao trono petrino, na medida em que se estabelecia a hierarquia do Estado sobre a autoridade eclesiástica de forma permanente e não exclusivamente no momento da sua escolha e nomeação<sup>459</sup>.

Nesse contexto, o Uruguai foi o último a se tornar independente deste 1828, por um tratado que o reconhecia como Estado soberano assinado por Argentina, Brasil e Grã-Bretanha, após passar por diversas guerras. A diplomacia uruguaia usou a sua posição geográfica estratégica para garantir a sua autonomia e negociar uma posição que lhe fosse favorável no cenário internacional. Ao contrário do Paraguai que preferiu o isolamento para garantir a sua independência, o Uruguai o usou os interesses externos a seu favor. Assim, ao costurar o acordo de independência, ele transformou as principais ameaças de sua soberania em garantias dela.

Deste modo, a inserção internacional estava na gênese do país. Por conseguinte, ainda na década de 20, os uruguaios buscaram o reconhecimento pontifício de sua independência e de seu Estado unindo-se aos clérigos argentinos e paraguaios, atores privados, e requerendo o intermédio do Império brasileiro.

O resultado foi positivo com a nomeações de clérigos para o novo país entre 1829-1831. Quando em outubro de 1831 foi delegado um Vigário Apostólico para Montevideú,

---

<sup>459</sup> Era na prática o que requisitava os argentinos em seu padroado republicano.

as correspondências dos políticos e dos clérigos uruguaios se diferenciavam de seus vizinhos, porque, constantemente, relatavam as suas atividades em correlação com os demais países, informando um cenário muito amplo de toda a região do Prata.

A diplomacia Uruguai foi definida por estar o país encrustado em meio a dois vizinhos gigantes e potencialmente expansionistas e, portanto, deveria atuar para manter a busca pelo equilíbrio entre eles para garantir sua existência. E por atuar ativamente<sup>460</sup> na situação, que parecia uma cilada para sua autonomia, desenvolveu a capacidade de usar os seus vizinhos para garantir os seus interesses internacionais. A Argentina e o Brasil corroboravam com o Uruguai, porque era de seu interesse manter o equilíbrio. As ajudas diplomáticas eram para expandir a influência na diplomacia uruguiaia, ou no mínimo, evitar que o rival tivesse a chance de a exercer. Foi nesta dinâmica triangular platina que o Uruguai do século XIX garantiu sua autonomia e inserção internacional e, à luz da diplomacia pontifícia, foi evidenciada essa dinâmica.

Os eclesiásticos e diplomatas uruguaios buscaram o seu reconhecimento perante Roma. Ainda que o tivessem obtido frente à Argentina e à Inglaterra, eles não eram parâmetros para o reconhecimento pontifício, pois, a Coroa Inglesa tinha relações conturbadas com o papado e a Argentina estava em situação similar à do Uruguai. Contudo o terceiro membro garante de sua independência acabara de ser reconhecido pelo papado considerando, que o Brasil nasceu possuindo boas relações diplomáticas com a Santa Sé o Uruguai usou desta relação para alavancar a sua diplomacia.

É neste diapasão que os clérigos e governantes uruguaios recorrem aos seus vizinhos para auxiliar na consolidação de seus interesses. Primeiro para articular uma nomeação de bispos e de delegados apostólicos, que foi possível por causa da intercessão dos eclesiásticos argentinos. Ainda que a diocese de Montevidéu viesse a ser separada da Arquidiocese de Buenos Aires<sup>461</sup>, havia o interesse que fosse para torná-la autônoma,

---

<sup>460</sup> Ao contrário da atuação pacífica paraguaia que possuía o mesmo problema e escolheu o isolamento para garantir a sua independência.

<sup>461</sup> Isso é uma disputa interpretativa e jurídica a maior parte do tempo a região de Montevidéu teria feito parte da Arquidiocese de Buenos Aires, no século XIX parece ser pacífico que os eclesiásticos escreviam para o bispo de Buenos Aires como sendo seu superior. Entretanto, pela hierarquia católica o território estaria na Arquidiocese de São Vicente na época colonial mais remota. O mérito decorria da disputa entre os impérios de Portugal e Espanha que se traduzia em uma disputa também da hierarquia eclesiástica.

evitando a interferência brasileira<sup>462</sup>. Segundo, para obter o reconhecimento de seu Estado por Roma, a diplomacia Uruguai utilizou-se do Império, pois ele tinha relações formais com Roma e, o mais importante, era uma monarquia, o que tornava a sua mediação mais eficiente.

*essendo questo piano, o regolamento tanto urgente, siccome si è veduto, non potendo ancora la Repubblica preparare e disporre una straordinaria Missione a Roma, con tutta la sollecitudine che richiedesi [sic] dal Negozio, e cheta d'altronde che la benignità del Nostro Ilmo Padre Pio Nono sarà per accogliere, e prederà in cospirazione le suppliche dei Fedeli figli della Chiesa che dimorano nel Territorio Orientale dell' Uruguay, qualunque sia la forma, nella quale siano queste direte, il Governo della medesima ha risoluto di accettare, e fare uso dei buoni officii che ha mostrato inclinazione di porgergli il suo generoso Alleato, Sua Maestà l'Imperatore del Brasile, per sollecitare ed ottenere con l' interposizione dei medesimi.*<sup>463</sup>

As tratativas uruguaias com mediação brasileira geraram “*Memorandum - Legazione della Repubblica Orientale dell'Uruguay*”<sup>464</sup>, em 1851, firmando relações diplomáticas. Contudo, o contexto foi bastante conturbado conforme informado pelo próprio memorando.

Dois eclesiásticos uruguaios se destacaram nas negociações diplomáticas para o reconhecimento do país. Os Delegados Apostólicos Larañaga e Ximenez fizeram cartas

---

Obviamente, a presença de Reduções Jesuíticas na região era muito mais evidente e não seguiam a uma hierarquia tão evidente como a de outros regulares, gerando uma camada a mais de complexidade.

<sup>462</sup> Seja ela direta por meio da sufragância a uma arquidiocese brasileira, ou indireta com a indicação de clérigos de formação ou vertente brasileira

<sup>463</sup> ASV. Caixa 60 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 288 Ano 1859

**Tradução Livre** - *este plano, ou regulamento sendo tão urgente, como vimos, visto que a República ainda não está em condições de preparar e organizar uma Missão extraordinária a Roma, com toda a solicitude que é exigida [sic] da Oficina, e além disso que a gentileza do Nosso Ilmo Padre Pio Nono acolherá e conspirará os apelos dos fiéis filhos da Igreja que residem no Território Oriental do Uruguai, seja qual for a forma, em que se diga, o Governo do mesmo tenha resolvido acolher, e valer-se dos bons officios que se manifestou inclinado a oferecer-lhe seu generoso Aliado, Sua Majestade o Imperador do Brasil, para solicitar e obter com a interposição do mesmo.* ASV. Caixa 60 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 288 Ano 1859

<sup>464</sup> ASV. Caixa 60 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 288 Ano 1859

**Tradução Livre:** Memorando - Legação da República Oriental do Uruguai

ao Núncio do Rio de Janeiro e aos seus colegas platinos, articulando politicamente, pedindo e trocando benéncias<sup>465</sup> políticas e eclesiásticas entre si e diante da Santa Sé. Larrañaga foi nomeado Vicário apostólico, ainda em 1824, com a política de Leão XII, mas foi em 1831, que os clérigos locais, aproveitando os efeitos da Constituição *Sollicitudo Ecclesiarum* forjaram os acordos e arranjos políticos. Naquele mesmo ano, o Uruguai recebeu uma correspondência da Secretaria de Estado, nomeando um jovem eclesiástico para “Vicário Apostólico” do seu território. Em 1832, Larrañaga foi nomeado bispo de Montevidéu.

*Corrispondenza con la Segretaria di Stato*

*Ottobre 1831*

*Si ripromette s. interessarsi a favori di Monsig. Ximenz, Spagnole, che si ricurvano a Montevideo riconosceva per Vicario Apostolico.*<sup>466</sup>

Salvador Ximenz foi um desses personagens, os quais a mitologia era muito maior do que a sua própria biografia e os próprios contemporâneos acreditavam em sua história. O documento acima o cita como espanhol, mas ele era filho de Manuel Antonio Ximénez, que havia se mudado para Montevidéu, onde constituiu família e nasceu o seu filho Salvador Francisco Bernardino Ximénez y Rodríguez em 1812. Durante a visita da missão Muzi, Manuel recepcionou-a e Salvador foi batizado nessa ocasião e o seu padrinho teria sido Mastai Ferretti (que se tornou Papa Pio IX). As informações são um pouco incertas, mas todo esse imaginário ajudava ao legitimar e lhe conferir preeminência na política interna e na diplomacia eclesiástica, o que foi logrado pelo jovem clérigo.

*El Dr. José Ellcuré. Ministro Secret. De Estado y Relac. Est. Rela Rec.ca Or. Del Uruguay tene hnor. de dirigirse a S. Ey. Il. Sor Arzobispo de Tarso Nuncio de Roma cerca del Gob. del Imp del Brasil. [...]*

*“Delegado Apostólico al Curas y Vicario de esta Ciudad Don Dámaso Antonio Larrañaga el Sacerdote mas digno por su religiosidad [...] La independend.<sup>a</sup> dela Nación, la dignad de su Gob.no , la necedades de los fieles el clamor delos Pueblos, y las decisiones dela Asam.ble Legista.va han puesto á V.E. Illmo Sor Arzobispo de Tarso p<sup>a</sup> q. sin perjuicio dela erección de un Obispado en trufo mas oportuno, y conforme al Beneplácito Soberano del*

<sup>465</sup> Benefícios trocados segundo a lógica do Antigo Regime de serviço e benefício, meio pelo qual era estabelecido a rede de poder.

<sup>466</sup> ASV. Caixa 280 Nunciatura Spagnole Fc. 1 Ano 1831



*Sumo Pontífice se digne V.E conferir, por ahora, al cura propuesto la jurisdicción bastante para expediré en calidad de Delegado Apostólico en todas las diligencias espirituales dela Republica, desandala libre de la dependencia á autoridades sugetas<sup>467</sup> á influencia de un Gobierno Estragero<sup>468</sup>.”*

*Montevideo 14 de Enero de 1831<sup>469</sup>*

No documento acima, Larrañaga intermedia a negociação entre Ministro Secretário de Estado do Uruguai e o Núncio do Brasil, no qual interpõe o pedido para que o Império do Brasil intervenha junto à Santa Sé para que o Uruguai ganhe independência das “*influências de um governo estrangeiro*”. A estratégia do governo uruguaio era muito inteligente frente ao cenário regional, porque era de interesse brasileiro o bispado de Montevideú erguido, uma vez que a sua autonomia significava a restrição da influência portenha no Uruguai, que naquele momento era crescente.

Por conseguinte, o bispado de Montevideú serviria como um bloqueio ao avanço da influência portenha no Uruguai, haja vista as tensões entre Brasil e Argentina no século XIX. Ademais, um bispado uruguaio evitaria a influência direta da Argentina, mas manteria uma influencia indireta do Império, uma vez que o bispo continuaria a se reportar com o Núncio no Rio de Janeiro. Desse modo, o pedido do governo Uruguaio foi atendido, Montevideú foi separada da arquidiocese portenha (1830) e Larrañaga nomeado bispo *in Patribus Infidelum* no ano seguinte, em uma celeridade inédita nos procedimentos sobre esse tema na região, nos quais a Santa Sé alongava-se por anos.

*Memorandum*

*Il Regime e Governo Ecclesiastico ha subito fatto delle alterazioni, che sono una conseguenza di quelle che avea sperimentato l'ordine civile, e politico. L'Assemblea Costituente, e Legislativa, e mano nel giorno 17 Luglio 1830 una Legge, nella quale ordinó che s'impetrasse dalla Santa Sede apostolica la separazione dalla Repubblica Orientale delle Uruguay dalla Diocesi di Buenos Aires.*

*La stessa Legge prescrisse, che il Capo della Chiesa fosse proposto dal Governo a tenore della Costituzione, i fissò la qualità o requisiti, che*

---

<sup>467</sup> Escrito no original com g

<sup>468</sup> Escrito no original com o g

<sup>469</sup> ASV. Caixa 58 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. – Ostini e Fabrini Fc. 274 – Correspondencia de Dr Larranaga y Mr Pezzi

dovevano concorrer nell'Eletto, oltre quelli che Diritto Canonico sono stabiliti.

**23v. Una tale trattativa durò per molto tempo, ed ebbe un sodisfacente risultato, mentre questa pendeva la Corte Romana nominò da se sola il Sacerdote Ximenez Vescovo in Patribus Infidelum e gli assegnò il Territorio della Repubblica per l'esercizio delle sue funzione.**

24. Questi sono i fatti significanti, e da questi risulta che sebbene il Papa Gregorio XVI lascio il territorio della Repubblica Orientale dell'Uruguay come appartenete de jure alla Diocesi di Buenos Ayres, lo separò di fatto coll'inibire al Vescovo di Buenos Ayres di esercitare in quello le sue facoltà.

**24v. Che separandolo dalla Diocese di Buenos Ayres, senza averlo eretto son al giono d'oggi in nuova Diocesi; é avento unito ed attribuito a qualche altra é venuto a rimanere come una territori Nulluy Diaecesis.**

**25. Il Regolamento e la forma delle attuali nomine contengano una assoluta negativa, ed esclusione del diritto del Patronato; Ela costituzione della Repubblica, la cui fedele osservanza sui giura da Governo, e dalla quale non può disbarcarsi, dispone nell'art. 81 = che il Presidente eserciti il Patronato.**

27v. La Repubblica de per il Canale del suo Ministro nel Brasile ha tutto rappresentato in una Notta diretta in data del 9 del novembre de 1849 a Mosengr. Vieira Incaricato di affari di Roma, a fatta giungere per mezzo del med.a a Sua Santità, in condomità di quanto comunico del giorno dello stesso mese, ed anno.

In questa Nota dopo di manifestate de avrerebbe desiderato (ma che l'era notoriamente impossibile) di presentare le su rispettose suppliche al Sommo Pontifice per l' intermezzo di un accreditato presso la Sacra di Lui Persona, il Governo Orientale di mandava, che Sua Santità tà erigesse in Diocesi il Territorio della Repubblica e desse la facoltà al suo Rappresentante in questa Corte per combinare, aggiustare, e conchiudere il rispettivo Plenipotenziario un Concordato, che regolasse e provvedesse al governo e regime della Diocesi, conosciuto bene prima il tutto , ed accordandosi ai suoi bisogni e risorse, e mezzi di supplirvi.

Dopo alunni mesi Sua Santità mandò in Missione al Rio della Pala S.E Ludovico Besi Canipo, ma lo stato de confusione, in cui la guerra avea posto che Paesi, rese di sterili senza dubbio quei frutti, che quella missione

*dovette produrre, e V.E si è ritirata nell'Europa, senza effettuare alcuna convezione e trattato, e senza nulla concludere.*<sup>470</sup>

---

<sup>470</sup> ASV. Caixa 60 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 288 Ano 1859

**Tradução Livre:** Memorando

O Regime Eclesiástico e o Governo sofreram alterações, que decorrem das vividas pela ordem civil e política. A Assembleia Constituinte e Legislativa, e em 17 de julho de 1830, publicou uma lei, na qual ordenava que a Santa Sé Apostólica exigisse a separação da República Oriental do Uruguai da Diocese de Buenos Aires.

A mesma lei previa que o Chefe da Igreja fosse proposto pelo Governo de acordo com a Constituição, fixando a qualidade ou requisitos, que deveriam competir nos Eleitos, além dos estabelecidos pelo Direito Canônico.

23v. Tal negociação durou muito tempo e teve resultado satisfatório, enquanto aguardava que o Tribunal Romano designasse por si o Bispo Padre Ximenez in Patribus Infidelum e lhe designasse o Território da República para o exercício de suas funções.

24. Estes são os destinos significativos, e deles parece que embora o Papa Gregório XVI tenha deixado o território da República Oriental do Uruguai como pertencendo de jure à Diocese de Buenos Ayres, ele efetivamente o separou ao inibir o Bispo de Buenos Ayres de exercer suas faculdades nisso.

24v. Que os separando da Diocese de Buenos Ayres, sem tê-lo erigido, estão hoje na nova Diocese; é unida e atribuída a alguma outra, ela veio a permanecer como territórios de Nulluy Diaecesis.

25. O Regulamento e a forma das atuais nomeações contêm uma negativa absoluta e exclusão do direito de mecenato; A constituição da República, cuja fiel observância do governo jura e da qual não pode desembarcar, dispõe no art. 81 = que o Presidente exerce o mecenato.

27v. A República do Brasil representou tudo em uma noite direta em 9 de novembro de 1849 em Mosengr. Vieira Chargé d'affaires de Roma, enviada a Sua Santidade por meio da med.a, de acordo com o que comunico no dia do mesmo mês e ano.

Nesta Nota, depois de ter manifestado de, ele teria desejado (mas era notoriamente impossível) apresentar seus apelos respeitosos ao Sumo Pontífice para o intermezzo de uma pessoa credenciada à Sagrada Pessoa Dele, o Governo Oriental enviado, que Sua Santidade ele erigiu o Território da República na Diocese e deu a faculdade ao seu Representante neste Tribunal de combinar, ajustar, e celebrar o respectivo Plenipotenciário uma Concordata, que regulamentaria e regulamentaria o governo e regime da Diocese, conhecida em primeiro lugar tudo, e suas necessidades e recursos, e os meios de supri-los.

Após vários meses de alunos, Sua Santidade enviou SE Ludovico Besi Canipo em missão ao Rio dea Pala, mas o estado de confusão em que a guerra havia colocado aqueles países, sem dúvida esterilizou aqueles frutos que aquela missão devia produzir, e VE retirou-se na Europa, sem cumprir qualquer convenção e tratado, e sem concluir nada.

A divisão diocesana pode ser considerada como um reconhecimento da soberania Uruguia e do governo republicano, que fez a solicitação. Contudo, o sucesso foi parcial conforme apontado pelo Memorando. A Diocese de Montevidéu após 1830 havia entrado em um limbo legal. Após o pedido de separação do Uruguai da diocese de Bueno Aires ser atendido não foi erguida uma nova diocese em Montevidéu, gerando um fenômeno jurídico chamado “*Nulluy Diaecesis*”. Provavelmente foi um erro burocrático, o que demonstrava a desatenção e a negligência de Roma para com o país. A data da sua efetiva elevação, aparentemente, foi apenas em 1897<sup>471</sup>.

Assim como a Argentina e o Paraguai, o Uruguai tentava invocar para si a o direito do Padroado Republicano. Os países argumentavam que tinha herdado o direito do reino espanhol e, a partir da independência, esse direito pertencia a República. Contudo, assim como nos outros casos, a diplomacia havia chegado a uma barreira intransponível, pois o padroado republicano era um mérito jurídico inegociável para a Santa Sé, o que impedia a ratificação de um acordo bilateral.

A década de 40 foi de intensificação das relações diplomáticas entre a Santa Sé e os países emancipados, visto que o número de reconhecimentos aumentava anualmente e o Papa Gregório XVI estava empenhado em deliberar sobre o pleito hispano-americano. A região platina tinha as suas singularidades, elas eram consideradas negativamente no processo da Cúria Romana. Todavia, a tentativa de aproximação do Uruguai era real tanto que atuou como um mediador no pleito do reconhecimento apaziguando a situação.

Em 1846 o Papa Gregório XVI morreu, deixando a sede vacante e levantando novamente o debate na Corte Romana entre legitimistas<sup>472</sup> e progressistas, que eram

---

<sup>471</sup> Falta registo de fontes primárias, a maioria das fontes bibliográficas consideram 1830 a separação de Bueno Aires ou 1832, nomeação de Vigário Apostólico. A primeira data seria equivocada, enquanto 1832 é um recorte cronológico baseado em uma numa percepção de estado, sobrepondo a natureza jurídica. Isso porque de fato o Vigário Apostólico agiu como um bispo. Contudo, passado 1831, não havia mais o desconforto diplomático gerado pelo padroado régio para a nomeação de bispos e por isso não haveria motivo político de manter um Vigário Apostólico ou bispo *in Patribus Infidelum* na intenção que fosse bispo titular. A sua ordenação poderia efetuada sem maiores implicações diplomáticas. Haja vista nomeações episcopais na Argentina e no Paraguai na mesma década.

<sup>472</sup> Conceito que denomina os que acreditam na virtude da Lei, neste caso no Direito divino manifestado pelo Direito natural na forma de monarquia, de preferência católica, mas não exclusivamente. Ad exemplo, o respeito ao império russo.

coniventes<sup>473</sup> com a ideia republicana. A eleição de Pio IX foi uma resposta muito importante da Corte Romana sobre o destino da doutrina política<sup>474</sup> da Igreja, reafirmando as mudanças estabelecidas por Gregório.

Pio IX, ainda na condição de jovem sacerdote, fizera parte da missão Muzi e, portanto, conhecia a realidade da Igreja no Rio da Prata e os condicionantes políticos e sociais da região. Ele observara a possibilidade de um cisma do catolicismo platino em relação ao trono petrino. Suas decisões enquanto pontífice, para essa região da América do Sul, foram respostas para evitar essa separação.

Logo no início do seu pontificado, Pio IX escreveu uma carta a representantes do Paraguai, do Uruguai e da Argentina solicitando-os para enviar uma legação a essas repúblicas. Na margem do canto superior esquerdo das cartas, na qual constavam os endereçamentos, lia-se, pela primeira vez, em documento papal a referência *Repúblicae de Buenas Ayeres, Paraguay e Uruguay*. Um reconhecimento explícito dos Estados soberanos argentino, paraguaio e uruguaio.

*Dilecto Filio Iliustri et*

*Honorabili Uri*

*Io anni De Rosas*

*Praesidi Republicae de Buenas Ayres.*<sup>475</sup>

[...]

*Dilecto Filio Iliustri et*

*Honorabili Uri*

*Praesidi Republicae de Paraguay*<sup>476</sup>

[...]

*Dilecto Filio Iliustri et*

---

<sup>473</sup> O termo nesse momento é preciso, considerando que mesmo em 1846 não havia republicanos na Corte Romana, existiam aqueles que tolerava ou aceitavam a ideia de Repúblicas.

<sup>474</sup> Ou como usado pela teoria política católica doutrina social. Cf. capítulo 3 em que se concentra a explicação sobre esse tema.

<sup>475</sup> ASRS, Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari, Pio XI, Argentina, Pos. 73 fasc.35. (1850)  
**Tradução Livre** - Querido filho ilustre filho, ano de Rosas, Presidente de Buenos Aires

<sup>476</sup> ASRS, Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari, Pio XI, Argentina, Pos. 73 fasc.35. (1850)  
**Tradução Livre** - Querido filho ilustre filho Presidente do Paraguai.

*Honorabili Uri*

*Praesidi Republicae de Uruguay*<sup>477</sup>

A carta foi escrita aos presidentes dos três países bem como aos bispos daquelas dioceses. O Papa usa o termo “presidente” evidenciando que lhes escreve de um chefe de Estado para outro, mas reconhece o sistema de governo exercido naqueles países à **República**. Estabelecendo formalmente “*Dileto Filho Ilustre e Honrável Giro*”<sup>478</sup> *Presidente República de Uruguai*<sup>479</sup><sup>480</sup>, os dizeres foram repetidos nos versos das cartas, nas quais levaram, inclusive, o selo do Pescador.

A tratativa utilizada por Pio IX foi muito similar em sua fórmula às das cartas do início do século, destinadas a Fernando VII. Os aspectos formais como “*ilustre*” “*filho*”<sup>481</sup> “*honráveis*” eram expressões comuns quando os destinatários eram detentores de poder. Logo, esses detalhes formais das cartas eram signos da legitimidade do poder dos presidentes. Inclusive, isso os igualava, em dignidade, aos monarcas, especialmente ao rei espanhol, que recebe esse tipo de epíteto de tratamento, como na carta *Etsi Longissimo Terrarum* de 1816. As expressões usadas na Encíclica eram marcadores linguísticos de uma carta legitimista. Quatro décadas depois, eram um demonstrativo do progressismo pontifício.

Por essa razão, se no início do século, a forma<sup>482</sup> de escrita dos documentos papais, especificamente, os epítetos e invocativos conferidos ao chefe do governo espanhol evidenciavam uma relação estreita entre Roma e Madrid. A mesma métrica deve ser usada em 1850, a fim de que se considere a expressão selada como uma maneira de reconhecer os chefes dos governos paraguaios, uruguaios e argentinos.

O argumento formalista deve ser considerado, particularmente, porque a Santa Sé se demonstrou demasiadamente atenta aos detalhes formais em seus documentos oficiais e extraoficiais. Sendo possível verificar, ao longo do processo histórico de 40 anos desde

---

<sup>477</sup> ASRS, Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari, Pio XI, Argentina, Pos. 73 fasc.35. (1850)

**Tradução Livre** - Querido filho ilustre filho Presidente do Uruguai.

<sup>478</sup> Político do Uruguai no Século XIX.

<sup>479</sup> Mas havia igualmente para o Paraguai e para Buenos Aires.

<sup>480</sup> ASRS, Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari, Pio XI, Argentina, Pos. 73 fasc.35. (1850)

<sup>481</sup> Enquanto, a expressão “irmãos” era para membros do clero.

<sup>482</sup> Especificamente, os epítetos e invocativos dirigidos ao chefe do governo espanhol.

as independências, uma mudança no conceito de República no contexto da Cúria Romana. Entre 1810 - 1830 a palavra era evitada e substituída por “Região Meridional”. Após 1836 houve um desenvolvimento no pensamento político, ao adotar a expressão as “ditas repúblicas”<sup>483</sup>, que foi ao mesmo tempo uma aproximação do desejo platino e uma forma de suavizar o conceito, visto que, na maioria do texto da carta, foi usada a expressão “região”. Em 1840, finalmente, o conceito de República foi usado para determinar os sistemas da Argentina, Paraguai e Uruguai.

A mudança no conceito pode ser observada no Dicionário Eclesiástico<sup>484</sup> editado entre 1840-1850. Tal dicionário iniciado no pontificado de Gregório XVI e finalizado no de Pio IX contendo o contexto dos reconhecimentos. No início o verbete de República consiste na definição tradicional greco-romana. Contudo, os autores consideram que foi na passagem do século XVIII para o XIX destacam a formação de diversas repúblicas, consequentemente modificando o espectro conceitual:

*Della repubblica di Francia ripristinata nel 1848 ne parlai a Parigi, ed a Pio IX, come del suo presidente, il quale impose a Parigi la berretta cardinalizia ai cardinali Malhieu e Gousset. In America (A'.<sup>485</sup>) dal secolo passato si sono formate diverse repubbliche.[...]*

*[...] per le altre dovei limitarmi ad accennarle negli **articoli Gregorio XVI e Pio IX**, istitutori delle medesime. In questi due articoli notai eziandio, quando le repubbliche -americane stabilirono rappresentanti diplomatici in Roma presso la s. Sede, ciò che toccai pure nel voi. XLVIII, p.167, dicendo dell'istituzione della nunziatura nella repubblica della Nuova Granata nell'America meridionale, fatta da Gregorio XVI, e de' rappresentanti diplomatici alni inviali dalle repubbliche della Nuova Granata, di Messico, dell'Equatore, del Chili. Attualmente la s. Sede ha un rappresentante in missione straordinaria, cioè mg. Luigi Clementi (già vescovo di Macerata) arcivescovo di Damasco, delegato apostolico nel Messico e nell'America centrale; nell'America settentrionale un console*

<sup>483</sup> ASV.Sec.Brev.Reg 4915.Gregório XVI 1836

<sup>484</sup> MORONI, Gaetano, **Dizionario di erudizione storico-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri giorni...**, [s.l.]: Emiliana, 1840.

<sup>485</sup> A entrada para o Verbetes de América

*generale residente in nuova York, e un console residente a Nuova Orleans; nell'America meridionale un console generale residente in Montevideo.*<sup>486</sup>

Por conseguinte, para os padrões históricos- eruditos eclesiásticos, o paradigma republicano foi redefinido pela França, pelos Estados Unidos e pela América Hispânica. A mudança interpretativa e as suas consequências diplomáticas ocorreram sobre o pontificado de Gregório XVI e Pio IX.

Mediante o pontificado de Pio IX, a Secretaria de Estado coordenou com os presidentes da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, o envio de uma legação para verificar a situação da região platina. A legação era liderada por Besi Ludovico e lhe foram concedidos poderes e autonomia para resolver os eventuais problemas. A legação reportou a situação à Secretaria de Estado e à *Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari*. A Comissão instaurada em Roma para analisar os casos dos países hispano-americanos independentes e os informes foram encaminhados para subsidiar a Cúria Romana no processo de decisão sobre se a Santa Sé deveria firmar acordos com eles. Seria um equívoco considerar apenas os acordos como uma forma de reconhecimento do Estado Nação, uma vez que, para os três países platinos o acordo bilateral apenas foi celebrado no século XX, momento em que as partes fizeram concessões suficientes para chegar em um ponto de fazer um Tratado. A conciliação somente foi possível em 1926,

---

<sup>486</sup> MORONI, **Dizionario di erudizione storico-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri giorni...** Vol 57. Pg. 139-141 **Tradução Livre-**

Falei da república restaurada da França em 1848 em Paris, e de Pio IX, bem como de seu presidente, que impôs o chapéu de cardeal em Paris aos cardeais Malhieu e Gousset. Na América (A'), Várias repúblicas foram formadas desde o século passado

[...]

para os outros devo limitar-me a mencioná-los nos artigos Gregório XVI e Pio IX, seus tutores. Também observei nesses dois artigos, quando as repúblicas americanas estabeleceram representantes diplomáticos em Roma no s. Veja, o que eu também toquei em você. XLVIII, p.167, que fala do estabelecimento da nunciatura na república de Nova Granada na América do Sul, feito por Gregório XVI, e dos representantes diplomáticos a eles enviados pelas repúblicas de Nova Granada, México, Equador e Chile . Atualmente o s. A Sede tem um representante em missão extraordinária, ou seja, mg. Luigi Clementi (ex-bispo de Macerata) arcebispo de Damasco, delegado apostólico no México e na América Central; na América do Norte, um cônsul geral residente em Nova York e um cônsul residente em Nova Orleans; na América do Sul um cônsul geral residente em Montevidéu



para Assunção, e em 1936, para Buenos Aires. Contudo, esse não pode ser o paradigma, visto que já existia representação diplomática e o país já era reconhecido enquanto Estado.

Por conseguinte, fica evidente que o reconhecimento aconteceu prévio ao Tratado bilateral e a nomeação de núncios para os países platinos do século XX. Há evidências suficientes para indicar o estabelecimento de relações diplomáticas ainda durante o século XIX, para tanto precisa-se ampliar as compreensões de reconhecimento de soberania.

Primeiro, em 1829, com a nomeação do Delegado Apostólico e seus auxiliares, os Vigários Apostólicos. Posteriormente, a nomeação do Delegado para as Repúblicas em 1836. Finalmente, um marcador extremante conservador seria considerar a nomeação do Delegado Campodonico em 1841, no qual se nomeava as “Repúblicas Argentina, Paraguai e Uruguai”. Tal nomeação foi feita por respeito a reivindicação dos argentinos e uruguaios, que preferiam a representação do núncio na Corte carioca em detrimento da de Bogotá. Isso evidencia o respeito à soberania dos países que receberiam a representação apostólica.

Os esforços diplomáticos tiveram resultados externamente profícuos para a região platina de forma direta ou indireta. O primeiro foi a investidura nas funções de “*Cônsul Geral de Roma*” e de “Agente confidencial” do jovem clérigo Salvador Ximenez. A nomeação consta no Anuário “*Notizie*”<sup>487</sup> desde 1853, era de Cônsul da América Meridional<sup>488</sup> foi modificada, em 1855, para residente em Montevidéu. A título de contexto histórico, constava o cônsul em Lima e nos Estados Unidos.

*Ministerio de Relaciones*

*Exteriores de la*

*Confeder.on Argentina*

*Paraná, Enero 6 de 1857*

*El infrascripto Ministro Secretario de la Confederación Argentina en el Departamento de Relaciones Exteriores, tiene la honra de participar á S. I Ilustrísima que el Gobierno Nacional Delegado, deseoso de arreglar la Iglesia Católica Argentina en cuanto este de su parte y en la esfera de sus*

<sup>487</sup> Jornal anuário de publicações oficiais do pontificado que muda de nome durante os séculos, inclusive nos anos dessa pesquisa.

<sup>488</sup> Como comparação, para entender a estrutura do documento, apresenta-se América Setentrional e os dois embaixadores locados nos Estados Unidos, mas há uma zona para o Brasil, por exemplo.

*atribuciones constitucionales, ha tenido á bien investir á Señor Don **Salvador Ximenez con el carácter de Agente confidencial***

*Al Ilustrísimo Señor Marino de Marini*

*Delegado Apostólico de Su Santidad Pio IX*

*en la Corte Rio – Janeiro<sup>489</sup>*

*cerca de la Santidad de Nuestro B. P Pio IX y proverle con las correspondientes instrucciones al mas adecuado lleno de sus importantes misiones.*

*Mas; como varios de los objetos cuyo arreglo se confía al citado Señor Ximenez, pudieran ser iniciados ó concluidos con S.S. Ilustrísima según el tenor y extensión de los poderes y espirituales facultades que inviste el Gobierno Nacional Delegado, ha creído oportuno autorizar al precitado Señor Ximenes, para que en su transito por el Rio Janeiro solicite dicho arreglo de S.S ilustrísimo en conformidad á las instrucciones de que va provisto.*

*En esta virtud S.S Ilustrísimo se dignara aceptar esta nota como una carta credencial ó de prestación que sirva al Señor Ximenez para iniciar lo mencionados arreglo á nombre del **Gobierno de la Confederación Argentina**, y sobre algunos de los Religioso objetos comprendidos en la circular de 19 de Diciembre pasado de la que el infrascrito tiene la honra de adjuntar á S.I. ilustrísimo una copia autorizada.*

*El Gobierno Nacional Delegado ha tenido á bien encargar esta misión confidencial al Señor Don Salvador Ximenez, así por las distinguidas cualidades que adornan, como por constarle haber merecido la confianza de Su Santidad, hasta condecorarlo con honroso cargo de **Cónsul General de Roma en la Republica Oriental del Uruguay.***

*Apoyando en tales precedentes, el Gobierno Nacional Argentino, non solo espera que el Señor Ximenez sabrá merecer la confianza y estimación de S.S. Ilustrísimo, sino que también S.S. Ilustrísimo lo acogerá favorablemente y prestará toda fé y crédito a cuanto le comunique le parte del mencionado Gobierno; especialmente cuando le exprese lo muy sinceros votos que hace por la felicidad personal de S.S. Ilustrísima.*

*Todo lo que el Infrascrito, de orden de su Gobierno, tiene la honra de participar al Ylmo. Señor Delegado Apostólico de su Santidades en la Corte*

---

<sup>489</sup> Posicionado no canto superior direito da primeira página.

*del Janeiro; aprovechando con placer la oportunidad de saludarle con su mas alto respecto y distinguida consideración.*

*Facundo Zuvinia*<sup>490</sup>

Conforme se observa no documento, Salvador Ximenez tinha trânsito em diversas províncias argentinas, no Uruguai, no Brasil, provando-se um verdadeiro trunfo a Roma:

*Ilmo Sor Internuncio y*

*Delegado Apostolico Sor. Marino de*

*Marini*

*Rio Janeiro*

*Mi respetable querido amigo y Señor*

*En los momentos en que ira á remitir á II.Ylma las comunicaciones adjuntas, me piden de la Provincia de Entre-Rios se haga presente, que si II.Ylma no tuviese facultad para conocer al Sor Delegado Eclesiástico D. José Leonardo de Acevedo el titulo ó Breve de Vicario Apostólico del modo que lo solicita el Gobierno Nacional de la Confederación Argentina, se digne Su I.Ylma á lo menos concederle á dicho Señor Acevedo la prorroga para administrar el Sacramento de la Confirmación tanto en la Provincia de Entre-Rios como en las de Corrientes y Santa Fé , por la inmediateción en que se encuentran estas tres Provincias entre sí .*

*[...]*

*Como bien pudieran suceder que yo no estuviese en Montevideo cuando II.Ylma contestarme, he creído convenientemente sus Comunicaciones al Sor. Doutor Dn. Luis Jose de la Peña, por conducto bien sea de la Legación Brasileira en Montevideo, ó bien del Sor Dn. Jose Gabriel Palomegise Oficial Mayor del Ministerio del Gobierno de la Republica Oriental; para que por medios tan seguros reciba y transmita el al Sor. Doutor Peña la contestación de II.Ylma al Gobierno Nacional de la Confederación Argentina, como tanto desea.*

*I.B.S.M*

*Salvador Ximenez*

*Montevideo Feb.º 21*

*1854*<sup>491</sup>

<sup>490</sup> ASV. Caixa 59 . Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 281 Ano 1857

<sup>491</sup> ASV. Caixa 59. Nunciatura Brasil. Republica Spagnole. Fc. 281 Ano 1854

Nesse período, a atuação diplomática de Salvador Ximenez foi intensa com Mariano Marino, o Núncio Encarregado<sup>492</sup> do Rio de Janeiro à época. Eles tinham boas relações, conforme observado pelas duas cartas apresentadas, pois eles aprofundaram as relações diplomáticas platino-pontifícias. Tal fato indicava, novamente, que havia relações diplomáticas apesar de existir Tratados Bilaterais. Isso porque já existia representação diplomática e o país já era reconhecido enquanto Estado, inclusive, com cartas entre o Papa e os presidentes platinos.

Mediante o exposto, a atuação da Santa Sé, no século XIX, foi essencialmente manejada pelas lógicas do Antigo Regime. A partir dessa premissa, quando houve a nomeação de episcopais para os países platinos fora da esfera do padroado régio, houve o reconhecimento da independência. Assim a nomeação de Salvador Ximenez, como como cônsul, comprova o reconhecimento da soberania dos Estados nacionais platinos. Ele iniciou, nesse cenário, como Vigário Apostólico, exercendo a função de reportar a Roma, finalizando o processo, oficialmente, como cônsul. A sua progressão de carreira e a sua biografia são uma metonímia da diplomacia eclesiástica no Prata.

Em suma, a diplomacia eclesiástica era uma diplomacia eclesiológica, com paradigma tridentino, ou, nos termos modernos, uma “diplomacia *sui generis*”, e por isso, atuava (e atua) sobre os prismas pastorais e político. Por conseguinte, sua posição no mundo político e pastoral eram completares. Logo, quando as medidas pastorais, como a nomeação de eclesiásticos, foram tomadas, elas caracterizavam relações políticas com a Santa Sé. Essa foi a razão pela qual a Espanha, na pessoa de Fernando VII, se opôs a todas as nomeações eclesiásticas, até seu último suspiro.

---

<sup>492</sup> Esse era um título específico para aquele que tinham uma competência intermitente.

## Conclusão

A relação bilateral entre os países platinos e a Santa Sé foi atravessada por incidentes desde seu nascedouro. A independência foi uma quebra do paradigma tradicional, por ser um movimento de crítica ao colonialismo, motivo pelo qual a diplomacia eclesiástica a classificava como revolução. O papado era considerado o fiel guardião da tradição, razão pela qual a Corte romana tinha dificuldade para lidar com o movimento emancipacionista, desde o ponto de vista conceitual até o pragmático.

O respaldo religioso fortalecia a legitimidade da Coroa espanhola perante seus súditos, enquanto o papado dela recebia, em contrapartida, o apoio burocrático. Essa aliança era pilar do Antigo Regime, por isso, as principais potências europeias do século XIX vocalizaram a sua oposição ao movimento emancipacionista. A Coroa espanhola, para quem a independência da América representava uma perda significativa de seu império, liderou essa oposição, pois mantinha um consolidado elo com a Santa Sé.

A independência contrapunha-se ao sistema tradicional de poder do Antigo Regime em dois pontos: o primeiro rompia com os ligames do sistema colonial e, o segundo, estabelecia o modelo republicano como forma de governo. Desde os primórdios das Grandes Navegações, a Igreja Católica se aliou à empreitada colonizadora. O rompimento dessa aliança indicava uma nova Era, pois a Igreja Católica havia exercido o seu poder nas Américas por meio de um sistema complementar entre Coroa e Papado. Contudo, desde 1810, essa configuração bicéfala não era mais efetiva para atender às demandas da modernidade. Logo, o arranjo não mais atendia aos propósitos eclesiológicos, pois o papado perdia progressivamente o seu poder no continente. Como consequência, a Santa Sé precisou repensar a sua atuação na América, o que desencadeou divergências internas. Para o pontificado, o ideal seria conciliar os interesses da **Coroa** espanhola e das novas **Repúblicas**, de modo a manter os poderes pastoral, político e evangelizador.

O papado utilizou e repensou as dimensões do *Triregnum* para manter seu poder sobre os diferentes aspectos da vida dos católicos na América, mas sem corromper a aliança com a Espanha. Contudo, a convergência entre os interesses das Novas Repúblicas e a Coroa espanhola parecia inconciliável. A América queria o

reconhecimento de sua emancipação, enquanto a Espanha desejava reconquistar as antigas colônias.

Nesse contexto, o apoio da Santa Sé à Coroa espanhola tornou-se inversamente proporcional à popularidade do papado na América Hispânica. Enquanto Fernando VII persistia atuante, os avanços dos independentistas na América foram vigorosamente contidos. Com seu adoecimento, seu poder interno e sua influência internacional se deterioraram. Assim, a perda do poder internacional da Espanha foi vertiginosa e irreversível. Fernando VII morreu em 1833 e a sucessão régia foi conturbada, pois Carlos e Elisabete eram infantes e concorrentes ao trono. A fragilidade monárquica de 1833 prejudicou definitivamente a reclamação espanhola sobre o domínio americano. Desse modo, quando o rei espanhol morreu a reivindicação castelhana sobre o “*além-mar*” expirou.

Por conseguinte, o processo de reconhecimento dos países platinos ocorre em duas etapas. O primeiro diz respeito ao debate diplomático sobre a legalidade e a legitimidade do movimento independentista platino (1814-1831), ou seja, a discussão da Corte romana sobre a legitimidade do domínio espanhol na América Meridional. O segundo momento incluiu a análise da Cúria Romana dos contextos político e cultural da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, com a finalidade de verificar as condições para o estabelecimento de relações bilaterais (1831-1851).

Na primeira fase, o contexto platino foi marcado por um (Proto) reconhecimento, em 1829, com a nomeação do representante diplomático papal para a região Meridional. O Breve 4805 nomeava Monsenhor Ostini como “*Delegado Apostólico da América Meridional*”. Nesse momento, foi estabelecida a independência diplomática do Prata frente à antiga metrópole. Isso indicava que Roma considerava rompido os laços coloniais e que o domínio espanhol sobre a América era ineficaz. Estava claro que a diplomacia eclesiástica não desejava mais uma interferência direta de Madrid nos assuntos da América Meridional.

A medida foi confirmada em 1831 com a Constituição *Sollicitudo Ecclesiarum*, na qual o papado reconhecia os poderes de **Fato**, que emergiam no mundo contemporâneo, e concedia a possibilidade de estabelecer relações diplomáticas e religiosas com poderes políticos não constituídos aristocraticamente. Consequentemente, esse foi o **Reconhecimento de Fato das Independências** pela Santa Sé.

A Constituição *Sollicitudo Ecclesiarum* (1831) foi uma solução agrídoce, pois, ao mesmo tempo, agradava e desagradava os dois polos do litígio. A América Hispânica havia ficado parcialmente contente com a decisão, pois era um avanço diplomático, mas não era uma definição sobre as relações bilaterais. Por sua vez, a Espanha considerava que a Constituição era um reconhecimento das independências e deteriorava o seu poder sobre as suas colônias, contudo, a *Sollicitudo Ecclesiarum* não havia negado explicitamente o seu domínio sobre as américas. O papado não reconheceu explicitamente que as Américas eram independentes, nem que os poderes constituídos na modernidade eram legítimos de Direito. Apenas, informava que os poderes de Fato não eram um empecilho para a atuação pastoral e evangelizadora, contudo, foi por meio desse viés jurídico que os reconhecimentos de Direito da América foram realizados.

Após 1831, foi inaugurada a segunda fase do processo que consistiu no reconhecimento pelo pontífice da Argentina, Paraguai e Uruguai enquanto Estados soberanos. Nesse momento, realça-se a atuação do Papa enquanto chefe de Estado, extrapolando sua atuação religiosa. Desse modo, as tratativas bilaterais eram entre dois chefes de governo e não se restringiam à benção apostólica para os presidentes desses países<sup>493</sup>. Nessa fase, o grande desafio diplomático restava em torno da República, uma vez que o conceito era controverso para a Santa Sé. Logo, a luta platina era para que sua soberania fosse respeitada, bem como à liberdade das sociedades do Rio da Prata de escolher o sistema político republicano.

Entre 1836-1840, os governos platinos exerceram a sua autonomia e impuseram a sua vontade à diplomacia eclesiástica. O papa atribuiu ao Mons. Baluffi Gaetano a posição de Delegado das “ditas Repúblicas da América Meridional”. Entretanto, os eclesiásticos e governantes platinos consideravam o diplomata inapto para a função representativa no Prata, tendo em vista o revanchismo com o altiplano e os conflitos de interesses com Bogotá. Negaram a autoridade do Delegado, informaram Roma de sua decisão e solicitaram o retorno da jurisdição para o Rio de Janeiro. Durante quatro anos, as autoridades do Rio da Prata ignoraram a hierarquia imposta pelo Breve de 1836<sup>494</sup> e usaram como interlocutor o núncio carioca. Em 1840, Roma aceitou os termos platinos e retornou a competência para o núncio locado no Rio de Janeiro.

---

<sup>493</sup> Como a diplomacia eclesiástica era *sui generis*, as duas relações era concomitantes, todavia

<sup>494</sup> ASV. Sec. Breve. Reg. 4915 bis, ff.1ss

A palavra “República”, para determinar o sistema de governo, foi usada pela primeira vez pelo Papa no Breve Apostólico de nomeação do nuncio de Bogotá e Delegado Apostólico em 1836. A aplicação conceitual divergia da tradição eclesiológica que concebia o conceito no sentido grego da “*coisa pública*”. O uso clássico do termo foi utilizado por séculos e havia sido aplicado até 1832 na Bula *Quod de Reipublicae Tranquillitate*<sup>495</sup> pelo Papa Gregório XVI.

Por fim, Monsenhor Campodonico Ambrogio foi nomeado, em 1841, como Internúncio do Brasil e “*Delegado ap. nelle Repubbliche del Cile, Argentina, Uruguay e Paraguay*”<sup>496</sup>. Foi o momento em que as relações bilaterais entre os novos países platinos e a Santa Sé intensificaram-se, apesar de algumas incompreensões da política meridional por parte da Cúria Romana. O Breve de 1841 inaugurou uma década de aproximação diplomática.

Esse processo de acercamento culminou nas cartas de Pio IX aos presidentes platinos, escritas na qualidade de chefe de Estado e não apenas de líder espiritual. A correspondência de Pio IX de 1851<sup>497</sup> aos presidentes do Argentina, Paraguai e Uruguai continha todas as formalidades, de forma e de conteúdo, usuais na diplomacia eclesiástica, que eram necessárias às tratativas com chefes de governo. Ademais, o uso da expressão “*Honorabili Uri Praesidi Republicae*”<sup>498</sup> era um reconhecimento dos Estados e do seu sistema republicano. Tem-se, portanto, o reconhecimento pela Santa Sé da soberania das Repúblicas platinas.

**O Reconhecimento de Direito das Repúblicas** pela Santa Sé era, enfim, a admissão da legitimidade do sistema republicano por parte da Cúria romana. A superação

---

<sup>495</sup> MORONI, Gaetano, **Dizionario di erudizione storico-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri giorni...: specialmente intorno ai principali santi, beati, martiri, padri,...**, [s.l.]: Dalla Tipografia Emiliana, 1879. Vol. 32 pg. 315 Cf. KEITER, Heinrich, **Katholische Erzähler der neuesten Zeit: litteraturhistorische Studien**, [s.l.]: SCHÖNING, 1890. NACHWEIS; FELLINGER, S.; WEINMANN, Artaria, **Vaterländische Blätter für den österreichischen Kaiserstaat** 1808-1814.

<sup>496</sup> ASV. Sec. Breve. Reg. 5072 bis, ff.13- 21 u

**Tradução Livre:** Delegado ap. das Repúblicas do Chile, Argentina, Uruguai e Paraguai.

<sup>497</sup> ASRS, Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari, Pio XI, Argentina, Pos. 73 fasc.35. (1850).

<sup>498</sup> ASRS, Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari, Pio XI, Argentina, Pos. 73 fasc.35. (1850)

**Tradução Livre** - Querido filho ilustre filho Presidente.

Observação: havia uma carta personalizada para cada um dos presidentes das três Repúblicas.



desse obstáculo doutrinário e jurídico pelo papado significava a construção da capacidade de estabelecer relações bilaterais duradouras com os novos países que haviam se formado com o advento da modernidade.

Consequentemente, o reconhecimento pleno das independências das repúblicas platinas pela Santa Sé, concedia uma legitimidade à independência, ao sistema republicano e, em última análise, aos governadores platinos que estavam no poder. Portanto, a ação da diplomacia eclesiástica nesse reconhecimento teve repercussões “estruturais, conjunturais e eventual”<sup>499</sup>.

Portanto, observa-se que a mudança conceitual de República na Corte Romana, no século XIX, foi influenciada pelo movimento independentista da América hispânica. A transformação foi exibida pela alteração progressiva na linguagem dos Breves de nomeação de Delegados Apostólicos para América Meridional. Em um primeiro momento, o conceito foi evitado e as cartas papais usavam a palavra “*região*”. Posteriormente, o conceito foi suavizado com o uso da expressão as “*ditas repúblicas*” para, finalmente, os Estados serem aceitos e nominados como “*Repúblicas*”.

A transição ficou registrada no Dicionário de Erudição Histórico-Eclesiástico<sup>500</sup> deste período:

*Republica: Stato civile libero, governato dai principali dell'popolo pel comune ben' essere. Paese sotto il collettivo governo di molli individui: se il potere e le magistrature sono fra le mani esclusivamente d' una classe distinta di nobili, chiamassi questo regimento politico Aristocrazia, Aristocratica e Democrazia, Status popularis , se il potere del governo risiede nel popolo, ed esercitato da molli tratti a sorte, o eletti dalle diverse condizioni del popolo.[...]*

*La democrazia o governo o stato popolare, in cui le cariche si davano a sorte o per elezione, ed in cui il popolo avea tutta l'autorità, e tuttora sovranità risiedeva presso il medesimo, fiorì nelle repubbliche di Roma e di Grecia (F.) , massime in Atene: questa parola democrazia viene dal greco, popolo, comandare governare.[...]*

<sup>499</sup> BRAUDEL, Fernand, História e ciências sociais: a longa duração, **Revista de História**, v. 30, n. 62, p. 261–294, 1965.

<sup>500</sup> MORONI, **Dizionario di erudizione storico-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri giorni...: specialmente intorno ai principali santi, beati, martiri, padri...**

*Delle repubbliche de America, oltre quanto dissi a questo articolo, molte notizie riportai in quelli delle sedi arcivescovili e suffraganee vescovili de' Ioro stati, la onde riproducendole qui perchè si possano leggere [...]*

*Nell'America meridionale un console generale residente in Montevideo. Le repubbliche americane tengono i seguenti diplomatici n Roma. Bolivia, vaca [...]*<sup>501</sup>

A definição de República no Dicionário evidenciou a situação americana e detalhou o ambiente da América Meridional. O artigo tem quatro parâmetros conceituais: o republicanismo da Grécia Antiga, da França, dos Estados Unidos e da América Hispânica. Logo, as independências da América Hispânica modificaram o senso e a doutrina política da igreja católica, uma vez que, a partir do movimento emancipacionista, a ideia de República Católica foi considerada uma possibilidade e ampliaram-se as perspectivas da diplomacia eclesiástica. O estabelecimento do precedente permitiu a articulação da Santa Sé com os Estados que surgiram durante o século XIX.

Por fim, o processo inaugurou uma perspectiva jurídico-diplomática da relação bilateral com poderes de Fato e não de Direito. O argumento jurídico é usado no cenário internacional até os dias atuais em situações políticas complexas, nas quais os atores não querem legitimar um poder instável, mas pretendem estabelecer relações bilaterais.

Finalmente, observa-se que o vagaroso processo de reconhecimento dos países latinos evidenciou a incompreensão da Cúria Romana em relação à América Hispânica,

---

<sup>501</sup> MORONI, **Dizionario di erudizione storico-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri giorni...: specialmente intorno ai principali santi, beati, martiri, padri,...**

**Tradução Livre** – República: Estado civil livre, governado pelos líderes do povo para o bem comum. País sob o governo coletivo de muitos indivíduos: se o poder e o judiciário estiverem nas mãos exclusivamente de uma classe distinta de nobres, eu chamaria esse regimento político de Aristocracia, Aristocracia e Democracia, Status popularis, se o poder do governo residir no povo, e exercido por sorteio suave, ou eleito pelas diferentes condições do povo.

A democracia ou governo ou estado popular, em que os cargos eram dados por sorteio ou por eleição, e em que o povo tinha toda a autoridade, e toda a soberania residia nele, floresceu nas repúblicas de Roma e da Grécia, máximas em Atenas: esta palavra democracia vem do grego, povo, mandar para governar.

Das repúblicas da América, além do que disse neste artigo, relatei muitas notícias nas da sé episcopal arquiépiscopal e sufragânea de seus estados, para que as reproduzo aqui para que possam ser lidas [...]

Na América do Sul, um cônsul geral residente em Montevideú. As repúblicas americanas mantêm os seguintes diplomatas em Roma. Bolívia, vaga [...]

fruto de séculos da mediação espanhola por meio do padroado régio. Do lado platino, houve uma progressiva rejeição ao papado com fortes traços anticlericais, desde 1816, quando foi divulgada a Encíclica a Encíclica “*Etsi Longissimo Terrarum*”, que foi acrescida das revoltas contra o Antigo Regime. Como resultado, denota-se que essas complexas relações entre a América Meridional e a Igreja Católica reverberaram na história contemporânea.

## Bibliografia

### 4.4 FONTES PRIMÁRIAS

#### Arquivo Secreto Vaticano (ASV):

- ASV. Nunciatura de Madrid, 1807-1850, Fsc. 230-322.
- ASV. Nunciatura do Brasil. Republica Spagnole. 1829 -1860. Fsc.53-63
- ASV. Secretaria del Brevi. Reg. 4804; 4915; 4996; 5072; 4804; 5608

#### Arquivo da Secretaria de Estado Vaticano (ASRS):

- ASRS, Congregazione degli Affari Ecclesiastici Straordinari, Pio XI, Argentina, Pos. 73. Fasc.35. (1850)

#### Biblioteca Pontificia:

- Anuário Pontificio. Ed. 1851-1855.

#### Documentos Pontifícios em domínio público:

- Encíclica *Sollicitudo Omnium Ecclesiarum*- Papa Pio VII (1814)
- Encíclica *Etsi Longissimo Terrarum* - Papa Pio VII (1816),
- Encíclica *Etsi Iam Diu* – Papa Leão XII (1824),

### 4.5 REFERÊNCIAS

#### ARTIGO

BORTOLOSSI, Humberto; GARBAGIO, Gilmar; SARTINI, Brigida. **Uma Introdução A Teoria Economica Dos Jogos**. [s.l.]: IMPA, 2007.

BRAUDEL, Fernand. **História E Ciências Sociais: A Longa Duração**. Revista de História, v. 30, n. 62, p. 261–294, 1965.

COSTA, Rebeka Leite. **Guerras santas são guerras justas?** Hades, v. 1, p. 1, 2017.

DORATIOTO, Francisco. **O Brasil no Rio da Prata (1822-1994)**. [s.l.]: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

\_\_\_\_\_, Francisco. **Paraguai: Mediterraneidade E Política Externa** até 1989. 2015.

\_\_\_\_\_, Francisco. **Poder Naval E Política Externa Do Império Do Brasil No Rio Da Prata (1822-1852)**. 2010.

GANSTER, Paul. MIEMBROS DE LOS CABILDOS ECLESIASTICOS Y SUS FAMILIAS EN LIMA Y LA CIUDAD DE MÉXICO EN EL SIGLO XVIII. *In*: AIZPURU, Pilar Gonzalbo (Org.). **Familias novohispanas, siglos XVI al XIX**. 1. ed. [s.l.]: El Colegio de Mexico, 1991, p. 149–162. (Seminario de historia de la familia, Centro de Estudios Históricos). Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/j.ctv47wfbp.13>>. Acesso em: 25 nov. 2020.

GARCIA, Emanuel Soares Veiga. Buenos Aires na conjuntura bornônica. **Revista de História**, n. 111, p. 73–84, 1977.

GEANAKOPOLOS, Deno John. Church Building and ‘Caesaropapism,’ AD 312–565. **Greek, Roman, and Byzantine Studies**, v. 7, n. 2, p. 167–186, 1966.

GOSWAMI, Manu. Benedict Anderson, Imagined Communities (1983). **Public Culture**, v. 32, n. 2, p. 441–448, 2020.

HARNEY, Martin P. History of the Popes. **Thought: Fordham University Quarterly**, v. 18, n. 1, p. 125–127, 1943.

KEOHANE, Robert O; NYE JR, Joseph S. **Power And Interdependence In The Information Age**. *Foreign Aff.*, v. 77, p. 81, 1998.

LETURIA, Pedro de. **Gregorio XVI y la Emancipacion de la America Española**. *Revista de História de América*, n. 26, p. 309–377, 1948

MARTINS, Estevão. **O Conhecimento Histórico E Sua Rede Fatorial**. Teoria e filosofia da História. 2017.

PIZZORUSSO, Giovanni. Il martirio in odium fidei dalla realtà missionaria alla burocrazia romana: note di ricerca sul protonotario apostolico di Propaganda Fide (XVII secolo). **Annali di scienze religiose**, v. 12, p. 183–214, 2019.

PONTIN, Rafael de Almeida Leme. **As bulas e tratados dos séculos XV, XVI e XVIII na história do direito brasileiro: seus reflexos na América portuguesa.** Cadernos Jurídicos, Campinas, n. 4, p. 175–200, 2012.

SANTIROCHI, Ítalo Domingos. **O Paradigma Tridentino E A Igreja Católica No Brasil Oitocentista: modernidade e secularização.** Reflexão, v. 42, n. 2, p. 161-181, 2018.

## LIVROS

ANA, Ribeiro. **Los Muy Fieles.** Leales a la Corona en el proceso revolucionario rioplatense. Montevideo/Asunción, 1810-1820. 2013.

ANDERSON, Perry. **O Estado Absolutista no Ocidente.** Linhagens do Estado Absolutista. *In*: [s.l.: s.n.], 2019.

BETHEL, Leslie. **História de américa latina.** [s.l.]: Barcelona: Crítica, 1990.

BORTOLOSSI, Humberto; GARBAGIO, Gilmar; SARTINI, Brigida. **Uma Introdução A Teoria Economica Dos Jogos.** [s.l.]: IMPA, 2007.

CANAL, Jordi. **História Contemporânea De Espanha: 1808-1931. Volumen I.** [s.l.]: Taurus, 2017.

CLAUSEWITZ, Carl Von. Da natureza da Guerra. **Da Guerra,** 2007.

DONGHI, Tulio Halperin. **História da América latina.** [s.l.]: Paz e Terra, 1976.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai.** [s.l.]: Editora Companhia das Letras, 2002.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte.** [s.l.]: Zahar, 2001.

EUBEL, Konrad; GAUCHAT, Patrick; RITZLER, Remigius; *et al.* **Hierarchia catholica medii aevi: sive Summorum pontificum, SRE cardinalium, ecclesiarum antistitum series ab anno 1198 usque ad annum 1431 perducta e documentis tabularii praesertim Vaticani collecta, digesta edita.** [s.l.]: Monasterii, sumptibus et typis librariae Regensbergianae, 1913.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. *In: Microfísica do poder*. [s.l.: s.n.], 2005, p. 295–295.

FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Um reino e suas repúblicas no Atlântico. **Comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.**

FURET, François; OZOUF, Mona; MERQUIOR, José Guilherme; *et al.* **Dicionário Crítico Da Revolução Francesa**. [s.l.: s.n.], 1989.

GALLO, Klaus. **De La Invasión Al Reconocimiento: Gran Bretaña y el Río de la Plata, 1806-1826**. [s.l.]: AZ Editora, 1994.

HESPANHA, António Manuel. **As vésperas do leviathan: instituições e poder político: Portugal, séc. XVII**. [s.l.]: Livraria Almedina, 1994.

HESPANHA, António Manuel. **Corporativismo E Estado De Polícia Como Modelos De Governo Das Sociedades Euro-Americanas Do Antigo Regime**. O Brasil colonial, n. 1, p. 127–166, 2014.

KALKANDJIEVA, Daniela. Caesaropapism. **The Encyclopedia of Political Thought**, p. 417–418, 2014.

KEITER, Heinrich. **Katholische Erzähler der neuesten Zeit: litteraturhistorische Studien**. [s.l.]: Schöning, 1890.

KOSELLECK, Reinhart. Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês [1959]. **Trad. Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1999.**

\_\_\_\_\_, Reinhart. **Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. [s.l.]: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2006.

\_\_\_\_\_, Reinhart. **O conceito de História**. [s.l.]: Autêntica, 2013.

LEONARDIS, Massimo de. **Fede E Diplomazia**. Le relazioni internazionali della Santa Sede nell'età Contemporanea. 2014.

LASSALLE, Ferdinand. **A essência da Constituição**. [s.l.]: Editora Liber Juris Rio de

Janeiro, 1985.

LASSALLE, Ferdinand. **Que é uma constituição?** [s.l.]: São Paulo: Edições e Publicações Brasil, 1933. Versão para eBook ..., 1864.

LETURIA, Pedro de. **Relaciones entre la Santa Sede e Hispanoamérica:**[1493-1835]. 1959.

MONTESQUIEU, Charles Luis. **Do Espírito Das Leis Vol. 1.** [s.l.]: Nova Fronteira, 2011.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal e Dom Rodrigo de Sousa Coutinho. **O Brasil Colonial, volume 3 (ca. 1720-ca. 1821)**, p. 111–156, 2014.

MORONI, Gaetano. **Dizionario di erudizione storico-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri giorni...** [s.l.]: Emiliana, 1840.

MORONI, Gaetano. **Dizionario di erudizione storico-ecclesiastica da S. Pietro sino ai nostri giorni...: specialmente intorno ai principali santi, beati, martiri, padri,...** [s.l.]: Dalla Tipografia Emiliana, 1879.

NACHWEIS, Bibliogr; FELLINGER, S.; WEINMANN, **Artaria. Vaterländische Blätter für den österreichischen Kaiserstaat**< 1808-1814.

PRODI, Paolo. **Il Sovrano Pontefice: Un Corpo E Due Anime**; la monarchia papale nella prima età moderna. *Annali dell'Istituto Storico Italo-Germanico in Trento*, 1982.

PRODI, P. **Il paradigma tridentino, un'epoca della storia della Chiesa.** Brescia: Morcelliana, 2010.

REGOLI, Roberto. **Le partite politiche del cardinale Consalvi tra Roma e Vienna.** 2016.

RIBEIRO, Eder da Silva. **Nas Tramas Da Política, Nos Bastidores Das Instituições: O Conselho Da Fazenda E A Construção Do Império Luso-Brasileiro Nos Trópicos (1808-1821).** 2017.

RANKE, Leopold von. **História de los papas en la época moderna.** México, DF: Fondo



de Cultura Económica, 1974

RUST, Leandro Duarte. **A Monarquia Papal (1000-1300): a fundação de um conceito.** Tempo, v. 21, n. 38, p. 260–280, 2015.

RUST, Leandro Duarte. **Mitos papais: política e imaginação na história.** [s.l.]: Editora Vozes Limitada, 2015.

T, Doctor S. N. **Vida de Gregorio XVI. y anales de su pontificado, especialmente en sus relaciones con la iglesia Española. Por el Doctor S. N. T.** [s.l.]: Imprenta de José C. de la Peña, 1846.

WEBER, Max. **Três Tipos Puros De Poder Legítimo.** Tradução: Artur Morão. 2005.

ZAVALA, José María. **La maldición de los Borbones: de la locura de Felipe V a la encrucijada de Felipe VI.** [s.l.]: Plaza & Janés, 2013.